

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 4

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1934

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano	60\$000	36\$000
Semestre	30\$000	42\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número do dia		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 20 de dezembro.

Ministério da Agricultura — Decretos de 30 de novembro e 2 de janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Superintendência do Ensino Comercial e da Inspeção de Águas e Esgotos.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Diretorias da Receita Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho, da Junta Comercial do Distrito Federal, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União e da Inspeção de Seguros.

Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.548, de 5 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.549, de 5 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.550, de 5 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.551, de 5 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.552, de 5 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.624, de 20 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.633, de 23 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.634, de 23 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.635, de 23 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.662, de 29 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.663, de 29 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.674, de 2 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.677, de 2 de janeiro de 1934.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 2 de janeiro.
Ministério da Educação e Saúde pública — Decretos de 2 e 4 de janeiro.

DECRETO N. 23.548 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1933

Promulga o Tratado de Conciliação entre o Brasil e a Polônia, firmado no Rio de Janeiro a 27 de Janeiro de 1933

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo se realizado em Varsóvia, a 13 de Outubro de 1933, a troca dos instrumentos da ratificação do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil e do Presidente da República da Polónia relativos ao Tratado de Conciliação entre o Brasil e a Polónia, firmado no Rio de Janeiro a 27 de Janeiro de 1933:

Decreta que o referido Tratado, apenso por cópia do presente decreto, seja executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém.

Rio de Janeiro DR., em 5 de Dezembro de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda.

TRADUÇÃO OFICIAL

Tratado de Conciliação entre o Brasil e a Polónia

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente da República da Polónia, animados do desejo de desenvolver as relações de amizade que unem os dois países, e de favorecer a causa da paz universal, resolveram concluir um Tratado de Conciliação e, para esse fim, nomearam seus Plenipotenciários, a saber:

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

O Senhor Doutor Afrânio de Melo Franco, Ministro das Relações Exteriores;

O Presidente da República da Polónia:

O Senhor Doutor Thadée St. Grabowski, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da Polónia no Brasil;

Os quais, depois de se haverem comunicado os seus plenos poderes, achados em boa e devida forma, convieram nas disposições seguintes:

ARTIGO I

As Altas Partes contratantes comprometem-se a submeter ao processo de conciliação todas as controvérsias que entre elas vierem a surgir e que se não tenham podido resolver, por via diplomática, num prazo razoável.

Compete a cada Parte contratante decidir sobre o momento a partir do qual o processo de conciliação poderá substituir as negociações diplomáticas.

As controvérsias, para cuja solução processo especial esteja ou venha a ser prescrito por outras Convenções entre as Partes contratantes, serão solucionadas de conformidade com as disposições dessas Convenções.

ARTIGO II

Salvo no caso de evidente denegação de justiça, o processo instituído pelo presente Tratado não será aplicável às controvérsias entre um nacional de uma das Partes contratantes e o outro Estado, quando os juízes e os tribunais deste último, consoante a legislação desse Estado, sejam competentes para conhecer das aludidas questões.

ARTIGO III

Dentro nos seis meses que se seguirem à troca das ratificações de presente Tratado, as Partes contratantes instituirão uma Comissão permanente de conciliação, composta de cinco membros.

Cada Parte designará dois membros, um dentre os seus próprios nacionais, outro dentre os nacionais de um terceiro Estado. As duas Partes designarão, de comum acordo, o Presidente da Comissão, dentre os nacionais de um terceiro Estado. A falta de acordo entre as Partes, será ele designado, a pedido das Partes, pelo Presidente dos Estados Unidos da América, se ele nisso convier.

Os membros da Comissão, inclusive o Presidente, serão nomeados por três anos. São reelegíveis. A renovação do seu mandato deverá ser feita explicitamente pela Parte que o nomeou.

ARTIGO IV

Em caso de falecimento ou de demissão de um dos membros da Comissão de Conciliação, dever-se-á providenciar para sua substituição para o resto da duração do seu mandato, se possível, nos três meses seguintes, e, em todo caso, logo que uma controvérsia seja submetida à Comissão.

No caso em que um dos membros da Comissão de Conciliação esteja momentaneamente impedido de participar dos trabalhos da Comissão, por doença ou por qualquer outra circunstância, a Parte que o nomeou designará um suplente que funcionará temporariamente, em seu lugar.

As funções de Presidente cessarão no fim do mandato. Contudo, as duas Partes, de comum acordo, poderão renovar-lhe o mandato por novo período de três meses.

Expirando o mandato de um membro da Comissão enquanto durar um processo, continuará ele a tomar parte no exame da controvérsia, até que termine o processo, não obstante já haver sido designado o seu substituto.

ARTIGO V

Dentro no prazo de quinze dias a partir da data em que uma das Partes contratantes tenha submetido uma controvérsia à Comissão de Conciliação, cada Parte poderá, para exame dessa controvérsia, substituir o membro nacional por

ela designado, por uma pessoa que possua competência especial na matéria.

A Parte, que quizer usar desse direito, disso dará aviso, imediatamente, à outra Parte; nesse caso, esta terá a faculdade de usar do mesmo direito num prazo de quinze dias a partir da data em que houver disso recebido comunicação.

ARTIGO VI

A Comissão de Conciliação terá por encargo facilitar a solução da controvérsia, esclarecendo, por meio de exame imparcial e consciencioso, as questões de fato, e formulando proposições com o fim de solucionar o litígio, de conformidade com as disposições do presente Tratado.

A Comissão será chamada a pronunciar-se, mediante requerimento, dirigido ao seu Presidente, por uma das Partes contratantes.

Notificação desse requerimento será feita, ao mesmo tempo, à Parte contrária pela Parte que solicitar a abertura do processo de conciliação.

ARTIGO VII

Salvo acôrdo em contrário, a Comissão de Conciliação reunir-se-á em Washington.

ARTIGO VIII

O processo perante a Comissão de Conciliação será confidencial.

A Comissão regulará, por si mesma, o seu processo levando em consideração, salvo decisão unânime em contrário, as disposições contidas no Título III, da Convenção da Haia de 18 de Outubro de 1907, para a solução pacífica dos conflitos internacionais.

As deliberações da Comissão serão tomadas secretamente, a menos que a Comissão, de acôrdo com as Partes, decida de outra maneira.

As Partes teem direito de nomear, perante a Comissão, agentes especiais que servirão, ao mesmo tempo, de intermediários entre elas e a Comissão.

ARTIGO IX

Salvo disposições contrárias do presente Tratado, as decisões da Comissão de Conciliação serão tomadas por maioria de votos. Cada membro disporá de um voto. Se não estiverem presentes todos os membros, o voto do Presidente será decisivo em caso de empate. A Comissão não poderá tomar decisões sobre o fundo da contravérsia senão quando todos os seus membros estiverem presentes.

ARTIGO X

As Partes contratantes fornecerão à Comissão de Conciliação todas as informações úteis e lhe facilitarão, a todos os respeito, o desempenho das suas funções.

ARTIGO XI

A Comissão de Conciliação apresentará o seu relatório dentro em seis meses a contar do dia da sua primeira reunião, a não ser que as Partes contratantes decidam, de comum acordo, abreviar ou prorrogar esse prazo.

O relatório comportará, se for o caso, um projeto de solução da controvérsia se, ao menos, três dos membros da Comissão estiverem de acôrdo a respeito de tal projeto, considerado o Presidente como membro.

O parecer fundamentado dos membros que ficarem em minoria será consignado no relatório.

Um exemplar do relatório, assinado pelo Presidente, será entregue a cada Parte.

O relatório da Comissão não terá, no que diz respeito à exposição dos fatos, nem no que se refere às considerações jurídicas, o caráter de sentença arbitral ou judiciária.

ARTIGO XII

As Partes levarão ao seu conhecimento recíproco, assim como ao do Presidente da Comissão de Conciliação, em prazo razoável, que não exceda de três meses, se aceitam as conclusões do relatório e as proposições aí contidas.

Compete às Partes decidir, de comum acôrdo, se o relatório da Comissão deve ser publicado.

ARTIGO XIII

Enquanto durar, efetivamente, o processo de conciliação, os membros da Comissão permanente de conciliação, inclu-

sive o Presidente, receberão um subsídio, cuja importância será determinada pelas Partes contratantes.

Cada Parte proverá as suas próprias despesas e a uma parte igual das despesas da Comissão, incluídos os subsídios previstos na alínea primeira.

ARTIGO XIV

O presente Tratado será ratificado dentro no mais breve prazo possível, e os seus instrumentos de ratificação serão trocados em Varsóvia.

Entrará em vigor no trigésimo dia após a troca das ratificações e terá a duração de três anos.

Se não for denunciado seis meses antes da sua expiração, será considerado como renovado para um período de três anos, e assim sucessivamente.

Em fé do que, os Plenipotenciários assinaram o presente Tratado e nele apuzeram os seus selos.

Feito no Rio de Janeiro, em dois exemplares, aos vinte e sete dias de janeiro de 1933. — A. de Mello Franco. — Thadée St. Grabowski.

DECRETO N. 23.549 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1933

Publica a adesão do Paraguai à Convenção Internacional para a repressão da circulação do tráfico de publicações obscenas, Genebra, 1923.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil faz pública a adesão do Governo da República do Paraguai à Convenção Internacional para a repressão da circulação e do tráfico de publicações obscenas, firmada em Genebra, a 12 de Setembro de 1933, conforme comunicou ao Ministério das Relações Exteriores o Secretariado da Liga das Nações.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda.

DECRETO N. 23.550 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1933

Faz público o depósito do instrumento de ratificação pela Tchecoslováquia, da Convenção para a regulamentação da pesca da baleia, Genebra, 1931.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil faz público o depósito do instrumento de ratificação por parte da Tchecoslováquia, a 20 de Outubro do ano corrente, da Convenção para a regulamentação da pesca da baleia, firmada em Genebra, a 24 de Setembro de 1931, segundo comunicou ao Ministério das Relações Exteriores o Secretariado da Liga das Nações.

Rio de Janeiro, 5 de Dezembro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda.

DECRETO N. 23.551 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1933

Publica a adesão do Governo da Guatemala à Convenção Internacional para a repressão da circulação do tráfico de publicações obscenas, Genebra, 1923.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil faz pública a adesão do Governo da Guatemala à Convenção Internacional para a repressão da circulação do tráfico de publicações obscenas, firmada em Genebra, a 12 de Setembro de 1923, conforme comunicou ao Ministério das Relações Exteriores o Secretariado da Liga das Nações.

Rio de Janeiro, 5 de Dezembro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda.

DECRETO N. 23.552 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1933

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte de vários países, da Convenção Internacional para a proteção dos vegetais, Roma, 1929, e a adesão da Bulgária à mesma Convenção.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil faz público o depósito dos instrumentos de ratificação, por parte dos seguintes países, da Convenção Internacional para a proteção dos vegetais, firmada em Roma, a 16 de Abril de 1929: Bélgica, Egito, Finlândia, Itália, Países-Baixos, Portugal e România, e faz igualmente pública a adesão da Bulgária à mesma Convenção.

Rio de Janeiro, 5 de Dezembro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda.

DECRETO N. 23.633 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1933

Aprova o projeto e orçamento, na importância de 41:618\$808, para a construção da ponte sobre o ribeirão das Antas, na Estrada de Ferro do Paraná.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que solicitou a Superintendência da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, ora ocupada pelo Governo Federal), e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a reconstrução da ponte sobre o ribeirão das Antas, no quilômetro 157-|-540 da Estrada de Ferro do Paraná, entre as estações de Guajuvira e Balsa Nova.

§ 1.º Fica autorizado o emprêgo, na referida obra, da viga metálica existente em stock, cujo valor foi deduzido do orçamento, por já ter sido computado em tomada de contas.

§ 2.º A despesa que for realmente efetuada, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 41:618\$808 (quarenta e um contos seiscentos e dezoito mil oitocentos e oito réis), correrá por conta das taxas adicionais, ficando ao critério da Superintendência da Rede graduar todas as despesas autorizadas, no corrente exercício, de maneira a não excederem elas à arrecadação das mesmas taxas.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C. 6.063 — 4-1-934 — 32\$600)

DECRETO N. 23.634 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1933

Aprova projeto e orçamento para a instalação de telefones seletivos na Estrada de Ferro do Paraná, entre Curitiba e Ponta Grossa.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que solicitou a Superintendência da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, ora ocupada pelo Governo Federal, e tendo em vista os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a instalação do serviço de telefones seletivos entre as estações de Curitiba e Ponta Grossa, da Estrada de Ferro do Paraná.

Parágrafo único. A despesa que for realmente efetuada e apurada em regular tomada de contas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância de 491:440\$350 (quatrocentos e noventa e um contos quatrocentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta réis), será levada à conta do fundo das taxas adicionais, ficando ao critério da Superintendência da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina intensificar o ser-

viço, de modo que a despesa correspondente não exceda ao produto das taxas arrecadadas.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C-6.062-4-1-934-324600)

DECRETO N. 23.635 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1933

Aprova os projetos e orçamentos para execução de diversas obras e aquisição de máquinas-ferramentas para a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que solicitou a Superintendência da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, ora ocupada pelo Governo Federal) e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos, nas importâncias em seguida discriminadas, os quais com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, para execução das seguintes obras e aquisição de máquinas-ferramentas para a referida rede:

Estrada de Ferro do Paraná:

- | | |
|--|--------------|
| 1. Construção de um galpão para reparação e pintura de vagões em Curitiba..... | 97:987\$839 |
| 2. Construção de um galpão para abrigo de carros de passageiros, em Curitiba.... | 25:486\$958 |
| 3. Aumento do galpão para reparação de vagões, em Curitiba | 18:104\$165 |
| 4. Instalações sanitárias nas oficinas de Curitiba | 11:085\$261 |
| 5. Aquisição de máquinas-ferramentas | 423:000\$000 |
| Linha de Itararé ao rio Uruguai: | |
| 6. Construção de uma casa para pernoite de 50 pessoas, em Porto União..... | 113:461\$444 |
| 7. Construção de um galpão para revisão de veículos, em Ponta Grossa..... | 30:234\$717 |
| 8. Construção de um posto telegráfico na ligação dessa linha com a E. F. Paraná, em Ponta Grossa | 20:968\$931 |
| 9. Aumento do galpão para reparação de vagões, em oficinas | 29:454\$990 |

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo de cada um dos orçamentos ora aprovados, na importância total de 769:784\$265 (setecentos e sessenta e nove contos setecentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco réis) já atendidas as correções feitas nesses documentos pela Inspetoria Federal das Estradas, correrão por conta das taxas adicionais, ficando ao critério da superintendência da referida rede iniciar ou intensificar os serviços, de maneira que as mesmas despesas "só aumentem" na proporção das taxas arrecadadas.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C-6.064-4-1-934-514000)

DECRETO N. 23.662 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1933

Suprime o cargo de agente do Correio de Paranaguá, no Estado do Paraná

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o artigo 19 do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, decreta:

Artigo único. Fica suprimido o cargo de agente do Correio de Paranaguá, no Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 23.663 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1933

Cria o cargo de tesoureiro na agência do Correio de Surubim, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que propoz o Departamento dos Correios e Telégrafos em o ofício n. 16.398, de 25 de novembro de 1933, e de acordo com o disposto no art. 19 do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, decreta:

Artigo único. Fica criado o cargo de tesoureiro na agência do Correio de Surubim, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, com a gratificação mensal de setecentos e vinte mil réis (720\$000).

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 23.674 — DE 2 DE JANEIRO DE 1934

Dispõe sobre a reversão às fileiras dos capitães e subalternos e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1°. São revertidos à atividade todos os capitães e subalternos que foram reformados ou transferidos para a reserva, administrativamente, como envolvidos direta ou indiretamente nos acontecimentos ocorridos no país a partir de junho de 1932.

Parágrafo único. Ficam sem efeito os atos que cassaram a comissão do posto de 2° tenente do Exército a sargentos, pelos mesmos motivos, os quais serão reincluídos e poderão continuar nas fileiras naquela comissão, enquanto convier ao serviço.

Art. 2°. Os oficiais abrangidos pelo disposto no art. 1° voltarão às suas posições relativas no Almanaque da Guerra, ficando, provisoriamente, como pertencentes ao quadro A, sem prejuízo dos oficiais do quadro ordinário, mas devendo voltar a este quadro quando houver vagas decorrentes de qualquer modificação extraordinária na organização do Exército, ou quando promovidos por merecimento.

Art. 3°. Os oficiais e as praças referidas no art. 1° e parágrafo não terão direito à percepção de qualquer vantagem pecuniária atrasada ou indenização.

Art. 4°. Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste ato, para a apresentação à autoridade mais próxima, dos beneficiados pela presente resolução.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignácio do Espírito Santo Cardoso.

DECRETO N. 23.677 — DE 2 DE JANEIRO DE 1934

Cria, sem aumento de despesa, um lugar de segundo oficial na Inspetoria de Aguas e Esgotos e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1°. Ficam suprimidos na Inspetoria de Aguas e Esgotos um lugar, vago, de auxiliar de 2ª classe e um de 4º oficial, com aproveitamento do respectivo serventário, e criado, na mesma inspetoria, um lugar de 2º oficial.

Art. 2°. Ficam transferidos para a verba 13ª, consignação pessoal, sub-consignação n. 1, do art. 7° do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, os saldos consequentes das supressões constantes do art. 1°, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Pires.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 2 de janeiro de 1934, foram naturalizados brasileiros:

Abdo Madid, natural da Síria, nascido a 15 de outubro de 1885, filho de Salomão Madid e de Maria Madid, casado, residente no Estado de São Paulo;

Amico Giovanni, natural da Itália, nascido a 25 de dezembro de 1891, filho de Gasparo Segundo Amico e de Izabel Abril, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Antônio de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 24 de maio de 1910, filho de Joaquim de Oliveira e de Carolina Maria, solteiro, residente nesta Capital;

Augusto José Kopsch, natural da Alemanha, nascido a 3 de janeiro de 1884, filho de João Augusto Kopsch e de Juliana Riedel Kopsch, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Batista Táboas Rodriguez, natural da Espanha, nascido a 4 de julho de 1873, filho de Manuel Táboas e de Pilar Rodriguez, casado, residente nesta Capital;

Bernardo Cohen, natural da Rússia, nascido a 19 de dezembro de 1888, filho de Salomão Cohen e de Miriam Cohen, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Carlos Frederico Metz, natural da Alemanha, nascido a 5 de outubro de 1905, filho de Jacob Metz e de Catarina Metz, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Carlos Leising, natural da Alemanha, nascido a 31 de outubro de 1888, filho de Jacob Leising e de Bárbara Bauer Leising, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Domingos Fernandez y Fernandez, natural da Espanha, nascido a 13 de janeiro de 1896, filho de João Fernandez Salgado e de Francisca Fernandez Dieguez, casado, residente nesta Capital;

Edmundo García, natural da Argentina, nascido a 14 de abril de 1910, filho de José García e de Maria García, casado, residente no Estado de São Paulo;

Feliciano Dacal Santana, natural da Espanha, nascido a 1 de junho de 1894, filho de Florêncio Dacal Morales e de Ana Maria Santana, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Francisco de Carvalho, natural de Portugal, nascido a 23 de agosto de 1906, filho de Antônio Francisco de Carvalho e de Ana Fernandez, solteiro, residente nesta Capital;

Fritz Bernhard Marx, natural da Alemanha, nascido a 25 de maio de 1900, filho de Emanuel Marx e de Ida Marx, solteiro, residente nesta Capital;

Guilherme Alberto Eduardo Hantke, natural da Alemanha, nascido a 4 de abril de 1905, filho de Eduardo Carlos Jorge Hantke e de Maria Carolina Augusta Hantke, casado, residente no Estado de São Paulo;

Iosif Volosky, natural da Romênia, nascido a 3 de dezembro de 1900, filho de Bention Volosky e de Yoheved Volosky, casado, residente nesta Capital;

João de Almeida, natural de Portugal, nascido a 14 de junho de 1885, filho de Maria de Almeida, casado, residente nesta Capital;

João de Sousa, natural de Portugal, nascido a 30 de novembro de 1889, filho de José Maria de Sousa e de Silvina Gomes, casado, residente nesta Capital;

Joaquim Pires Martins, natural de Portugal, nascido a 12 de janeiro de 1910, filho de José Pires Martins e de Carolina Augusta, solteiro, residente nesta Capital;

João Leão Pires, natural de Portugal, nascido a 18 de maio de 1903, filho de Leão Miguel Pires e de Mariana Eufêmia Fortes, solteiro, residente nesta Capital;

José Bernardo Zimmermann, natural da Alemanha, nascido a 15 de outubro de 1893, filho de João Zimmermann e de Martha Korzel Zimmermann, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

José Fernandes Testa, natural de Portugal, nascido a 11 de julho de 1884, filho de Francisco Fernandes Testa e de Maria da Piedade, casado, residente nesta Capital;

José Ohnmacht, natural da Alemanha, nascido a 28 de agosto de 1905, filho de Alberto Ohnmacht e de Margarida Ohnmacht, solteiro, residente nesta Capital;

José Rakib, natural da Palestina, nascido a 24 de dezembro de 1893, filho de Mercado Rakib e de Sinha Rakib, solteiro, residente nesta Capital;

Jorge Rubinstein, natural da Polônia, nascido a 15 de junho de 1892, filho de Nathan Rubinstein e de Maria Meizles Rubinstein, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Manuel Bico, natural da Espanha, nascido a 25 de abril de 1904, filho de Antônio Bico e de Carmen Espinhosa, casado, residente no Estado de São Paulo;

Mário Nápoli, natural da Itália, nascido a 4 de agosto de 1907, filho de José Nápoli e de Vicência Nápoli, casado, residente no Estado de São Paulo;

Manuel Joaquim Agostinho, natural de Portugal, nascido a 10 de setembro de 1882, filho de Pedro Diniz Agostinho e de Maria Antônia Carlão, casado, residente nesta Capital;

Manuel Martins Gomes, natural de Portugal, nascido a 20 de agosto de 1887, filho de Albino Gomes e de Guilhermina de Jesús, casado, residente no Estado de São Paulo;

Paulo Timas dos Santos, natural de Portugal, nascido a 28 de setembro de 1877, filho de Serafim dos Santos e de Lúcia Maria Timas, solteiro, residente nesta Capital;

Sebastião Maria, natural de Portugal, nascido a 11 de março de 1889, filho de Paulino de Jesús e de Maria da Conceição, casado, residente nesta Capital;

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por outros da mesma data:

Foram exonerados Rafael Nioac de Sousa e Antônio Augusto de Santana dos cargos de membros do Conselho Consultivo do Estado de Goiás.

Foram nomeados:

Os bachareis Luiz Altino da Cunha e Cruz e Augusto da Paixão Fleury Curado para exercerem os cargos de membros do Conselho Consultivo do Estado de Goiás;

Odorico de Oliveira Brasil e Abelardo de Brito Báima para exercerem os cargos de membros do Conselho Consultivo do Território do Acre;

Os Drs. Milton Soares de Campos e Abílio Machado, e o coronel Sebastião Augusto de Lima para exercerem os cargos de membros do Conselho Consultivo do Estado de Minas Gerais.

— Por decretos de 2 de janeiro corrente:

Foi aposentado, a pedido, o Juiz de Direito, em disponibilidade, Dr. Tito Joaquim de Lemos, nos termos do art. 6.º das Disposições Transitórias da Constituição Federal;

Foi reconduzido o bacharel Mem de Vasconcelos Reis no lugar de Juiz da 7.ª Pretoria Cível do Distrito Federal.

Foi nomeado o escrevente juramentado Alvaro Borgeth Teixeira para servir, interinamente, o 18.º Ofício de Tabela de Notas do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, Alvaro Rodrigues Teixeira, a quem foram concedidos três meses de licença para tratamento de saúde;

Foi comutada para seis anos de prisão celular, à vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, a pena de 10 anos e seis meses de prisão, a que foi condenado pelas Justiças do referido Estado e sentenciado Hermínio Delfino de Castro.

— Por decretos de 2 do corrente mês, foram aposentados na Polícia Civil do Distrito Federal, com os vencimentos a que tiverem direito, o 1.º fiscal da Guarda Civil Bernardo Gonçalves Viana e os guardas civis de 1.ª classe Antônio Dantas da Silva e Euclides de Azevedo Coutinho.

— Por outros da mesma data:

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Achilles Bevilacqua do lugar de 1.º suplente do substituto do juiz federal da 3.ª Vara na Seção do Distrito Federal;

Foi nomeado o bacharel Augusto Tavares de Lira Filho para o lugar de 1.º suplente do substituto de juiz federal da 3.ª Vara na Seção do Distrito Federal, por tempo de quatro anos, na forma da lei.

Foi nomeado o escrevente juramentado Allan Kardeck Maia para servir, interinamente o ofício de escrivão do Juízo Federal na Seção do Território do Acre.

Ministério da Educação e Saúde Pública

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve, de acordo com os decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de

1931 e 21.598, de 5 de julho de 1932 pôr em disponibilidade, por conveniência do serviço e contar mais de dez (10) anos de serviço público federal Apolônio Metelo, mestre da Seção de Trabalhos de Madeira da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Mato Grosso, com os vencimentos que lhe competirem, nos termos da legislação vigente. A importância desses vencimentos será apurada, fixada e lançada em folha na competente repartição pagadora, mediante as formalidades estabelecidas nos arts. 265 a 267 do decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, para os casos de aposentadoria, jubileão e reforma.

Rio de Janeiro 4 de dezembro de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

— Por decreto de 2 de janeiro de 1934, foi tornado sem efeito o decreto que nomeou Francisco Pereira da Silva para exercer as funções de fiscal federal junto à Faculdade de Direito do Estado do Amazonas.

— Por outro de igual data foi promovido, por merecimento, a 3ª oficial da Inspetoria de Águas e Esgotos, Luiz Felipe de Castro e Silva, 4ª oficial da mesma Inspetoria.

— Por outros, ainda da mesma data, foram nomeados: Luiz Gonzaga Marcondes dos Reis, 3ª oficial da Inspetoria de Águas e Esgotos, para, nos termos do decreto n. 23.677, de 2 do corrente, exercer o cargo de 2ª oficial da mesma Inspetoria.

Natal Palladini, para, em virtude de concurso e nos termos do art. 103 do regulamento aprovado pelo decreto número 20.865, de 28 de dezembro de 1931, exercer o cargo de professor catedrático da XV cadeira (Construção civil — Arquitetura) da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro;

Engenheiro de minas e civil José Carlos Ferreira Gomes, para, em virtude de concurso e nos termos do art. 102 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931, exercer o cargo de professor catedrático da XXV cadeira (Geologia, 2ª parte) — Geologia Estratigrafia e Paleontologia) da Escola de Minas da referida Universidade; Joaquim Lobo de Menezes, servente de 2ª classe do Hospital Nacional de Assistência a Psicopatas, para exercer as funções de sapateiro do mesmo hospital;

Vicência Vaz Ferreira, encarregada de lavanderia, interina, do referido hospital, para exercer o cargo de encarregada de lavanderia;

Berta Mota, enfermeira-chefe, interina, para exercer o cargo de enfermeira-chefe do mesmo hospital;

Lília Barreto para exercer, interinamente e a partir de 22 de novembro do ano findo, o cargo de guarda de 2ª classe do Hospital Nacional da referida Assistência, durante o impedimento de Georgina de Jesus;

Rita Aires Wanderley, para exercer, interinamente e a partir de 1 de dezembro último, as funções de monitora de higiene infantil do Pavilhão Presidente Epitácio, da Colônia de Psicopatas — Mulheres — da referida Assistência, durante o impedimento de Laura Costa Melo;

Henrique Silva, mestre de oficina, interino, da seção de fabrico de calçados da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Goiás, para exercer, em virtude de concurso, o cargo de mestre de oficina da seção de fabrico de calçados da mesma escola.

Alfredo Andrade, para exercer, em virtude de concurso, o cargo de mestre de oficina da seção de artes gráficas da Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Amazonas.

— Por outros de 2 do corrente, foram nomeados para exercerem, interinamente, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário:

No Distrito Federal:

Alberto Porto da Silveira e José Varíssimo da Costa Pereira.

No Estado da Paraíba:

Padre Abdon Pereira.

No Estado de Santa Catarina:

Aderbal Ramos da Silva.

No Estado de Minas Gerais:

Zama Maciel, durante o impedimento de Adélio Maciel.

No Estado de Sergipe:

Dr. Alencar Mota.

No Estado do Pará:

Teodósio Rosa Machado.

Ministério da Guerra

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, por decreto n. 23.624, de 20 de dezembro último, resolveu:

1º, desmembrar do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro e da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra as fabricações de projéteis, estôjos e viaturas;

2º, alterar a denominação de Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, para Fábrica de Cartuchos de Infantaria;

3º, dispor sobre outras fábricas, inclusive o pessoal, que será exclusivamente contratado.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Decretos de 29 de dezembro de 1933:

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Afonso Antônio da Rocha a aposentadoria que pediu, no cargo de carteiro da agência especial dos Correios e Telégrafos de Petrópolis, na jurisdição da D. R. do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 23.607-33);

Resolve conceder a Messias Moreira a aposentadoria que pediu, no cargo de guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 23.863-33);

Resolve conceder a Rosmundo Guimarães a aposentadoria que pediu, no cargo de carteiro de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos do Pará, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 23.684-33);

Resolve exonerar, a pedido, Washington de Barros Monteiro, do cargo de auxiliar de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (N. 24.027-33);

Resolve exonerar, a pedido, Maria Santa Bezerra de Menezes, do cargo de agente do Correio de Milagres, na jurisdição da D. R. dos Correios e Telégrafos do Ceará. (N. 24.036-33);

Resolve exonerar, a pedido Carolina Alves Pinho, do cargo de agente do Correio de Paz de Taquaral, na jurisdição da D. R. dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto. (N. 24.033-33);

Resolve exonerar Afonso Joffey do cargo de auxiliar de 1ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte, de acordo com o art. 8, parágrafo único, do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931, visto haver aceitado outro cargo público. (N. 22.197-33);

Resolve exonerar Caeté de Medeiros do cargo de auxiliar de 3ª classe, interino, da D. R. dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, por ter aceitado outro emprego público;

Resolve remover, por permuta, a ajudante da agência postal-telegráfica de Itajubá, Maria Antonieta Belloni para igual cargo na agência postal-telegráfica de Caxambú, ambas no Estado de Minas Gerais. (N. 23.854-33.)

Resolve remover, por permuta, o ajudante da agência postal-telegráfica de Caxambú, José Antônio do Nascimento, para igual cargo na agência postal-telegráfica de Itajubá, ambas no Estado de Minas Gerais. (N. id.)

Resolve nomear Polbio Coêlho para o cargo, que já exerce interinamente, de estafeta da agência do correio de Blumenau, na jurisdição da D. R. dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. (N. 24.410-33.)

Ministério da Agricultura

Por decreto de 30 de novembro do ano próximo findo, foi exonerado, a pedido, do cargo, em comissão, de diretor do Ensino Agronômico, o chefe da 1ª seção-técnica da mesma diretoria, agrônomo Alvaro Simões Lopes.

— Por decretos de 2 do corrente, foram nomeados:

Matilde Daniels Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente-dactilógrafa, da Inspetoria Regional em São Paulo, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, da Diretoria Geral de Indústria Animal;

O assistente-técnico da Diretoria de Águas, da Diretoria Geral de Produção Mineral, engenheiro civil, Adozindo

Magalhães de Oliveira, para exercer o cargo de assistente-chefe da secção de legislação da mesma diretoria;

O engenheiro efetivo do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, engenheiro civil Megálvio Rodrigues, para exercer o cargo de assistente-técnico da Diretoria de Águas, na Diretoria Geral de Produção Mineral;

O chefe de culturas, em disponibilidade, da extinta Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, Vitsl Treu, para exercer, em comissão, o cargo de chefe de culturas da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Sete Lagoas, na Diretoria de Plantas Têxteis;

O chefe de secção, interino, da 3ª secção técnica da Diretoria de Fruticultura, agrônomo Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos, para exercer efetivo o mesmo cargo;

O agrônomo Joaquim de Almeida Leite, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-técnico da Inspetoria Re-

gional em Campo Grande, da Diretoria de Fomento da Produção Animal;

O capataz geral Geraldo Chaves, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-técnico da referida inspetoria.

— Por decreto da mesma data, foi exonerado Manuel Cavalcanti Lins do cargo de fiscal de prensa da 3ª secção-técnica, da Diretoria de Plantas Têxteis, por ter sido contratado para outro cargo.

— Por outro ainda da mesma data, foi declarado sem efeito o ato de 29 de setembro último, que nomeou Mário Melo, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, exonerado de idêntico cargo na Diretoria de Fomento da Produção Animal, por não ter tomado posse, no prazo legal, do referido primeiro cargo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Segunda secção

Requerimentos despachados:

Manuel Antônio Rodrigues. — Não há que deferir.

Tertuliano dos Reis Príncipe. — Não há como atender, em face dos pareceres.

Dr. Tito Barbosa de Araújo. — Arquivase.

Damázio Bispo da Silva. — Junte certidão do registro de nascimento ou documento hábil que a supra.

Osório José de Mendonça. — Mantido o despacho anterior.

Jorge Ivanômio. — Sele o documento apresentado.

Diretoria do Interior

Por portarias de 4 de janeiro de 1934, foram declarados cidadãos brasileiros:

Daniel Francisco, natural de Portugal, nascido a 28 de setembro de 1888, filho de Florinda Francisca, casado, residente nesta Capital.

José Augusto, natural de Portugal, nascido a 15 de março de 1898, filho de Joaquim Ribeiro e de Ana de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Samuel Chmelnitsky, natural da Ucrânia, nascido a 16 de novembro de 1896, filho de Gregório Chmelnitsky e de Sara Chmelnitsky, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Remeteu-se ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul a portaria do que ali reside.

Expediente de 4 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados:

José Manuel Geraldo, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo, requerendo em termos.

Guilherme Correia Pinto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare se tem filhos do matrimônio.

Paulo Marques, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare se tem filhos do consórcio, e junte atestado policial, de residência no Brasil, há mais de cinco anos.

Agostinho Fernandes Oliveira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare o seu estado civil atual, prove que tem filho brasileiro, que tem imóvel transcrito em seu nome, e requeira título declaratório de cidadão brasileiro.

Maurício Galantier, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, e certidão de que não foi condenado em virtude do processo instaurado pela Oitava Delegacia de Polícia da Capital do Estado.

Jacob Berger, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando naturalização. — Declare se tem filhos do consórcio.

Aristides José Alfonso Rocco, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto a data do seu nascimento.

Susana Abramovich de Politi, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Declare o dia, mês e ano em que nasceu.

Abrão Nicolau Abussamah, residente no Estado do Maranhão, solicitando naturalização. — Junte prova de maioridade legal, atestado de conduta e de residência no Brasil há mais de cinco anos, folhas corridas das justiças federal e local, informação do chefe de Polícia do Estado; declare o dia, mês e ano em que nasceu, e encaminhe esses documentos por intermédio do Governo do Estado onde reside.

Alfredo Kalnin, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, e prova de residência no Brasil há mais de cinco anos.

José Antônio, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove residir no Brasil há mais de cinco anos.

Imprensa Nacional

Expediente do dia 4 de janeiro de 1934

Offícios:

N. 1 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, respondendo ao offício 17.723, de 29 de dezembro último, informando que já foram prestados esclarecimentos por esta Diretoria em offício 3.535, de 11 do mês próximo findo. (F. 20.030, de 1934).

N. 2 — Idem, idem, solicitando informações sobre saldos existentes.

Requerimentos despachados:

Hilda Rangel e Alice Marfa de Aguiar. — Certifique-se.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portarias de 2 do corrente foram contratados de acordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Arquivistas de 1ª classe:

Luíza Bailly, Zilá Mafra Peixoto, Juraci Ferreira da Costa, Aresio Barroso Lintz, Dália de Almeida Rodrigues e Maria de Lourdes da Costa e Sousa;

Arquivistas de 2ª classe:

Ana Olga Stibich, Lucília Bohring, Maria José Monteiro de Carvalho, Silvia Murinho, Francisca Fleurance de Figueiredo Rodrigues Parente, Noemia Lôbo e Cecília Alves Veloso;

Arquivistas de 3ª classe:

Maria da Glória de Figueiredo Rangel, Helena Barreto, Nadeje de Alencar

Pinheiro, Hermínia Biassoto, Luíza Ribeiro de Carvalho e Conceição Cordeiro de Castro;

Auxiliares de Biblioteca de 1ª classe: Branca Maria Braga de Jesus e Sara Gomes de Araújo;

Auxiliares de biblioteca de 2ª classe: Celina de Abreu Braga, Jaci Simões Lobato, Armando Ortega Fontes, Edith Mercurin Muniz Ribeiro e Armando Brito de Sousa;

Criptógrafos de 1ª classe: Deusdedit Travassos e Pitiguar Fleury de Amorim;

Criptógrafos de 2ª classe: Sílvia Mourão Camarinha, Luiz Paulo de Amorim e Jorge Maciel da Costa Leite;

Dactilógrafos de 1ª classe: Ilka Barroso Lintz, Olga de Andrade Botelho, Rosa Rodrigues Pacheco, Ruth Coelho Perissé, Dora Hastings de Melo, Zuleica Barroso Lintz, Leonina Licínio Cardoso, Raquel Croftman, Laura Braga e Dulce Lage Aranha Pereira;

Dactilógrafos de 2ª classe: Claudina Diamico, Iracema Dutra Ferreira e Hilda Blasi;

Escrivães de 1ª classe: Maria de Lourdes Pimentel, Noêmia Batista e Aldo de Castro Meneses;

Escrivães de 2ª classe: Luiz Felipe de Florambel, Iracema Bethlem, Helena de Aguiar Pantoja, Braz Garcia de Sousa, Luciano Lordaleem e José Augusto Ribeiro; e

Escrivães de 3ª classe: Adriano Amorim, Ilmar Pena Marinho, Wolfgang Bacelar de Melo, João Batista Teles Soares de Pina, Aguinaldo Boulitreau Fragoso e Minton Faria.

— Por portaria de 2 de janeiro corrente:

Foi contratado, de acordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o pessoal abaixo para os serviços da portaria:

Elétricista — Helyobabalo Soares; Encadernadores — Pompeu Pinto de Oliveira, Esmeraldo Guenes Wanderley Filho, Joaquim de Sousa Vargas, Espídio José Tavares e David Andrade Hottum;

Marceneiros — Francisco de Faria Matos e Olívio Gonzaga;

Mensalistas — Alexandre Opitaciano dos Santos, Altamir Calmon de Almeida, Antônio Calixto da Silva, Antônio Nardi, Antônio Oliveira, Antônio Pereira de Rezende, Armando Pinto Missel, Avelino Francisco dos Santos, Benedito Pereira, Caetano Lopes, Carlos Correia, Carlos Rodrigues de Angelis, Cicero José da Silva, Daniel Martins de Brito, Estevão Ferreira de Miranda, Floriano Vitor de Moraes, Francisco Borges Filho, Inácio Costa, João Batista Tavares, Jonas Valverde, José Luiz de Moura, Léo Correia da Silva, Lionel Santiago, Malvino Araújo Xavier, Manuel Jacinto Coelho, Manuel Rodrigues da Silva, Osvaldo de Oliveira, Pedro Paulo Stumpf, Sebastião Caldas, Severino Caetano de Almeida, Temístocles de Jesus Paulo, Valdemar de Amorim, Valdemar de Oliveira, Valdemar Teixeira e Zeferino Felipe;

Motoristas — Antônio Vasques Manso, Mário Rodrigues e Rodolfo Porthumb;

Relojoeiro — Alfredo Marques; Telefonistas — Aida Nardy, Herondina Lage Cardoso e Maria da Glória Monte Verde.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de janeiro de 1934

Avisos expedidos:

N. 688 — Ao Sr. ministro da Agricultura, informando que o Sr. Dr. José Guilherme Lacorte, chefe do Instituto Osvaldo Cruz, foi designado para fazer parte da comissão de técnicos da Diretoria Geral de Indústria Animal, incumbida de averiguar as causas determinantes da morte de animais de raça na Fazenda Bemposta, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 690 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, agradecendo a comunicação de haver sido encerrado, em 31 de outubro do ano próximo findo, o Congresso Internacional de Luta Científica e Social contra o Câncer, no qual o Governo brasileiro foi representado pelos Drs. Carlos Botelho Júnior, Eudoro Vilela e Antônio Prudente de Moraes Filho.

N. 693 — Ao Sr. interventor no Distrito Federal, transmitindo cópia do ofício do Sr. inspetor de Águas e Esgotos relativo à transferência, para a Prefeitura do Distrito Federal, dos serviços de esgotos e águas pluviais.

Requerimentos despachados

N. 10.510 — Silvano Costa Moraes. — Concedido.

N. 12.118 — Nilton Norberto de Oliveira. — Concedo a prorrogação no prazo da lei.

N. 11.255 — Carlos Gomes Pereira e outros. — Nos termos do decreto número 21.241 (arts. 100, 99, 9º) não posso atender. Devem completar o curso, oportunamente.

N. 13.438 — Walter Lage. — Não ha o que deferir.

N. 13.434 — Frederico Júlio Reginato. — Cumpra-se o decreto n. 23.028.

N. 12.364 — Manuel da Conceição Rocha Rego. — Não é oportuno.

N. 11.866 — Raul Cauduro. — Não tendo o petiçãoário requerido em época oportuna, não posso atender.

N. 8.798 — Antônio Silva e outros. — Em face do parecer do Conselho Nacional de Educação, não podem ser atendidos.

N. 12.749 — João Veloso Filho. — Cumpra-se o decreto n. 23.475

N. 13.476 — Nicanor de Vasconcelos. — Concedo, cumpra-se o decreto número 23.028.

N. 10.441 — G. Modestino de Faria Santos e outros. — Não é oportuno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1934

Comunicou-se:

N. 3.850 — Ao Sr. presidente do Centro Acadêmico de Farmácia e Odontologia "Siqueira Campos", haver o senhor ministro, por despacho de 29 de novembro, atendido ao pedido de inspeção preliminar feito pela Faculdade de Farmácia e Odontologia "Siqueira Campos", de Bebedouro, Estado de São Paulo.

N. 3.851 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, haver o senhor ministro exarado no processo de que trata o ofício n. 2.035, de 4 de dezembro do ano próximo passado, o seguinte despacho: "Atendido na forma do parecer do diretor da Escola."

N. 3.867 — Ao Sr. diretor do Externato do Colégio Pedro II, haver o senhor ministro, no processo relativo ao requerimento em que Carlos Gomes Pereira e outros, matriculados na 5ª série do curso de habilitação desse Externato, solicitam dispensa do curso complementar, exarado o seguinte despacho: "Nos termos do decreto 21.241 (art. 100 parágrafo 9º) não posso atender. Devem completar o curso oportunamente."

Requerimento despachado pelo senhor diretor geral:

N. 13.939 — Amaro Lanari. — Selo o documento.

Gabinete do Engenheiro

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 4 de janeiro de 1934

Sr. engenheiro chefe de Divisão da Inspetoria de Águas e Esgotos:

N. 2-M — Acusando o recebimento do ofício n. G 217, e informando quanto ao pagamento da despesa relativa.

N. 3-M — Agradecendo e acusando o recebimento do ofício n. G 219, de 2 do corrente.

— Ao Sr. diretor da S.A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil:

N. 4-M — Remetendo o orçamento da Inspetoria de Águas e Esgotos, referente às instalações de esgoto no prédio n. 180, da rua das Laranjeiras.

Diretoria Geral de Educação

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

Dia 2 de janeiro de 1934

Expediente do Sr. ministro:

Requerimentos despachados

Lycée Français, pedindo inspeção permanente. — Prorroga-se por um ano.

José de Castro Amaral, sargento reservista, solicitando permissão para prestar exames de preparatórios no Colégio Icarai, Niterói. — Não posso atender, em face dos pareceres

Magalhães de Oliveira, para exercer o cargo de assistente-chefe da seção de legislação da mesma diretoria;

O engenheiro efetivo do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, engenheiro civil Megálvio Rodrigues, para exercer o cargo de assistente-técnico da Diretoria de Águas, da Diretoria Geral de Produção Mineral;

O chefe de culturas, em disponibilidade, da extinta Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, Vitsl Treu, para exercer, em comissão, o cargo de chefe de culturas da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Sete Lagoas, da Diretoria de Plantas Têxteis;

O chefe de seção, interino, da 3ª seção técnica da Diretoria de Fruticultura, agrônomo Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos, para exercer efetivo o mesmo cargo;

O agrônomo Joaquim de Almeida Leite, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-técnico da Inspetoria Re-

gional em Campo Grande, da Diretoria de Fomento da Produção Animal;

O capataz geral Geraldo Chaves, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-técnico da referida inspetoria.

— Por decreto da mesma data, foi exonerado Manuel Cavalcanti Lins do cargo de fiscal de prensa da 3ª seção-técnica, da Diretoria de Plantas Têxteis, por ter sido contratado para outro cargo.

— Por outro ainda da mesma data, foi declarado sem efeito o ato de 29 de setembro último, que nomeou Mário Melo, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, exonerado de idêntico cargo na Diretoria de Fomento da Produção Animal, por não ter tomado posse, no prazo legal, do referido primeiro cargo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Segunda seção

Requerimentos despachados:

Manuel Antônio Rodrigues. — Não há que deferir.

Tertuliano dos Reis Príncipe. — Não há como atender, em face dos pareceres.

Dr. Tito Barbosa de Araújo. — Arquivase.

Damázio Bispo da Silva. — Junte certidão do registro de nascimento ou documento hábil que a supra.

Osório José de Mendonça. — Mantido o despacho anterior.

Jorge Ivanômio. — Sele o documento apresentado.

Diretoria do Interior

Por portarias de 4 de janeiro de 1934, foram declarados cidadãos brasileiros:

Daniel Francisco, natural de Portugal, nascido a 28 de setembro de 1888, filho de Florinda Francisca, casado, residente nesta Capital.

José Augusto, natural de Portugal, nascido a 15 de março de 1898, filho de Joaquim Ribeiro e de Ana de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Samuel Chmelnitsky, natural da Ucrânia, nascido a 16 de novembro de 1896, filho de Gregório Chmelnitsky e de Sara Chmelnitsky, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Remeteu-se ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul a portaria do que ali reside.

Expediente de 4 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados:

José Manuel Geraldo, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo, requerendo em termos.

Guilherme Correia Pinto, residente nesta Capital, solicitando naturalização.

— Declare se tem filhos do matrimônio.

Paulo Marques, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare se tem filhos do consórcio, e junte atestado policial, de residência no Brasil, há mais de cinco anos.

Agostinho Fernandes Oliveira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare o seu estado civil atual, prove que tem filho brasileiro, que tem imóvel transcrito em seu nome, e requeira título declaratório de cidadão brasileiro.

Maurício Galantier, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, e certidão de que não foi condenado em virtude do processo instaurado pela Oitava Delegacia de Polícia da Capital do Estado.

Jacob Berger, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando naturalização. — Declare se tem filhos do consórcio.

Aristides José Alfonso Rocco, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto a data do seu nascimento.

Susana Abramovich de Politi, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Declare o dia, mês e ano em que nasceu.

Abrão Nicolau Abussamah, residente no Estado do Maranhão, solicitando naturalização. — Junte prova de maioridade legal, atestado de conduta e de residência no Brasil há mais de cinco anos, folhas corridas das justiças federal e local, informação do chefe de Polícia do Estado; declare o dia, mês e ano em que nasceu, e encaminhe esses documentos por intermédio do Governo do Estado onde reside.

Alfredo Kalnin, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, e prova de residência no Brasil há mais de cinco anos.

José Antônio, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove residir no Brasil há mais de cinco anos.

Imprensa Nacional

Expediente do dia 4 de janeiro de 1934

Offícios:

N. 1 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, respondendo ao ofício 17.723, de 29 de dezembro último, informando que já foram prestados esclarecimentos por esta Diretoria em ofício 3.535, de 11 do mês próximo findo. (F. 20.030, de 1934).

N. 2 — Idem, idem, solicitando informações sobre saldos existentes.

Requerimentos despachados:

Hilda Rangel e Alice Maria de Aguiar. — Certifique-se.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portarias de 2 do corrente foram contratados de acordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Arquivistas de 1ª classe:

Luíza Bailly, Zilá Mafra Peixoto, Juraci Ferreira da Costa, Aresio Barroso Lintz, Dália de Almeida Rodrigues e Maria de Lourdes da Costa e Sousa;

Arquivistas de 2ª classe:

Ana Olga Stübich, Lucília Behring, Maria José Monteiro de Carvalho, Sílvia Murtinho, Francisca Fleurance de Figueiredo Rodrigues Parente, Noemia Lôbo e Cecília Alves Veloso;

Arquivistas de 3ª classe:

Maria da Glória de Figueiredo Rangel, Helena Barreto, Nadeje de Alencar

Pinheiro, Hermínia Biassoto, Luíza Ribeiro de Carvalho e Conceição Cordeiro de Castro;

Auxiliares de Biblioteca de 1ª classe: Branca Maria Braga de Jesus e Sara Gomes de Araújo;

Auxiliares da biblioteca de 2ª classe: Celina de Abreu Braga, Jaci Simões Lobato, Armando Ortega Fontes, Edith Mercurin Muniz Ribeiro e Armando Brito de Sousa;

Criptógrafos de 1ª classe: Deusdedit Travassos e Pitiguar Fleury de Amorim;

Criptógrafos de 2ª classe: Sílvia Mourão Camarinha, Luiz Paulo de Amorim e Jorge Maciel da Costa Leite;

Dactilógrafos de 1ª classe: Ilka Barroso Lintz, Olga de Andrade Botelho, Rosa Rodrigues Pacheco, Ruth Coelho Perissé, Dora Hastings de Melo, Zuleica Barroso Lintz, Leonilina Licínio Cardoso, Raquel Croftman, Laura Braga e Dulce Lage Aranha Pereira;

Dactilógrafos de 2ª classe: Claudina Diamico, Iracema Dutra Ferreira e Hilda Blasi;

Escrivães de 1ª classe: Maria de Lourdes Pimentel, Noêmia Batista e Aldo de Castro Meneses;

Escrivães de 2ª classe: Luiz Felipe de Florambel, Iracema Bethlem, Helena de Aguiar Pantoja, Braz Garcia de Sousa, Luciano Lordaleem e José Augusto Ribeiro; e

Escrivães de 3ª classe: Adriano Amorim, Ilmar Pena Marinho, Wolfgang Bacelar de Melo, João Batista Teles Soares de Pina, Aguinaldo Boulitreau Fragozo e Minton Faria.

— Por portaria de 2 de janeiro corrente:

Foi contratado, de acordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o pessoal abaixo para os serviços da portaria:

Elétricista — Helyobabalo Soares; Encadernadores — Pompeu Pinto de Oliveira, Esmeraldo Guees Wanderley Filho, Joaquim de Sousa Vargas, Espídio José Tavares e David Andrade Hottum;

Marceneiros — Francisco de Faria Matos e Otávio Gonzaga;

Mensalistas — Alexandre Opatiano dos Santos, Altamir Calmon de Almeida, Antônio Calixto da Silva, Antônio Nardi, Antônio Oliveira, Antônio Pereira de Rezende, Armando Pinto Misset, Avelino Francisco dos Santos, Benedito Pereira, Caetano Lopes, Carlos Correia, Carlos Rodrigues de Angelis, Cícero José da Silva, Daniel Martins de Brito, Estevão Ferreira de Miranda, Floriano Vitor de Moraes, Francisco Borges Filho, Inácio Costa, João Batista Tavares, Jonas Valverde, José Luiz de Moura, Léo Correia da Silva, Lionel Santiago, Malvino Araújo Xavier, Manuel Jacinto Coelho, Manuel Rodrigues da Silva, Osvaldo de Oliveira, Pedro Paulo Stumpf, Sebastião Caldas, Severino Caetano de Almeida, Temistocles de Jesus Paulo, Valdemar de Amorim, Valdemar de Oliveira, Valdemar Teixeira e Zeferino Felipe;

Motoristas — Antônio Vasques Manso, Mário Rodrigues e Rodolfo Porthumb;

Relojoeiro — Alfredo Marques;

Telefonistas — Aida Nardy, Herophina Lage Cardoso e Maria da Glória Monteverde.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de janeiro de 1934

Avisos expedidos:

N. 688 — Ao Sr. ministro da Agricultura, informando que o Sr. Dr. José Guilherme Lacorte, chefe do Instituto Osvaldo Cruz, foi designado para fazer parte da comissão de técnicos da Diretoria Geral de Indústria Animal, incumbida de averiguar as causas determinantes da morte de animais de raça na Fazenda Bemposta, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 690 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, agradecendo a comunicação de haver sido encerrado, em 31 de outubro do ano próximo findo, o Congresso Internacional de Lula Científica e Social contra o Cancer, no qual o Governo brasileiro foi representado pelos Drs. Carlos Botelho Júnior, Eudoro Vilela e Antônio Prudente de Moraes Filho.

N. 693 — Ao Sr. interventor no Distrito Federal, transmitindo cópia do ofício do Sr. inspetor de Águas e Esgotos relativo à transferência, para a Prefeitura do Distrito Federal, dos serviços de esgotos e águas pluviais.

Requerimentos despachados

N. 10.510 — Silvano Costa Moraes. — Concedido.

N. 12.118 — Nilton Norberto de Oliveira. — Concedo a prorrogação no prazo da lei.

N. 11.253 — Carlos Gomes Pereira e outros. — Nos termos do decreto número 21.241 (arts. 100, 99, 9º) não posso atender. Devem completar o curso, oportunamente.

N. 13.138 — Walter Lage. — Não ha o que deferir.

N. 13.194 — Frederico Júlio Reginato. — Cumpra-se o decreto n. 23.028.

N. 12.364 — Manuel da Conceição Rocha Rego. — Não é oportuno.

N. 11.866 — Raul Cauduro. — Não tendo o petiçãoário requerido em época oportuna, não posso atender.

N. 8.798 — Antônio Silva e outros. — Em face do parecer do Conselho Nacional de Educação, não podem ser atendidos.

N. 12.719 — João Veloso Filho. — Cumpra-se o decreto n. 23.475

N. 13.476 — Nicanor de Vasconcelos. — Concedo, cumpre-se o decreto número 23.028.

N. 10.441 — G. Modestino de Faria Santos e outros. — Não é oportuno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1934

Comunicou-se:

N. 3.850 — Ao Sr. presidente do Centro Acadêmico de Farmácia e Odontologia "Siqueira Campos", haver o senhor ministro, por despacho de 29 de novembro, atendido ao pedido de inspeção preliminar feito pela Faculdade de Farmácia e Odontologia "Siqueira Campos", de Bebedouro, Estado de São Paulo.

N. 3.851 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, haver o senhor ministro exarado no processo de que trata o ofício n. 2.035, de 4 de dezembro do ano próximo passado, o seguinte despacho: "Atendido na forma do parecer do diretor da Escola."

N. 3.867 — Ao Sr. diretor do Externato do Colégio Pedro II, haver o senhor ministro, no processo relativo ao requerimento em que Carlos Gomes Pereira e outros, matriculados na 5ª série do curso de habilitação desse Externato, solicitam dispensa do curso complementar, exarado o seguinte despacho: "Nos termos do decreto 21.241 (art. 100 parágrafo 9º) não posso atender. Devem completar o curso oportunamente."

Requerimento despachado pelo senhor diretor geral:

N. 13.939 — Amaro Lanari. — Sêlo o documento.

Gabinete do Engenheiro

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 4 de janeiro de 1934

Sr. engenheiro chefe de Divisão da Inspetoria de Águas e Esgotos:

N. 2-M — Acusando o recebimento do ofício n. G 217, e informando quanto ao pagamento da despesa relativa.

N. 3-M — Agradecendo e acusando o recebimento do ofício n. G 219, de 2 do corrente.

— Ao Sr. diretor da S.A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil:

N. 4-M — Remetendo o orçamento da Inspetoria de Águas e Esgotos, referente às instalações de esgoto no prédio n. 180, da rua das Laranjeiras.

Diretoria Geral de Educação

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

Dia 2 de janeiro de 1934

Expediente do Sr. ministro:

Requerimentos despachados

Lycée Français, pedindo inspeção permanente. — Prorroga-se por um ano. José de Castro Amaral, sargento reservista, solicitando permissão para prestar exames de preparatórios no Colégio Icaraí, Niterói. — Não posso atender, em face dos pareceres

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDEnte

Requerimentos despachados

Joaquim da Costa Ribeiro, requerendo a certidão de idade e os demais documentos que juntou ao requerimento de inscrição no concurso para inspetores do ensino secundário. — Sim, mediante traslado.

Sanita Gardyne Nora, solicitando seja sua filha Lisy Gardyne Schara submetida a exame de avaliação de idade mental. — Deferido.

Frederico da Silva Souto, solicitando exame de avaliação mental para a sua filha Helyete Teixeira Souto. — Deferido.

Ulisses Euzébio Francisco de Mendonça, inspetor do Ensino secundário, requerendo pagamento de seus vencimentos desde 20 de julho do corrente ano. — Indeferido.

Trajano Rezende de Oliveira, solicitando a devolução de documentos com que instruiu o seu requerimento de pedido de inscrição no concurso para inspetores do ensino secundário. — Sim, mediante traslado.

Dr. Celestino Vasques de Freitas, solicitando sejam aceitas as justificativas apresentadas e relativas às faltas dadas pelo seu filho José Vasques de Freitas, no 5º ano do Curso Freycinet. — Indeferido.

José Ruyter Teixeira, pedindo autorização desta Superintendência para que lhe seja restituída a sua certidão de idade que se encontra no Ginásio de Viçosa. — Sim, mediante traslado.

Marcos Carneiro de Mendonça, solicitando seja sua filha Bárbara Heliodora Carneiro de Mendonça, submetida a exame de tests, para a avaliação de idade mental. — Deferido.

Otacílio Garcia, pai do estudante Ivo Labarte Garcia, requerendo certificado de exames da 5ª série prestados em 1ª época, em 1931. — Deferido, na forma do parecer.

Marina Bacos José Jorge, solicitando a restituição de um documento. — Sim. Maurício Rubinstein, solicitando seja sua filha Tamara Rubinstein submetida a exame de avaliação mental. — Deferido.

Diretoria Geral de Educação

Dia 4 de janeiro de 1933

Requerimentos despachados pelo encarregado do expediente:

José Lúcia, pedindo segundas vias do certificado de exame de admissão, prestado no Ginásio Bittencourt Silva de Niterói. — Deferido.

Benedito Lessa, pedindo certificado de exames da 5ª série, prestados em dezembro de 1932. — Deferido.

Luiz Parigot de Sousa, pedindo certificado de exame de admissão da menor Helena Cordeiro Parigot de Sousa, em fevereiro de 1933, prestado no Colégio Iguassú, de Curitiba. — Deferido.

Registro de diploma:

Olavo Sousa Leite, pedindo registro de diploma, por seu procurador. — Apreente a procuração.

Registro de professores:

Osvaldo Vieira de Campos, Aécio de Sousa Salvador, Antônio Cavalcanti de Abreu Raposo. — Deferidos.

Iderico Gomes. — Deferido. Registro-se em português e francês

Superintendência do Ensino
COMERCIAL

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 3 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

Pedro Cezar Cantú. — Proye o que alega.

Antônio Afonso Alves. — Indeferido, à vista das informações.

Maria José Gabisu. — Indeferido, à vista das informações.

Almar Maria Teixeira. — Requeira à Academia de Comércio do Rio de Janeiro.

Maria Araújo. — Indeferido, à vista das informações.

Expediente da Secretaria:
Ofícios:

N. 12 — Ao diretor da Escola Commercial D. Cosco, anexa ao Colégio N. S. Auxiliadora, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 13 — Ao diretor da Academia de Comércio, anexa ao Colégio Silvio Leite, de Petrópolis, acusando o pagamento da quota de fiscalização.

N. 14 — Ao diretor da Escola Normal de Comércio 15, ao diretor do Instituto Commercial anexo ao Ginásio N. S. Auxiliadora de Bagé, acusando o pagamento das quotas de fiscalização de seus estabelecimentos.

N. 17 — Ao diretor do Curso Commercial "Carlos de Carvalho", comunicando a designação do fiscal para seu estabelecimento.

N. 18 — Ao fiscal Alfredo Augusto Pereira dos Santos remetendo cópia do ofício do diretor do Colégio Fontoura Lima, e solicitando informações a respeito.

N. 19 — Ao diretor do Gabinete do ministro da Educação, com relação ao telegrama que foi enviado a esta Superintendência com a papelota de 21 de dezembro próximo passado.

N. 20 — Ao fiscal Antônio Alves Campos, comunicando sua designação para o Curso Commercial "Carlos de Carvalho" anexa ao Colégio Visconde de Taunay.

N. 21 — Ao fiscal geral Alpinolo Lopes Casali, respondendo sua consulta em ofício de 19, de dezembro findo.

N. 22 — Ao diretor do Gabinete do Sr. ministro da Educação, informando que o prazo para registro de guardalivros foi encerrado em março de 1933.

N. 23 — Ao fiscal Cleveland Maciel, autorizando a regularizar a situação do aluno Bernardo de Almeida, do Ginásio Tarquínio Silva.

N. 24 — Ao fiscal geral Antônio Luiz da Silveira Barbosa, acusando seu ofício de 26 de dezembro findo.

N. 25 — Ao diretor da Escola de Comércio de Sorocaba, respondendo a sua consulta de 23 de dezembro próximo passado.

N. 26 — Ao fiscal Francisco de Paiva Cortes, relativamente ao assunto de seu ofício de 14 de novembro próximo passado.

N. 27 — A diretora do Colégio São Paulo comunicando que o seu requerimento foi despachado favoravelmente.

N. 28 — Ao fiscal Abdou da Costa Andrade Pimentel informando que os

alunos Gustavo Camela e Lourival Pereira Costa, podem ser atendidos, em face do que dispõe o dec. sobre a promoção por média.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria geral

Diretoria do Expediente

Expediente de 2 de janeiro de 1934

Comunicou-se:

Ao Sr. diretor do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo, que o dentista Manuel Homem Bittencourt tem o seu diploma de dentista pela Universidade de São Paulo, registrado neste departamento no livro respectivo em 24 de março de 1914. (Ofício n. E-10).

Dia 3

Solicitou-se providências:

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, no sentido de determinar a concessão da franquia telegráfica e postal em objeto de serviço durante o ano de 1934 aqui e nos Estados, para os diretores, médicos e demais funcionários da Fundação Rockefeller. (Aviso n. E-16/1).

Ao mesmo, no sentido de ser autorizada a Estrada de Ferro Central do Piauí a aceitar as requisições de passagens e transporte de material firmadas pelo Dr. Otávio Pinto Severo e Sr. Alfredo Fayal, funcionários da Fundação Rockefeller, durante o ano de 1934. (Aviso n. E-24/8).

Ao mesmo, no sentido de ser autorizada a Estrada de Ferro São Luiz a Teresina, a aceitar as requisições de passagens e transportes, firmadas pelo Dr. A. N. Furtado e Sr. Alfredo Fayal, funcionários da Fundação Rockefeller, durante o ano de 1934 (aviso número E-25/9).

Ao mesmo, no sentido de ser autorizado o Sr. Alfredo Fayal, funcionário da Fundação Rockefeller, a requisitar passagens para médicos e demais funcionários em objeto de serviço, bem como para o transporte de material na Estrada de Ferro Vitória-Minas (aviso n. E-29/13).

Ao Sr. interventor no Distrito Federal, no sentido de serem renovadas no ano de 1934 as licenças dos automóveis dos Drs. Fred L. Soper e D. B. Wilson, diretores da Comissão Rockefeller (aviso n. E-35/15).

Ao Sr. diretor de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial, no sentido de ser esta diretoria informada da situação exata do Dr. Fábio Martins Palhano, sub-inspetor de Saúde dos Portos do Amazonas (ofício n. E-41).

Ao Sr. redator-chefe do *Diário Oficial*, no sentido de ser feita a remessa diária durante o corrente ano de um exemplar do *Diário Oficial* ao Centro de Saúde da Penha, à rua Leopoldina Rêgo n. 754 (ofício n. E-43).

Ao mesmo, no sentido de ser feita a remessa diária de mais um exemplar do *Diário Oficial*, durante o corrente ano (E-30).

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí, no sentido de serem aceitas, no ano de 1934, as requisições de passagens com direito a leito e poltronas, para os médicos e demais fun-

cionários e transportes de material da Fundação Rockefeller, assinadas conjuntamente pelo Dr. Otávio Pinto Severo e Sr. Alfredo Fayal, funcionários daquela comissão (ofício n. E-26/10).

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, no sentido de serem aceitas, no ano de 1934, as requisições firmadas conjuntamente pelo Dr. A. N. Martado e Sr. Alfredo Fayal, para os médicos e demais funcionários e transportes da Fundação Rockefeller (aviso n. E-27/11).

Comunicou-se:

Ao Sr. diretor do Saneamento Rural, que o Sr. ministro da Educação autorizou a concessão de férias regulamentares aos funcionários contratados, tendo estes os mesmos direitos dos efetivos durante o tempo de contrato (ofício n. E-44).

Ao Sr. procurador dos Feitos da Saúde Pública, que foi designado pelo senhor ministro, para representar este departamento e a Fazenda Nacional nas escrituras de doação, por diversos, do Hospital de Caridade de Realengo, a este departamento (aviso n. E-36/16).

A Sra. superintendente geral do Serviço de Enfermeiras, que o Sr. ministro da Educação autorizou a retificação do nome, solicitada pela enfermeira Odete Seabra (ofício n. E-42).

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Vitória-Minas, que o Sr. Alfredo Fayal, funcionário da Comissão Rockefeller, está autorizado a requisitar passagens para si e para os demais funcionários daquela fundação, quando em objeto de serviço, bem como o transporte de material nessa estrada de ferro. (Aviso n. 30-14.)

Autorizaram-se:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Bragança e Tocantins, a aceitar no ano de 1934 as requisições de passagens para médicos e demais funcionários da Fundação Rockefeller e transporte de material, assinadas conjuntamente pelo Dr. Osvaldo José da Silva e Alfredo Faial. (Aviso E. 18-2.)

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Baturité, a aceitar durante o ano de 1934 as requisições firmadas conjuntamente pelo Dr. Mário Franca e Sr. Alfredo Faial, de passagens para os médicos e demais funcionários da Fundação Rockefeller e transportes de material. (Aviso E. 19-3.)

Ao Sr. diretor da Rede Cearense idêntico.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Sobral, a aceitar durante o ano de 1934 as requisições conjuntamente assinadas pelo Dr. Mário Franca e Alfredo Faial de passagens para os médicos e demais funcionários da Fundação Rockefeller e de transporte de material. (Avisos ns. 20-4 e 21-5.)

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Mossoró e idêntico ao Sr. diretor da Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte, a aceitarem durante o ano de 1934 as requisições firmadas pelo Dr. João Soares Silveira e Sr. Alfredo Faial de passagens para os médicos e demais funcionários da Fundação Rockefeller e transportes de material. Avisos ns. 22-6 e 23-7.)

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, a aceitar em 1934 as requisições assinadas conjuntamente pelo Dr. Nélio Tavares e Sr. Alfredo Faial de passagens para os médicos e demais funcionários da Fundação Rocke-

efeller e transporte de material de serviço daquela comissão. (Aviso E. 28-12.)

Requerimentos despachados

Pelo Dr. Chefe do Governo Provisório:

Dr. José Mendes Tavares, pedindo re-integração do lugar neste departamento. — Aguarde oportunidade. (Req. 33-662-9.)

Pelo Sr. Ministro:

José Luácio Teixeira, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se. (Requerimento n. 33-893-2.)

Dr. Eugênio Rodrigues de Souza, pedindo sua nomeação para sub-inspetor sanitário. — Não é oportuno. (Requerimento n. 33-773.)

Dr. Augusto Vicente Viana Júnior, pedindo nomeação de sub-inspetor sanitário. — Em face dos pareceres não é oportuno. (Requerimento n. 33-773.)

Dr. Jorge Saldanha Bandeira de Melo, pedindo sua nomeação para sub-inspetor sanitário. — Aguarde oportunidade. (Requerimento n. 33-773.)

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Raul de Abreu, pedindo certidão do atestado de óbito de Manuel dos Santos Villar. — Certifique-se. (Requerimento n. 33-675-6.)

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 2 de janeiro de 1934

Segunda Delegacia de Saúde:

João da Rocha. — Concedo 30 dias.

Inspetoria de F. G. Alimentícios:

J. M. Rangel. — A vista da informação, concedo mais 45 dias.

José Cardoso Pereira. — Concedo 90 dias.

Eduardo Teixeira da Silva. — A vista da informação, indeferido.

Expediente de 3 de dezembro de 1933

Dia 3

Desta Diretoria:

Isabel Ventura. — A vista da informação, aprovo.

Serviço de locomoção:

José Lourenço de Campos. — Deferido.

Inspetoria de F. G. Alimentícios:

Manuel da Silva Júnior. — Concedo mais 45 dias.

Primeira Delegacia de Saúde:

Elvira de Mendonça Borlido Dyott. — Deferido, só podendo o prédio ser habitado após o cumprimento integral da intimação.

Terceira Delegacia de Saúde:

Matilde Araújo Pinheiro de Mesquita Serva (petições ns. 46.012 e 46.011). — Deferido até ulterior deliberação.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelos Centros de Saúde e Postos Rurais:

Posto de Madureira:

Dia 16 de dezembro de 1933

N. 735 — Luiz Manuel Lobo. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 760 — Francisco Lopes. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 762 — Oscar de Azevedo Coutinho. — Certifique-se.

N. 898 — Moisés Banchimol. — Certifique-se.

Dia 18

N. 758 — Luiz Manue. Lobo. — Certifique-se.

N. 759 — Manuel Sorreia de Sousa. — Certifique-se.

N. 761 — Francisco Lopes. — Certifique-se.

N. 765 — Manuel Texeira. — Certifique-se.

N. 798 — Ricardo Krigues. — Substitua-se a intimação.

Dia 19

N. 763 — Francisco Lopes. — Certifique-se.

N. 766 — Fonsêca & Fonsêca. — Certifique-se.

N. 773 — Joaquim Radrigues. — Habite-se.

Dia 20

N. 764 — José Soares de Azevedo. — Certifique-se.

N. 767 — Fonsêca & Fonsêca. — Certifique-se.

N. 770 — Jacob Caclir. — Certifique-se.

N. 772 — J. R. Silva — Certifique-se.

Dia 21

N. 775 — Antônio Maciel Magalhães. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 769 — Noemio Santos. — Satisfaca a exigência.

N. 774 — Alcebiades Felix de Sousa. — Satisfaca a exigência.

N. 775 — Mário Alberto Rodrigues. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 777 — Domingos Martins Machado. — Certifique-se.

Dia 2

N. 756 — Antônio Maciel Magalhães. — Certifique-se.

N. 776 — Mário Alberto Rodrigues. — Certifique-se.

N. 782 — Euclides Pereira dos Santos Braga. — Concedo 30 dias de prazo.

Dia 23

N. 774 — Dionino Maria Isabel. — Certifique-se.

Centro de Saúde da Penha:

Dia 1 de dezembro de 1933

N. 1.216 — Edgard Carqueijio. — Póde funcionar, sem o negócio de carvão. Registre-se.

N. 1.787 — Tereza Azevedo. — Facilite-se a inspeção.

N. 1.789 — Germana Silva Lourenço. — Habite-se.

N. 1.641 — João Batista Teixeira. — Habite-se.

N. 1.681 — Antônio Soares. — Habite-se.

N. 1.790 — João Pereira Cunha. — Satisfaca-se as exigências

N. 1.795 — José de Assis. — Satisfaca as exigências.

N. 1.785 — Vicente Durante. — Habite-se.

N. 1.775 — Oscar & Comp. — Habite-se.

N. 1.227 — Alfredo José Soares. — Certifique-se

N. 1.803 — Demetrio Hebraim Elias. — Habite-se.

N. 1.802 — Laura Romano. — Habite-se

N. 1.801 — Manuel Ferreira Castro. — Habite-se.

N. 1.776 — José Maria Carvalho. — Habite-se.

N. 1.774 — Antônio Pimentel Medeiros. — Habite-se.

N. 1.780 — Gaspar de Freitas. — Habite-se.

N. 1.788 — Ana Hipólito. — Habite-se.

N. 1.778 — Albino de Freitas. — Habite-se.

N. 1.793 — José do Amaral. — Habite-se.

N. 1.791 — Francisco Santos Filho. — Habite-se.

N. 1.779 — Roque Alves Salgueiro. — Habite-se.

N. 1.777 — Eunice Magalhães. — Habite-se.

N. 1.783 — José de Freitas. — Habite-se.

N. 1.786 — João Ferreira M. Carvalho. — Habite-se.

N. 1.224 — Nina Garcia Rego. — Relevarei o auto de infração n. 6.509, caso seja cumprida a intimação n. 600, dentro do prazo.

N. 1.772 — José Antunes. — Satisfaca as exigências.

N. 177 — João Rosa Oliveira. — Satisfaca as exigências.

N. 1.797 — Rogério Rodrigues Colas. — Satisfaca as exigências.

N. 1.258 — Edgard Carqueijo. — Certifique-se.

Dia 4

N. 1.505 — D. L. Corrêa — Pode ocupar até ulterior deliberação.

N. 1.784 — Alberto José de Oliveira. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.441 — Salim Miguel. — Habite-se.

N. 1.507 — Herminia Mehezes. — Habite-se.

N. 1.604 — Antônio Ferreira — Habite-se.

N. 1.508 — José Gomes Pinho. — Habite-se.

N. 1.770 — J. Lopes de Oliveira & Filho. — Pode ocupar, devendo dirigir-se à Inspetoria de Fiscalização de Leite e Laticínios para poder funcionar.

N. 1.540 — Maria Lúrdes. — Habite-se.

N. 1.234 — Amadeu Gonçalves Macedo — Pode funcionar, sem o negócio de carvão e lenha.

N. 1.266 — Delfim Lopes Corrêa. — Certifique-se.

N. 1.230 — Antônio da Fonseca. — Requeira de acordo com as normas administrativas.

N. 1.645 — José Francisco Gomes. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.794 — Joaquim Fernandes Araújo. — Permitto a ocupação observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

Dia 8

N. 1.275 — Amadeu Gonçalves Macedo. — Certifique-se.

N. 1.269 — João Antônio Costa. — Idem.

N. 1.240 — Cassiano da Silva Mendes. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 1.267 — João Antônio Pereira. — Pode funcionar, sem varejo de bebidas. Registre-se.

N. 1.669 — João Cordeiro. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.261 — Assunção & Carvalho. — Faça-se a transferência.

Dia 9

N. 825 — José Rodrigues Marques. — Habite-se.

S. 1.121 — João Francisco Silva. — Idem.

N. 1.796 — João Martins Porto. — Idem.

N. 1.768 — Ludgero Engênio Silva. — Idem.

N. 1.795 — José de Assis. — Idem.

N. 1.736 — Manuel da Rocha. — Idem.

N. 1.701 — Custódio Almeida Lopes Gomes. — Idem.

N. 1.773 — Armando de Oliveira. — Idem.

N. 1.826 — Josefina Batista Luna. — Idem.

N. 1.825 — Maria Gloria Costa Pereira. — Idem.

N. 1.818 — José Augusto Vieira Meireles. — Idem.

N. 1.807 — José da Costa. — Idem.

N. 1.797 — Rogério Rodrigues Colas. — Idem.

N. 1.798 — Vitória Ferreira. — Idem.

N. 1.800 — José Augusto Rodrigues. — Idem.

N. 1.805 — Augusto Vieira. — Idem.

N. 1.819 — José Augusto Vieira Meireles. — Idem.

N. 1.816 — Osvaldo Ventura Dias. — Idem.

N. 1.812 — Herminia Echyveria Isla. — Idem.

N. 1.810 — Antônio Rodrigues Teixeira. — Idem.

N. 1.672 — Augusto Martins Ferreira. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial, sem prejuízo da intimação n. 649.

N. 1.813 — Manuel Pinto da Silva. — Satisfaca as exigências.

N. 1.250 — Jacinto Duarte. — Pode funcionar, sem prejuízo do cumprimento da intimação n. 22.013. Registre-se.

N. 1.274 — Jacinto Duarte. — Certifique-se.

N. 1.822 — Manuel Martins. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.298 — Joaquim Fernando Araújo. — Certifique-se.

N. 1.817 — Eduardo Morteu. — Habite-se.

N. 1.787 — Tereza Azevedo. — Idem.

N. 1.869 — Maria Santos. — Idem.

N. 1.833 — Eduardo Morteu. — Idem.

N. 1.787 — Tereza Azevedo. — Idem.

N. 1.809 — Maria Santos. — Idem.

N. 1.833 — Eduardo Morteu. — Idem.

N. 1.845 — Inácio Serafim. — Idem.

N. 1.840 — Silvia Carvalho. — Idem.

N. 1.843 — José Felipe. — Idem.

N. 1.792 — Maria Júlia Ferreira. — Idem.

N. 1.815 — João Batista Teixeira. — Idem.

N. 1.830 — Joaquim Pereira Fonseca. — Satisfaca as exigências.

N. 1.293 — João Cordeiro. — Certifique-se.

N. 1.820 — José Marques Silva. — Habite-se.

N. 1.821 — José Marques Silva. — Idem.

N. 1.667 — José Manuel Monteiro. — Idem.

N. 1.839 — Valdemiro Custódio Nunes. — Idem.

N. 1.841 — Francisco Pereira. — Idem.

Dia 9

N. 1.842 — Quiniliano Joaquim Afonso. — Habite-se.

N. 1.856 — Avelino Cunha Lopes. — Idem.

N. 1.828 — Encarnação Penha. — Idem.

N. 1.848 — Ramon Ponza Henriques. — Idem.

N. 1.839 — Felisberto Augusto Gouveia. — Idem.

N. 1.835 — A. J. Nogueira. — Idem.

N. 1.834 — A. J. Nogueira. — Idem.

N. 1.844 — Antônio Mendes Monteiro. — Idem.

N. 1.850 — Mário Vilaca. — Idem.

N. 1.852 — Alfredo Pedro Silva. — Idem.

N. 1.854 — William S. Bellonwz. — Idem.

N. 1.838 — Antônio Fernandes. — Idem.

N. 1.804 — José Magalhães. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Em aditamento aos despachos do dia 30 de dezembro de 1933:

N. 7.655, de 1933 — Alberto Barbosa Rodrigues. — Indeferido.

N. 5.198, de 1933 — Millet Roux & Cia. Ltda. — Deferido.

N. 5.197, de 1933 — Millet Roux & Cia. Ltda. — Deferido.

N. 5.184, de 1933 — Rubens de Lemos Bittencourt. — Deferido.

N. 5.199, de 1933 — Millet Roux & Cia. Ltda. — Deferido.

Dia 2 de janeiro de 1934

N. 6.909, de 1933 — Ernesto José Quadros. — Deferido.

N. 7.878, de 1933 — Guilherme da Silva Araújo. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 5.473, de 1933 — Pedro Batista. — Compareça nesta Inspetoria.

Dia 3

N. 7.026, de 1932 — Giovanni Lorenzini. — Compareça nesta Inspetoria.

Dia 4

N. 5.935, de 1933 — João Gonçalves Bandeira. — Deferido.

N. 507, de 1933 — E. Charles Vau-telet. — Arquite-se.

N. 7.942, de 1933 — A. Gesteira & Comp. — Deferido.

N. 7.677, de 1933 — Augusto Cactano da Costa. — Deferido.

N. 8.085, de Ottonio Fonzari. — Deferido.

N. 5.351, de 1933 — David Morgado Hora. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 7.059, de 1933 — Freire Guimarães & Comp. — Deferido.

N. 5.174, de 1933 — Pedro Batista. — Compareça nesta Inspeção.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934.

Relação dos diplomas registrados nesta Inspeção durante o mês de dezembro de 1933:

Médicos:

Armando Mariano Lúcio, Ubaldo Barabante, Carlos Sanchez de Queiroz, Eurico de Carvalho Aragão, Dante Augusto da Silva, Maria José da Silva, Noelia Augusta da Silva, Luiz de Melo Campos, Clóvis Corrêa, Orlando da Silva Monteiro, Narciso Pereira Muniz, Basil Sef-ton, Horácio Ferreira Maciel, Nelson de Póula Eduardo, José Avelino Gurgel de Alencar, Jorge Silveira, Olavo Silva Sousa, João Dias da Costa, Heitor Anes Dias, Artur Teixeira de Camargo Filho, Francisco Alcântara Gomes, José Martins Ferreira e Norberto Tarante.

Dentistas:

Mário Zulian, Alfrido Lanes Rabelo, Dagmar Baltz, Bruno Bertolotti, Jorge Miguel Romano, Alberto Parreira Júnior, Osvaldo Vieira de Matos, Léo Alves Magalhães, Sebastião Machado de Campos, Hory Boto Faria, José Moreira Júnior, João Moreira, Vicente Balzano, José de Oliveira Pinto e Antônio da Cruz França.

Veterinário:

Aparecido Pinheiro Gonçalves.

Enfermeiras:

Risete Martins de Azevedo, Mirabel Muniz Smith, Maria de Lourdes dos Santos Maia, Herclia Roque Fernandes Izabel de Sousa Bomfim, Rosita Tavares Viana, Maria Heloisa Norton de Murat Quintela, Maria Mendes da Rocha, Marina Lisboa, Regina Mendes da Rocha e Floresta Beltrão.

Relação dos diplomas de farmacêuticos, registrados durante o mês de dezembro de 1933:

Valdemar Fonseca, Pio Collepico, Luiz Marques Rabelo, Amantino Maciel Filho, Leopoldo Lazzaro, Miguel Ferreira, Félix Cotaet, Dermeval Hildebrand, Olavo Valente de Almeida, Teodorico Nicoletta, Sílvia da Silva Guimarães, Lourenço Roselino, Antônio Pimenta de Sousa, Sérgio Sopho, Nair Gonçalves, Mauro Carlos de Sousa, Adônias Pinto Resende, Nosor Orlando de Oliveira, Rui Alcides de Carvalho, João Queiroz, Leonidas Alves Porto, Alberto Morgan de Aguiar Junior, Celso Tavares de Carvalho, Abel Ribeiro Branco, Atilio Prodossimo, Antônio Nogueira de Abreu e Arquibaldo de Carvalho Hillo.

Relação dos preparados licenciados durante o mês de dezembro de 1933:

Licenças:

N. 495 — Novarsenobenzol Billon, empólas de 1,5 — Société des Usines Chimiques Rhone Poulenc.

N. 496 — Novarsenobenzol Billon, empólas de 3 cc. — Idem.

N. 497 — Injeção Maga, líquido — Quintino Pinheiro & Comp.

N. 498 — Xarope peitoral de flores de areira, angico e mutamba — Purcina Ribeiro da Fonseca.

N. 499 — Creme Dental I-7 (i-sete) — Napoleão Carlos Brinet.

N. 500 — Vermífugo Barth, óleo — Jair Barth.

N. 501 — Cálcio Galeno, empólas de 5 cc — Antônio Satiro Bittencourt Barbosa.

N. 502 — Água oxigenada Eletrolítica, marca registrada Cruz de Malta — Oliveira Queiroz & Comp.

N. 503 — Ferrostabil, drageas — Schering Kahlbaum A. G.

N. 504 — Narino, pomada — Granado & Comp.

N. 505 — Dan, comprimidos — Laboratórios Andromaco.

N. 506 — Bilisol, empólas de 1 cc — Ferrero & Bruni.

N. 507 — Regulador Santana, líquido — Sociedade Comercial Italo-Brasileira, Ltda.

N. 508 — Kationorm, empólas de 5 cc — Nordmark Werke G. m. b. H.

N. 509 — Neocálcio, líquido — João Piccini.

N. 510 — Phymocil, pílulas drageadas — Miguel Angelo de Oliveira.

N. 511 — Fabilina, pílulas drageadas — O mesmo.

N. 512 — Pantussil, gotas — E. Couto & Comp.

N. 513 — Teocol, comprimidos — Sociedade Anônima Consorzio Neoterápico Roma, Italia.

N. 514 — Calciflora, gotas — Miguel Angelo de Oliveira.

N. 515 — Mercurase, empólas — Ernani Lomba.

N. 516 — Flypocal Injetável, empólas de 5 cc — Pedro Breves & Comp.

N. 517 — Plasmoforis, comprimidos — Lizeika Ribas Galvão Bueno.

N. 518 — Kationorm, comprimidos — Nordmark Werke G. m. b. H.

N. 519 — Fosfol, líquido — Produtos farmacêuticos "P. A. N." Lim.

N. 520 — Mineral Audax, comprimidos — Ancona Lopez & Comp.

N. 521 — Gargeno, líquido — Mário Avelar Pinto.

N. 522 — Tiosalil, empólas — Instituto São Paulo, Ltda.

N. 523 — Gadustil, empólas de 1/2 cc — Laboratório Brasileiro de Terapêutica, Ltda., de São Paulo.

N. 524, Nutrozon, líquido — Felipe Benedito Aulicino.

N. 525 — Biogol, líquido — Maria Ferraz de Toledo Braga.

N. 526 — Insulina Dinamarqueza Novo, empólas de 5 cc (100 unidades) — Novo Therapeutisk Laboratorium de P. H. Pedersen.

N. 527 — Alpecina, líquido — Dr. A. Wolff.

N. 528 — Anti-termon, comprimidos — Pedro Baldassarri & Irmãos.

N. 529 — Histofer, empólas de três cc — Ubaldo Massara.

N. 530 — Iobismol, empólas de 2 cc — Pedro Breves & Comp.

N. 531 — Quinazul, empólas de 3 cc — Vasconcelos, Carneiro & Comp.

N. 532 — Quinazul, comprimidos — O mesmo.

N. 533 — Calcipon, gotas — Produtos Farmacêuticos Pan, Ltda.

N. 534 — Cerebrino, elixir — A. Fournier & Comp.

INSPEÇÃO DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 30 de dezembro de 1933

Requerimentos despachados

N. 636 — Ambrozina Ferreira Franca. — Indeferido.

N. 638 — Severino Perez. — Nada há que deferir.

N. 640 — Concedo 60 dias.

Dia 3 de janeiro

N. 1 — Gabriel Santos. — Concedo 60 dias, improrrogáveis.

Inspecção de Águas e Esgotos

Em 3 de janeiro de 1933

Requerimentos despachados

Heitor Caminho, Companhia N. Imóveis, Idalina C. Ferreira, José L. F. Moss, Ernesto G. Fontes, João B. Ribeiro, Severiano C. Silva, Adalberto Vertas, Diamantino Soares, Mário C. da Silva, Carlos N. Nogueira, Júlio Isnard, Companhia América Fabril, Oduvaldo N. Mata, Manuel A. Caldeira, Manuel S. Pereira. — Deferido.

Luiz V. Júnior. — Compareça ao 1º distrito.

Francisco S. Gomes, Jaime R. Pinto, José Borges, João Lopes de Oliveira, Manuel Fernandes, Armando Faccini. — Certifique-se.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

N. 81.422, de 1933 — Jorge Correia Pagels de Lacerda e outros, conferentes do papel-moeda da Caixa de Amortização, pedindo equiparação de vencimentos. — Arquite-se.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 81.387, de 1933 — João Saraiva, pedindo reconsideração do ato pelo qual foi excluído da lista classificadora de concurso. — Mantenho o meu despacho anterior, pelo qual foi o requerente excluído da lista classificadora referente ao concurso de primeira entrada, realizado no Estado do Amazonas, em 1930.

N. 85.536, de 1933 — Orlando Washington de Oliveira, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo n. 78.246, de 1933. — De acordo com o parecer supra.

do Sr. Dr. sub-diretor, indefiro o pedido, mantendo, assim, o meu despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de janeiro de 1934

Portaria n. 1 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o que fôra deliberado por este ministério em portaria n. 54, de 1 de abril do ano findo, resolve incumbir o secretário da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, sub-diretor do mesmo Tesouro, Dr. Paulo Martins de Sousa Ramos, de responder, pelo expediente da mesma Diretoria, no impedimento do respectivo diretor-geral. — José Bellens de Almeida, encarregado do expediente do Ministério da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1934

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1 — Comunicando que foi designado o 2.º escriturário do Tesouro Nacional, Artur Luiz Teixeira Campos, para servir, como ajudante da fiscalização da Loteria Federal, durante o mês de janeiro corrente.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento da Associação Guanábara, pedindo aprovação dos seus estatutos e autorização para transigir com os seus associados, mediante consignação em folha de pagamento. — De acordo com o parecer, aprovo os estatutos apresentados com as alterações feitas posteriormente. Expeça-se o respectivo decreto, cuja publicação deverá ser promovida pela interessada, no prazo de quinze dias. (Processo n. 83.983).

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Requerimento do Banco Central Brasileiro, em liquidação, pedindo autorização para transferir ao Grêmio dos Funcionários Públicos todos os contratos de empréstimo que celebrou com os seus mutuários, mediante a garantia da consignação em folha de pagamento. — Defiro o pedido, com a obrigação lembrada no parecer, de apresentar o Banco oportunamente um traslado da escritura de venda dos seus créditos ao Grêmio dos Funcionários Públicos, sociedade autorizada. (Processo n. 85.919-33).

Dia 3 de janeiro de 1934

Ao senhor doutor segundo procurador da República:

N. 1 — Remetendo o processo número 76.300, de 1933, em que é interessada a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, ao qual vai anexado o de n. 60.984, do ano findo, para audiência.

— Ao senhor doutor consultor da Delegacia Fiscal na Bafa:

N. 11 — Recomendando providências no sentido de ser este Gabinete informado de se da folha de pagamento de Alfredo Vicente de Sousa, relativa ao período de maio de 1931 a maio de 1933, quando o mesmo servia na Inspeção Federal de Obras contra as Secas nesse Estado, se encontrava averbada a consignação de

cento e trinta e dois mil réis (132\$000), em favor da Associação dos Funcionários Cíveis e Militares; se esse desconto se fez regularmente naquele período e se essas consignações foram recebidas pela instituição consignatária ou si se acham depositadas nessa Delegacia.

— Ao senhor diretor do Departamento Nacional de Povoamento do Ministério do Trabalho:

N. 10 — Encarecendo providências no sentido de ser este Gabinete informado se Carlos Xara é funcionário desse Departamento e, no caso afirmativo, quais os seus vencimentos mensais e se, da folha de pagamento do citado funcionário consta a averbação de consignações e em favor de que instituições consignatárias.

— Ao senhor consultor da Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 9 — Remetendo o processo número 74.019, de 1933, em que é interessado João Batista da Costa Monteiro, para o fim indicado.

— Ao Sr. Dr. 2.º procurador da República nesta Seção:

N. 8 — Remetendo o processo número 37.081, de 1933, solicita a atenção para os pareceres do seu antecessor doutor Didimo da Veiga, dos consultores da República Drs. Rodrigo Otávio e Carlos Maximiliano e do representante do Ministério Público no Tribunal de Contas, Dr. Tarquínio de Sousa, onde essa Procuradoria encontrará elementos cabais para a defesa da Fazenda na causa que lhe move D. Isabel de Carvalho Martins. (Processo n. 78.875, de 1933.)

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 7 — Remetendo o processo número 79.432, do ano passado, relativo ao requerimento do Banco Francês e Italiano para a América do Sul, pedindo autorização para fechar a agência da Avenida Rio Branco, afim de serem lavrados termos de encerramento nos livros de escrituração da referida agência e dadas, com a declaração de que tal lavratura se realizou, cópias autenticadas das partidas de encerramento do "Diário" e do "Balanço do ativo e passivo". (Processo n. 79.432, de 1933.)

— Ao Sr. diretor do Departamento do Ensino do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 6 — Encarecendo providências no sentido de ser restabelecida na folha de Ernesto da Gama Cerqueira, inspetor do Ensino Secundário nesta Capital, a consignação de 308\$000 em favor da Associação dos Funcionários Cíveis e Militares, até total amortização do débito de 4:940\$900.

O restabelecimento dessa consignação se fará até limite dos 2/3 dos vencimentos do funcionário em causa, por isso que as suas transações com a mencionada associação de classe se concluíram antes da vigência do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, que fixou a quota consignável dos vencimentos do funcionalismo em 40 %.

E, nos termos do art. 53 deste decreto, "os compromissos em via de pagamento por consignação em folha seguirão as regras e preceitos das leis e regulamentos vigentes na época em que se efetuaram. (Processo n. 77.925, de 1933.)

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 5 — Solicitando providências no sentido de ser o mesmo processo remetido a este Gabinete, afim de ter andamento

o de n. 76.290, do ano findo, o processo n. 62.028, de 1929, que constitui o documento de despesa n. 4.634, de 13 de dezembro de 1929. (Processo n. 76.290, de 1933.)

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 4 — Remetendo o processo número n. 62.028, de 1933, em que é interessado Paulo Palatinik, para que, à vista das alegações da defesa, digam os fiscais autuantes. (Proc. n. 85.531, de 1933.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 3 — Comunicando que, tendo presente o seu ofício n. 1.250, de 27 de abril do ano findo, fichado sob número 22.091, de 1932, com o qual remettesse a representação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Arlindo Soriano Pupe, e perito bancário, Júlio Fábrega, contra o fato de ter sido recusado pelas Empresas Elétricas Brasileiras S. A. e Companhia Brasileira de Força Elétrica o exame de que lhes foi solicitado, por carta pelos referidos funcionários, para efeitos da fiscalização de que estão incumbidos, exarei, em data de 18 do mês findo, o seguinte despacho:

"Os fiscais requisitantes da medida de exibição de livros comerciais, foram designados para procederem à verificação do pagamento do selo em documentos e contratos, junto às empresas nomeadas.

Estas, segundo afirmam e não se contesta, prestaram os esclarecimentos pedidos e facultaram elementos para os exames.

Em seguida pretenderam os requisitantes elementos outros para estenderem o exame à fiscalização de operações bancárias, a qual corre sob a responsabilidade deste Gabinete.

As empresas nomeadas não se encontram habilitadas para exercitarem operações dessa natureza. Assim não têm elas obrigação de exporem à vista da fiscalização bancária os seus livros para exames, sem que, previamente, se justifique a necessidade dessa medida, que, por ser violenta, deverá ser usada com a necessária prudência e cautela.

Na ausência dessa justificativa, deixo de atender à requisição.

Dê-se conhecimento ao diretor da Recebedoria, em resposta ao seu ofício número 1.250, de 27 de abril de 1932." (Proc. n. 22.091, de 1933.)

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidos à Primeira Procuradoria da República, desse Estado, com a máxima urgência, os elementos necessários à defesa da Fazenda, elementos esses que se encontram no processo n. 43.553, de 1933, remetido a essa Consultoria com o ofício n. 202, de 11 de fevereiro último, deste Gabinete. (Processo n. 83.678, de 1933.)

Portaria n. 3

O Consultor da Fazenda Pública, para conhecimentos dos fiscais das consignações em folha, associações e estabelecimentos consignatários, consignantes e mais interessados, faz público o revesamento que, nesta data, determinou, na distribuição dos fiscais pelas associações e estabelecimentos consignatários e que vigorará até deliberação em contrário deste Gabinete.

Outrossim, encarece dos senhores fiscais rigoroso cumprimento das instruções vigentes, especialmente no tocante às visitas frequentes que devem fazer aos referidos estabelecimentos e associações, e à cuidadosa fiscalização respectiva, com apresentação dos relatórios nos prazos determinados, sob pena de responsabilidade.

Distribuição dos fiscais

Sr. Alcino Bata

1. Associação Geral de Auxílios Mutuos da E. F. C. Brasil.
2. Sociedade Beneficente dos Funcionários do Tesouro Nacional.
3. Círculo dos Funcionários.
4. Cooperativa Geral do Brasil.
5. Associação Militar do Brasil.
6. Caixa Beneficente Civil e Militar.
7. Sociedade Beneficente Auxiliar dos Funcionários.
8. Carteira de Crédito do Funcionário.
9. Cooperativa Militar do Brasil.
10. Associação dos Funcionários do Ministério da Fazenda.
11. Associação Beneficente dos Funcionários do Senado Federal.
12. Club dos Funcionários Públicos Civis.

Sr. Cícero de Melo

1. Banco dos Funcionários Públicos.
2. Associação dos Funcionários Civis e Militares.
3. Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado.
4. Banco de Crédito Pessoal.
5. Associação Beneficente Federal.
6. Sociedade Beneficente Cruzeiro do Sul.
7. Caixa Beneficente da Marinha.
8. União dos Funcionários Públicos.
9. Associação Civil e Militar de Beneficência.
10. Associação dos Servidores Públicos.
11. Associação Beneficente dos Guarda-Préios da E. F. C. Brasil.
12. Cooperativa da Polícia do Distrito Federal.

Sr. Cleto de Moraes Costa

1. Assistência Judiciária Ferroviária.
2. Associação dos Funcionários do Ministério das Relações Exteriores.
3. Caixa Beneficente dos Amanuenses do Exército.
4. Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos da E. F. C. do Brasil.
5. União Previsora Ferroviária.
6. União Beneficente dos Empregados da Saúde Pública.
7. Associação dos Sub-Oficiais da Armada.
8. Associação Protetora dos Homens do Mar.
9. Sociedade Anônima A. Econômica.
10. Sociedade dos Diaristas Postais.
11. Associação Beneficente dos Carreiros.
12. Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha.

Sr. Epaminondas de Albuquerque

1. Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado.
2. Sociedade Beneficente "Dr. Pereira Júnior".

3. Caixa Beneficente da Guarda Civil do Distrito Federal.
4. Caixa de Auxílios do Pessoal da Casa da Moeda.
5. Caixa Beneficente da Casa da Moeda.
6. Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moeda.
7. Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da E. F. C. do Brasil.
8. Associação dos Funcionários Públicos Civis.
9. Associação dos Fieis do Tesoureiro e Pagadores Federais
10. Sociedade dos Funcionários Federais.
11. Caixa de Auxílio e de Beneficência do Pessoal da Recebedoria do Distrito Federal.
12. Caixa de Pensões dos Funcionários e Empregados do Ministério da Justiça e Educação e Saúde Pública.

Sr. Luiz Lima

1. Caixa de Socorros do Pessoal Marítimo da Saúde Pública.
2. Associação Beneficente Postal.
3. Caixa Auxiliar da Classe Telegráfica da E. F. C. Brasil.
4. Centro dos Comissários de Polfeia.
5. Club Atletico Central.
6. Associação Beneficente dos Funcionários da Diretoria de Navegação.
7. Centro dos Aposentados Federais.
8. Liga Beneficente Predial.
9. Sociedade Auxiliadora dos Funcionários do Correio Ambulante.
10. Associação Beneficente dos Empregados do Departamento de Porto se Navegação.

Sr. Oliveira Costa

1. Irmandade de N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional.
2. Brasil Social.
3. Associação de Beneficência Burocrática.
4. Associação Auxiliadora dos Funcionários.
5. Centro Federal de Auxílios.
6. União Geral dos Funcionários Civis do Brasil.
7. Grêmio dos Funcionários Públicos.
8. Sociedade Auxiliar Militar.
9. Mutualidade Postal Brasileira.
10. Centro Beneficente Civil e Militar.
11. Sociedade de Beneficência dos Funcionários Públicos.
12. Associação Beneficente Carioca.

Gabinete do consultor, 4 de janeiro de 1934. — O Consultor.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de janeiro de 1934

Processo n. 41.904, de 1926 — Hansen & Studdt, sobre café vendido em leilão. — Arquive-se. (Em 8 de dezembro de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 85.495, de 1933 — Companhia Dr. Scholl S. A., pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, querendo. (Em 21 de dezembro de 1933.)

N. 86.533, de 1933 — Edith Chagas, com igual pedido. — Idêntico despacho. (Em 30 de dezembro de 1933.)

N. 86.533, de 1933 — Costa Lopes & Silva, com igual pedido. — Idêntico despacho. (Em 30 de dezembro de 1933.)

N. 85.933, de 1933 — Mappim & Webbs, sobre importação de França — Prove a qualidade em que requer. (Em 28 de dezembro de 1933.)

Dia 30 de dezembro de 1933

Ao Dr. 3º procurador da República:

N. 767 A — Solicitando providências no sentido de serem canceladas as certidões ns. 3.491 série F.B., 8.209 série F.A., 3.817 série F.D., 9.821 série F.L., 1.344 série F.P., 5.669 série F.P. e 2.012 série F.R., respectivamente, dos exercícios de 1925 a 1931, correspondentes ao prédio n. 1.062 da Rua Copacabana, à vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal no officio número 10.483, de 14 do corrente mês. M.M. (Proc. 85.018-33.)

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 68-A ao n. 1.382 — Solicitando o cancelamento das certidões de dívidas ns. 2.443 F.N., 2.457 F.N., 2.458 F.N., 2.561 F.N., 2.599 F.N., 2.793 F.N., 2.794 F.N., 2.795 F.N., 2.796 F.N., 3.141 F.N., 3.142 F.N., 3.143 F.N., 151 F.N., 152 F.N., 153 F.N., 154 F.N., 155 F.N., 271 F.N., 272 F.N., 273 F.N., 274 F.N., 275 F.N., 276 F.N., 277 F.N., 278 F.N., 279 F.N., 377 F.N., 378 F.N., 379 F.N., 380 F.N., 381 F.N., 382 F.N., 383 F.N., 384 F.N., 385 F.N., 386 F.N., 387 F.N., 435 F.N., 436 F.N., 437 F.N., 438 F.N., 439 F.N., 440 F.N., 441 F.N., 442 F.N., 443 F.N., 444 F.N., 445 F.N., 446 F.N., 447 F.N., 448 F.N., 450 F.N., 451 F.N., 452 F.N., 489 F.N., 490 F.N., 491 F.N., 492 F.N., 493 F.N., 494 F.N., 495 F.N., 496 F.N., 497 F.N., 498 F.N., 499 F.N., 500 F.N., 501 F.N., 502 F.N., 503 F.N., 504 F.N., 505 F.N., 517 F.N., 518 F.N., 519 F.N., 520 F.N., 521 F.N., 522 F.N., 523 F.N., 524 F.N., 525 F.N., 526 F.N., 527 F.N., 528 F.N., 529 F.N., 530 F.N., 531 F.N., 532 F.N., 533 F.N., 534 F.N., 535 F.N., 536 F.N., 537 F.N., 538 F.N., 539 F.N., 540 F.N., 541 F.N., 542 F.N., 543 F.N., 544 F.N., 545 F.N., 546 F.N., 547 F.N., 548 F.N., 549 F.N., 550 F.N., 551 F.N., 552 F.N., 553 F.N., 554 F.N., 555 F.N., 556 F.N., 557 F.N., 558 F.N., 559 F.N., 560 F.N., 561 F.N., 562 F.N., 563 F.N., 564 F.N., 565 F.N., 566 F.N., 567 F.N., 568 F.N., 569 F.N., 570 F.N., 571 F.N., 572 F.N., 573 F.N., 574 F.N., 575 F.N., 576 F.N., 577 F.N., 578 F.N., 579 F.N., 580 F.N., 581 F.N., 582 F.N., 583 F.N., 584 F.N., 585 F.N., 586 F.N., 587 F.N., 588 F.N., 589 F.N., 590 F.N., 662 F.N., 663 F.N., 1.095 F.N., 1.096 F.N., 1.117 F.N., 1.993 F.N., 1.994 F.N., 1.995 F.N., 1.996 F.N., 2.041 F.N., 2.046 F.N., 2.047 F.N., 2.187 F.N., 2.188 F.N.,

2.189 F. N., 2.191 F. N., 2.190 F. N.,
 2.192 F. N., 2.193 F. N., 2.194 F. N.,
 2.195 F. N., 2.196 F. N., 2.197 F. N.,
 2.198 F. N., 2.199 F. N., 2.200 F. N.,
 2.201 F. N., 2.202 F. N., 2.203 F. N.,
 2.204 F. N., 2.205 F. N., 2.206 F. N.,
 2.207 F. N., 2.208 F. N., 2.209 F. N.,
 2.210 F. N., 2.211 F. N., 2.212 F. N.,
 2.213 F. N., 2.214 F. N., 2.215 F. N.,
 2.216 F. N., 2.217 F. N., 2.218 F. N.,
 2.219 F. N., 2.220 F. N., 2.221 F. N.,
 2.222 F. N., 2.223 F. N., 2.224 F. N.,
 2.225 F. N., 2.226 F. N., 2.227 F. N.,
 2.228 F. N., 2.229 F. N., 2.230 F. N.,
 2.231 F. N., 2.232 F. N., 2.233 F. N.,
 2.235 F. N., 2.236 F. N., 2.237 F. N.,
 2.238 F. N., 2.239 F. N., 2.240 F. N.,
 2.241 F. N., 2.242 F. N., 2.243 F. N.,
 2.244 F. N., 2.245 F. N., 2.246 F. N.,
 2.247 F. N., 2.248 F. N., 2.249 F. N.,
 2.250 F. N., 2.251 F. N., 2.252 F. N.,
 2.253 F. N., 2.254 F. N., 2.255 F. N.,
 2.256 F. N., 2.259 F. N., 2.259 F. N.,
 2.2530 F. N., 2.255 F. N., 2.256 F. N.,
 2.257 F. N., 2.259 F. N., 2.256 F. N.,
 2.256 F. N., 2.256 F. N., 2.256 F. N.,
 2.2570 F. N., 2.2571 F. N., 2.2573 F. N.,
 2.2574 F. N., 2.2575 F. N., 2.2576 F. N.,
 2.2577 F. N., 2.2578 F. N., 2.2579 F. N.,
 2.2580 F. N., 2.2581 F. N., 2.2582 F. N.,
 2.2583 F. N., 2.2584 F. N., 2.2585 F. N.,
 2.2586 F. N., 2.2587 F. N., 2.2588 F. N.,
 2.2589 F. N., 2.2590 F. N., 2.2615 F. N.,
 2.2616 F. N., 2.2617 F. N., 2.2618 F. N.,
 2.2624 F. N., 2.2625 F. N., 2.2622 F. N.,
 2.2623 F. N., 2.2626 F. N., 2.2631 F. N.,
 2.2621 F. N., 2.2698 F. N., 2.2619 F. N.,
 2.2620 F. N., 2.2720 F. N., 2.2721 F. N.,
 2.2725 F. N., 2.2726 F. N., 2.2727 F. N.,
 2.2728 F. N., 2.2729 F. N., 2.2730 F. N.,
 2.2731 F. N., 2.2732 F. N., 2.2733 F. N.,
 2.2734 F. N., 2.2735 F. N., 2.2736 F. N.,
 2.2737 F. N., 2.2738 F. N., 2.2739 F. N.,
 2.2740 F. N., 2.2741 F. N., 2.2742 F. N.,
 2.2743 F. N., 2.2744 F. N., 2.2745 F. N.,
 2.2746 F. N., 2.2747 F. N., 2.2748 F. N.,
 2.2749 F. N., 2.2750 F. N., 2.2751 F. N.,
 2.2752 F. N., 2.2753 F. N., 2.2754 F. N.,
 2.2755 F. N., 2.2756 F. N., 2.2757 F. N.,
 2.2758 F. N., 2.2759 F. N., 2.2760 F. N.,
 2.2761 F. N., 2.2762 F. N., 2.2763 F. N.,
 2.2764 F. N., 2.2765 F. N., 2.2766 F. N.,
 2.2767 F. N., 2.2768 F. N., 2.2769 F. N.,
 2.2770 F. N., 2.2771 F. N., 2.2772 F. N.,
 2.2773 F. N., 2.2774 F. N., 2.2775 F. N.,
 2.2776 F. N., 2.2778 F. N., 2.2797 F. N.,
 2.2793 F. N., 2.2799 F. N., 2.2800 F. N.,
 2.2801 F. N., 2.2802 F. N., 2.2803 F. N.,
 2.2804 F. N., 2.2805 F. N., 2.2806 F. N.,
 2.2807 F. N., 2.2808 F. N., 2.2809 F. N.,
 2.2810 F. N., 2.2811 F. N., 2.2812 F. N.,
 2.2813 F. N., 2.2814 F. N., 2.2815 F. N.,
 2.2816 F. N., 2.2817 F. N., 2.2818 F. N.,
 2.2819 F. N., 2.2820 F. N., 2.2821 F. N.,
 2.2822 F. N., 2.2823 F. N., 2.2824 F. N.,
 2.2825 F. N., 2.2826 F. N., 2.2827 F. N.,
 2.2828 F. N., 2.2829 F. N., 2.2830 F. N.,
 2.2831 F. N., 2.2832 F. N., 2.2833 F. N.,
 2.2834 F. N., 2.2835 F. N., 2.2836 F. N.,
 2.2837 F. N., 2.2875 F. N., 2.2877 F. N.,
 2.2878 F. N., 2.2879 F. N., 2.2880 F. N.,
 2.2881 F. N., 2.2882 F. N., 2.2883 F. N.,
 2.2884 F. N., 2.2885 F. N., 2.2886 F. N.,
 2.2887 F. N., 2.2888 F. N., 2.2890 F. N.,
 2.2952 F. N., 2.2953 F. N., 2.2954 F. N.,
 2.2955 F. N., 2.2957 F. N., 2.2958 F. N.,
 2.2959 F. N., 2.2960 F. N., 2.2961 F. N.,
 2.2962 F. N., 2.2963 F. N., 2.2964 F. N.,
 2.2965 F. N., 2.2966 F. N., 2.2967 F. N.,
 2.2976 F. N., 2.2977 F. N., 2.2978 F. N.,
 2.2979 F. N., 2.2980 F. N., 2.2983 F. N.,
 2.2984 F. N., 2.2986 F. N., 2.2987 F. N.,
 2.2988 F. N., 2.2989 F. N., 2.2990 F. N.,
 2.2991 F. N., 2.2992 F. N., 2.2994 F. N.,
 2.2995 F. N., 2.2996 F. N., 2.2997 F. N.,

2.998 F. N., 2.999 F. N., 3.000 F. N.,
 3.001 F. N., 3.002 F. N., 3.003 F. N.,
 3.004 F. N., 3.005 F. N., 3.006 F. N.,
 3.007 F. N., 3.008 F. N., 3.009 F. N.,
 3.010 F. N., 3.011 F. N., 3.012 F. N.,
 3.013 F. N., 3.014 F. N., 3.015 F. N.,
 3.016 F. N., 3.017 F. N., 3.018 F. N.,
 3.027 F. N., 3.028 F. N., 3.029 F. N.,
 3.030 F. N., 3.034 F. N., 3.035 F. N.,
 3.036 F. N., 3.037 F. N., 3.038 F. N.,
 3.040 F. N., 3.041 F. N., 3.042 F. N.,
 3.043 F. N., 3.044 F. N., 3.045 F. N.,
 3.046 F. N., 3.047 F. N., 3.049 F. N.,
 3.050 F. N., 3.051 F. N., 3.052 F. N.,
 3.053 F. N., 3.054 F. N., 3.055 F. N.,
 3.056 F. N., 3.057 F. N., 3.058 F. N.,
 3.059 F. N., 3.060 F. N., 3.061 F. N.,
 3.062 F. N., 3.063 F. N., 3.064 F. N.,
 3.065 F. N., 3.066 F. N., 3.067 F. N.,
 3.068 F. N., 3.069 F. N., 3.070 F. N.,
 3.071 F. N., 3.072 F. N., 3.073 F. N.,
 3.074 F. N., 3.075 F. N., 3.076 F. N.,
 3.077 F. N., 3.078 F. N., 3.079 F. N.,
 3.080 F. N., 3.081 F. N., 3.082 F. N.,
 3.083 F. N., 3.084 F. N., 3.085 F. N.,
 3.086 F. N., 3.087 F. N., 3.088 F. N.,
 3.089 F. N., 3.090 F. N., 3.091 F. N.,
 3.092 F. N., 3.098 F. N., 3.099 F. N.,
 3.093 F. N., 3.094 F. N., 3.095 F. N.,
 3.096 F. N., 3.097 F. N., 3.137 F. N.,
 3.138 F. N., 3.140 F. N., 3.157 F. N.,
 3.158 F. N., 3.159 F. N., 3.160 F. N.,
 3.161 F. N., 3.162 F. N., 3.163 F. N.,
 3.164 F. N., 3.165 F. N., 3.166 F. N.,
 3.167 F. N., 3.168 F. N., 3.169 F. N.,
 3.170 F. N., 3.171 F. N., 3.172 F. N.,
 3.173 F. N., 6.392 F. N., 6.393 F. N.,
 6.394 F. N., 6.395 F. N., 6.396 F. N.,
 6.397 F. N., 6.398 F. N., 6.399 F. N.,
 6.400 F. N., 6.401 F. N., 6.402 F. N.,
 6.403 F. N., 6.404 F. N., 6.405 F. N.,
 6.406 F. N., 6.407 F. N., 6.408 F. N.,
 6.409 F. N., 6.410 F. N., 6.411 F. N.,
 6.412 F. N., 6.413 F. N., 6.414 F. N.,
 6.415 F. N., 6.416 F. N., 6.417 F. N.,
 6.418 F. N., 6.420 F. N., 6.421 F. N.,
 174 F. N., 175 F. N., 176 F. N.,
 177 F. N., 178 F. N., 179 F. N.,
 210 F. N., 211 F. N., 212 F. N.,
 213 F. N., 214 F. N., 215 F. N.,
 216 F. N., 218 F. N., 219 F. N.,
 220 F. N., 221 F. N., 224 F. N.,
 225 F. N., 226 F. N., 227 F. N.,
 228 F. N., 229 F. N., 230 F. N.,
 231 F. N., 232 F. N., 233 F. N.,
 234 F. N., 235 F. N., 236 F. N.,
 237 F. N., 238 F. N., 239 F. N.,
 240 F. N., 241 F. N., 242 F. N.,
 243 F. N., 244 F. N., 245 F. N.,
 246 F. N., 247 F. N., 248 F. N.,
 249 F. N., 250 F. N., 251 F. N.,
 252 F. N., 253 F. N., 254 F. N.,
 255 F. N., 256 F. N., 257 F. N.,
 258 F. N., 259 F. N., 260 F. N.,
 261 F. N., 262 F. N., 263 F. N.,
 264 F. N., 265 F. N., 266 F. N.,
 301 F. N., 300 F. N., 302 F. N.

(Processo n. 59.098, de 1933.)
 —Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 1.383 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de taxa de saneamento, constante das certidões ns. 307 a 316, série F. I., do exercício de 1928; 367 a 376, série F. O., do exercício de 1929; 74 a 79, 81 e 82, série F. O., do exercício de 1930, pelos prédios ns. 192-VIII, 1º a 192-VIII 6º, 192-VI 192 VII, 192-IX e 192-X da rua Barão de Mesquita, à vista do que expõe a Inspetoria de Águas e Esgotos, em officio n. 2.963, de 13 de dezembro corrente. (Processo número 84.342/33.)

N. 1.384 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de taxa de saneamento constante das certidões ns. 23, série F. O., do exercício de 1929, e 5.313, série F. O., do exercício de 1930, pelo prédio número 19-VIII da rua Adolfo Mota, à vista do que expõe a Inspetoria de Águas e Esgotos em officio n. 2.963, de 13 de dezembro corrente. (Processo n. 84.342, de 1933.)

N. 1.385 — Solicitando providências no sentido de que sejam canceladas as dívidas de taxa de saneamento do exercício de 1929, constantes das certidões ns. 1.634 a 1.636, série F. O., pelos prédios da rua Júlio de Castilho ns. 57 e 59, à vista do que foi resolvido no processo n. 81.325, deste ano. — (Processo n. 81.325, de 1933.)

N. 1.386 — Solicitando providências no sentido de que sejam canceladas as dívidas de taxa de pena d'água, constante das certidões ns. 7.632, série F. A.; 3.109, série F. D.; 9.727, série F. I.; 161, série F. P.; 7.826, série F. P.; 4.094, série F. R., respectivamente dos exercícios de 1926 a 1931, em nome de Manuel Fernandes Silva, pelo prédio da rua Amélia n. 20, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 10.534, de 16 de dezembro de 1933. (Processo n. 85.771, de 1933.)

N. 1.387 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de taxa de saneamento, constante das certidões ns. 8.381, série F. Y., do exercício de 1926; 9.584, série F. E., do exercício de 1927; 1.569, série F. I., do exercício de 1928; 1.958, série F. O., do exercício de 1929, e 6.321, série F. O., pelo prédio n. 41 da rua Mendes Tavares, à vista do que expõe a Inspetoria de Águas e Esgotos em officio n. 2.735, de 24 de novembro findo. (Processo n. 78.832, de 1933.)

N. 1.388 — Restituindo, para a necessária cobrança executiva, as incluídas certidões ns. 5.254, 5.263 e 5.280, série F. N., devolvidas a esta Diretoria com o vosso officio n. 2.100, de 16 de novembro findo, visto que se trata de contribuintes residentes no Distrito Federal. (Processo n. 77.421, de 1933.)

—Ao Sr. Dr. procurador da República no Estado de Pernambuco:

N. 1.389 — Remetendo, para cobrança executiva, a inclusa certidão número 4.464, série F. N., em nome de American Mercantile Bank of Brasil, na importância de 10.000\$000 (Processo número 77.424, de 1933.)

—Ao Sr. Dr. procurador da República no Estado de Sergipe:

N. 1.390 — Remetendo, para cobrança executiva, a inclusa certidão número 4.218, série F. N., em nome de A. Antunes & Comp. (Processo n. 77.424, de 1933.)

—Ao Sr. Dr. procurador da República no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.391 — Remetendo, para cobrança executiva, as incluídas certidões números 4.183, 4.184, 4.295, 4.301, 4.302, 4.325, 4.438, 4.450, 4.475, 4.610, 4.788, 4.962, 4.965, 5.176, 5.177, 5.278, 5.277, 5.284, 5.298, 5.308, 5.338 e 5.351, série F. N., em nome da Caixa União Judiciária e Beneficente dos Motorneiro da Cantareira; Estaleiros Guanabara, Bento Pinto & Comp., João Pompeu, Manuel Pacheco da Rocha, Francisco de Oliveira, Pedro Batista, Antônio Teixeira da Costa, Henrique Brandão, Francis-

co Gomes Ribeiro, Francisco José Ferreira, José Gomes Ferreira, João Tavares Penha, Joaquim Alves, Rodolfo Herman, Vital Carvalho e Viriato de Albuquerque. (Processo n. 77.424, de 1933.)

— Ao Sr. Dr. procurador da República no Estado de São Paulo:

N. 1.392 — Remetendo, para cobrança executiva, as inclusas certidões números 4.210, 4.213, 4.406, 5.192, e 5.193, série F. N., em nome de João do Amaral Castro, Companhia Nacional de Estamparia, Nogueira Machado & Comp., Ivan Bruner e Cerâmica S. Caetano S. A. (Processo n. 77.424, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.536 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 57.349, de 1933, em que Júlio de Castilhos e D. Schwery pedem os favores do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, para as multas que lhes foram impostas por essa Alfândega, nas importâncias, respectivamente, de 1:098\$600 e 1:050\$600, ambas provenientes de direito de consumo e multa em dobro, relativas às mercadorias despachadas pela nota de importação n. 27.537, de 1931, por despacho proferido, por delegação, em 21 de dezembro último, indeferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta Diretoria, nos seguintes termos: "O pedido não merece deferimento, em face do art. 2º, letra c, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932". (Processo número 57.349, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 295 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 748, de 22 de novembro do ano próximo findo, fichado sob n. 81.680, de 1933, em que Pedro Luiz Paranhos Ferreira pede permissão para efetuar, em dez prestações mensais, o pagamento da sua dívida de 23:840\$000, proveniente de alugueis de vinte vagonetes pertencentes à Fiscalização do Porto de Recife, proferiu, por delegação, em 20 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Indeferido, uma vez que o assunto já está afeto ao judiciário. (Processo número 81.680, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 365 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo que se fez acompanhar do ofício n. 1.029, de 7 de novembro do ano próximo findo, fichado sob n. 74.996, de 1933, em que vários ex-operários da Companhia Fiação e Tecelagem Barbacena, dêsse Estado, pedem dispensa da multa que lhe foi imposta por essa Delegacia Fiscal, proferiu, por delegação, em 19 de dezembro último, o seguinte despacho:

A solicitação feita não encontra amparo legal. Arquive-se o processo." (Processo n. 74.996, de 1933.)

Dia 4 de janeiro de 1934

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 1 — À vista do constante do processo fichado sob n. 83.892, do ano próximo findo, de interesse de Amélia de Almeida Andrade, viúva de José M. An-

drade, solicita providências no sentido de que sejam restituídas a esta Diretoria as certidões ns. 1.912, série E. N., correspondente ao prédio n. 87, à rua Mauri e 1913, série E. N., correspondente ao prédio n. 8, àquela rua, ambas em nome de Manuel R. Silvério.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saúde Pública:

N. 2 — Remetendo para cobrança executiva, 11 certidões de multas impostas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, de ns. 1.593 a 1.633, série F. M., na importância de 9:340\$000.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 4 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 85.843, de 1933, em que é interessado Maurílio Gomes Pedrosa.

— Ao Sr. diretor do Laboratório Nacional de Análises:

N. 1 — Transmitindo, nos termos do despacho, o processo fichado sob número 76.610, de 1933, relativo ao aviso número 1.405, de 14 de novembro último, do Ministério da Agricultura.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 1 — Transmitindo o processo fichado sob n. 74.281, do ano próximo findo, em que é interessada a Companhia Regional de Eletricidade, com sede em Lima Duarte, no Estado de Minas Gerais, conforme o despacho do senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Salvador:

N. 1 — Restituindo, para os fins da informação, o processo fichado sob número 81.397, de 1933, relativo à redução definitiva de direitos pretendida pela Companhia de Navegação Baiana.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 5 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 75.732, do ano próximo findo, em que a Sociedade Enila Julica & Rousseau pede permissão para importar o material constante do documento junto, exarou, por delegação, em data de 28 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Autorizado pagando, porém, direitos em dobro. Dê-se ciência à Alfândega.

N. 6 — Restituindo para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 68.177, do ano próximo findo, em que é interessada Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co.

N. 7 — Para satisfazer a exigência do parecer restitue o processo fichado sob n. 74.605, do ano próximo findo, em que é interessada The Rio de Janeiro City Improvements.

N. 8 — Restituindo para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 39.615, de 1932, em que é interessada a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 9 — Transmitindo o processo fichado sob n. 83.177, de 1933, em que é interessada a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas. — (Proc. número 83.177, de 1933.)

N. 10 — Para serem prestados esclarecimentos, restitue o processo fichado sob n. 80.796, do ano próximo findo, em que é interessada a firma Oliveira Cecchi & Companhia. — (Processo número 80.796, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 3 — Para satisfazer à exigência constante do parecer restitue o processo fichado sob n. 78.190, de 1933, em que é interessada a S. A. Fábricas Orion. — (Proc. n. 78.190, de 1933.)

N. 4 — Para o fim indicado no parecer, restitue o processo fichado sob número 77.074, de 1933, em que é interessada a São Paulo Railway Company Limited. — (Processo n. 77.074 de 1933.)

N. 5 — Restituindo o processo fichado sob n. 84.602, do ano próximo findo, em que é interessada a firma J. Andradá & Companhia. — (Proc. número 84.602, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 6 — Restituindo o processo fichado sob n. 84.491, do ano próximo findo, em que é interessada a firma Ferreira Lage & Companhia. — (Processo n. 84.491, de 1933.)

N. 7 — Restituindo o processo fichado sob n. 77.317, de 1933, em que é interessada a firma Sousa Santos & Companhia, para o fim indicado na informação e parecer. — (Proc. n. 77.317, de 1933.)

N. 8 — Restituindo, para os fins constantes do parecer o processo fichado sob n. 78.186, de 1933, referente a redução de direitos pretendida pela The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited. — (Proc. n. 78.186, de 1933.)

N. 9 — Restituindo, para os fins constantes do parecer o processo fichado sob n. 78.392, do ano próximo findo, em que é interessada a Empresa Luz e Força de Jundiá. — (Proc. n. 78.392, de 1933.)

N. 10 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 88.071, do ano em curso, em que a firma Perfumaria Prada Limitada, pede para despachar o material constante dos documentos juntos mediante o pagamento de direitos pela tarifa mínima, exarou, por delegação, em data de 28 de dezembro último, o seguinte:

"Autorizado, pagando porém direitos em dobro. Dê-se ciência à Alfândega.

— Proc. n. 88.971, de 1933 e 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 1 — Para o fim indicado na informação e parecer restitue o processo fichado sob n. 77.996, do ano próximo findo, em que é interessada a firma Pinheiro Gomes, & Companhia. — (Proc. n. 77.996, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2 — Restituindo para que seja cumprido o despacho, o processo fichado sob n. 75.938, de 1933, em que é interessado Edmundo Luiz de Souza Ramos. — (Proc. n. 75.938, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1 — Restituindo o processo fichado sob n. 84.603, do ano próximo findo, em que é interessada a firma J. Andrade & Companhia. — (Proc. n. 84.603, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1 — Restituindo, nos termos do despacho o processo fichado sob número 76.218, de 1933, em que é interessado

José Silvestre de Novais. — (Processo n. 76.318, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 1 — Restituindo o processo fichado sob n. 82.751, do ano próximo findo, em que é interessado Aparício Maranhense Mendes. — (Proc. n. 82.751, de 1933).

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de dezembro de 1933

Processo n. 74.719, de 1933 — Offício n. 895, de 30 de outubro de 1933, do Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, encaminhando o processo referente ao projeto e orçamento para obras no edifício daquela delegacia. — Aguarde-se o exercício de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1933

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.962 — Transmitindo, afim de ser encaminhado, para os devidos fins, à administração local do Domínio da União, o processo referente ao pedido que faz Gregório Miguel Abad para vender a Harry Hirsch, o terreno de marinha, lote n. 919, à rua Visconde do Rio Branco, na capital do Estado. (Processo n. 76.641, de 1933.)

— Ao Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 2.963 — Solicitando ser permitido ao Sr. Moisés Saben, o levantamento da caução de 3:040\$, feita na caderneta n. 119.623, da 4ª série, de vez que cessaram seus compromissos para com a Fazenda Nacional. (Processo número 79.838, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 2.964 — Recomendando providências no sentido do encaminhamento, à administração local do Domínio da União, do processo que lhe é transmitido, referente à situação da Coletoria Federal, instalada em uma dependência daquela repartição. (Processo número 75.340, de 1933.)

— Ao Sr. diretor da Secretaria de Estado do Ministério da Guerra:

N. 2.965 — Rogando providências no sentido de ser solicitada, oficialmente, a entrega dos prédios ns. 342, 344, 346 e 348 da avenida Suburbana, afim de ser ordenada, pelo Sr. ministro da Fazenda, a lavratura do respectivo termo. (Processo n. 33.890, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 2.966 — Transmitindo, para o devido encaminhamento à administração local do Domínio da União, o processo em que a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá solicita o aforamento de um terreno de marinha no lugar denominado "Magalhães", município de Laguna, naquele Estado. (Processo n. 17.491, de 1933.)

— Ao Sr. diretor do Laboratório Central da Diretoria Geral da Indústria Animal:

N. 2.967 — Declarando que o desconto de funcionários quando locatários

de próprios nacionais, é de 1 a 5 % sobre o valor venal do prédio ocupado e mais 5 % sobre os vencimentos anuais, o que, tudo somado e dividido por 12, dará a quota mensal a ser descontada em folha. (Processo n. 73.623, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 2.968 — Transmitindo, afim de serem encaminhados à administração local do Domínio da União, diversas cópias heliográficas solicitadas pela mesma. (Processo n. 68.761, de 1933.)

— Ao Sr. almirante diretor de Engenharia Naval:

N. 2.969 — Solicitando o pronunciamento daquela repartição, a respeito da aquisição de uma lancha para a Mesa do Rendos de Arcia Branca, em Natal, capital daquele Estado, cujo processo, satisfeitos os itens de fls. 22 e 23, lhe é devolvido. (Processo n. 73.638, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.970 — Devolvendo o processo referente às obras de adaptação naquela delegacia, afim de serem, pela administração local do Domínio da União, consultados os poderes públicos do Estado sobre a possibilidade de uma permuta. (Processo n. 78.517, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 2.971 — Recomendando providências no sentido de serem remetidas a esta diretoria, a escritura e respectivas plantas de dois prédios cedidos em 1919, pelo governo daquele Estado, para ampliação da Escola de Aprendizes Artífices. (Processo n. 17.890, de 1923.)

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 2 de janeiro de 1934

Requerimento de José Maria Quintão. — Afim de satisfazer as exigências da Seção Administrativa, compareça o requerente a esta administração. (Processo n. 57.054, de 1924.)

Dia 3 de janeiro de 1934

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 11 — Transmitindo, para seu encaminhamento e devidos fins, à Administração local do Domínio da União, o processo relativo à novação de aforamento de um terreno de marinha, sito na testada das fazendas "Boa Vista", "Coqueiro da Boa Vista" e "São Caetano", município da Capital do Estado, pretendido pela Société de Construction du Port de Baía. (Processo n. 68.769 de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 12 — Devolvendo, para ser encaminhado à Administração local do Domínio da União, o processo relativo à novação de aforamento de um terreno de marinha, situado entre a travessa de Alenquer e a rua São Boaventura, daquela capital, pretendido por dona Emiliana Augusta Arantes Pereira. (Processo n. 77.488-1933.)

N. 13 — Encaminhando, afim de o ser feito, para os devidos fins, à Ad-

ministração local do Domínio da União, o processo pertinente ao aforamento de um terreno de marinha, situado à travessa Oriental do Mercado, na Capital do Estado, pertencente a Gabriel Arcangelo de Sousa Santiago e sua mulher. (Processo n. 79.805-1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 14 — Reiterando o ofício sob n. 44, de 27 de novembro de 1922, da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, já reiterado, com o qual foi remetido àquela Delegacia, o processo de aforamento de um terreno de marinha, situado na cidade de Maragogipe, naquele Estado, requerido pela Santa Casa de Misericórdia da Capital do Estado. (Processo n. 53.476 de 1924.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 15 — Reiterando o ofício sob n. 13, de 28 de julho de 1922, da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, já reiterado com o qual foi remetido àquela Delegacia, o processo de aforamento de um terreno de marinha, situado à margem direita do rio "Cocó", no mesmo Estado, pretendido por João Nonato da Costa. (Processo n. 53.493 de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 16 — Recomendando providências no sentido de que, doravante, por ocasião da expedição das cartas de aforamento de terrenos de marinha, acrescidos e outros, seja comunicado a esta Diretoria, com a data da assinatura dos termos e da expedição das cartas respectivas. (Processo n. 1.954-D. D. U. de 1933.)

— Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 18 — Solicitando informações a respeito de um rebecador, ainda em construção, depositado nos estaleiros da firma Prado, Peixoto & Comp., nesta Capital, pertencente àquela Corporação, cujo processo lhe foi remetido. (Processo n. 35.950 de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 19 — Reiterando, mais uma vez, o ofício sob n. 54, de 8 de novembro de 1924, da então Diretoria do Patrimônio Nacional, com o qual foi remetido àquela Delegacia, o processo em que Mariano Ferreira da Paz, requer aforamento do terreno acrescido de marinha, sito à avenida Lima Castro, freguesia de S. José, naquela capital. (Processo n. 36.889 de 1924.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 20 — Restituindo, para o devido encaminhamento à Administração do Domínio da União naquela Delegacia, o processo em que Rosalino Fernandes Moreira pede licença para vender a Alfredo da Silva Maciel o domínio útil do terreno de marinha desmembrado do de n. 23, sito à rua Visconde do Rio Branco n. 251 e 253, naquela capital. (Processo n. 57.483 de 1926.)

N. 21 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado à Administração do Domínio da União naquela Delegacia, para os devidos fins, o processo em que o Governo daquele Estado pede carta de aforamento do terreno de marinha n. 66, situado no lugar denominado Cabaceiro, naquela

Capital. (Processo n. 46.147 de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 22 — Devolvendo, para o conveniente encaminhamento à Administração local do Domínio da União, o processo em que a "Comp. Salinas de Margarida", requer aforamento de terrenos de marinha e alagados, sítios à Fazenda Conceição, município de Itaparica, naquele Estado. (Processo número 68.772 de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe.

N. 23. — Transmitindo, afim de ser encaminhado à respectiva Administração do Domínio da União, onde deverá proceder-se de acordo com a informação e parecer da Sub-Diretoria de Engenharia, o processo referente aos melhoramentos de que carece o edifício da Alfândega daquela capital. (Processo n. 79.498 de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 24 — Devolvendo o processo encaminhado por aquela Delegacia, referente ao aforamento dos terrenos de marinha e alagados, à margem do rio Subão, na cidade de Santo Amaro, no mesmo Estado, pretendido por João Evangelista de Moura, recomenda providências no sentido de seu encaminhamento à Administração do Domínio da União. (Processo n. 76.642 de 1933).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Dia 4 de janeiro de 1934

N. 24.527 — Sílvia de Castro Pereira Pinto. — De acordo com a informação e parecer restituí-se a requerente a importância de 101\$200 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 10.601 — Bank of London & South America Limited. — Em face do que foi resolvido e consta do despacho proferido pela autoridade superior na consulta da Associação Bancária do Rio de Janeiro, publicado no *Diário Oficial* de 28 de maio último, nada há que providenciar. Arquite-se.

N. 24.189 — Maria Conrath. — Junte-se o processo n. 25.777 de 1933 remetido à 2ª Sub-diretoria em 6 de dezembro corrente.

N. 27.210 — Afonso & Costa. — Em face do que foi apurado e consta deste processo altere-se para 7.200\$ o valor locativo do negócio de que se trata no corrente ano, ficando mantida a classificação de "botequim, charutos e cigarros". Em consequência reconsidero em parte o despacho de 24 de julho último de fls.

N. 29.303 — José Cavalcanti Vieira. — Faça-se a retificação proposta em 1932 e 1933, comunicando-se à Inspeção de Aguas e Esgotos. Quanto à restituição requerida em separado.

N. 20.809 — Antônio Gervásio Alves Saráiva. — Em face do informado, reconheço o direito do requerente à restituição da importância de 74\$400. Encaminhe-se o processo à Diretoria da Receita.

Ns. 23.257 e 10.630 — Gama & Dieges. — Em face do que consta do processo, indeferido.

N. 23.063 — Amélia Marques Barbosa. — Em face da informação, reco-

nheço o direito da requerente à restituição da importância de 74\$400. Encaminhe-se o processo à Diretoria da Receita.

N. 29.617 — Ali Mamede. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Ali Mamede a multa de 100\$, mínimo do art. 17, § 3, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis de números 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 25.824 — Nicoláu Daher Reis. — De acordo com a informação e parecer, restituí-se ao requerente a importância de 192\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 17.935 — Silvestre & Irmãos. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer. Imponho a Anacleto Silvestre a multa de 100\$, mínimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 42 — Domingos de Freitas. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa a partir do segundo semestre de 1933 no lançamento existente em nome de Romeu Vila Verde de Carvalho a quem imponho a multa de 50\$, mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915. Imponho a Domingos de Freitas a multa de 100\$, mínimo do art. 17, § 3º do mesmo decreto.

Precatórias:

N. 1.454 — Juiz da Terceira Pretoria Criminal — Carlos Copertino do Amaral, 159\$200. — Cumpra-se.

N. 1.496 — Juiz da Terceira Pretoria Criminal — Carlos Copertino do Amaral, 292\$300. — Cumpra-se.

N. 1.455 — Juiz da Terceira Pretoria Criminal — Carlos Copertino do Amaral, 292\$300. — Cumpra-se.

N. 1.458 — Juiz da Terceira Pretoria Criminal — Ubirajara Guimarães, 400\$. — Cumpra-se.

N. 1.319 — Juiz da Oitava Vara Criminal — Arquimínio Pinto Amando Filho, 300\$0000. — Cumpra-se.

Autos de infração:

N. 1.616 — Manuel Monteiro e Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

Dia 4 de janeiro de 1934

N. 17.767 — Vinício da Silva. — A vista do que alega o requerente resolvo sustar o despacho de fls. 5, para conceder oito dias afim de ser o contrato registrado. Não sendo cumprida a exigência dentro desse prazo, ficará mantido o anterior despacho.

N. 7.765 — Barbosa, Costa & Teixeira. — Registre o contrato social de fls. 18, no Registro de Títulos e Documentos.

N. 7.129 — Leal & Dominguez. — Autorizo a transferência, em face das informações e pareceres.

N. 15.351 — José Rodrigues e Anacleto Fernandes. — Dê-se a baixa *ex-officio*, como propõe a 2ª Sub-diretoria.

Imponho a Pirani & Bento a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 29.545 — Cesar Augusto Gonçalves. — Dê-se a baixa requerida, como propõe a 2ª Sub-diretoria.

N. 29.245 — Jorge Alexandre Rodrigues Penedo. — Dê-se a baixa requerida, como propõe a 2ª Sub-diretoria.

Certidões:

N. 71 — J. M. Silva. — Certifique-se.

N. 89 — João Fernandes Gomes. — Idem.

N. 120 — Joaquim de Sousa Mendes. — Idem.

N. 146 — Raul Guimarães. — Idem.

N. 155 — Julião Augusto. — Idem.

N. 111 — A. F. Alves dos Santos. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 31.248 A — Litografia Fluminense Ltd. — Certifique-se, no caso de ter sido feita a respectiva transferência.

N. 110 — Santos & Gonçalves Ltd. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 4 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 982/33 — Monsen & Harris. — Retifique-se o lançamento aplicando-se a taxa do art. 75 do regulamento e tendo-se em vista o lucro tributável apurado de acordo com os esclarecimentos prestados. Aguarde-se a terminação do prazo de 60 dias concedido para se proceder *ex-officio* por falta de esclarecimentos quanto ao contribuinte Richard Monsen.

N. 17.308/33 — Antonio Castenheira Junior. — Tomadas as devidas notas, arquite-se.

N. 11.530/33 — Julieta N. de Beaufort. — Prove que é casada pelo regime de separação de bens ou que tem a propriedade exclusiva do prédio cuja renda acusou na declaração de fls. 7.

N. 16.728/33 — Companhia Brasileira de Força Elétrica S. A. — Certifique-se o que constar, tendo-se em vista a declaração de fls. 3 e as informações nesta e no processo anexo, n. 1.426.

(*) N. 16.766/33 — Artur Cardoso Frazão. — O interessado é sucessor da firma A. G. Frazão & Comp., e, como tal, deveria ter apresentado declaração de rendimentos relativa ao corrente ano, no prazo legal, que findou a 30 de junho.

Apresente portanto a relação das vendas do estabelecimento à praça Tiradentes ns. 9/11, correspondentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933; pois de outra forma terá de ser feito o lançamento tomando-se por base os dados de que dispõe a repartição — na conformidade do disposto nos artigos 88, § 1º, 113 e 116 do regulamento em vigor.

N. 16.415/33 — Otávio Américo de Carvalho. — Prove o alegado.

(*) Repetido por ter saído com incorreções.

N. 12.219/33 — Fábrica Maracanã S. A. — Adicionem-se os juros pagos pela Fábrica Maracanã aos rendimentos tributáveis de Beck Gies & Comp., solicitando-se antes, esclarecimentos necessários.

N. 12.109/33 — Edmundo Francisco Vieira. — Prossiga-se na cobrança.

N. 16.755/33 — Piukas Peisach. — Prove que as retiradas são levadas a Despesas Gerais na contabilidade da firma requerente.

N. 16.662/33 — Alberto Ferreira Borba. — Apresente o balanço e conta de lucros e perdas encerradas em dezembro de 1932 e correspondente ao ano inferior.

Offícios expedidos:

N. 9 — Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Remetendo fichas de informações nas fontes.

N. 15 — Ao Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. — Fazendo comunicação.

N. 16 — Ao Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informações.

N. 17 — Ao Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos e Ausentes — Idem.

N. 18 — Ao Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos — Idem.

N. 19 — Ao Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível — Idem.

N. 10 — Ao delegado fiscal na Paraíba — Fazendo comunicação.

N. 11 — Ao chefe de seção na Paraíba — Idem.

Telegramas expedidos:

N. 1 — Ao chefe de seção em São Paulo — Solicitando informações.

N. 2 — Ao chefe de seção no Piauí — Sobre objeto de serviço.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de janeiro de 1934

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 20 — Havendo divergência no quantum dos saldos, ouro, existentes no Banco do Brasil, dos créditos abertos pelos decretos ns. 23.480 e 23.350, de 21 e 27 de novembro último, pela diferença da base em que foram fixados os pagamentos da construção do navio escola *Almirante Saldanha* e outras despesas em ouro a que se refere a verba 27, do orçamento vigente da Marinha, submete à sua consideração o assunto constante dos papéis anexos, afim de que este ministério possa deliberar

sobre os compromissos que assumiu à conta dos referidos créditos.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 22 — Resolve seja aberta, no corrente ano, a matrícula aos marinheiros de 1ª classe no curso de educação física, a exemplo do que ficou resolvido com relação à matrícula de praças de identica classe nos cursos de fideis e enfermeiros.

Portaria n. 21 — Concede licença ao ex-marinhheiro nacional de 2ª classe, asilado, Joaquim José da Costa, para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, resta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Dia 4

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 24 — Submete à sua consideração o requerimento em que Antônio Groth Alves, segundo-tenente intendente naval solicita uma certidão do tempo em que cursou a Escola Militar do Realengo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura.

N. 25 — Transmite cópias das informações prestadas pelo comandante do contra-torpedeiro *Maranhão*, relativamente à má qualidade da lona nacional fabricada para os serviços da Marinha, e solicita providências para o melhor fabrico do artigo em questão, afim de que este ministério possa, de tuturo, adquiri-lo.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 27 — Dispensa do serviço da Diretoria de Engenharia Naval o capitão de fragata Q. M. da reserva de primeira classe Manuel Barbosa de Santana.

N. 28 — Designa o capitão de fragata Marcelino José Jorge Filho e os capitães de corveta Alexandre de Azevedo Lima e Pio da Rocha Pombo, para, em comissão, estudarem a modificação do Almanaque de Marinha, sem prejuizo das atuais funções.

Dessa deliberação dará conhecimento aos referidos oficiais.

Programa para o exame de admissão à Escola Naval, em 1934

RETIFICAÇÃO

Português

(Redação e noções de gramática)

O exame de português constará de provas escrita e oral.

A prova escrita obedecerá ao seguinte questionário:

III)

c) pequeno trecho propositadamente errado, que o candidato terá de corrigir, obrigando-se à conveniente colocação dos pronomes oblíquos, os quais se apresentarão nesse trecho por cima das formas verbais com que tiverem relação.

Indicar-se-á o menor número de linhas de escrita normal (oito a dez palavras por linha), que deverá conter a composição.

O questionário de português deve ser organizado de modo a poder ser respondido em quarenta (40) minutos.

QUESTÃO-PADRÃO

1ª Parte

Corrigir o seguinte trecho propositadamente errado:

“Quem ^{se} ao lado d’este homem ^{colocar} ao lado de um ^{se} colocará ^{se} os que justo; mas ^{se} precavenham ^{se} d’este outro, que ^{se} ayizinham ^{se} não pode ^{se} ao primeiro”.

Matemática

19. Medida de volumes. Unidades de volume. Volume de um bloco retangular e do cubo. Noção de terceira potência.

Observações referentes aos exames

5. Na formação de questões da prova escrita e nas arguições orais de geografia, corografia e história do Brasil, serão evitadas quaisquer exigências unicamente próprias à demonstração de esforço de memória dos examinandos, tais como retenitiva de números exprimindo áreas, populações ou datas, exceto as mais importantes da história do Brasil.

10. b) provas com erros leves e sem erros graves, 5, 6 ou 7.

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de dezembro de 1933).

Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 30 de dezembro de 1933

(Continuação)

Avisos:

N. 2.575 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando as necessárias providências no sentido de ser paga a importância de 620\$ de diárias a que fez jus, no mês de outubro último, o auxiliar técnico do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Gastão Aranha (N. 24.062-33.)

N. 2.576 — Ao mesmo, idem, idem, a importância de 60%, de gratificação a que fez jus, no mês de novembro último, o servente do mesmo Departamento, Casiano de Sousa. (N. 24.058-33.)

N. 2.577 — Ao mesmo, solicitando as providências necessárias afim de que sejam pagos, por movimento de fundos, na Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, os vencimentos relativos ao mês de agosto último, de um engenheiro de 2ª classe da Fiscalização do Porto de Florianópolis, na importância total de 1:760\$000. (N. 24.054-33.)

Ofícios:

N. 4.612 — A Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, remetendo para a cobrança e fiscalização do sêlo, o requerimento fichado nesta Secretaria de Estado, n. 24.910-33, assinado por Aldovirando Graça, na Capital de São Paulo, assim como os cinco documentos que os acompanham. (N. 24.910-33.)

N. 4.613 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, solucionando o ofício n. 93, de 31 de outubro último, sobre o aforamento de um terreno de marinha situado à margem da estrada Fróes da Cruz, ao lado esquerdo de quem parte do Canto do Rio, nesse Estado, requerido por Manuel José de Sousa Moraes, comunica que, segundo informou o D. N. P. Navegação, não existe quaisquer obras portuárias em execução ou projetadas no referido local e por esse motivo julga este ministério não haver inconveniente na concessão do aforamento em apreço. (N. 24.613-33.)

N. 4.614 — A Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, transmitindo requerimento de Raimundo Joaquim de Abreu, para cobrança e fiscalização do sêlo. (Número 23.891-33.)

N. 4.615 — Ao Domínio da União no Estado do Espírito Santo, declarando que este ministério julga não haver inconveniente na concessão do aforamento de um terreno de marinha situado em Santa Lúcia, arrabalde de Vitória, Capital desse Estado, requerido por Jose Lopes da Silva. (N. 23.693-33.)

N. 4.616 — A Associação Comercial do Rio de Janeiro, comunicando que, por ato de 9 de novembro último, foi aprovada uma folha de contrato de 212 operários para servirem na conserva extraordinária da estrada de rodagem União e Indústria. (N. 19.685-33.)

Requerimentos despachados

Carmelita Maria da Conceição, pedindo apostila de título. — Compareça a Segunda Seção de Contabilidade, para esclarecimentos.

Oscarina Martins Guerra, pedindo apostila de título. — Complete o sêlo do título.

Teresa Eloi Soares Pinto, pedindo os favores do monte-pio. — Para ultimar o processo cabe à requerente satisfazer as seguintes exigências regulamentares: a) prova, por meio de atestado, de que continua inalterável a situação da família do contribuinte, conforme sua declaração, firmada em 1 de janeiro de 1891, isto é, que do casal não houve filho algum legítimo, nem legitimado; que o finado não deixou, outrossim, filhos naturais reconhecidos ou adotivos; b) que a viúva se conserva neste estado, vivén-

do honestamente; c) que a habilitanda sempre viveu em companhia do seu marido, na melhor harmonia, sendo por ele tratada e alimentada; d) que a habilitanda nada percebe dos cofres públicos, sob qualquer título.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1934

Designando o telegrafista de 3ª classe José Teixeira Filho para exercer as funções de secretário da Superintendência do Tráfego Telegráfico. (Port. 1-2-1, de 1934.)

— Admitindo José Olímpio de Araújo como rádio-diarista, designando-o para servir na Diretoria Regional da Baía, com a diária de 8\$000. (Port. 7-2-1, de 1934.)

— Admitindo José Gomes de Almeida como diarista-rádio, afim de servir na Estação Central Telegráfica, com a diária de 20\$, a contar do dia imediato à terminação do prazo de que trata a portaria n. 724, de 5 de junho último. (Portaria n. 2-2-1, de 1934.)

— Determinando que o auxiliar de 1ª classe Huáscar Nepomuceno, removido por decreto de 15 de dezembro do ano findo da Diretoria Regional do Distrito Federal para a Diretoria Geral, tenha exercício no Protocolo. (Port. 15-3-1, de 1934.)

— Determinando que, a contar de 28 do mês findo, fique à disposição da Diretoria Geral o chefe de seção da Diretoria Regional do Distrito Federal, Reinaldo Gusmão, designado pela portaria número 1.497, de 29 do mesmo mês, para colaborar nos serviços preparatórios da organização, da caixa de aposentadorias e pensões. (Port. 3-2-1, de 1934.)

— Prorrogando até 31 de março próximo vindouro o exercício das funções de fiscalização dos correios-ambulantes, de que foram incumbidos, em comissão, pelas portarias ns. 1.119, 1.279 e 1.427, do corrente ano, o 2º oficial Mário Xavier Carneiro de Albuquerque, da Diretoria Geral; o 3º oficial Luiz de Carvalho Coutinho, e o auxiliar de 1ª classe Epitácio de Azevedo Monteiro, da Diretoria Regional do Distrito Federal. (Portaria n. 4-3-1-934.)

— Dispensando o praticante diplomado Clementino Doti, visto estar ausente do serviço, sem causa justificada, desde 2 de junho do corrente ano. (Port. 5-2-1 de 1934.)

— Transferindo da Diretoria Regional do Maranhão para a de Juiz de Fora o telegrafista de 2ª classe Benedito Jansen Serra Lima Pereira. (Port. 6-2-1, de 1934.)

— Transferindo da Diretoria Regional da Baía para a de Minas Gerais, afim de servir na estação sede, o telegrafista de 4ª classe Fortunato da Costa Dória. (Port. 9-2-1-1934.)

— Transferindo o diarista Tulo do Couto, da jurisdição da Diretoria Regional de Goiás para a de Uberaba. (Portaria n. 11-2-1-934.)

— Transferindo da Diretoria do Pessoal para o Protocolo da Diretoria Geral o auxiliar de 1ª classe Iná de Paula Ramos. (Port. 12-2-1-934.)

— Transformando em posto de conservação de linhas a estação telefônica de Cachoeirão, subordinada à Diretoria Regional de Corumbá. (Port. 14-3-1-934.)

— Suprimindo as linhas postais de Monte Alegre a Ituiutaba e de Uberaba a Ituiutaba, passando em S. Miguel do Veríssimo e Prata, custeadas, respectivamente por 2:400\$ e 5.640\$ anuais; ressaltando a de Uberaba ao Prata, por S. Miguel do Veríssimo, com 181 quilômetros de percurso e criando a de Prata a Ituiutaba com 72 quilômetros, ambas com três viagens por semana, serviço em automóvel e custeadas, cada uma, por 3:600\$ anuais, todas subordinadas à Diretoria Regional de Uberaba. (Port. 13-2-1-934.)

— Suprimindo a linha postal de Santa Cruz do Rio Pardo à estação, custeada anualmente por 1:800\$ e aumentando de 2:160\$ para 3:000\$ o custeio da de Bernardino de Campos a Santa Cruz do Rio Pardo, ficando o respectivo condutor com a obrigação de fazer o serviço da linha suprimida, todas na Diretoria Regional de Cotucatú. (Port. 10-2-1, de 1934.)

— Suprimindo as linhas postais de Gouveia a Datas e de Barão de Guaiçú a Gouveia, custeadas, respectivamente, por 600\$ e 2:532\$ anuais e criando, em substituição, a de Barão de Guaiçú a Datas por Gouveia, com 24 quilômetros de percurso, serviço diário, custeada anualmente por 3:000\$, todas subordinadas à Diretoria Regional de Diamantina. (Port. 8-2-1-1934.)

Requerimentos despachados

Anésio Pinto Ferraz, telegrafista de 3ª classe, com exercício na agência postal telegráfica de Itajubá, subordinada à Diretoria Regional de Campanha, pedindo o pagamento de ajuda de custo. — O requerente deve cumprir, inicialmente, o disposto no art. 2º do decreto n. 23.028, de 2 de agosto do ano próximo findo. (Req. 67.958-33.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas

Esmerino Henrique de Lima, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional da Paraíba, três meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 5 de novembro último;

Henrique Conceição Silva, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, um ano, com 2/3 da diária, para prestar serviço militar, a contar de 7 de novembro último;

Hornélia de Oliveira Rossi, praticante diplomada, com exercício na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar da 18 do corrente;

Valdemar Faria Nogueira, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 6 de maio último;

Alfredo José de Souza, correio da Diretoria Geral, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 11 de dezembro findo;

Alice Ribeiro Vasconcelos, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional da Baía, três meses, com ordenado, para trata-

mento de saúde, com trinta dias para ser iniciada;

Teplônio de Araújo Filho, auxiliar de praticante da Diretoria Regional de Botucatu, três meses, com 2/3 da diária para tratamento de saúde, a contar de 2 de novembro último;

Judith dos Santos, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, sendo um mês a quatro dias com ordenado e o restante com 3/4 para tratamento de saúde, a contar de 1 de novembro último;

Rosalina de Freitas Camarão de Araújo, agente de Muaná, agência subordinada à Diretoria Regional do Pará, três meses, com 2/3 de gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de dezembro de 1933;

Telêmaco Syss, carteiro-auxiliar da agência de Petrópolis, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, um mês e dois dias, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 11 de outubro de 1933;

Carlos Cidade, rádio-diarista, com exercício na Estação Central Telegráfica, três meses, com 2/3 da diária, nos termos do art. 8º n. I do decreto número 14.663, de 1-2-1921, a contar de 1 de dezembro de 1933;

Edgard Eduardo de Moraes, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, um ano, com 2/3 da diária, nos termos do art. 35 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o de n. 21.233, de 1 de abril de 1932, a contar de 29 de outubro último;

Camilo Jorge Rodrigues, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Minas Gerais, seis meses, sendo vinte oito dias com o ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, nos termos do art. 8º, ns. I e II do decreto n. 14.663, de 1-2-1921, a partir de 21 de julho último;

Antônio Cândido Ribeiro, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional de Goiás, um ano, com 2/3 da diária, para prestar serviço militar, a contar de 8 de outubro de 1933 (Processo n. 54.579-33);

Adiles Ramos de Sá, praticante diplomada, com exercício na Diretoria Regional de São Paulo, quatro meses, em prorrogação, sendo três meses com 2/3 da diária e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 2 de novembro de 1933. (Processo n. 44.305-33);

Adolfo Olinger, diarista, com exercício na Diretoria Regional de Santa Catarina, três meses, sendo dois meses e quatro dias com 2/3 da diária e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 22 de setembro de 1933. (Processo n. 6.483-33);

Militão Flávio Soares, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional de Uberaba, dois meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 5 de dezembro de 1933. (Processo número 65.605-33);

Pericles Ferreira da Silva, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Espírito Santo, três meses, em prorrogação, sendo cinco meses com 3/4 do ordenado e o prazo restante com metade do mesmo, para tratamento de saúde, a contar de 7 de outubro de 1933. (Processo n. 55.599-33);

Geraldina da Silva Mendonça, praticante diplomada, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com 2/3 da diária, para tra-

tamento de saúde, a partir de 1 de novembro de 1933. (Processo n. 67.203-33);

(*) Eponina Veiga, praticante diplomada, com exercício na Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, três meses, com 2/3 da diária, a partir de 2 de outubro de 1933. (Processo n. 40.218-33.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 1 de janeiro de 1934

Requerimentos despachados:

Baltasar do Nascimento Filho, Américo Machado, Elvira Nunes, José Caetano de Carvalho, Ribeiro, Costa & Comp. — Compareçam a Secretaria.

Raimundo Garcia de Azevedo, pedindo baixa de fiança e certidão. — Aguarde a expiração do prazo de 24 meses, a contar de 10 de outubro de 1933, visto ter estado o requerente sujeito a fiança para o exercício do cargo de praticante de agente a partir da data em que foi aproveitado nessa categoria e só ter legalizado a fiança nova na data acima indicada.

Frederico Sperle, pedindo abono. — Abonem-se as faltas com 2/3, atendendo os motivos que as determinaram, de vez que, da forma requerida não está esta Diretoria habilitada a legalmente autorizar.

Itamar Lopes, reclamando o extravio de um galo. — Pague-se a presente reclamação na importância de 50\$000, e responsabilize-se o empregado culpado.

Agripino Joaquim Fortes, Antônio Romêu, Antônio Veloso, Castor Vitorino Coelho, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo médico.

Alcides dos Santos, pedindo licença. — Concedo 15 dias de licença, de acordo com o laudo médico.

Paulo Zeloski, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo médico.

Oscar Torres Moreira, pedindo licença. — Concedo dois meses, de acordo com o laudo médico.

Vinício Gonçalves, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença, de acordo com o atestado médico.

Antônio Rocha da Silva, Benjamin Coelho, José Francisco dos Santos e José de Araújo, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, em prorrogação, de acordo com o laudo médico.

Custódio Coelho Brandão, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença, em prorrogação, de acordo com o laudo médico.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve dispensar, a pedido, o assistente chefe da Seção de Microbiologia e Imunologia, do Instituto de Biologia Animal, Dr. Artur Alexandre Moses, da comissão para a qual havia sido designado por portaria de 20 de novembro do corrente ano, com o fim de controlar os resultados a que chegou a comissão de técnicos da Diretoria Geral de Indústria Animal, encarregada de averiguar as causas determinantes da morte de vários animais de raça existentes na Fazenda Bemposta, de propriedade do doutor Arnaldo Guinle.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *Juarez Tavora.*

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o assistente técnico da Seção de Anatomia Patológica do Instituto de Biologia Animal, Dr. Aristides Marques da Cunha, para substituir o Dr. Artur Alexandre Moses na comissão incumbida de controlar os resultados a que chegou a comissão de técnicos da Diretoria Geral de Indústria Animal, encarregada de averiguar as causas determinantes da morte de vários animais de raça, existentes na Fazenda Bemposta, de propriedade do Dr. Arnaldo Guinle.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *Juarez Tavora.*

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, dando cumprimento ao disposto no § 2º do art. 5º do decreto n. 23.172, de 29 de setembro de 1933:

Resolve designar os funcionários deste ministério:

Professor Floriano Peixoto Bittencourt, do extinto Curso de Química Industrial anexo à E. S. A. M. V.;

Dr. João Alípio Bruno Lobo, assistente do Laboratório Central de Produção Mineral, e

Alexandre de Luna Araújo Góes Neto, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, desta Secretaria de Estado, para, em comissão, procederem aos inventários dos bens a que se refere o art. 5º e seu § 1º do mencionado decreto.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. — *Juarez Tavora.*

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1933

Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade:

Offícios:

N. 3.135 — Transmite o conhecimento, as faturas consular e comercial, referentes a uma caixa, chegada pelo vapor *Primeiro*, contendo acessórios para instrumentos meteorológicos, destinada a esta repartição e solicita providências junto à alfândega desta capital para o desembaraço do referido vo-

lume, livre de impostos e taxas aduaneiras, e, ainda que a mesma seja entregue, mediante guia, ao Sr. João Gonçalves Melquiades de Sousa, 3º escritório deste instituto.

Dia 30

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.137 — Transmite a segunda via do "ponto" do Sr. Hélio Vieira, observador de 1ª classe da Rede Meteorológica deste instituto, referente ao mês de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.138 — Transmite a terceira via do "ponto" do Sr. Hélio Vieira, observador de 1ª classe, interino, da Rede Meteorológica deste instituto, referente ao mês de dezembro do corrente ano.

N. 3.139 — Não tendo delegação de competência para conceder licenças por mais de um mês, tenho a honra de transmitir-vos, para os devidos fins, o requerimento em que a calculista de 2ª classe efetiva da 3ª Seção Técnica deste instituto, Elvira Giesteira, solicita três meses de licença para tratamento de saúde, opinando pelo deferimento do mesmo.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.140 — Transmite a inclusa primeira via do documento que comprova a aplicação dada ao adiantamento de 1.500\$ concedido ao Sr. Américo Santiago, escrevente dactilógrafo deste instituto, em virtude da requisição feita à Diretoria da Despesa Pública por ofício n. 2.212, de 6 de setembro do corrente ano, deste instituto.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.141 — Transmite a segunda via da prestação de contas do adiantamento de 1.500\$, concedido ao Sr. Américo Santiago, escrevente dactilógrafo deste instituto, em virtude da requisição feita à Diretoria da Despesa Pública, por ofício n. 2.212, de 6 de setembro do corrente ano, deste instituto.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.142 — Comunica que foi encaminhada à Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, a primeira via da prestação de contas do adiantamento de 1.500\$, concedido ao Sr. Américo Santiago, escrevente dactilógrafo deste instituto, em virtude da requisição feita à Diretoria da Despesa Pública por ofício n. 2.212, de 6 de setembro do corrente ano, deste instituto.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.143 — Transmite as inclusas primeiras vias dos documentos que comprovam a aplicação dada ao adiantamento de 8.000\$, concedido ao senhor Américo Santiago, escrevente dactilógrafo deste instituto, em virtude da requisição feita à Diretoria da Despesa Pública por ofício n. 875, de 11 de abril do corrente ano, deste instituto.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.144 — Transmite a segunda via da prestação de contas do adiantamento de 8.000\$, concedido ao Sr. Américo Santiago, escrevente dactilógrafo deste instituto, em virtude da requisição feita à Diretoria da Despesa Pública,

por ofício n. 875, de 11 de abril do corrente ano, deste instituto.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas do Ministério da Agricultura:

N. 3.145 — Comunica que foi encaminhada à Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional a primeira via da prestação de contas do adiantamento de 8.000\$, concedido ao Sr. Américo Santiago, escrevente dactilógrafo deste instituto, em virtude da requisição feita à Diretoria da Despesa Pública, por ofício n. 875, de 11 de abril do corrente ano, deste instituto.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

Ofícios:

N. 3.146 — Transmite as inclusas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias da fôlha de pagamento do auxílio, na importância de 35.000\$, a que fez jus o Serviço Meteorológico do Departamento do Serviço Geográfico e Geológico do Estado de Minas Gerais, relativo aos 1º e 2º trimestres do corrente ano.

N. 3.147 — Tendo o padre Cesar Albisetti, estacionário de 3ª classe da Rede Meteorológica, com exercício em Presidente Murtinho, Estado de Mato Grosso, solicitado exoneração, roga providências afim de que seja lavrado o decreto respectivo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 3.148 — Comunica que, por decreto de 5 do corrente, foi nomeado Belisário Petrucci para exercer, interinamente, o cargo de observador de 2ª classe da Rede Meteorológica na vaga aberta com a nomeação do Sr. Francisco Acacio Patrício para o cargo de calculista de 2ª classe do Distrito Meteorológico com sede nessa capital.

N. 3.149 — Comunica que o ex-mensalista Belisário Petrucci, nomeado por decreto de 5 do corrente, para exercer, interinamente, o cargo de observador de 2ª classe da Rede Meteorológica, tomou posse e entrou em exercício na mesma data.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.150 — Comunica que o ex-mensalista Belisário Petrucci, nomeado por decreto de 5 do corrente para exercer, interinamente, o cargo de observador de 2ª classe da Rede Meteorológica, tomou posse e entrou em exercício na mesma data.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Agricultura e Obras Públicas do Estado do Piauí:

N. 3.151 — Remete o "C. R. n. 4.701", deste instituto e pede para fazer chegar às mãos do Sr. observador da Estação Meteorológica de David Caldas, aí instalada.

— Ao Sr. capitão Godofredo Vidal, chefe do Serviço Meteorológico Militar — Ministério da Guerra:

N. 3.152 — Pede informar a este instituto se a Estação Meteorológica de Campo dos Afonsos, recebeu o telegrama-circular n. 4, de "Ladaza". (5-10-33).

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Caxias:

N. 3.153 — Pede informar a este instituto se a Estação Meteorológica de Caxias, aí instalada, recebeu o telegrama-circular n. 4, de "Ladaza". (5-10-933).

— Ao Heitor Airliê Tavares, diretor do Departamento do Algodão — Aracajú:

N. 3.154 — Remete o "C. R. número 4.702", deste instituto, pedindo fazer o mesmo chegar às mãos do Sr. observador da Estação Meteorológica de Epitácio Pessoa, nesse Estado.

— Ao Sr. Odilon Carlos de Carvalho:

N. 3.155 — Tendo o esposo da falecida observadora da Estação Termo Pluviométrica de Itajai, Estado de Santa Catarina, informado que ainda não remetteu os vencimentos de janeiro e fevereiro do corrente ano, da aludida observadora, solicita informações, com a possível brevidade, sobre aquela remessa.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.156 — Comunica que D. Palmira Leite Martins, nomeada por decreto de 12 do corrente para exercer, interinamente, o cargo de estacionária de 1ª classe da Rede Meteorológica, tomou posse e entrou em exercício na mesma data para servir na Estação de Catalão, no Estado de Goiás.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.157 — Comunica que D. Palmira Leite Martins, nomeada por decreto de 12 do corrente para exercer, interinamente, o cargo de estacionária de 1ª classe da Rede Meteorológica, tomou posse e entrou em exercício na mesma data para servir na Estação de Catalão, no Estado de Goiás.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Goiás:

N. 3.158 — Comunica que por decreto de 30 de novembro último, foi nomeada a estacionária de 1ª classe, Palmira Guimarães, para exercer o cargo de Observadora de 2ª classe da Rede Meteorológica, passando por esta razão a perceber vencimentos no Tesouro Nacional, pelo que solicito vossas providências, afim de que seja efetuada a remessa da necessária guia de transferência.

Comunico-vos, outrossim, que, por decreto de 12 do corrente, foi nomeada Palmira Leite Martins, para exercer, interinamente, o cargo de estacionária de 1ª classe da Rede Meteorológica, na vaga aberta com a promoção de Palmira Guimarães, tendo tomado posse e entrado em exercício na mesma data para servir em Catalão, nesse Estado.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.159 — Comunica que o Sr. Camilo de Albuquerque, nomeado por decreto de 5 do corrente, para exercer, interinamente, o cargo de inspetor ajudante do Distrito Meteorológico, com sede em Belém, tomou posse e entrou em exercício na mesma data.

— Ao Sr. delegado fiscal:

N. 3.160 — Comunica que, por decreto de 5 do corrente, foi nomeado Camilo de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de inspetor ajudante do Distrito Meteorológico com sede em Belém, tendo tomado posse e entrado em exercício na mesma data.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.161 — Comunica que o Sr. Camilo de Albuquerque, nomeado por decreto de 5 do corrente, para exercer, interinamente, o cargo de inspetor ajudante do Distrito Meteorológico com

sede em Belém, tomou posse e entrou em exercício na mesma data.

— Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.162 — Em referência ao ofício n. 1.538, de 7 do vigente mês, devolve os dois requerimentos do Sr. Alvaro Sayão Masson, ex-observador da Estação Climatológica de 3ª classe da extinta Diretoria de Meteorologia, em que pede o pagamento da quantia de 3:180\$000, relativa a 159 diárias a que fez jus no exercício de 1930, uma vez que os mesmos foram devidamente selados com o selo de educação e saúde.

— Anexos 2 requerimentos.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.163 — Comunica que o Sr. Hélio Vieira, nomeado por decreto de 5 do corrente para exercer, interinamente, o cargo de observador de 1ª classe da Rede Meteorológica, tomou posse e entrou em exercício no dia 11 deste mês.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 3.164 — Comunica que o Sr. Hélio Vieira, nomeado por decreto de 5 do corrente para exercer, interinamente, o cargo de observador de 1ª classe da Rede Meteorológica, tomou posse e entrou em exercício no dia 11 deste mês.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.165 — Comunica que, por decreto de 5 do corrente, foi nomeado Hélio Vieira para exercer, interinamente, o cargo de observador de 1ª classe da Rede Meteorológica, tendo tomado posse e entrou em exercício no dia 11 deste mês.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.166 — Em resposta ao ofício n. 1.506, de 6 do corrente, transmite as 3ª e 4ª vias da conta da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na importância de 37\$600, e que acompanhou meu ofício n. 2.528, de 25 de novembro findo.

N. 3.167 — Em resposta ao ofício n. 1.564, de 12 do corrente, transmite as terceiras vias das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 4:976\$200, cujas primeiras e segundas vias acompanharam meu ofício n. 2.930, de 4 de dezembro corrente.

N. 3.168 — Em resposta ao ofício n. 1.554, de 11 de dezembro corrente, transmite as terceiras vias das contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importância total de 469\$400, cujas primeiras e segundas vias acompanharam meu ofício n. 2.583, de 25 de novembro findo.

N. 3.169 — Em resposta ao ofício n. 1.555, de 11 do corrente, transmite as 3ª e 4ª vias da conta da Estrada de Ferro de Bragança, na importância de 17\$800, e que acompanhou meu ofício n. 2.857, de 25 de novembro findo.

N. 3.170 — Em resposta ao ofício n. 1.600, de 15 do corrente, transmite as terceiras e quartas vias das contas da Rede de Viação Cearense, na importância total de 371\$000, cujas primeiras e segundas vias acompanharam meu ofício n. 2.941, de 6 de dezembro corrente.

N. 3.171 — Em resposta ao ofício n. 1.540, de 11 do corrente, transmite as terceiras e quartas vias das contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância total de 109\$400, cujas primeiras

e segundas vias acompanharam meu ofício n. 2.944, de 6 do corrente mês.

N. 3.172 — Restituindo a carta em que o Sr. Joaquim Domingues da Silva solicita a sua nomeação para o cargo de observador da estação meteorológica, comunica que este instituto procurou colher informações a respeito do mesmo junto ao encarregado da Estação de São Luiz, tendo esse funcionário declarado que o Sr. Joaquim Domingues da Silva, devido a um grave defeito físico, está impossibilitado de exercer o cargo que pleiteia.

N. 3.173 — Tendo este instituto sido cientificado de que o auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorológica, Leopoldo dos Santos, não estava desempenhando a contento as funções inerentes ao seu cargo, resolveu oficial ao diretor do Patronato Agrícola de Pelotas, onde tinha exercício o mesmo serventário, afin de apurar a procedência da denúncia contra o mesmo feita.

Tendo ficado confirmadas as acusações da encarregada da Estação Meteorológica e agravada ainda mais pela informação de que o aludido serventário abandonara o serviço desde abril do corrente ano, conforme se pôde verificar da correspondência cuja cópia junto ao presente, propõe, pelas razões expostas, a exoneração do Sr. Leopoldo dos Santos do cargo de auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorológica.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 3.174 — Em resposta ao ofício n. 1.426, de 25 de novembro último, comunica que as folhas de pagamento do Sr. Zdaney Gaier Junior, ex-observador da Estação Termo-pluviométrica de Araucária, no Estado do Paraná, relativas ao meses de janeiro a dezembro de 1931, foram remetidas à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, respectivamente com os ofícios ns. 4.071 e 4.072, de 28 de março; 4.314, de 8 de abril; 5.002, de 4 de maio; 5.704, de 3 de junho; 6.284, de 6 de julho; 6.963, de 4 de agosto; 7.962, de 9 de setembro; 8.186, de 7 de outubro; 8.640, de 6 de novembro; 9.173, de 4 de dezembro, e 9.695, de 30 de dezembro de 1931.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.175 — Em resposta ao ofício n. 1.541, de 11 do corrente, transmite as terceiras vias das contas da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância total de 556\$500, cujas primeiras e segundas vias acompanharam meu ofício n. 2.939, de 6 do corrente mês.

— Ofícios:

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.176 — Em resposta ao ofício n. 1.553, de 11 do corrente, transmite a 3ª via da conta da Rede Mineira de Viação, na importância de 10\$300, e que acompanhou meu ofício n. 2.858, de 25 de novembro findo.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.177 — Comunicando que, a estacionária de 1ª classe da Rede Meteorológica, Palmira Guimarães, nomeada por decreto de 30 de novembro último, para exercer o cargo de observadora de 2ª classe da mesma Rede, tomou posse e entrou em exercício na mesma data, sem interrupção.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional:

N. 3.178 — Comunica que, por decreto de 30 de novembro último, foi nomeada a estacionária de 1ª classe da Rede Meteorológica, Palmira Guimarães, para exercer o cargo de observadora de 2ª classe da mesma Rede, na vaga verificada com a nomeação de Clarice Leal de Berredo para outro cargo, tendo tomado posse e entrado em exercício na mesma data, sem interrupção.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.179 — Comunica que, a estacionária de 1ª classe da Rede Meteorológica, Palmira Guimarães, nomeada por decreto de 30 de novembro último, para exercer o cargo de observadora de 2ª classe da mesma Rede, tomou posse e entrou em exercício na mesma data, sem interrupção.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.180 — Comunica que, D. Bernardino Guimarães, nomeada por decreto de 5 do corrente, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de 3ª classe da Rede Meteorológica, tomou posse e entrou em exercício na mesma data para servir na Estação de Formosa, no Estado de Goiás.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.181 — Comunica que D. Bernardino Guimarães, nomeada por decreto de 5 do corrente, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de 3ª classe da Rede Meteorológica, tomou posse e entrou em exercício na mesma data para servir na Estação de Formosa, no Estado de Goiás.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional:

N. 3.182 — Comunica que, por decreto de 5 do corrente, foi nomeada Bernardino Guimarães para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de 3ª classe da Rede Meteorológica, vago com a nomeação para outro cargo do senhor Jaci de Oliveira Gonçalves, tendo tomado posse e entrou em exercício na mesma data.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.183 — Afim de completar o quadro do pessoal da 5ª Seção Técnica deste Instituto (Ecologia Agrícola), propõe a nomeação da ex-mensalista da extinta Diretoria de Meteorologia, Margarida Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de calculista de 2ª classe daquela Seção.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.184 — Transmite as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias da conta, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 40\$200 (quarenta mil e duzentos réis), proveniente de transporte de material, no corrente exercício, conforme o empenho global n. 7, cuja 2ª via foi remetida ao Tribunal de Contas com o ofício n. 865, de 1 de abril último.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.185 — Transmite as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias da conta, da São Paulo Railway Company, na importância de réis

40\$500 (quarenta mil e quinhentos réis), proveniente de transporte de pessoal e material, no corrente exercício, conforme o empenho global n.º 9, cuja 2ª via foi remetida ao Tribunal de Contas com ofício n.º 865, de 10 de abril último.

Dia 2 de janeiro de 1934

Offícios:

Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 1 — Transmite as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias da folha de pagamento, na importância total de um conto cento e noventa e dois mil e setecentos réis. réis... (1:1928700), das gratificações a que fizeram jus no mês de dezembro do ano findo, vários funcionários deste Instituto.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n.º 3.156 — Pede que seja paga a folha na importância de 8:516\$000, proveniente de gratificações a que fez jus no mês de novembro, o pessoal da Rede Meteorológica do Instituto de Meteorologia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1933

Offícios:

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 3.158 — Comunica que o senhor ministro concedeu a ajuda de custo de um mês de vencimentos ao Veterinário Charles Conreur.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 3.159 — Transmite o processo n.º D. E. C. 13.498, de 1933, relativo ao pagamento de diárias a que fez jus, em 1925, o Sr. Alfredo da Cunha, ex-auxiliar de inspetor de defesa agrícola do extinto Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

— Ao diretor da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 3.160 — Pergunta em que data tomou posse e entrou em exercício do cargo de sub-inspetor ajudante da inspetoria Regional em São Paulo, o serventário em disponibilidade, Tomaz Correia de Melo.

Requerimentos despachados

Raul Campos, pedindo pagamento de uma conta na importância de 1:000\$000. (D. E. C. 12.925-33). — Requeira por exercícios findos.

Dia 2 de janeiro de 1934

Manuel de Barros Correia, pedindo providências sobre o processo n.º D.E.C. 278-33, relativo a vencimentos atrasados. — Prove haver interrompido a prescrição. (D. E. C. 10.701-33).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1933

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 602 — Reiterando os termos do aviso n.º 517, de 6 de novembro próximo findo, solicita-se a indicação, com a possível urgência, dos representantes daquele Ministério que devam constituir as Delegacias de Trabalho Marítimo a serem organizadas nos portos dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Bahia e Pará, sem prejuízo dos demais Estados, às quais caberá a inspeção, disciplina e policiamento do trabalho em todos os portos da República.

N. 604 — Acusando o recebimento do aviso n.º 2.479, de 18 do corrente mês, comunicando a aprovação de uma folha de 212 operários diaristas contratados para os serviços da Conserva Extraordinária da Estrada de Rodagem União e Indústria, agradecem-se as providências tomadas para solução do pedido constante do meu aviso n.º 413, de 15 de setembro do corrente ano.

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 603 — Reiterando os termos do aviso n.º 518, de 6 de novembro último, solicita-se a indicação, com a possível urgência, dos representantes desse Ministério que devam constituir as Delegacias de Trabalho Marítimo a serem organizadas nos portos dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Bahia e Pará, sem prejuízo dos demais Estados, às quais caberá a inspeção, disciplina e policiamento do trabalho em todos os portos da República.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

Aviso:

N. 605 — Submetendo à consideração de S. Ex. o ofício junto por cópia, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil solicita a interferência deste Ministério no sentido de conseguir que a mesma Estrada seja autorizada a fornecer, gratuitamente, passes de 1ª classe aos membros da Junta Administrativa daquela Caixa.

Dia 29 de dezembro de 1933

Offícios:

Ao inspetor da Segunda Inspeção Regional:

N. 1.975 — Em referência ao telegrama n.º 272, de 5 do mês corrente, comunicando ao senhor ministro que as Diretorias da União dos Operários Estivadores e dos Sindicatos dos Estivadores da Borracha, dos Operários Portuários, e dos Estivadores do Lloyd Brasileiro, estão dispostos a fazer a fusão dos mesmos, participa-se que S. Ex. exarou no respectivo processo o seguinte despacho: — "A fusão dos sindicatos só poderia ser estudada no processo próprio em que eles a pleiteassem, com a modificação dos respectivos estatutos. Nada impede, porém, que os próprios sindicatos, distintos, conveniem a forma do trabalho, a sua divisão equitativa, para a perfeita harmonia entre eles."

— Ao senhor inspetor de Seguros:

N. 1.976 — Remetendo o processo número 12.339-33, acompanhado da portaria de 22 do corrente mês, nomeando o doutor Manuel Pinto de Aguiar para proceder a liquidação da Companhia Interesse Público de Seguros Marítimos e Terrestres, do Estado da Bahia.

— Ao presidente da Comissão encarregada de elaborar um anteprojeto de regulamentação do trabalho agrícola:

N. 1.977 — Remetendo por cópia, o ofício e o memorandum, em que o Sindicato dos Trabalhadores em Usinas de Açúcar e Classes de Campos de J. Capistrano, de Águas Virtuosas, Estado de Minas Gerais, apresentam, respectivamente, sugestões do anteprojeto da regulamentação do trabalho agrícola.

— Ao senhor Carlos Alves de Sousa Filho, primeiro secretário de Legação:

N. 1.978 — Comunicando que a comissão de que faz parte, e incumbida da elaboração do anteprojeto relativo a documentação exigida aos passageiros que viajam do estrangeiro para o Brasil, está constituída ainda do bacharel Francisco de Oliveira Viana, consultor jurídico deste Ministério, do engenheiro Dulce Pinheiro Machado, diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento e de um representante da Polícia do Distrito Federal.

— Ao bacharel Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire, procurador do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.979 — Remetendo o memorial em que a Associação dos Empregados do Comércio de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, pede por parte deste Ministério uma solução para o conflito de interesses verificado entre os empregados no comércio atacadista local e os estivadores daquele porto.

N. 1.980 — Remetendo quatro documentos relativos ao pedido feito por parte do Sindicato dos Agricultores de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de ser instalada uma junta de Conciliação e Julgamento no distrito de Porciúncula, município de Itaperuna, naquele Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1.981 — Confirmando os termos do telegrama desta data, comunica-se que, por decreto de 20 do mês corrente, foi nomeado o doutor Sinésio Mariano de Aguiar, para exercer o cargo de intérprete-auxiliar da Inspeção Regional deste Ministério, havendo tomado posse

do referido cargo nesta Diretoria Geral em 22 do mesmo mês.

— Ao inspetor da 10ª Inspeção Regional:

N. 1.982 — Confirmando os termos do telegrama desta data, comunica-se que, por decreto de 20 do mês corrente, foi nomeado o doutor Sinésio Mariano de Aguiar para exercer o cargo de intérprete-auxiliar da Inspeção Regional, havendo tomado posse do referido cargo nesta Diretoria Geral em 22 do mesmo mês.

— Ao inspetor da 11ª Inspeção Regional:

N. 1.983 — Relativamente ao telegrama em que solicita providências no sentido de ser instalada no Estado a respectiva Delegacia do Trabalho Marítimo, comunica-se que o senhor ministro proferiu sobre o assunto o seguinte despacho: — "Insista-se com os Ministérios da Agricultura e Viação para indicarem seus representantes, principalmente para Rio Grande, Santa Catarina, Espírito Santo, Baía e Pará.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1.984 — Solicitando a resilição do processo D. G. E. 5.736-33, relativo a exigência de carteira de identidade para o exercício e que foi remetido ao Departamento em 21 do mês próximo passado.

Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.985 — Remetendo, afim de ser presente a Comissão incumbida de elaborar um ante-projeto de assistência aos empregados no comércio, um exemplar do projeto de instituto de aposentadoria e pensões para os que trabalham no comércio, apresentado por uma comissão composta do Sr. João Mendonça Pereira Júnior e outros, da Baía.

Dia 30

Aos inspetores regionais deste Ministério:

Circular n. 24 — "Havendo necessidade de se ter na Secretaria de Estado registro dos membros componentes não só das Juntas de Conciliação e Julgamento organizadas por essa Inspeção de conformidade com a delegação de poderes que vos foi concedida por Portaria de 18 de outubro do corrente ano, como também dos que computarem as Comissões Mixtas de Conciliação af constituí-las por ordem diretamente emanada do Sr. ministro, solicito-vos providências no sentido de ser remetida a esta Diretoria Geral, com a possível urgência, uma relação completa de todas as Juntas e Comissões já em funcionamento e das que vierem a funcionar nesse Estado, contendo além dos nomes dos presidentes e suplentes de presidentes, os dos vogais dos empregadores e dos empregados e seus suplentes."

Ao presidente da União dos Operários Estivadores:

N. 1.986 — Comunicando que esta Diretoria Geral oficiou ao Banco do Brasil declarando que a Diretoria desse sindicato é competente para movimentar sua conta proveniente de depósitos feitos naquele estabelecimento bancário.

Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 1.987 — Havendo a União dos Operários Estivadores oficiado a esta

Secretaria de Estado relativamente às dificuldades que está encontrando para movimentar sua conta nesse estabelecimento bancário, em cumprimento às disposições do art. 19 do decreto número 19.770, de 19 de março de 1931, comunica-se que o referido sindicato é reconhecido por este Ministério e a sua Diretoria está assim constituída: presidente, Alfredo A. de Magalhães; vice-presidente, Ezequiel Casemiro dos Santos; secretários, Braz Manuel de Carvalho e José L. de Castro; tesoureiro, Silvério da Silva Neves, e procurador, Joacim Góes Teles.

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.988 — Comunicando que, havendo a União dos Operários Estivadores oficiado ao Sr. ministro declarando que está em dificuldades para movimentar sua conta no Banco do Brasil, devido às exigências impostas pela Diretoria daquela estabelecimento bancário, esta Diretoria Geral oficiou ao referido Banco informando quais os membros componentes da Diretoria daquele sindicato, a qual incumbe movimentar a conta em aprego.

N. 1.990 — Comunicando que foi enviada ao Sr. inspetor da 6ª Inspeção Regional a portaria de nomeação do senhor João Craveiro Costa para exercer o cargo de presidente da Comissão Mixta de Conciliação de Maceió, Estado de Alagoas.

N. 1.992 — Comunicando que, havendo a União Beneficente dos Operários da Companhia Docas de Santos voltado a reclamar contra o não cumprimento do horário de trabalho por parte daquela Companhia esta Diretoria Geral transmitiu a acusada as recomendações do Sr. ministro constante do ofício junto por cópia.

N. 1.999 — Comunicando que foi remetido a Comissão incumbida de elaboração do Código do Trabalho o recado do Sr. ministro das Relações Exteriores, com o qual são apresentadas a este Ministério as cópias de artigos de jornais portugueses sobre a criação de um tribunal destinado a derimir questões operárias.

Ao inspetor da 6ª Inspeção Regional:

N. 1.989 — Remetendo a portaria de nomeação do Sr. João Craveiro Costa para exercer o cargo de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de Maceió, Estado de Alagoas.

N. 2.001 — Comunicando que foi remetido a Delegacia do Trabalho Marítimo nesta Capital o ofício da União dos contra-mestres, marinheiros e moços da Marinha Mercante, relativo às condições de trabalho como guindasteiros nos portos onde não existem esses profissionais.

— Ao diretor da Companhia Docas de Santos:

N. 1.991 — Em referência ao vosso ofício EC-35.09, de 6 do mês corrente, relativo ao horário de trabalho nessa Companhia, comunica-se que, de acordo com as informações prestadas a este Ministério, pela União Beneficente dos Operários da Companhia Docas de Santos, o referido horário não está sendo cumprido pela Companhia que ainda no dia 21 deste mês, organizou turnos para o serviço de descarga dos vapores "Aratimbó" e "Campeiro", fa-

zendo-as trabalhar das 18 horas às 6 da manhã seguinte, sem interrupção do serviço quanto ao último dos citados vapores, não podendo dessa forma os trabalhadores fazer sequer uma ligeira refeição.

Acresce que, em muitas ocasiões, o trabalho vai além de 12 horas efetivas, sempre com o mesmo salário, quer trabalhem os operários 8, 12 ou mesmo 13 horas, quando o serviço é iniciado às 18 horas e muitas vezes só termina às 7 da manhã.

Comunica-se, outrossim, que o Sr. ministro aguarda providências imediatas dessa Companhia no sentido de ser respeitado o horário legal.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.993 — Em referência ao ofício n. 4.205, de 28 do mês corrente, relativo ao afastamento do Sr. Leopoldo Klein do cargo de zelador do núcleo "Cruz Machado", comunica-se que o Sr. ministro proferiu no respectivo processo, em 26 deste mês, o seguinte despacho: — "Ciente".

— Ao Sr. Valdomiro Silveira:

N. 1.994 — Acusando o recebimento do ofício n. 3.047, de 18 do mês corrente, agradece, de ordem do Sr. ministro, a comunicação que lhe fez de haver assumido o exercício do cargo de Secretário dos Negócios da Justiça e Segurança Pública desse Estado.

— Ao presidente do Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro:

N. 1.995 — Solicita-se a indicação de um representante do Sindicato para fazer parte da comissão incumbida de elaborar um anteprojeto de regulamento do horário para o trabalho nos trapiches de companhias de navegação.

— Ao inspetor de Seguros:

N. 1.996 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício relativo à reforma dos serviços da Inspeção, exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Concretize no regulamento em elaboração as sugestões que lhe ocorrerem".

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1.997 — Remetendo o processo D. G. E. 13.601-933 (D. N. P. I. 14.280-933), acompanhado da portaria de nomeação da sociedade anônima Brasil Patentes Incorporada para exercer as funções de agente oficial da Propriedade Industrial.

— Sr. bacharel Alfredo João Louzada:

N. 1.998 — Remetendo, para ser presente a comissão, de que sois secretário, incumbida da elaboração do Código do Trabalho, o recado do Sr. ministro das Relações Exteriores com o qual são apresentadas a este Ministério as cópias de artigos de jornais noruegueses sobre a criação de um tribunal destinado a derimir questões operárias.

— Ao capitão do Porto do Rio de Janeiro:

N. 2.000 — Remetendo, para ser submetido ao estudo da Delegacia do Trabalho Marítimo o ofício da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante relativo às condições de trabalho como guindasteiros nos portos onde não existem esses profissionais.

— Ao bacharel Francisco José de Oliveira Vianna:

N. 2.002 — Remetendo, para ser submetida ao estudo da comissão incumbida da reforma do decreto número 19.770, de 19 de março de 1931, cópia do memorial em que o Centro Operário Católico Metropolitano apresenta sugestões, sobre o assunto.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2.003 — Comunicando haver sido remetida a comissão incumbida da reforma do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, cópia da memoria em que o Centro Operário Católico Metropolitano apresenta sugestões sobre o assunto.

— Ao mesmo:

N. 2.004 — Em referência ao ofício n. 1-3-194, de 15 do corrente mês, comunica-se que foi encaminhado a consideração do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas o pedido da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil no sentido de obter que a mesma Estrada seja autorizada a fornecer, gratuitamente, passagens de 1ª classe aos membros da Junta Administrativa daquela Caixa.

Departamento Nacional do Trabalho

Quarta Seção

Dia 23 de dezembro de 1933

Despachos do Sr. diretor geral:

Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro — Nesta — Solicitando que não seja expedida carta de sindicalização a uma sociedade que empregados em armazéns e trapiches pretendem organizar. — A lei n. 19.770, de 19 de março de 1931, pelo seu artigo 9º, e respectivo parágrafo, veda a qualidade sindical. Assim, a representação de fls. é inoperante, pelo que, arquivase.

Eulides Vieira Sampaio — Procurador do Sindicato dos Operários Saboieiros — Valinhos, São Paulo. — Compareça à esta seção das 15 1/2 às 17 horas, para o pagamento do selo devido pela expedição da carta de reconhecimento.

Antônio de Lima Bacelar Filho — Procurador do Sindicato dos Operários Lavradores. — Idem, idem, idem.

Dia 27

Offícios:

Ao Dr. Mário B. Sá Freire. — Nesta: N. 4/1.804 — Remetendo, em cumprimento do despacho do Sr. diretor Geral e para os devidos fins, o processo D. N. T. 114-33.

— Ao presidente da União dos Alfaiates e Classes Anexas — Nesta:

N. 4/1.805 — Solicitando seu comparecimento a esta seção, das 15 1/2 às 17 horas, para os devidos fins.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários em Refinação de Açúcar — Nesta:

N. 4/1.806 — Solicitando providências no sentido de ser remetida a esta seção a relação de nomes da diretoria destituída, da junta governativa ora em exercício, e da diretoria que deverá ser eleita no 4º domingo do corrente mês, de acordo com os estatutos.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 4/1.807 — Remetendo, para os fins legais, um requerimento da União dos Alfaiates e C. Anexas, com sede nesta Capital.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 4/1.808 — Idem, idem, idem, relativo a um requerimento dos Operários Marceneiros, com sede em Piracicaba, no Estado de São Paulo.

— Ao presidente do Centro dos Conferentes e C. de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro:

N. 4/1.809 — Solicitando seu comparecimento a esta seção, das 15 1/2 às 17 horas.

— Ao diretor interino do Departamento E. do Trabalho — São Paulo, Capital:

N. 4/1.810 — Solicitando a devolução urgente do processo D. N. T. M-2.993-33, afim de que possa ser atendido o assunto do seu telegrama de 18 de outubro último.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 4/1.811 — Solicitando a devolução de um requerimento, acompanhado de um anexo, do Sindicato dos O. em Fiação e Tecelagem, de São Paulo, remetido àquela Recebedoria com o ofício n. 4/1.511.

— Ao presidente do Instituto da Ordem dos Contadores — Nesta:

N. 4/1.812 — Solicitando providências no sentido de ser informado este Departamento da realização das assembleias gerais, afim de que possa comparecer às mesmas o seu representante legal.

— Ao presidente da União dos Proprietários de Imóveis — Nesta:

N. 4/1.813 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da M. Mercante — Nesta:

N. 4/1.814 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da União dos Contra-Mestres e C. Mestres da Indústria Têxtil — Nesta:

N. 4/1.815 — Solicitando sua presença nesta Seção, das 15 1/2 às 17 horas.

— Ao presidente da União dos Operários e Empregados em Moinhos, Fábricas de Biscoitos e Massas Alimentícias — Nesta:

N. 4/1.816 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários em Pedreiras — Nesta:

N. 4/1.817 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres — Nesta:

N. 4/1.818 — Reiterando, mais uma vez, a necessidade de ser comunicado este Departamento da realização das assembleias gerais, afim de que possa comparecer às mesmas o representante deste ministério.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários e Empregados da Empresa de Armazéns Frigoríficos — Nesta:

N. 4/1.819 — Solicitando providências relativas à realização das assembleias gerais, que deverão ser comunicadas com maior antecedência, afim de que possa comparecer representante deste Departamento.

— Ao presidente do Sindicato dos Caldeireiros de Ferro — Niterói, Estado do Rio:

N. 4/1.820 — Devolvendo, afim de serem assinados pelo presidente e pelo Conselho Fiscal, folha por folha, a relação de sócios e o balancete.

— Ao inspetor da Alfândega de Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 4/1.821 — Remetendo, por estar indevidamente selada, uma relação de sócios do Sindicato dos Entregadores de Jornais, com sede nesta Capital.

— Ao delegado fiscal em Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 4/1.822 — Remetendo, por não se acharem selados, quatro documentos do Sindicato dos Empregados do Município de Arassuaí, naquele Estado.

— Ao delegado fiscal em Belém, Pará:

N. 4/1.823 — Remetendo, afim de que a parte interessada satisfaça a exigência do selo, uma relação de sócios do Sindicato Industrial daquele Estado.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Nesta:

N. 4/1.824 — Remetendo, afim de ser cumprido o regulamento do selo, os estatutos da Associação B. dos Operadores Cinematográficos do Rio de Janeiro.

— Ao delegado fiscal em Fortaleza, Ceará:

N. 4/1.825 — Remetendo, para os devidos fins, por não estar selado, um documento do Sindicato dos Carpinteiros e Calafates Navais.

— Ao presidente do Sindicato dos Sapateiros — Garanhuns, Pernambuco:

N. 4/1.826 — Solicitando providências no sentido de serem remetidas, por aquele sindicato, cópias autênticas dos estatutos e da relação de sócios, visto que as declaradas no requerimento não chegaram a este Departamento; remete, para maiores esclarecimentos, exemplares do decreto n. 19.770 e modelos de documentos referentes ao assunto.

— Ao delegado fiscal em Recife, Pernambuco:

N. 4/1.827 — Remetendo, para os devidos fins, os documentos relativos ao Sindicato dos Sapateiros.

— Ao delegado fiscal em Fortaleza, Ceará:

N. 4/1.828 — Remetendo, afim de ser satisfeita a exigência da lei do selo, um requerimento da Sociedade Marítima Deus e União, com sede naquela cidade.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 4/1.829 — Remetendo para os fins legais, uma petição da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, com sede nesta Capital.

— Ao delegado fiscal em Recife, Pernambuco:

N. 4/1.830 — Solicitando providências no sentido de serem devolvidos, com a máxima urgência, os documentos da Sociedade B. dos Empregados e Operários da Companhia Agrícola União Industrial de Pernambuco, com sede na estação de Freixiras (Escada), naquele Estado, para cumprimento das exigências da lei do selo.

— Ao delegado fiscal em Recife — Pernambuco:

N. 4/1.831 — Reiterando os termos do ofício 4/1.490, solicita providências no sentido de ser devolvido o requerimento do Sindicato dos Trabalhadores em Armazéns do Porto de Recife, re-

metido àquela delegacia fiscal para o cumprimento do Regulamento do selo.

— Ao delegado fiscal em Natal — Rio G. do Norte:

N. 4/1.832 — Solicitando a devolução dos documentos do Sindicato dos Operários Estivadores de Macau, naquele Estado.

— Ao delegado fiscal em Maceió — Alagoas.

N. 4/1.833 — Idem, idem, relativo aos documentos do Sindicato da Indústria Textil dos Operários da Fábrica Vera-Cruz, com sede em São Miguel de Campos.

— Ao inspetor da Alfândega — Maceió, Alagoas:

N. 4/1.834 — Idem, idem, relativo aos documentos do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Mobiliária de Maceió.

— Ao delegado fiscal em João Pessoa — Paraíba do Norte:

N. 4/1.835 — Idem, idem, relativamente a um requerimento da Associação dos S. no Comércio, com sede em Campina Grande.

— Ao delegado geral em S. Luiz — Maranhão:

N. 4/1.836 — Idem, idem, relativamente aos documentos do Sindicato União dos Trabalhadores Auxiliares do Comércio, com sede naquela cidade.

— Ao delegado fiscal em Maceió — Alagoas:

N. 4/1.837 — Idem, idem, relativamente aos documentos da União dos Trabalhadores de Offícios Vários, com sede naquela Capital.

— Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 4/1.838 — Satisfazendo a consulta feita àquela inspetoria, pelo Sindicato dos Bancários, da cidade do Rio Grande.

— Ao inspetor regional do Trabalho nos Estados da Baía e Sergipe — São Salvador, Baía:

N. 4/1.839 — Cientificando-o da informação prestada a este Ministério pelo Sr. ministro da Marinha, relativamente à circular n. 6 de 1929, da Diretoria de Portos e Costas.

— Ao presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres — Nesta:

N. 4/1.840 — Comunicando, de ordem do Sr. diretor geral, que aquela sociedade poderá resolver o caso mediante um contrato coletivo de trabalho com o Centro dos Proprietários de Hotéis e Classes Congêneres.

— Ao presidente do Sindicato União dos Trabalhadores de Goiás:

N. 4/1.841 — Comunicando que a taxa devida pela expedição das cartas de reconhecimento de sindicatos está prevista na tabela B, II-§ 4, n. 38, letra, a do dec. 17.538, de 10 de novembro de 1926, que aprova o regulamento para a cobrança e fiscalização do Imposto do Selo.

— Ao diretor interino do Departamento E. do Trabalho — S. Paulo, Capital:

N. 4/1.842 — Comunicando a informação dirigida ao Sr. ministro, em telegrama assinado por José A. de Oliveira, da instalação de uma Federação Regional Ferroviária, com sede naquela Capital; faz a respeito algumas observações.

— Ao superintendente do Tráfego da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Nesta:

N. 4/1.843 — Reiterando o pedido constante do ofício n. 2/264, afim de que possa este Departamento providenciar a respeito da queixa apresentada por aquela Empresa contra o procedimento da Sociedade União dos O. Estivadores.

— Ao presidente do Sindicato dos Motoristas de Recife — Pernambuco:

N. 4/1.844 — Comunicando que o Sr. ministro, em despacho de 24 de outubro último, resolveu conceder a oficialização daquela sociedade, visto reunir, em seu quadro social, maior número de profissionais da mesma classe.

— Ao presidente do Sindicato dos Motoristas da Marinha Mercante — Nesta:

N. 4/1.845 — Solicitando a remessa das especificações constantes no artigo 2º do dec. 19.770, relativas aos nomes dos associados que ocupam cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal, eleitos, de acordo com os estatutos, daquele sindicato, em março do corrente ano.

— Ao presidente da União dos Operários na Indústria da Construção Civil — Valença, Estado do Rio:

N. 4/1.846 — Solicitando providências afim de que não haja reeleição nas futuras eleições a realizar-se, de acordo com o art. 20 dos seus estatutos, a 15 de janeiro próximo, cuja comunicação também deverá ser feita logo a este Departamento, para os devidos fins.

— Ao presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil — Nesta:

N. 4/1.847 — Solicitando, em referência ao seu ofício de 15 do corrente mês, a relação dos eleitos, com os respectivos números de matrículas para a necessária verificação em face da lei e dos estatutos aprovados por este ministério.

— Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, I. e Comércio, Porto Alegre, Rio G. do Sul:

N. 4/1.848 — Satisfazendo a consulta feita àquela inspetoria pelo Sr. Feliz Flores de Lima e transmitida em ofício de 24 de setembro último pela mencionada inspetoria a este departamento.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários Panificadores, Niterói, Estado do Rio:

N. 4/1.849 — Comunicando, em referência ao seu requerimento de 16 de novembro último, que feita a supressão dos prepostos comerciais, conforme foi exigido, fica reduzido a menos de 30 o total de associados, devendo ser apresentada uma nova relação, nos termos da lei.

— Ao presidente da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Tapiques e Café, nesta:

N. 4/1.850 — Avisando-o da necessidade de ser feito um requerimento ao Sr. ministro, devidamente selado, com a cópia autêntica da ata da assembleia geral que resolveu sobre a matéria, pedindo aprovação da reforma dos estatutos daquele sindicato, para que possa vigorar a mesma, de acordo com o § 2º do art. 2º do decreto n. 19.770.

— Ao presidente do Sindicato dos Eletricistas, nesta:

N. 4/1.851 — Solicitando a remessa dos nomes do vice-presidente, 2º procurador e Sr. José Esteves Gonçalves,

membro da comissão de sindicâncias, com as especificações a que se refere o art. 2º do decreto n. 19.770, afim de que possa ser finalizado o processo n. 1.064.

— Ao Presidente da Junta Governativa do Sindicato dos Operários em Pedreiras, nesta:

N. 4/1.852 — Solicitando providências no sentido de ser eleita a diretoria daquele sindicato, de acordo com os dispositivos estatutários, dando conhecimento imediatamente a este departamento, para os fins legais.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, nesta:

N. 4/1.843 — Declarando que o representante legal do Sindicato é o seu presidente, e no seu impedimento o diretor mais graduado, na forma dos Estatutos.

— Ao presidente do Sindicato dos Oficiais Barbadores e Cabeleireiros do Distrito Federal:

N. 4/1.854 — Chamando sua atenção afim de ser observado o que prescreve o art. 19, do dec. n. 19.770.

— Ao presidente do Sindicato dos Bancários, Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 4/1.855 — Levando ao seu conhecimento que a comissão designada pelo Sr. ministro para a reforma da lei sindical vigente, incluiu no ante projeto em elaboração, as principais sugestões que aquele sindicato teve ocasião de apresentar.

N. 4/1.856 — Satisfazendo a sua consulta datada de 11 de novembro último.

— Ao presidente do Sindicato dos Estivadores de Borracha, Belém:

N. 4/1.857 — Solicitando providências no sentido de ser cumprido, com a máxima urgência, o disposto no artigo 42 do decreto n. 19.770, sob pena de lhe ser aplicada uma das penalidades previstas no art. 16 do referido decreto.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Mercenárias e Anexas — Nesta:

N. 4/1.858 — Solicitando esclarecimentos relativos ao pedido de demissão do cargo de 2º secretário do Sr. Manuel Deolindo da Cruz, conforme foi cientificado este Departamento pelo próprio.

— Ao presidente da Associação dos Empregados no Comércio — Varginha, Minas Gerais:

N. 4/1.859 — Solicitando providências relativas ao andamento do processo de reconhecimento.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas — São Fidélis, Estado do Rio:

N. 4/1.860 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários e E. da Companhia Fôrça e Luz — Maceió, Alagoas:

N. 4/1.861 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato União dos T. do Livro e do Jornal — Sergipe:

N. 4/1.861 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da Federação dos Trabalhadores de Sergipe — Aracaju:

N. 4/1.863 — Solicitando providências no sentido de serem prestados esclarecimentos a respeito da existência do Comitê Pro-Federação, o qual acaba de comunicar que resolveu, em sessão

presidida pelo Sr. inspetor regional, pedir que este ministério aguardasse a elaboração dos novos estatutos, bem como sobre a procedência daquela decisão, havendo necessidade de serem declinados os nomes dos membros que compõem a comissão.

Despachos da 4ª Secção:

Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, comunicando a eleição da nova diretoria. — Compareça à esta secção, das 15 1/2 às 17 horas, afim de receber os documentos.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1933

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto, Leite, Burlamaqui, Bráulio, Eugênio e o diretor da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De Damasceno Portugal & Comp., pedindo para ser admitido como negociante matriculado. — Passe-se carta.

Da Companhia Imobiliária Riachuelo S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

De Maurício Duval & Comp., H. F. Carvalho & Comp., J. Trotta & Comp., Garruco & Comp., Jacques Mordoh & Comp., Esteves, Vaz & Lima, M. Portela & Irmão, C. Carvalho & Irmão, Pinto & Tavares, Silva & Silva Limitada e J. Vilela & Sousa Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Corrêia & Comp., Santos, Afonso & Comp., e Magalhães & Seixas, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Alfredo Lima & Comp., Bulhões Pedreira, Levi & Comp., Lopes Campos & Comp., Nieling & Comp., Eduardo Grijó & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De N. Panzeres & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido. Cancele-se o registro da firma modificada.

De Fernandes & Saraiva, B. Catan & Comp., Magalhães & Silva, Luiz Marques & Irmão, para o arquivamento do seus distratos sociais. — Deferidos.

De Timóteo Martins & Comp., para o arquivamento de seu distrato social. — Indeferido pelo parecer.

De J. Ramos & Fontes, Moisés Melo & Comp., Limitada, Empresa de Propaganda Standard Limitada, J. A. Corrêia & Irmão, Antônio José Batista, Antônio Simões Luiz, A. Cândido Lopes, Luiz Lopes Saraiva, Ramos & Aimée Limitada, R. Monteiro & Comp., Moisés Levin, Farah Jorge & Comp., Hage & Comp., Mendes, Pêcego & Lopes Limitada, A. Teixeira & Silva, Albino Ferreira, Aguas Virtuosas Limitada, J. Doumet & Comp., Muniz & Fontoura, Coelho & Wolff Limitada, A. A. Pereira da Silva, Manuel Gaspar & Comp. Limi-

tada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Alexandre Soares Calçada, José Cristiano dos Santos, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Ventura Cerqueira Pinto, A. Quintas & Irmão, J. Gonçalves Carneiro, Charles Ayres, Altivo Portela & Comp., Limitada, Caledônio Coelho Brandão, Secundino Felipe de Carvalho, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De José Esteves, pedindo registro da autorização para comerciar, de sua senhora D. Maria Simas Esteves. — Registre-se.

De Hermann Louis Phillip Kalkmann, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

Da Sociedade Nebiolo de Tarina, Itália, pedindo o arquivamento do *Diário Oficial* com a publicação do certificado dos estatutos, etc. — Arquite-se.

De Artur Malerme, J. C. Ormonde, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Da Standard Oil Company of Brasil, recorrendo do ato da junta, que mandou arquivar o contrato social da Empresa de Propaganda Standard Limitada. — Tome-se por termo e dê-se vista às partes, processando-se o recurso na forma da lei.

Contratos:

De Esteves, Vaz & Lima, firma composta dos sócios solidários Maria Simas Esteves, João de Oliveira Vaz e Manuel Lima Gonçalves, para o comércio de leiteira e sorveteria, à rua da Quitanda n. 115, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Silva & Silva, Limitada, firma composta dos sócios solidários Domingos Oliveira da Silva e Antônio Pereira da Silva Junior, para o comércio de comissões e consignações, à rua São Pedro n. 48, 1º andar, com o capital de réis 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Pinto & Tavares, firma composta dos sócios solidários Alvaro da Silva Pinto e Manuel Fonseca Tavares, para o comércio de laticínios e botequim, à rua do Matoso n. 6, com o capital de réis 8:400\$000, prazo indeterminado.

De C. Carvalho & Irmão, firma composta dos sócios solidários Claudionor Rodrigues de Carvalho e Sebastião Rodrigues de Carvalho, para o comércio de secos e molhados, à praia do Galeão número 246, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Jaques Mordoh & Comp., firma composta dos sócios solidários Jaques Mordoh e Leon Alhanati, para o comércio de peles, à rua da Alfândega n. 234, com o capital de 350:000\$000, prazo indeterminado.

De Garruco & Comp., firma composta dos sócios solidários Augusto Francisco Garruco, Armando Ferreira de Carvalho e Manuel da Silva Coelho, para o comércio de padaria, à Avenida Suburbana n. 2.386, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Trotta & Comp., firma composta do sócio solidário João Trotta e do sócio comanditário Artur Malerme, para o comércio de calçados, à rua 7 de Setembro n. 38, com o capital de réis 45:000\$000, prazo 38 meses.

De Maurício Duval & Comp., firma composta dos sócios solidários Maurício

Duval e Otávio Duprat Ribeiro, para o comércio de laboratório farmacêutico, à rua João Torquato n. 15, com o capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Vilela & Souza, Limitada, firma composta dos sócios solidários José Vilela de Andrade e Antônio Francisco de Sousa, para o comércio de leiteira, à rua General Câmara n. 241, com o capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De H. F. Carvalho & Comp., firma composta dos sócios solidários Horácio Fernandes de Carvalho e Domingos José de Carvalho, para o comércio de artigos de eletricidade, etc., à rua dos Andradas n. 113, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Portela & Irmão, firma composta dos sócios José Martins Portela e Manuel Martins Portela, para o comércio de aves e ovos, à rua General Pedra n. 190, com o capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Nieling & Comp., prorrogando o prazo da sociedade por mais 1 ano.

De Bulhões Pedreira, Levi & Comp., o capital social fica elevado a réis..... 300:000\$000.

De Lopes Campos & Comp., retira-se o sócio Joaquim Viegas da Silva, recebendo a importância de 2:387\$700, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Panzeres, Cunha & Comp., retira-se o sócio João da Silva, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais sócios sob a firma N. Panzeres & Comp.

De Alfredo Lima & Comp., alterando algumas cláusulas do seu contrato social.

De Eduardo Grijó & Comp., são admitidos como sócios os senhores Manuel Ferreira e Valentim da Silva.

Distratos:

De Fernandes & Saraiva, retira-se o sócio Paulino Fernandes Firas, recebendo a importância de 9:870\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Luiz Lopes Saraiva na importância de 9:870\$000.

De B. Catan & Comp., retira-se o sócio Behor Cattán, recebendo a importância de 12:168\$687, ficando com o ativo e passivo o sócio Leon Farah na importância de 7:500\$000.

De Luiz Marques & Irmão, retiram-se os sócios Luiz Marques Sampaio e Arelino Marques Sampaio Filho, recebendo cada um a importância de réis 5:000\$000.

De Magalhães & Silva, retira-se o sócio Alvaro da Silva, recebendo a importância de 5:030\$500, ficando com o ativo e passivo o sócio Joaquim de Magalhães na importância de 2:000\$000.

Firmas Individuais:

De A. Cândido Lopes, para o comércio de calçados, à rua Senhor dos Passos n. 80, com capital de 40:000\$000.

De M. Levin, para o comércio de oficina de alta costura, Largo de S. Francisco n. 6, 1º andar, com capital de réis 50:000\$000.

De Antônio Somões Luiz, para o comércio de botequim, à rua Cruz e Sousa n. 38, com capital de 10:000\$000.

De Albino Teixeira, para o comércio de vidraceiro e quadros, à rua Machado Coelho n. 113, com capital de 2:000\$000.

De A. A. Pereira da Silva, para o comércio de fazendas e armarinho, à praça das Nações n. 76, com capital de réis 30:000\$000.

De Antônio José Batista, para o comércio de compra e venda de automóveis, à rua Santa Ana ns. 102 e 104, com o capital de 25.000\$000.

De Luiz Lopes Saraiva, para o comércio de maquinismos em geral, à rua Santo Cristo n. 224, com capital de réis... 20.000\$000.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 2 de janeiro de 1934

Processos:

N. 1.242 "A" 33 — Requerimento de Aniceto Ferreira Maia. — A vista das informações, autorizo a averbação, devendo, logo após ser lavrada a respectiva escritura.

N. 878 "J" 33 — Requerimento de José da Fraga Melo. — Providencie-se para averbação, lavrando-se depois a respectiva escritura.

N. 7.727 "EST" 33 — Of. 1.634 da Delegacia Fiscal em S. Paulo. — Junte-se à inscrição.

N. 2.188 "A" 33 — Requerimento de Alfredo de Almeida Russell. — Junte-se à inscrição e diga a contadoria.

N. 7.782 "EST" 33 — Requerimento de Maria Petronila Gouveia de Albuquerque. — Devolva-se para que a requerente junte o traslado da certidão de seu casamento uma vez que a publica forma é inaceitável, como prova.

N. 272 "D" 33 — Requerimento de Dorotildes Moreira. — Indefiro, por não ser hábil para o fim visado, a certidão ora oferecida.

N. 409 "L" 33 — Requerimento de Leonor Feraz Cox. — Junte-se o processo e informe a auditoria.

Empréstimos

Rio Grande do Sul — Ns. 194, 268 270 e 273.

Alagoas — N. 180.

Paraná — N. 192.

Rio Grande do Norte — N. 107, 112, 114 e 115.

Baía — N. 437, 425 e 426.

Paraíba — N. 207 e 232.

Ceará — N. 140, 414, 412 e 413.

Minas Gerais — N. 427, 457, 460, 461 e 462.

S. Paulo — N. 546, 550, 560, 561, 562 e 566.

— Deferido. — Oficie-se.

Habilitação a pecúlios

N. 2.009 — Contr., Alberto Paulino da Conceição.

N. 1.923 — Contr., Cândido José Pinheiro.

N. 1.912 — Contr., Cristovam Augusto de Ataíde.

N. 1.907 — Contr., João José dos Santos.

N. 1.908 — Contr., Liduino Antônio Teixeira.

N. 1.934 — Contr., Cícero Batista de Oliveira.

N. 2.017 — Contr., Antônio dos Passos Miranda Filho.

N. 1.856 — Contr., João Francisco Primeiro.

N. 1.979 — Contr., Benjamin Pinto de Figueiredo.

— Ao conselho administrativo.

N. 1.915 — Contr., João Vinhas Filho.

N. 1.355 — Contr., Antônio Viana da Silva.

— Pague-se

N. 2.019 — Contr., Camilo Hora dos Santos. — A contadoria para providenciar.

N. 1.982 — Contr., José Rebolho Nunes. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 1.640 — Contr., Sebastião Jacino. — Oficie-se, esclarecendo o assunto de que trata o ofício de folhas 37.

Habilitações a pecúlios:

N. 1.671, F-79 — Contribuinte, Leovegildo Osório Filho. — Sendo o ofício de fls. 28, de 14 de setembro último, archive-se.

N. 2.053 — Contribuinte, Antônio Ferreira dos Anjos. — A Contadoria, para providenciar.

N. 2.057 — Contribuinte, José Pereira de Andrade. — A Contadoria, para providenciar.

N. 2.060 — Contribuinte, Antônio Bastos dos Santos. — A Contadoria, para providenciar.

N. 2.055 — Contribuinte, Jovanai de Matos. — A Contadoria, para atender ao pedido da Auditoria.

N. 1.922 — Contribuinte, João Pereira de Sousa. — A Contadoria, para atender ao pedido da Auditoria.

N. 1.970 — Contribuinte, Apolinário Ribeiro da Cunha. — A Contadoria, para providenciar.

N. 2.062 — Contribuinte, Maximiano Monteiro. — A Contadoria, para providenciar.

Processos:

N. 2.059 — Contribuinte, João Mairnã Sobrinho. — Retifique-se, tendo em vista o que consta da certidão de folhas 7.

N. 1.935 — Contribuinte, Pedro Vieira Coutinho. — A Contadoria, para providenciar.

Carta de fiança:

N. 906 — Palmira Barros Henriques. — Cancele-se a carta de fiança n. 906, de fls. 5, a partir de 1 de janeiro vindouro.

N. 1.853 — Sérgio Pereira da Rosa Filho. — Cancele-se a carta de fiança número 1.853, de fls. 5, a partir de 1 de janeiro vindouro e expete-se outra, a partir da mesma data.

Inscrições a pecúlios:

N. 225 — Contribuinte, Altino Mendes da Lima. — Restitua-se a importância de trezentos e dois mil e duzentos e vinte e oito réis.

N. 35.413 — Contribuinte, João Soares Palmeira. — A Auditoria, para dizer.

N. 47.862 — Contribuinte, Joaquim Silvestre da Costa.

N. 47.868 — Contribuinte, Orlando Borta da Costa.

— Cetrifique-se.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR DE SEGUROS

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1933

"The London and Lancashire Insurance Co. Ltd." — (Proc. 141 L, de 1933). — Requerendo aprovação da al-

teração de uma disposição de seus estatutos. — Sele a Companhia o documento sob n. 1.

Companhia "Paulista de Seguros" — (Proc. 262 P, de 1933). — Sobre abertura de sua agência em Vitória, Espírito Santo e nomeação do agente. — Sele o documento de fls. 3.

Reliance Marine Insurance Company Limited. — (Proc. 86 R, de 1933). — Sobre liquidação de suas operações no Brasil. — Faça a Companhia traduzir por tradutor juramentado do país, os documentos em idioma inglês, apresentando-os em duplicata, ou ao menos, seja a tradução junta ratificada.

Dia 29

Caledonian Insurance Company — (Proc. 275 C, de 1932). — Outorgando poderes a Oscar A. Lond e Henry W. Jeans, para sucederem a firma Vasco Soto Maior & Landa, que foi distratada. — Declarem os novos agentes principais da Companhia, especificadamente, se ratificam os poderes conferidos por mandado a todos os agentes nomeados pelos então agentes da Companhia Oscar Albuquerque Land e Henry Wilson Jeans.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 199 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1933

Presidência do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima. — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes. — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valadão, Tavares de Lira, Thompson Flores e Otávio Tarquínio de Sousa, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Agostinho Teodoro de Sousa, marinheiro das embarcações da Alfândega de S. Francisco, no Estado de Santa Catarina, e a Miguel João dos Santos, servente da extinta Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias de que se trata.

Balancete referente às despesas pagas pela Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de setembro último, acompanhado de 22 documentos na importância de 178:592\$100. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de 178:592\$100; procedendo-se de acordo com o parecer, quanto às guias na importância de 4:099\$100, a que se refere o documento n. 9 da relação indicada.

Relação de despesas pagas durante o mês de outubro de 1932, pela Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional, acompanhado dos respectivos balancetes e do ofício da Diretoria da Contabilidade do mesmo Tesouro sob n. 855, de 24 de novembro do dito ano, na importância de 112:914\$500. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa na importância de 49:510\$600 e considerou comprovada a de 63:403\$900, de acordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Veríssimo da Silva Passos, escrivão de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal. — O Tribunal julgou legal a concessão da referida aposentadoria.

De montepio militar a D. Isaura de Sales Bricídio, mãe viúva do 3º sargento aviador do Exército, Silvino Bricídio e de montepio civil em reversão de D. Elvira Canto Hopke da Silva, viúva de Ernani Lemos da Silva, carteiro de terceira classe da Diretoria Geral dos Correios (falecida) para sua filha Carmen. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões.

De pagamento efetuado pela Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional em outubro último, na importância de réis... 87:294\$700, papel, à conta do Ministério da Fazenda (documentos ns. 1 a 80).

— O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de 86:294\$700; devolvendo-se ao Tesouro Nacional os documentos ns. 22, 78 e 80, de acordo com o parecer.

De pagamento efetuado pela Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional em maio de 1932, constante do documento de números 1 a 148, na importância de réis... 1.265:345\$600. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de melhora de pensão a D. Maria Antonieta Antunes Pinheiro, viúva do capitão de fragata, Adolfo Pereira Pinheiro. — O Tribunal julgou legal a concessão constante da apostila

feita no título de montepio da Marinha de que se trata.

De pagamento de despesas, sem crédito, em janeiro de 1931, pela Pagadoria do Tesouro Nacional, na importância de 10:100\$000, com vencimentos de funcionários do Ministério do Trabalho. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa na importância de que se trata.

De pagamento de despesas efetuadas pela Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional em setembro último, na importância de 80:157\$300, papel, e de 5:37\$300, ouro, constante dos documentos de números 461 a 570. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. doutor representante do Ministério Público.

— Relatados pelo senhor ministro Thompson Flôres:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 214, de 10 de novembro último, com cópias autênticas do decreto n. 23.265, de 24 de outubro deste ano, que inclui no orçamento vigente do referido Ministério, dotação para atender ao pagamento de vantagens a que tem direito o pessoal do Hospital Veterinário da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do decreto citado, ficando à disposição do Tesouro Nacional a importância a que se refere o art. 1º do mencionado decreto.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De meio soldo e montepio a D. Maria da Glória da Fonseca Walker, viúva do major do Exército João de Freitas Walker. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de meio soldo e montepio de que se trata.

De pagamento, na importância total de 1:884\$300, a diversos funcionários do Ministério da Justiça, referente a cargos que foram suprimidos na lei orçamentária

de 1931. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De pagamentos efetuados em 1926 constantes dos balanços da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda na importância de 955:513\$400, à conta do crédito aberto ao Ministério da Fazenda pelo decreto n. 22.923, de 12 de julho de 1933. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio militar a D. Italia Serafim, irmã menor, pública, do 3º sargento aviador do Exército, João Serafim Filho. — O Tribunal julgou ilegal a concessão, por ter sido indicado no título para início do abono da pensão data diferente da do óbito do referido aviador.

De pagamento referente ao embarque do ouro da extinta Caixa de Estabilização para Londres, na importância de 933:709\$800. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Offício n. 278/C/I, de 20 de outubro último, com os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados pelo Sr. José Maloso de Castro Silva, tesoureiro da Inspetoria de Águas e Esgotos, por conta do suplimento de 662:472\$, requisitado pelo ofício n. 179/C/I, de 26 de agosto anterior, para pagamento do pessoal da referida Inspetoria. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata.

— Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 20 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Término de contrato celebrado no Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, com a firma Bulhões Pedreira, Levy & Comp., para diversas obras no Palácio Monroe:

Aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, perante o engenheiro-chefe, Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, autorizado pelo aviso n. 2.454, de 28 de dezembro de 1933, no qual o Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores aprova a concorrência realizada, compareceu a firma Bulhões Pedreira, Levy & Comp., representada pelo Dr. Aurélio de Bulhões Pedreira, e estabelecida à rua dos Ourives n. 5, 4º andar, e declarou que, para as diversas obras, no Palácio Monroe, assina o presente termo de contrato, resultante de uma concorrência pública, aberta de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* n. 281, de 6 de dezembro de 1933, à pág. 22.910 e 22.911, e aviso no dia 8 do mesmo mês, à pág. 23.058 e em dias subsequentes, tendo sido publicadas no *Diário Oficial* n. 296, de 23 de dezembro de 1933, à pág. 23.982, respectivamente, as atas de recebimentos de propostas, julgamento de idoneidade das firmas concorrentes, abertura de propostas, o quadro comparativo dos preços apresentados e as propostas recebidas, obrigando-se os

contratantes a realizar as diversas obras, de acordo com as obrigações e especificações que estão contidas no edital de concorrência, que ficará fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — Os contratantes declaram eleger o foro desta Capital para seu domicílio geral.

Segunda cláusula — Os contratantes manterão no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber, na sua ausência, todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Terceira cláusula — Ficará reservada à fiscalização o direito de exigir dos contratantes a dispensa ou retirada do serviço, de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou regular prosseguimento dos trabalhos, ou, ainda, que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

Quarta cláusula — As despesas com a execução do presente contrato, na importância de 17:400\$000 (dezesete contos e quatrocentos mil réis), correrão por conta da subconsignação "Diversas Despesas", Material — verba 18, Obras, — onde foi feito o empenho da respectiva despesa.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos será de 30 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Sexta cláusula — Este contrato, cuja minuta foi aprovada pelo Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma, si aquele instituto denegar o registro.

Sétima cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço, entre o engenheiro-

chefe e os contratantes, serão sempre transmitidas por escrito, e só por esta forma produzirão efeito.

Oitava cláusula — Os contratantes, conforme determina a cláusula 11ª do edital de concorrência, depositaram, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a quantia de \$70\$000, correspondente a 5 % sobre o valor da proposta aceita, cujo recibo foi apresentado. Esta quantia responderá por todas as faltas cometidas pelos contratantes, no cumprimento do presente contrato, bem como pelas multas que forem impostas pelo engenheiro-chefe e aprovadas pelo Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo engenheiro-chefe, pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas, no total de \$57\$200:

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de janeiro de 1934. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — Por Bulhões Pedreira, Levy & Comp., *Aurelio de Bulhões Pedreira*.

Testemunhas: — *Arthur José Pereira das Neves*. — *Raul Pinheiro Guimarães*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria de Contabilidade

SECRETARIA GERAL

Térmo do contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Pública e a Otis Elevator Company, para o fornecimento e montagem de um elevador a instalar no Pavilhão do Cancer, no Hospital de Triagem. (Mestre-776/01-33.)

Aos quatro (4) dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, compareceu na Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, à rua do Rezende número cento e vinte e oito (128), primeiro andar, o senhor Hugo Noronha que, na qualidade de procurador da firma Otis Elevator Company, estabelecida nesta praça, com escritório à rua Correia Vasques número sessenta e dois (62), declarou ao senhor doutor Raul d'Almeida Magalhães, diretor geral do supramencionado Departamento, achar-se pronto a assinar o contrato autorizado pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública, para o fornecimento e montagem de um elevador no Pavilhão do Cancer, no Hospital de Triagem, com as dimensões e características citadas no edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 28 de outubro de 1933, repetido e corrigido em dias subsequentes, sob as condições seguintes:

Primeira — A Otis Elevator Company, neste instrumento denominada "contratante", obriga-se a selar sua conta, a apresentar futuramente, e este contrato, de acordo com a lei do selo em vigor.

Segunda — A contratante, que se submeteu a todas as exigências contidas no aludido edital, toma o compromisso formal e solene, de fornecer e montar no Pavilhão do Cancer, no Hospital de Triagem, um elevador pela quantia de dezoito mil e novecentos e trinta mil réis (\$19.230\$000).

Terceira — A contratante fica obrigada a fazer o fornecimento do elevador elétrico citado na proposta que apresentou e no edital publicado no *Diário Oficial* de 28 de outubro de 1933, concluindo a empreitada e entregando o elevador em pleno funcionamento ao engenheiro para tal fim designado pela Inspeção de Engenharia Sanitária, quarenta e cinco (45) dias depois de registrado o presente termo pelo Tribunal de Contas; sob pena de multa de cinquenta mil réis (\$50\$) por dia de excesso desse prazo.

Quarta — O material a empregar na empreitada em questão será de primeira qualidade, terá as características citadas no edital e na proposta que foi publicada na íntegra no *Diário Oficial* de dezoito (18) de novembro de 1933, apresentando todas as condições de segurança e funcionamento, sob pena de ser recusado e, à contratante, imposta a multa de quinhentos mil réis (\$500\$), devendo a Otis Elevator Company substituir o elevador e todo o material reputado de má qualidade ou defeituoso, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de rescisão do contrato assinado, sem que lhe assista direito a qualquer reclamação ou pedido de indenização pelos prejuízos que alegue ou tenha sofrido.

Quinta — A contratante, para garantir a fiel execução da empreitada que aceita, depositou na Tesouraria Geral da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a quantia de um conto novecentos e vinte e três mil réis (\$1.923\$), como caução que só lhe

poderá ser restituída depois de concluída a empreitada e entregue o elevador em pleno funcionamento ao engenheiro a que se refere a condição terceira deste termo de contrato.

Sexta — As multas em que possa incorrer a contratante serão descontadas da caução de que trata a condição acima, sendo o total da mesma integralizado pela Otis Elevator Company no prazo que lhe for assinalado pela Diretoria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, sendo o contrato rescindido e a caução mencionada na condição "quinta" transferida para a posse definitiva da União si não for cumprida a determinação.

Sétima — O pagamento da empreitada de que trata o presente contrato será efetuado, de uma só vez, no Tesouro Nacional, depois de experimentado e aceito o elevador, correndo a despesa por conta da sub-consignação número 70 — Despesas diversas, inclusive a ampliação do Hospital — da verba 11, art. 7º, da lei n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, tendo sido deduzida do respectivo crédito por prévio empenho.

Oitava — O presente contrato, que foi aprovado pelo senhor ministro da Educação e Saúde Pública, só entrará em vigor, tendo plena validade, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma si aquele instituto denegar o registro.

Nona — O foro competente para dirimir qualquer questão judiciária entre as partes contratantes, será o desta Capital.

E, por estarem assim acordes lavrou-se o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor doutor Raul d'Almeida Magalhães, diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, e pelo senhor Hugo Noronha, legalmente habilitado pela Otis Elevator Company como seu representante idôneo, e pelas testemunhas abaixo mencionadas.

Sobre estampilhas federais, devidamente inutilizadas, no valor de sessenta mil e duzentos réis (\$62.000) (selo da Educação), estava datado e assinado como se segue: Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934. — *Raul d'Almeida Magalhães*. — *Hugo Noronha*. — Testemunhas: *Alberto Alves Ribeiro* — *Claudemiro Dias*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Térmo de contrato celebrado entre o Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro civil Edmundo Regis Bitencourt, para prestar serviços profissionais na Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes, na Seção Central da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, à rua Visconde de Itaboraí número oitenta, Distrito Federal, o respectivo encarregado do Expediente, engenheiro Francisco José da Costa Barros, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, devidamente autorizado pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas, conforme consta do ofício número quatro mil quinhentos e trinta e nove, da Terceira Seção da Diretoria Geral de Contabilidade, do dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e trinta e três, e o engenheiro civil Edmundo Regis Bitencourt, representado pelo seu procurador Marino Rangel Brígido, engenheiro, brasileiro, residente nesta cidade, conforme procuração que exibiu e fica arquivada nesta seção, acordaram, tendo em vista a minuta deste contrato previamente aprovada pelo mesmo senhor ministro, o seguinte:

Cláusula primeira — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas, em face do que estabelece o artigo quarenta e um do regulamento aprovado pelo decreto número dezoito mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, contrata o engenheiro Edmundo Regis Bitencourt, que, em seguida será simplesmente denominado — contratante — para prestar serviços nos Estados do Nordeste compreendidos desde o do Piauí até o da Baía.

Cláusula segunda — O contratante, que terá sede na região dos serviços e domicílio legal no Distrito Federal, ficará sujeito ao regulamento citado na cláusula primeira em todas as disposições que lhe forem aplicáveis, a juízo do inspetor federal de obras contra as secas, e obriga-se a executar todos os serviços de estudos e obras que lhe forem determinados pelo aludido inspetor ou pelo chefe de distrito ou de comissão da Inspeção, onde tenha de servir por designação do mesmo inspetor.

Cláusula terceira — O contratante ficará responsável na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do

material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando a Inspeção pelo que se inutilizar ou extraviar por culpa sua durante a vigência deste contrato.

Cláusula quarta — O contratante receberá, como remuneração de seus serviços, a mensalidade de dois contos de réis (2:000\$000), a partir da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas; terá direito à passagem e transporte de sua bagagem quando viajar em objeto do serviço, e, em caso de moléstia, gozará licenças de conformidade com as concedidas aos funcionários públicos federais.

Cláusula quinta — O presente contrato terá duração desde a data do registro, a que se refere a cláusula quarta, até o dia trinta e um de março de mil novecentos e trinta e cinco, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si o registro for denegado.

Cláusula sexta — Este contrato poderá ser rescindido, em qualquer época, por iniciativa do Governo, sem direito a qualquer reclamação ou indenização, caso se tornem desnecessários os serviços do contratante, ou si, por sua deliberação este não quiser continuar com o serviço.

Cláusula sétima — A despesa com a mensalidade do contratante correrá, nos meses de janeiro, fevereiro e março de mil novecentos e trinta e quatro, por conta da consignação pessoal, sub-consignação número dois, alínea b, verba oitava, — Inspeção Federal de Obras contra as Secas, do orçamento da despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de mil novecentos e trinta e três, de conformidade com os parágrafos primeiro e segundo do artigo trinta do decreto número vinte e três mil cento e cinquenta, de quinze de setembro do mesmo ano, já tendo sido feito o respectivo empenho na escrituração da Tesouraria, e, no exercício vindouro, por conta da verba que, para esta Inspeção, for destinada no orçamento geral da República.

Cláusula oitava — Durante a vigência deste contrato não poderá o contratante exercer outra função remunerada pelos cofres federais, estaduais ou municipais, sob pena de ser este imediatamente rescindido.

Cláusula nona — O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o vigente regulamento do selo. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas no artigo setecentos e oitenta e três do Regulamento geral de contabilidade da União, este termo, que, lido, conferido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Francisco Guimarães Ferreira e Nilo Magalhães de Sousa Martins, funcionários desta inspeção, e por mim, Naylor Bastos Villas Boas, primeiro escrivão, interino, da mesma repartição, que o lavrei. (Datado e assinado sobre estampilhas federais no valor de 27\$800, inclusive um selo de "educação e saúde", de \$200). Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934. — *Francisco José da Costa Barros*. — Por procuração, *Marino Rangel Brigido*. Como testemunhas: — *Francisco Guimarães Ferreira*. — *Nilo Magalhães de Sousa Martins*. — *Naylor Bastos Villas Boas*. Está conforme. — *C. Figueira*, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Termo de contrato celebrado entre o Departamento Nacional do Povoamento e a Companhia Comércio e Construções S. A., para a construção de setenta casas para colonos, no Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 5 de outubro de 1933:

Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e três, perante o engenheiro Paschoal Vilaboim, diretor da Segunda Seção do Departamento Nacional do Povoamento, no impedimento do engenheiro Dulce Pinheiro Machado, diretor geral do mesmo Departamento, compareceram os Srs. João Borges Fortes e Aretino de Carvalho, o primeiro, como presidente e o segundo, como diretor da Companhia Comércio e Construções S. A., com sede nesta Capital, à rua Teófilo Ottoni n. 142, e declararam que assinam o presente contrato, com o Sr. diretor geral, para a construção de setenta casas para colonos, no Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz, de acordo com as especificações do edital de 5 de outubro de 1933, publicado no *Diário Oficial* de 6 do mesmo mês, as

paginas n. 19.373 a 19.375, e a planta existente na Segunda Seção da Diretoria Geral deste Departamento, cujos serviços foram adjudicados a Companhia, que representam, em virtude da concorrência pública, realizada em 23 do referido mês do outubro, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Companhia Comércio e Construções S. A., denominada neste contrato "Contratante", obriga-se a construir setenta casas para colonos nos locais que forem determinados pela Diretoria Geral do Departamento Nacional do Povoamento, no Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz, conforme as especificações constantes do edital acima citado, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, pela importância total de quatrocentos e nove contos e quinhentos mil réis (499:500\$000), ou seja cinco contos oitocentos e cinquenta mil réis (5:850\$000), cada casa, no prazo máximo de 90 dias, conforme as especificações do edital já citado, o despacho do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, no processo de concorrência (D. N. P., 4.595-933), e a declaração da contratante anexa ao referido processo.

Segunda — A contratante obriga-se a empregar material de primeira qualidade e a mão de obra melhor possível, utilizando trabalhadores escolhidos, sindicalizados, de preferência colonos do Centro Agrícola, onde serão construídas as casas.

Tercera — A contratante fica obrigada a desmanchar e refazer, à sua custa, os trabalhos que, por má qualidade do material ou imperfeição da mão de obra, forem rejeitados pela fiscalização, sob pena de rescisão deste contrato e perda total da caução feita para garantia do mesmo.

Quarta — As obras serão executadas, no prazo constante da cláusula primeira, sujeitando-se a contratante ao pagamento da multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por dia que exceder àquele prazo, que serão descontados da caução de 20:475\$000, depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, conforme se verifica dos conhecimentos números trezentos e quarenta, e seis mil setecentos e noventa e um, anhos de hoje, si não apresentar motivo plenamente justificado, a critério deste Departamento, ficando rescindido o presente contrato, uma vez atingido o total da caução, sem que lhes assita direito à reclamação de qualquer natureza.

Quinta — O pagamento será feito à medida que forem entregues as casas à administração, completamente acabadas, e depois de devidamente aceitas pela fiscalização, sendo as contas apresentadas em quatro vias, acompanhadas dos respectivos documentos e de um requerimento ao diretor geral deste Departamento, solicitando o respectivo pagamento, que será feito, no Tesouro Nacional, à conta do saldo do "Fundo Especial" de que trata o decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, no qual foi a importância total do contrato, devidamente empenhada.

Sexta — O presente contrato só entrará em vigor, depois de aprovado pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si aquele instituto denegar registro ao mesmo.

Sétima — O foro federal desta Capital será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contrato. O selo proporcional devido, na importância de um conto duzentos e trinta mil e duzentos réis (1:230\$200), será pago por "verba", na repartição competente.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro competente da Diretoria Geral deste Departamento, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas, Arlindo da Costa Bastos e Alvaro de Moura e Melo, e por mim, João Alves da Silva, auxiliar de segunda classe deste Departamento, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *Paschoal Vilaboim*. — *João Borges Fortes*. — *Aretino de Carvalho*. — Testemunhas: — *Arlindo da Costa Bastos*. — *Alvaro de Moura e Melo*. — *João Alves da Silva*. (Estava colada uma estampilha de Educação e Saúde, no valor de duzentos réis, e estampado um carimbo com os seguintes dizeres: "Verba n. 91 — Rs. 1:293\$000 — Pagou um conto duzentos e noventa e três mil réis.")

Recebedoria do Distrito Federal, 2 de janeiro de 1934. — O fiel do tesoureiro, *E. Ferreira*. — O escrivão do selo, — (illegível).

Está conforme o original. — *M. Chyca Morisson*, auxiliar 1ª classe. Confere. Seção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. — *Ruben G. Barata*, 1º oficial. Visto. — *O. Pacheco*, diretor de seção.

NOTICIÁRIO

Colégio Militar do Rio de Janeiro — Resultado dos exames realizados em 29 de dezembro de 1933:

Primeiro ano

Prova gráfica de desenho:

Simplemente grau quatro:

Alunos ns. 6, Altair Cristovão da Silva; 1.544, Carlos Francisco Bastos Miranda, e 1.434, João Marcos d'Avila Costa.

Reprovados:

Os seguintes alunos ns. 22, 87, 162, 506, 564, 786, 1.109, 1.442, 1.488, 1.543, 1.551, 1.557 e 276.

Não compareceram os seguintes:

Alunos ns. 585, Júlio Mário Casquilho Cardoso; 1.269, Flávio Gomes Gradim; 1.468, Eduardo Henrique Durães Pacheco; 1.523, Nardir Nascimento; 1.529, Paulo de Castro Monte; 1.538, Altamir Holanda Cavalcanti; 1.558, Naim Sabe Musse; 1.568, Arildo Jansen de Melo; 1.358, Atila de Aguiar Miranda.

Geografia:

Simplemente grau quatro:

Alunos ns. 28, Henrique Cordeiro; 92, Valdir Claudino dos Santos; 108, Paulo Ribeiro de Albuquerque Lima; 142, José Lobo de Medeiros; 164, Ailton Hippert Verdini.

Reprovados:

Os seguintes alunos ns. 5, 50, 75, 112, e 704.

Não compareceram os seguintes:

Alunos ns. 1, Valtor de Matos Loureiro; 42, Afonso Henrique de Matos; 56, Angelo Figueiredo Gomes Coutinho; 114, Alcir Carvalho Leal.

Segundo ano

Aritmética:

Inabilitados, os seguintes:

Alunos ns. 224, 1.023, 1.172.

Resultados dos exames realizados em 2 de janeiro de 1934:

Primeiro ano

Francês:

Simplemente grau quatro, o aluno n. 362, Enos Sadock de Sá Mota.

Reprovados os seguintes:

Alunos ns. 704, 1.431, 1.468, 1.488, e 177.

Não compareceram:

Alunos ns. 1, Valtor de Matos Loureiro; 554, Amílcar Teodoro Pereira de Melo; 693, Carlos Pinto Nogueira; 710, Valdir de Sousa; 743, Milton de Andrade; 801, Alvaro Felix Nogueira de Sousa; 1.439, Newton Fernandes do Nascimento; 1.404, Cesar de Azevedo França; 1.537, Cicero Pecanha; 1.568, Arildo Jansen de Melo.

Aritmética:

Reprovado o aluno n. 1.525.

Não compareceram os seguintes:

Alunos ns. 551, Stuart Escobar; 768, José Barbosa de Castro; 1.074, Caio Graco Lara de Araújo; 1.290, Homero Vinagre de Almeida; 1.446, José Teobaldo Viegas; 1.493, José Antônio Romeu da Silva; 1.494, Ari da Silva Braga; 1.520, Valdir Marques de Lima; 1.523, Nardir do Nascimento; 1.526, Walter Cesqueira Lima Carneiro; 1.528, Augusto Faustino Santos e Silva.

Português:

Simplemente grau quatro:

Os seguintes alunos, ns. 1.390, Milton Maia Rodrigues de Albuquerque; 1.404, Nelson Ceres de Lacerda; 1.433, Antônio Enes Cerqueira P. Bima.

Reprovados, os de ns. 664, 1.141, 1.365, 1.373, 1.512.

Não compareceram os de ns. 1.368, Darci Barros; 1.387, Valdir Fontoura; 1.397, Sílvio de Azevedo Pessoa Silva; 1.400, Valdir Joaquim Moreira; 1.403, Elvin Medeiros Holanda; 1.495, Luiz Alberto Montenegro Brandão; 1.556, Nelson Junqueira Vila Fortes.

Geografia:

Simplemente grau cinco, o aluno número 165, Moacir Pereira.

Simplemente grau quatro:

Os alunos de ns. 548, Augusto Sisson da Silva Tavares; 789, Euclides Pereira de Sousa Filho; 792, Hélio Willingham de Sousa; 856, Aprígio Azevedo Xavier Brito.

Reprovados:

Os de ns. 531, 552, 683, 748.

Não compareceram os seguintes.

Alunos de ns. 162, Zamir José Jorge; 179, Juvenato Francisco de S. Lima; 331, Hermano Torres Aires; 786, José Aloísio Marquês Oliveira; 793, Ney Lauro de Carvalho; 815, Manuel Teixeira Monteiro.

Terceiro ano

Prova gráfica de desenho:

Plenamente grau seis, o aluno número 1.088, Manuel João Homem de Melo.

Simplemente grau quatro:

Os alunos de ns. 1.180, Newton Ferreira de Freitas; 1.267, Benedito Felix de Sousa.

Reprovados:

Os alunos de ns. 30, 708, 971, 978, 1.107, 1.150.

Não compareceram:

Os alunos de ns. 280, 374, 383, 973, 1.062, 1.162, 1.175, 1.20, 1.224, 1.245, 1.278, 1.284, 1.303, 1.330, 1.333, 1.579, 1.320, 731.

Quarto ano

Geografia:

Simplemente grau cinco, o aluno número 194, Enio Gouveia dos Santos.

Reprovado, o aluno n. 1.034.

Não compareceram os seguintes:

Alunos de ns. 378, 428, 507, 528, 830, 874, 902, 1.061, 1.064, 1.070.

Prova gráfica de desenho:

Simplemente grau quatro:

Os alunos de ns. 254, Firmo Joaquim de Almeida Ribeiro; 508, Pedro Catalão Filho; 1.013, Gilson Gomes da Rosa; 946, Mário Sarly.

Reprovados:

Os alunos de ns. 418, 577, 740, 938.

Não compareceram:

Os alunos de ns. 473, 882, 987.

— Resultado dos exames realizados em 3 de janeiro de 1934:

1º ano:

Aritmética:

Gráu quatro — Os alunos ns. 493 — José Duarte C. Portela Soares; 1.166 —

Walter Rolim Pinheiro; 1.412 — José Luiz dos Reis Príncipe.

Reprovados: Os de ns. 532, 1.163, 1.265, 1.347, 1.411, 1.445, 1.448 e 130. Não compareceram os alunos ns.: 910, 1.143, 1.225, 1.380, 1.437 e 126.

Francês:

Gráu quatro: Os alunos ns. 1.298 —

Waldir Lopes; 1.386 — Ari de Carvalho; 1.388 — Renato R. Acioli Costa.

Reprovados: os de ns. 22, 1.394, 1.454, 1.492 e 1.555.

Não compareceram os seguintes números: 506, 564, 1.395, 1.485 e 1.511.

Geografia:

Simplemente grau quatro: os de números: 338 — Edmundo Pereira dos

Passos; 354 — Jorge Pires Ferreira;

400 — Newton Washington Rodrigues;

585 — Júlio Mário Casquilho Cardoso;

781 — Antônio Espírito Santo Loureiro

Reprovados: Os de ns. 759, 1.152

1.237, 1.301, 1.307, 1.313 e 1.336.

Inabilitado, o aluno n. 1.332.

Não compareceram os alunos números

308, 329, 392, 771, 1.192 e 1.217.

Aritmética:

Simplemente grau cinco: 58 — Virgílio Vargas Moreira Brasileiro.

Simplemente grau quatro: 6 — Altair

Cristovão da Silva; 28 — Henrique Cordeiro; 96 — Angelito Cunha.

Reprovados: Os alunos ns.: 42, 50

56, 92, 97, 108, 112 e 114.

Não compareceu o aluno n. 67.

Geografia:

Simplemente grau quatro: 1.299 —

Nacir Paes de Sousa; 1.362 — José Pe

riquito; 1.375 — Hider Júlio do Carmo;

1.385 — Augusto Marques de Carvalho;

1.498 — Hélio Gomes de Oliveira;

482 — Humberto de Holanda Júnior.

Não compareceu o aluno n. 1.329.

2º ano

Inglês:

Simplemente grau quatro: 363 —

Adelino Seixas.

Reprovados: Os alunos de ns.: 173

512, 726, 753, 969 e 1.057.

Não compareceram os alunos ns.: 60

102, 215, 407, 654, 777, 840 e 1.078.

3º ano

Latim:

Reprovados: 265, 708, 1.171, 1.185 e

1.197.

Não compareceram os alunos ns.: 95

592, 804, 807, 1.244, 1.343 e 1.579.

História Geral:

Simplemente grau quatro: 1.081 —

Celso de Azevedo França; 1.180 — New

ton Ferreira de Freitas.

Reprovado: o aluno n. 1.344.

Não compareceram os alunos ns.: 393

973, e 1.183.

Algebra:

Simple grau quatro: 658 — Osires

de Oliveira Correia; 735 — José Carlos

Pena 1.106 — Ramon Lloyd.

Reprovados: os alunos ns. 101, 159,

1.136 e 1.146.

Inabilitados: 797 e 1.037.

Não compareceram os alunos ns.: 758

e 1.124.

4º e 5º anos

Latim:

Simplemente grau quatro: 438 —

Clodoveu Serra Celestino.

Reprovados: os alunos ns. 213 e 892.

Não compareceram os alunos ns. 118,

259, 641 e 775.

Principais característicos dos estabelecimentos								
Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Aluruoca	Colégio «Fabricio», sito no Distrito de Carvalhos. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/2 pav., 2 compart. sanit. e 3 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 2 h. e 1 m.; pess. subalt., 2 h. e 2 m. — C. doc., 4 h. e 1 m. — C. disc., 37 h. e 7 m.	C. primário fundamental; e complementar; c. secundário fundamental; c. supletivo especializado de religião católica — Int. e externato.	Biblioteca c/ 50 obras e 120 volumes.	Grêmio Literário; Clube Desportivo; Teatro Infantil; Grupo de Escoteiros,	Rec..... 15:000\$000 Desp..... 16:000\$000 Patrim... 35:500\$000	...
Além Paraíba	Colégio «Além Paraíba» — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/2 pav., 11 compart. sanit. e 9 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 3 h.; pess. subalt. 4 h. e 4 m. — C. doc. 7 h. e 4 m. — C. disc., 95 h. e 32 m.	C. primário fundamental; e complementar; c. secundário fundamental; c. supletivo oficializado; c. supletivo especializado de dactilografia. — Int., semi-int. e externato.	Biblioteca c/ 165 obras e 201 vol. apar. para proj. lumin. museu de hist. nat.; laborat. de física; instalações para educação física.	—	Rec..... 108:119\$237 Desp..... 108:119\$237 Patrim... 358:226\$045	...

NOTAS — I. As pessoas que compulsarem este cadastro, pede-se o obsequio de comunicarem à Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, as omissões e defeito que nelle encontrarem, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento da estatística de 1933. — II. As informações substituídas pela convenção (...), ou não foram fornecidas ou o foram de modo inaproveitável. — III. Embora o trabalho utilize numerosas abreviaturas, julgou-se indispensável apresentar o competente código, pois que a leitura atenta facilmente as interpretará. — IV. Tão inseguras foram, por via de regra, as informações recebidas sobre a "situação financeira e patrimonial", que as poucas que o cadastro registra são ainda apresentadas sob reserva. — V. Além dos estabelecimentos de ensino constantes desta publicação, teve a repartição conhecimento da existência dos adiante mencionados, cujas diretorias, apesar de reiteradas solicitações por officio e telegrama, deixaram de responder ao respectivo questionário: Escola Normal Sagrado Coração, no município de Alfenas; Ginásio de Guaxupé, no município de Guaxupé; Escola Normal, no município de Rio Novo; Escola Normal Oficial, no município de Santa Rita do Sapucaí; Instituto Padre Machado, no município de S. João d'El-Rey; Escola de Topografia, no município de Uberaba, e Ginásio Mineiro de Uberlândia, no município de Uberlândia.

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Atenas (continuação).	Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. — Propriedade particular.	Prédio próprio c/1 pavimento e 10 salas de aula.	Dir. e adm., 6 h. — pess. subalt., 2 h. — C. doc., 28 h. e 1 m. — C. disc., 52 h. e 4 m.	C. especializado superior de farmácia e de odontologia, oficializados. — Externato.	Bibl. com 570 obras e 570 vol.; apar. para proj. lumin.; museu de hist. nat.; laboratório de física, química analítica, química orgânica, química biológica, farmácia; química e farmacológica, microbiologia, histologia, fisiologia, anatomia, fisiologia dentária e clínica odontológica.	Centro Acadêmico «Leão de Farla».	Rec..... 90:194\$270 Desp..... 79:506\$000 Patrim.... 1.016:00\$000	Instalada em 3 de abril 1914.
	Ginásio Municipal de Alfenas. — Propriedade particular.	Prédio c/17 compartments sanit. e 12 salas de aula.	Dir. e adm., 5 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 4 h. e 2 m.; pess. subalt., 6 h. e 1 m. — C. doc., 12 h. e 4 m. — C. disc., 154 h. e 11 m.	C. primário fundamental e complementar; c. secundário fundamental oficializado; c. secundário especial médio comercial (pedagógico) e comercial (para contadores) oficializados. — Int., semi-int. e externato.	Biblioteca com 1.001 volumes, apar. para projeções lum.; museu de hist. natural; laboratório de física e química; para educação física	...	Patrim.... 330:000\$000	...
Alvinópolis	Liceu de Alvinópolis, sito à praça 15 de Novembro. — Propriedade particular.	Prédio ceuuo gra-tuitamente com 2 pav. e 2 salas de aula.	Dir. e adm., 4 h.; pess. aux. de ens., 1 h. e 1 m. — C. doc., 13 h. e 1 m. — C. disc., 45 h. e 7 m.	C. secundário fundamental. — Externato.	—	—	...	Fundado em 1 de maio de 1932.

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Araguari.....	Escola Normal «Sagrado Coração de Jesus», sítio à Avenida Boa Vista, 34. — Propriedade da Congregação Sagrado Coração de Maria.	Prédio próprio, c/2 pav., 18 compart. sanit. e 12 salas de aula.	C. doc., 1 h. e 12 m. — C. disc., 246 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-espec. médio normal (para formação de professores primários), oficializado, c. espec. elemental artistico musical (piano e violino); c. espec. elemental artistico pratico (pintura); c. supletivo espec. de religião católica e de datilografia. — Int., semi-int. e externato.	Bibliot. com 500 obras e 600 volumes; apar. para proj. lum.; laborat. de física e química; instal. para educação física	Grêmio Literário «Santa Terezinha»; Liga de Ação Católica.	Rec..... Desa... atrim... 68:000\$000 45:300\$00 450:000\$000	...
	Ginásio «Regina Pais», sítio à Avenida Minas Gerais. — Propriedade da Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria.	Prédio próprio, c/15 compart. sanit. e 9 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h.; pess. aux. de ens., 2 h.; pess. su balt., 9 h. — C. doc., 12 h. — C. disc., 188 h.	C. primário fundamental e complementar; c. secund. fundam. oficializado; c. semi-espec. médio oficializado; c. semi-espec. médio comercial (propedeutico) e comercial (g. livros), oficializados; c. supletivo espec. de religião católica e de datilografia. — Int. e externato.	Bibliot. c/1 500 obras e 2.000 volumes; apar. para proj. lum.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instal. para educação física.	Associação Esportiva; Orfeão Escolar; Banda de Música; Associação Literária; Teatral; Associação «Santa Tarciso» (reli gios); revista «O Grémio».	Fundado em 1º de maio de 1925.	
	Colégio «Nazaré», sítio à rua D. Serafim. — Propriedade da Congregação Franciscana.	Prédio próprio, c/3 pav., 31 compart. sanit. e 9 salas de aula.	Dir. e adm., 2 m. — C. doc. 3 h. e 11 m. — C. disc., 35 h. e 129 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-espec. médio normal (para formação de professores primários), oficializado, c. o. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/210 obras e 250 vol.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instal. para educação física.	Grêmio Literário «Gentil de Castro»; Clube Desportivo Escolar.	...	Fundado em 1º de junho de 1926.

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações int ressaltantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Araxá.....	Colégio "D. Bosco", sito à Av. Imbiara, — Propriedade da Imptoria Salesiana do Sul, Brasil	Prédio próprio, c/2 pav., 8 compartimentos sanit. e 6 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h.; pess. aux. de ens., 5 h.; pess. subalt., 3 h. e 3 m. — C. doc., 7 h. — C. disc., 168 h.	C. primário fundamental e complementar; secundário fundamental, oficializado; c. suplementar para adultos analfabetos; c. supletivo espec. de religião católica. — Int. e externato.	Bibl. c/42 obras e 215 vols.; apart. para proj. lumin. museu de hist. nat.; laborat. de química; instalação para educação física.	Escola Cantorum; Grêmio Recreativo Grupo Escolar dos Moços Católicos.	Rec..... 113:485\$000 Desp..... 145:340\$000 Patrim... 447:500\$000	Fundado em 11 de fevereiro de 1931.
	Colégio "São Domingos", sito à praça S. Domingos. — Propriedade da Congregação Dominicana.	Prédio próprio, c/2 pav., 14 compartimentos sanit. e 9 salas de aula.	Dir. e adm., 11 m.; pess. aux. de ens., 3 m.; pess. subalt., 1 h. e 2 m. — C. doc., 12 m. — C. disc., 165 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-espec. médio normal (para form. de professores primários), oficializado; c. supletivo espec. de relig. católica. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/32 obras e 50 volumes.	Grêmio Literário; Clube de Ciências; Clube de Leitura.	...	...
Barbacena.....	Aprendizado Agrícola de Barbacena, sito à rua Monsenhor José Augusto. — Propriedade federal.	Prédio próprio, c/2 pav., 17 compartimentos sanit. e 7 salas de aula.	Dir. e adm., 9 h.; pess. aux. de ens., 8 h.; pess. subalt., 82 h. — C. doc., 9 h. — C. disc., 162 h.	C. semi-espec. elemental, agrícola. — Int. e semi-internato. — Ens. gratuito.	Biblioteca; museu de hist. ria natural; instalações para exercícios de prática profissional.	...	Rec..... 536:500\$800 Desp..... 536:561\$000	...
	Asilo de Orfãos de Barbacena, sito à rua Padre Brito n. 46. — Propriedade da Congregação S. Vicente de Paulo.	Prédio próprio, c/2 pav., 15 compartimentos sanit. e 7 salas de aula.	C. doc., 5 m. — C. disc., 234 m.	C. semi-espec. elemental de artes domésticas; c. supletivo especializado de religião católica. — Int. e externato. — Ens. gratuito.	Biblioteca c/100 volumes.	...	Rec..... 59:993\$000 Desp..... 46:738\$800	...
	Colégio "Ede", sito à rua 15 de Novembro n. 69. — Propriedade de Rosina Ede.	Prédio cedido gratuitamente, c/1 pav., 1 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 1 m.; pess. aux. de ens., 4 m. — C. doc., 5 m. — C. disc., 121 h. e 55 m.	C. primário fundamental e complementar; c. secundário fundamental. — Externato.	Bibl. c/500 obras e 600 volumes; instalações para educação física.	Desportivo.	...	...

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Principais características dos estabelecimentos						
		Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Barbacena (continuação).	Colégio «Imaculada Conceição». — Propriedade da Congregação S. Vicente de Paulo.	Prédio próprio, c/ 3 pav., 17 compart. sanit. e 11 salas de aula.	Dir. e adm., 1 m.; pess. aux. de ens., 6 m.; pess. subalt., 4 h. e 8 m. — C. doc., 1 h. e 15 m. — C. disc., 151 m.	C. primário fundamental e completo; c. semi-espec. médio normal (para formação de professores primários), oficializado. Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/ 150 volumes; apar. mininosas; museu de mineralogia; laboratório de física e química; inst. para educação física.	Associação de Professores; Clube de Leitura; Clube Desportivo.	Desp..... 60:450\$000	...
	Escola de Preservação «Lima Duarte», sita na Estação de Sítio. — Propriedade estadual.	Prédio próprio, c/ 1 pav., 23 compart. sanit. e 11 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h.; pess. aux. de ens., 7 h.; pess. subalt., 22 h. — C. doc., 1 h. e 6 m. — C. disc., 202 h.	C. semi-espec. elementar agrícola. Internato. — Ens. gratuito.	Instalações para exercício de prática profissional.	...	Patrim... 700:00\$000	Criada em 3 de abril de 1928.
	Escola Normal Municipal de Barbacena, sita à praça Conde de Prados. — Propriedade municipal.	Prédio alug., c/ 1 pav., 3 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h.; pess. subalt., 2 h. — C. doc., 2 h. e 17 m. — C. disc., 124 m.	C. primário fundamental e completo; c. semi-espec. médio normal (para formação de professores primários), oficializado. — Externato.	Bibl. c/ 343 obras e 353 volumes; laboratórios de física e química.	—	...	Fundado em 7 de maio de 1893.
	Ginásio Mineiro de Barbacena. — Propriedade estadual.	Prédio próprio c/ 2 pav.; 13 compart. sanit. e 10 salas de aula.	Dir. e adm., 17 h. e 1 m.; pess. subalt., 29 h. — C. doc., 19 h. — C. disc. (do c. secundário), 356 h. e 20 m.	C. primário completo; c. secund. fundamental oficializado. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/ 920 obras e 1.556 vol.; apar. para projeção lumin.; museu de história natural; laborat. de física; inst. para educação física.	...	Rec..... 561:779\$000 Desp..... 202:43\$000 Patrim... 1.740:000\$ 00	Fundado em 1 de dezembro de 18.0
	Instituto Missionário «S. Miguel», sito na Estação de Sítio. — Propriedade da Congregação do Verbo Divino.	Prédio próprio, c/ 4 pav., 7 compart. sanit. e 8 salas de aula.	Dir. e adm., 8 h.; pess. subalt., 7 h. — C. doc., 10 h. — C. disc., 84 h.	C. primário fundamental e completo; c. semi-espec. médio pré-sacerdotal (católico). — Internato. — Ens. gratuito.	Aparelhos para projeções luminosas; instalações para educação física.	...	...	Inaugurado em 1928

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Principais característicos dos estabelecimentos						
		Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
São-Horizonte.....	Academia Mineira de Comércio, sita á rua Baia, 1.220. — Propriedade particular.	Prédio alug., c/2 pav., 2 comp. sanit. e 7 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h.; pess. aux. de ens., 1 h. e 1 m.; pess. subalt., 1 h. e 1 m. — C. doc., 12 h. e 1 m. — C. disc., 136 h. e 22 m.	C. primário complementar; c. semi-espec. médo comercial (propedeutico), oficializado; c. espec. elementar comercial (aux. de comercio), oficializado. — Externato.	Bibl. com 187 obras e 223 volumes; museu de hist. nat. e de merceologia; inst. para exercicio de pratica profissional.	Ceniro Academico (literario desportivo).	Rec..... 28.959\$700 Desp..... 48.891\$000 Patrim..... 29.307\$000	Inaugurada em fevereiro de 1932.
	Asilo «Bom Pastor», sito á rua Jaciú. — Propriedade da Congregação do Bom Pastor.	Prédio próprio c/2 pav., 6 compart. sanit. e 2 salas de aula.	C. doc., 6 m. — C. disc., 70 m.	C. supletivo geral elementar para menores abandonados; c. supletivo especializado de religião catolica. — Internato. — Ens. gratuito.	Biblioteca com 193 bras e 235 volumes.	...	...	...
	Colégio «Imaculada Conceição», sito á rua da Baia, 1.500. — Propriedade da Congregação das Filhas de Jesus.	Prédio próprio, c/2 pav., 8 compart. sanit. e 15 salas de aula.	Dir. e adm., 5 m.; pess. aux. de ens., 8 m.; pess. subalt., 15 m. — C. doc., 20 m. — C. disc., 157 m.	C. primário complementar; c. semi-espec. médo normal (para formação de professores primários), oficializado; c. supletivo espec. de religião catolica. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/342 volumes; apar. para proj. luminosas.	Grêmio Literario Pedagógico; Gremio Literario «Santa Teresinha»; Orfeão «Santa Cecilia»; Congregação Mariana; Apostolado da Oratório; Cruzada eucaristica; Obra das Vocações Sacerdotais (as 4 ultimas associações são de caracter religioso).	Rec..... 52.000\$100 Desp..... 47.800\$100 Patrim..... 375.500\$000	...
	Colégio «Isabela Hendrix», sito á rua Espírito Santo, 605. — Propriedade do Concilio Missionario de Senhoras.	Prédio próprio, c/3 pav., 11 compart. sanit. e 10 salas de aula.	Dir. e adm., 4 m.; pess. aux. de ens., 1 m.; pess. subalt., 2 h. e 7 m. — C. doc., 5 h. e 15 m. — C. disc., 23 h. e 134 m.	C. primário fundamental e complementar; c. secundario fundamental; c. supletivo espec. de religião catolica. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. com 702 obras e 1.020 vol.; aparelho para proções de hist. nat.; laborat. de fisica e quimica inst. para educação fisica.	Club Literario-Musical; Associação dos Ex-Alunos.	Rec..... 154.203\$200 Desp..... 151.384\$500 Patrim..... 1.372.577\$250	Fundado em 5 de outubro de 1904.

Municípios	Principais					Outros eleventos infôr nativos
	Nome, localização dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Interesses sobre o aparelhamento	Outros eleventos infôr nativos
	Colégio «Sacrécœur de Marie», situado à rua do Chumbo, 400.— Propriedade parti- cular.	Prédio próprio, c/2 pav., 7 compart. sanit. e 9 salas de aula.	Dir. e adm., 4 m.— C. doc., 17 m.—C. disc., 220 m.	C. primário funda- mental e com- plementar; c. semi-espec. mé- dio normal (para formação de professores pri- mários) oficia- lizado; c. suple- tivo espec. de religião católi- ca.— Int. e ex- ternato.	Bibl. com 401 obras; museu de história na- tural.	201.986.90 Fundado em 23.833.30 1923.
	Colégio «Sagrado Co- ração de Jesus».— Propriedade parti- cular.	...	Dir. e adm., 6 m.— pess. subalt., 1 h. 10 m.—C. doc., 5 h. e 13 m.—C. disc., 610 m.	C. primário fun- da mental e com- plementar; c. se- cundário funda- mental; c. semi- espec. médio normal (para for- mação de pro- fessores primá- rios), oficiali- zado.— Int., semi int. e ex- ternato.	...	...
	Colégio «Santa Maria», situado à rua Jacul, 237. — Propriedade da Congregação Domi- nicana.	Prédio próprio, c/2 pav., 21 compart. sanit. e 14 salas de aula.	Dir. e adm., 10 m.; pess. subalt., 3 h. e 21 m.—C. doc., 4 h. e 13 m.—C. disc., 145 m.	C. primário funda- mental e com- plementar; c. secundário fun- damental oficia- lizado; c. espe- cial elementar de artes domés- ticas (economia doméstica); c. supletivo espec. de matérias do- ens. comercial e de religião ca- tólica.— Int., semi-int. e Ex- ternato.	Bibl. com 1.015 volumes; apar- para proj. lumi- nosas; labora- tório de física e química; ins- talações para educação fisi- ca.	Re.c.... 274.733.90 Desp.... 254.398.10 Patrim... 1.203.600.40
	Conservatório Mineiro de Música, sito à Ave- nida Afonso Pena.— Propriedade esta- dual.	Prédio próprio, c/2 pav., 12 compart. sanit. e 12 salas de aula.	Dir. e adm., 4 h. e 7 m.; pess. subalt., 2 h. e 1 m.—C. doc., 9 h e 7 m.— C. disc., 73 h. e 200 m-	C. espec. artístico musical, de gran- elementar, mé- dio e superior (piano, violino, violoncelo, har- pa e flauta).— Externato.	...	Patrim... 180.000.00 Inaugurado em 20 de abril de 1925.

Principais característicos dos estabelecimentos

Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docentes e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Curso de Inglês, «Arthur Olivierre», sito à rua Espírito Santo, 757. — Propriedade particular.	...	C. doc., 1 h. — C. disc., 30 h. e 12 m.	C. supletivo geral de línguas estrangeiras. — Externato.	—	..	...	...
Curso de Piano «Clo-tilde Schmidt», sito à rua Santa Rita Durão, 1.227. — Propriedade particular.	...	C. doc., 2 m. — C. disc., 2 h. e 20 m.	C. espec. ele-mentar artístico musical (piano). — Externato.	—	...	...	...
Curso Particular «Azere-do Coutinho», sito à avenida São Francisco, 405. — Propriedade particular.	...	C. doc., 1 h. — C. disc., 12 h.	C. supletivo geral de matérias de ens. secundário. — Externato.	—	...	...	...
Curso Particular de Ciências Naturais, sito à rua Rio Grande do Norte, 1.619. — Propriedade de Newton Pessanha.	Prédio próprio, c/2 pav., 1 compart. sanit. e 2 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h.; pess. subalt., 1 h. — C. doc., 2 h. — C. dis., 26 m.	C. supletivo geral de matérias de ens. secundário. Externato.	—	...	Patrim... 90.000\$00	Inaugurado em 1912.
Escola de Aperfeiçoamento, sito à avenida Paraopeba. — Propriedade estadual.	Prédio próprio, c/2 pav. e 2 compart. sanit. e 12 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. — C. doc., 1 h. e 13 m. — C. disc., 94 m.	C. espec. médio normal (para aperfeiçoamento de desenho e modelagem). Oficial. — Semi-externato. — Ens. gratuito.	Bibl. com 143 vol.; apar. para proj. luminoso; museu de hist. natural; instalações para educação física.	Caixa Escolar; Associação de Pais e Professores; Clube de Ciências «Alvaro da Silveira»; Sociedade «Pestalozzi» (para estudos sobre crianças re-tardadas)	Rec..... 311.373\$000 Desp..... 333.332\$500	...
Escola de Aprendizes Artífices, sito à av. S. Francisco. — Propriedade federal.	Prédio próprio, c/2 pav., 12 compart. sanit. e 7 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h.; pess. subalt., 1 h. e 1 m. — C. doc., 11 h. e 5 m. — C. disc., 296 h.	C. semi-espec. elemental técnico-industrial. — Externato. — Ens. gratuito.	Bibl. com 165 obras, 471 volumes; instalações para exercícios de prática profissional.	Associação Cooperativa e de Mutualidade.	Rec..... 144.200\$000 Desp..... 134.230\$633	...

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Horizonte	Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/ 2 pav., 4 compart. sanit. e 16 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h.; pess. aux. de ens., 11 h.; pess. subalt., 7 h. — C. doc., 30 h. — C. disc., 208 h.	C. semi-espec. superior politécnico (engenharia civil), oficializado; c. espec. elementar técnico (trabalhos de metal e mecânica). — Externato.	Bibl. com 2.102 obras e 2.150 volumes; apar. para prol. luminosas; laborat. de física, química, hidráulica, topografia, máquina e resistência dos materiais.	—	Rec..... 442.000\$000	Fundado em 1911.
	Escola de Reforma «Alfredo Pinto», sita na Esplanada. — Propriedade estadual.	Prédio próprio c/ 1 pav., 5 compart. sanit. e 2 salas de aula.	Dir. e adm., 5 h.; pess. subalt., 15 m. — C. doc., 5 h. e 2 m. — C. disc., 98 h.	C. semi-espec. elementar, emendativo, para anormais da conduta (menores delinquentes). — Int. — Ens. gratuito.	Apar. para projeções luminosas; instalações para exercícios de prática profissional.	...	...	Instituída em 3 de setembro de 1925.
	Escola Normal de Belo Horizonte. — Propriedade estadual.	Prédio alug., com 2 pav., 4 compart. sanit. e 53 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. e 2 m.; pess. subalt., 3 h. e 30 m. — C. doc., 11 h. e 31 m. — C. disc., 961 m.	C. primário complementar; c. semi-espec. médio normal (proteutico), oficial.; c. espec. médio normal (para formação de professores primários), oficial. — Externato.	Bibl. com 1.498 obras e 3.885 volumes; museu de história natural; laborat. de física e química; instalações para a educação física.	...	...	Fundada em 16 de dezembro de 1903.
	Escola Profissional Feminina de Belo Horizonte, sita à rua Sergipe, 156. — Propriedade particular.	Prédio alugado, c/ 1 pav., 2 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. e 2 m.; pess. subalt., 1 m. — C. doc., 4 h. e 8 m. C. disc., 159 m.	C. semi-espec. médio normal (para formação de professores de artes domésticas); c. supletivo especializado de datilografia. — Externato.	Laboratórios de física e química.	...	Rec..... 18:20\$000 Desp..... 18:38\$000 Patrim..... 27:00\$000	Fundado em 20 de agosto de 1919.

Municípios	Principais característicos dos estabelecimentos							
	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outro, elementos informativos
Belo Horizonte.....	Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária, sítio à rua Carangola, 288. — Propriedade particular.	Prédio com 2 pav., 3 compart. sanit. e 12 salas de aula	Dir. e adm., 3 h.; pess. aux. de ens., 5 h. e 1 m.; pess. subalt., 7 h. — C. doc., 16 h. — C. disc., 109 h. e 1 m.	C. espec. superior de agronomia, de medicina veterinária e técnico de engenharia (eng. topográficos), oficializados. — Externato.	Biblioteca; apar. para proj. luminosas; museu de hist. natural; laborat. de química orgânica, química agrícola, química geral e inorgânica, física, histologia topografia, construções e anatomia, instalações para exercícios de prática profissional.	...	Rec..... 66:800.200 Desp... 66:800.200	Inaugurada em junho de 1914.
	Externato « Burnier », sítio à rua Aimorés, 1 971. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/1 pav., 1 compart. sanit., e 2 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. e 3 m.; pess. aux. de ens., 3 m.; pess. subalt., 1 h. e 2 m. — C. doc., 6 m. — C. disc., 60 h. e 28 m.	C. primário complementar; c. supletivo geral de línguas estrangeiras. — Externato.	Bibl. c/ 65 obras e 110 volumes.	—	Patrim.. 85:006\$000	Fundado em 1922.
	Faculdade de Comércio de Minas Gerais, sítio à avenida Paraopeba n. 104. — Propriedade particular.	Prédio alugado c/2 pav., 2 compart. sanit. e 7 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h.; pess. aux. de ens., 1 h.; pess. subalt., 1 h. e 1 m. — C. doc., 13 h. e 2 m. — C. disc., 141 h. e 47 m.	C. semi-especial médio comercial (propedêutico) e c. espec. médio comercial (para contador), oficializados; c. supletivo de datilografia. — Externato.	Bibl. com 235 obras e 34 volumes; apar. para proj. luminosas; museu de hist. natural; laborat. de física e química; instalações para exercícios de prática profissional.	Centro Acadêmico (social, cultural e desportivo).	Rec..... 49:810\$ 000 Desp..... 49:810\$ 000 Patrim... 56:0 0\$ 00	Fundada em 1918.
	Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, sítio à praça da República. — Propriedade particular.	Prédio com 2 pav., 2 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 5 h. e 1 m.; pess. subalt., 7 h. e 1 m. — C. doc., 16 h. — C. disc., 653 h. e 17 m.	Curso secundário complementar; c. semi-especial superior jurídico (bacharelado e doutorado), oficialmente autorizados. — Externato.	Biblioteca com 9.000 obras e 12.000 volumes.	Diretório Acadêmico; Associação Universitária; Caixa do Estudante Pobre; Assistência Indígena « M. Pimentel »; P. M. da Mocidade.	...	...

Principais características dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Belo Horizonte.....	Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, sita à Avenida Mantiqueira. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/2 pav., 12 compart. sanit. e 14 salas de aula.	Dir. e adm., 4 h.; pess. aux. de ens., 52 h. e 4 m.; pess. subalt., 28 h. e 5 m. — C. doc., 124 h. e 7 m. — C. disc., 575 h. e 4 m.	C. semi-especializado superior; médico, oficializado — Externato.	Bibliot. c/2.014 obras; ap. r. para prof. luminosas; museu anatômico; 15 laboratórios para o estudo de medicina.	Diretório Administrativo (defesa de classe); Hospital «São Geraldo» e Hospital «São Vicente de Paulo» (de assistência e ensino); Centro dos Internos dos Hospitais da Faculdade de Medicina; «Anais da Faculdade de Medicina».	Rec.... 1.867.263\$ 13 Desp... 1.878.23 \$ 17 Patrim. 15.558.574\$ 17	...
	Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Minas Gerais. — Propriedade particular.	Prédio alugado, c/2 pav., 6 compart. sanit. e 4 salas de aula.	Dir. e adm., 5 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 4 h. e 2 m.; pess. subalt., 3 h. — C. doc., 18 h. — C. disc., 91 e 5 m.	C. especializados superior de farmácia e odontologia, oficializados. Externato.	Laboratórios de química analítica, física, farmacologia, fisiologia, microbiologia, bromatologia, clínica, pretese, técnica, metalurgia, raios X e anatomia.	...	Rec.... 250.250\$ 300 Desp... 258.38\$ 140	...
	Ginásio «Arnaldo», sito à praça João Pessoa. — Propriedade da Sociedade Propagadora de Ciências e Artes.	Prédio próprio, c/3 pav., 30 compart. sanit. e 19 salas de aula.	Dir. e adm., 7 h.; pess. aux. de ens., 9 h.; pess. subalt., 21 h. e 12 m. — C. doc., 35 h. e 8 m. — C. disc., 1.002 h. e 71 m.	C. primário completo; c. secundário fundamental oficializado. — Int. e externato.	Bibl. com 3.491 obras e 6.515 vol.; apar. para proj. lumin.; museu de história natural; laboratório de física e química; instalações para educação física.	Associação Desportiva; Centro de Cultura «Arnaldo»; Grêmios «Lucio dos Santos» (musical, teatral e religioso); jornal bi-mensal «O Colégio».	Rec.... 483.000\$ 400 Desp... 442.070\$ 400 Patrim. 2.310.725\$ 110	Fundado em 1914.
	Ginásio Mineiro de Belo Horizonte — Propriedade estadual.	Prédio próprio, c/1 pav., 41 compart. sanit. e 14 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h.; pess. aux. de ens., 8 h.; pess. subalt., 30 h. e 4 m. — C. doc., 21 h. — C. disc., 685 h. e 62 m.	C. secundário fundamental oficializado. — Int. e externato.	Bibliot. c/1.090 obras e 2.000 volumes; museu de história natural.	...	...	...

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Belo Horizonte.....	Instituto de Cegos «São Rafael», sito á rua Guararã. — Propriedade particular.	Prédio c/ 1 pav., 9 compart. sanit. e 9 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h.; peso subalt., 3 h. e 8 m.—C. doc. 8 h. e 5 m.—C. disc., 36 h. e 27 m.	C. emendativo para anormais do físico (cégo.): pré-primário (infantil), primário, secund. fundam.; espec. elementar profissional e artístico-musical. — Int., semi-int. e externo. — Ens. gratuito.	Bibl. c/ 2.377 vol., museu de mineralogia; instalações para exercícios de prática profissional e para educação física.	—	Rec.... 247:440\$000 Desp.. 247:440\$000	..
	Instituto «João Pinheiro». — Propriedade estadual.	Prédio próprio, c/5 salas de aula.	C. doc., 9 h. e 5 m. —C. disc. 24 h.	C. semi-espec. elementar agrícola, c. espec. elementar de artes e trabalhos agrícolas (operários rurais). — Int. e externo.	Bibl. c/ 760 volumes; instalações para exercícios de prática profissional.	...	Desp.. 244:335\$478	Inaugurado em 1909.
	Orfanato «Santo Antonio», sito á rua São Paulo, 795. — Propriedade particular.	Prédio próprio c/2 pav., 20 compart. sanit. e 9 salas de aula.	Pess. aux. de ens., 6 m.—C. doc., 5 m.—C. disc., 150 m.	C. semi-espec. elementar de artes domésticas; c. supletivo espec. de religião católica. — Internato. — Ens. gratuito.	...	...	Rec.... 151:895\$360 Desp... 163:704\$590	Inaugurado em 12 de março de 1911.
	Seminário do «Coração Eucarístico de Jesus», sito no bairro da Bela Vista. — Propriedade da Arquidiocese de Belo Horizonte.	Prédio próprio, c/2 pav., 51 compart. sanit. e 7 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h.; pess. subalt., 5 h. —C. doc., 18 h. —C. disc., 123 h.	C. primário fundam. e complementar; c. semi-espec. m. é d. o pré-sacerdotal (católico); c. semi-especializado superior sacerdotal (católico). — Internato.	Biblioteca. apar. para projeção luminosas; laborat. de física e química.	Club Desportivo; Grêmio Situário «Inaculada Condição»; Grêmio Filosófico «S. Thomaz de Aquino»; Congregação Mariana (religiosa); Apostolado da Oração (religioso).	Patrim., 1.100:000\$000	Fundado em 15 de março de 1923.

Principais características

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Bom Sucesso.....	Escola Normal «Benjamim Guimarães» — Propriedade estadual.	Prédio cedido gratuitamente, c/2 pav., 3 compart. sanit. e 2 salas de aulas.	Dir. e adm., 2 h e 2 m.; pess. subalt., 1 h e 2 m. — C. doc., 6 h e 8 m. — C. disc., 64 h e 167 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-espec. médio normal (para formação de professores primários), oficial. — Externato.	Bibl. c/493 obras e 533 volumes; museu de hist. natural; pequeno laboratório de física.	Clube de Leitura.	79:520 3 0	...
Brazópolis.....	Escola Doméstica «N. S. Aparecida», sítio no Largo N. S. Aparecida. — Propriedade da Congregação das Irmãs da Providência.	Prédio cedido gratuitamente, c/2 pav., 11 compart. sanit. e 8 salas de aula.	Dir. e adm., 5 m.; pess. aux. de ens., 6 m.; pess. subalt., 1 h e 2 m. — C. doc., 3 h e 9 m. — C. disc., 3 h e 49 m.	C. primário fundamental e complementar; c. espec. médio de artes domésticas (administração doméstica); c. suplementivo espec. de religião católica. — Int., semint. e externato.	Bibl. c/312 volumes; instalações para exercícios de prática profissional.	...	...	...
	Ginásio de Brazópolis. — Propriedade particular.	Prédio alugado, c/2 pav., 8 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h.; pess. aux. de ens., 2 h. e 2 m. — C. doc., 9 h. e 2 m. — C. disc., 66 h. e 11 m.	C. primário fundamental e complementar; c. secund. oficializado. — Int., semint. e externato.	Bibl. c/190 obras e 220 volumes; museu de hist. nat.; laboratório de física e química; instalações para educação física.	Grêmio «Cel. Francisco de Paula» (dramático, literário e recreativo).	Rec. 32:640 300 Desp. 33:235 000 Patrim. 140:000 000	Instalado em 13 de maio de 1927.
Campanha.....	Asilo de Orfãos «São José», sítio à rua Santa Isabel. — Propriedade da Santa Casa de Misericórdia.	Prédio próprio, c/2 pav., 2 compart. sanit. e 1 sala de aula.	Dir. e adm., 2 m.; pess. aux. de ens., 1 m. — C. doc., 1 m. — C. disc., 17 m.	C. semi-espec. elemental de artes domésticas. — Internato. — Ensino gratuito.	—	...	Rec. 8:577 \$100 Desp. 8:577 \$100 Patrim. 40:000 000	Fundado em 16 de maio de 1911.

12

Principais característicos dos estabelecimentos									
Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos	
Campanha.....	Colégio «N. S. de Sion», sito á rua da Soledade. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/3 pav., 25 compart. sanit. e 11 salas de aula.	Dir. e adm., 4 m.; pess. aux. de ens., 6 m.; pess. subalt., 15 h. e 31 m. — C. doc., 22 m. — C. disc., 160 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-espec. médio normal (pa. formação de professores primários), oficializado; c. supletivo espec. de religião católica — Int. e semi-internato.	Bibl. com 1.075 obras e 1.950 volumes; apar. para proj. luminosas; museu de hist. nat.; laboratório de física.	Associação «da Bandeirantes», Liga Sionense	...	Fundado em 15 de outubro de 1904	
	Escola Normal Oficial de Campanha. — Propriedade estadual.	Prédio próprio, c. 2 pav., 7 compartimentos sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h.; pess. aux. de ens., 2 m.; pess. subalt., 2 h. e 1 m. — C. doc. 7 h. e 7 m. — C. disc., 32 h. e 92 m.	C. primário complementar; c. semi-especializado do médio normal (para formação de professores primários), oficial. — Externato.	Biblioteca	Caixa Escolar; Gremio Litero — Musical; Companhia de Bandeirantes.	...	...	
	Ginásio «S. João», sito á praça D. Ferrão. — Propriedade da Diocese de Campanha.	Prédio próprio, c. 3 pav., 14 compart. sanit. e 12 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h.; pess. aux. de ens., 2 h.; pess. subalt., 4 h. — C. doc., 11 h. C. disc., 89 h.	C. primário fundamental e complementar; c. secundário fundamental e oficializado; c. supletivo espec. de religião católica. — Int. e externato.	Bibl. com 739 obs. e 720 vols.; apar. para proj. lumin.; museu de hist. nat.; laboratório de física e química; instal. para educação física.	Gremio Litero — Recreativo «D. Ferrão».	...	...	
	Seminário Episcopal «N. S. das Dóres». — Propriedade da Diocese de Campanha.	Prédio próprio, c. 10 compart. sanit. e 6 salas de aula.	C. doc., 7 h. — C. disc. 70 h.	C. semi-especializado médio pré-sacerdotal (católico); c. semi-espec. superior sacerdotal (católico). — Internato — Ens. gratuito.	Bibl. c/ 100 obras e 280 volumes; pequenos laborat. de física e química.	...	Rec..... 62.259\$000 Desp..... 62.259\$000	...	

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Campo Belo.....	Colégio «S. José», sito à praça Conego Ulisses. — Propriedade das Servas do Espírito Santo.	Prédio próprio, c/3 pav., 15 compart. sanit. e 11 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. e 2 m.; pess. subalt., 3 h. e 19 m. — C. doc., 2 h. e 12 m. — C. disc., 42 h. e 155 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-espec. médio normal (p. formação de professores primários), oficializado; c. supletivo espec. de religião católica. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/250 obras e 230 volumes; apar. para proj. luminosas; museu de hist. nat.; laborat. de física e química.	Grêmio Pedagógico; Grêmio Literário; Clube de Leitura.	Rec..... 49:10\$30 Desp..... 59:40\$00 Patrim..... 338:04\$00	...
Jarangola.....	Escola Normal de Jarangola, sito no bairro Santa Emília. — Propriedade da Congregação das Servas de Maria.	Prédio próprio, c/3 pav., 16 compart. sanit. e 8 salas de aula.	Dir. e adm., 2 m.; pess. subalt., 10 m. — C. doc., 3 h. e 9 m. — C. disc., 127 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-especializado médio normal (para formação de professores primários), oficializado; c. supletivo espec. de religião católica. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/100 obras e 300 volumes; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instalações para educação física.	Grêmio Literário; D. sportivo.	Desp..... 57:530\$000 Patrim..... 285:000\$00	...
	Ginásio Municipal Jarangolense, sito no bairro de Santa Emília. — Propriedade de Antonio Ferraz Carvalho.	Prédio próprio, c/3 pav., 16 compart. sanit. e 9 salas de aula.	Dir. e adm., 4 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 6 h. e 1 m.; pess. subalt., 5 h. e 4 m. — C. doc., 8 h. e 2 m. — C. disc., 204 h. e 18 m.	C. primário complementar; c. secundário fundamental oficializado; c. espec. médio comercial (g. livros), oficializado. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/250 obras e 420 volumes; apar. para proj. luminosas; museu de hist. natural; laborat. de física e química; instalações para educação física.	...	Rec..... 145:200\$000 Desp..... 138:000\$000 Patrim..... 500:00\$000	...

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Carangola.....	Instituto Propedêutico Carangolense, sito à Ladeira Santa Teresinha. — Propriedade de Felipe J. de Sales.	Prédio próprio, c/3 pav., 10 co.n. part. sanit. e 8 salas de aula.	Dir. e adm., 6 h.; pess. aux. de ens., 1 h.; pess. subalt., 8 h. — C. doc., 8 h. e 5 m. — C. disc., 199 h. e 49 m.	C. primário fundam. e complementar; c. secundário fund. oficializado; c. semi-especializado médio comercial (propedêutico) e c. espec. médio comercial (p. contador), oficializado. — Int., semi-int. e extenato.	Biblioteca; museu de hist. nat.; gabinete de física e química; instalações para educação física,	Dois jornais semanais «A Imprensa» e «O Propedêutico».	Rec..... 104:200\$000 Des..... 100:000\$000 Patrim... 565:000\$000	Fundado em 20 de janeiro de 1929.
Carmo do Paranaíba...	Colégio «S. Geraldo» — Propriedade particular.	...	Corpo doc., 4 n. e 1 m. — C. disc., 17 h. e 4 m.	C. esp. elementar comercial (lux. de comercio); c. espec. médio comercial (p. contador).	...	...	...	...
Carmo do Rio Claro...	Colégio S. Luiz Gonzaga, sito à rua Dr. Antonio Carlos. — Propriedade de M. Moreira de Carvalho.	Prédio alug., c/1 pav. e 2 salas de aula.	C. doc., 2 h. — C. disc., 22 h.	C. primário fund. e complementar; c. secund. fundamental. — Internato e ext.	—	...	...	Fundado em 1 de fevereiro de 1931.
	Escola Normal «Sagrados Corações» e Orfanato Anexo. — Propriedade da Congregação da Divina Providência.	Prédio próprio, c/2 pav., 10 co.n. part. sanit. e 7 salas de aula.	Dir. e adm., 3 m.; pess. a.x. de ens., 3 m.; pess. subalt., 4 m. — C. doc., 11 m. — C. discente, 93 m.	C. primário complementar; c. semi-especializado médio normal (p. professores primários), oficializado; c. semi-espec. elementar de artes domésticas; c. supletivo espec. de religião católica — Int., semi-int. e extenato.	Bibl. c/50 obras e 25 vol.; laboratório de física e química; instalações para educação física.	...	Rec..... 42:685 000 Dep..... 42 685 0 0 Patrim... 103:0 30\$00	Fundada em 1929.

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Doutros elementos informativos
Cataguazes.....	Escola Normal «N. S. do Carmo» sita na praça Santa Rita.— Propriedade da Congregação Carmelita da Divina Providência.	Prédio próprio c/2 pav., 17 compart. sanit. e 7 salas de aula.	C. doc., 1 h. e 12 m. C. disc., 228 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-especial médio normal (para formação de professores primários), oficializado; c. supletivo espec. de religião católica — Int., semi-int. e externato.	Bibl. com 200 volumes; apar. para proj. luminosas.	Grêmio Literário «Sta. Joana d'Arc»; Clube de Leitura.	Patrim.... 20:300\$000	...
	Ginásio Municipal de Cataguazes. — Propriedade particular.	Prédio próprio c/1 pav., 6 compart. sanit. e 6 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h.; pess. aux. de ens., 4 h.; pess. subalt., 5 h. — C. doc. 9 h. e 4 m. — C. disc., 182 h. e 4 m.	C. primário complementar; c. secundário fundamental; c. mental oficializado. — Int. e externato.	Bibl. c/500 obras e 700 volumes; apar. para projeções luminosas; laboratório de física e química.	Grêmio Literário «Machado de Assis»; Clube Desportivo.	Rec..... 137:000\$000 Desp.... 137:000\$000 Patrim.... 240:000\$000	...
Cambridge.....	Patronato Agrícola «Wenceslau Braz» — Propriedade federal.	Prédio com 2 pav., 8 compart. sanit. e 4 salas de aula.	C. doc., 4 h. — C. disc., 150 h.	C. semi-especializado elemental, agrícola. — Internato gratuito.	Instalações para exercícios de prática profissional.	Batalhão de Esportes.	...	...
Boncelião.....	Asilo «S. Joaquim», sito á rua Daniel de Carvalho. — Propriedade da Mitra Diocesana.	Prédio próprio c/2 pav., 9 compart. sanit. e 4 salas de aula.	Dir. e adm., 4 m. — C. doc., 9 m. — C. disc., 99 m.	C. semi-especializado elemental de artes e ofícios; c. semi-especial médio normal (para formação de professores primários), oficializado. — Int. e externato.	Bibl. com 500 volumes.	Clube de Leitura.	...	Instalada em dezembro de 1910.

Principais característicos dos estabelecimentos								
Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caraterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Conceição.....	Colégio «S. Francisco». Propriedade da Congregação dos Capuchinhos.	Prédio próprio, c/2 pav., 9 compart. sanit. e 5 salas de aula	Dir. e adm., 2 h.; pess. aux. de ens., 3 h.; pess. subalt., 9 h. e 4 m. — C. doc., 8 h. — C. disc., 33 h.	C. secundário fundamental, — oficializado, — Int. e externa.	Biblioteca c/ 800 obras e 1.225 vol.; apar. para proj. luminosas; museu de hist. natural; laborat. de física e química; gabinete de geografia; instalações para educação física.	Banda de música.	Rec..... 64:310\$000 Desp..... 66:723\$300	...
Curvelo.....	Escola Normal Oficial de Curvelo. — Propriedade estadual.	Prédio próprio, c/1 pav., 6 compart. sanit. e 8 salas de aula.	C. doc., 5 h. e 7 m. C. disc., 4 h. e 148 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-espec. médio normal (para formação de professores primários), oficial. Externato.	Biblioteca c/ 302 obras e 994 volumes; laborat. de física; instalações para educação física.	...	Rec..... 43:400\$000	Inaugurada em 13 de maio de 1929.
	Liceu Mineiro, sito à rua João Pessoa. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/1 pav., 5 compart. sanit. e 6 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h.; pess. subalt., 1 h. e 2 m. — C. doc., 8 h. 2 m. — C. disc., 86 h. e 6 m.	C. secundário fundamental oficializado. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/ 1.000 volumes; museu de hist. nat.; laborat. de física e química.	Grêmio Literário «Euclides Cunha», Clube Desportivo, jornal «A Folha».	Rec..... 68:333\$000 Desp..... 33:13\$000 Patrim... 135:4\$000	Fundado em 1927.
	Orfanato «Santo Antonio» e Escola Normal, sitos à rua dos Flores. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/1 pav., 11 compart. sanit. e 8 salas de aula.	Dir. e adm., 4 m.; pess. aux. de ens., 6 m.; pess. subalt., 8 m. — C. doc., 13 m. — C. disc., 160 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-espec. e elementar de artes, ciências, c. semi-especializado médio normalizado (para formação de professores primários), oficializado. — Int. e externato.	Biblioteca c/ 60 obras e 94 volumes; museu de hist. nat.; laborat. de física e química.	Grêmio Literário Musical «Monseñor Xavier», jornal «A Esperança».	Rec..... 54:583\$000 Desp..... 53:93\$000 Patrim... 30:924\$000	Fundado em 1911.

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Diamantina.....	Colégio e Asilo «N. S. das Dóres», sítio à rua Dr. Alvaro Mata Machado. — Propriedade da Mitra Arquidiocesana.	Prédio próprio, c/2 pav., 2 compart. sanit., e 20 salas de aula.	Dir. e adm., 4 m.; pess. aux. de ens., 3 m.; pess. subalt., 4 h. — C. doc., 12 m. — C. disc., 43 h. e 272 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-espec. elementar de artes domésticas; curso semi-especializado médio normal (para formação de professores primários), oficializado; c. supletivo espec. de religião católica. — Internato e externato.	Bibl. com 723 volumes; museu de hist. nat.; laborat. de física e química instal. para educação física	...	Rec..... 87:079\$631 Desp..... 88:933\$49 Patrim..... 68:0.0\$00	...
	Escola Normal Oficial de Diamantina. — Propriedade estadual	Prédio próprio, c/3 pav. e 7 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h. e 3 m.; pess. subalt., 1 h. e 3 m. — C. doc., 2 h. e 9 m. — C. disc., 40 h. e 151 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-espec. médio normal (para formação de professores primários), oficial. — Externato.	Bibl. com 932 obras e 1.042 vol.; laborat. de física.	Caixa Escola.	Patrim 400:000\$00	Fundada e instalada em 1929.
	Seminário Arquiepiscopal. — Propriedade da Associação S. José	Prédio próprio c/2 pavimentos.	Dir. e Adm., 9 h. pess. aux. de ens., 4 h. — C. doc., 11 h. — C. disc., 102 h.	C. semi-especial médio pre-sacerdotal (católico); c. semi-espec. superior sacerdotal (católico). — Internato.	Bibliotéca; laboratório de física e química.	Gremio Literário «S. Luis»; Banda de Música «Santa Cecília».	..	...
Divinópolis.....	Escola Normal «Dr. Mario Casasanta». — Propriedade particular.	Prédio cedido gratuitamente, com 2 pav., 1 compart. sanit., e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. e 1 m. — C. doc., 6 h. e 6 m. — C. disc., 2 h. e 47 m.	C. primário complementar; c. semi-especial médio normal (para formação de professores primários), oficializado. — Externato.	Bibliotéca com 100 obras e 203 volumes.	...	..	Inaugurada em 15 de junho de 1929.

Principais característicos dos estabelecimentos								
Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Dóres do Indaiaí.....	Escola Normal Oficial do 2º Grau, sita à praça S. Vicente. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/2 pav., 8 compart. sanit. e 12 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h. e 2 m.; pess. aux. de ens., 2 m.; pess. subalt., 2 h. e 4 m. — C. doc. 7 h. e 6 m. — C. disc., 24 h. e 150 m.	C. primário complementar; C. semi-espec. médio normal (pedagógico), oficial; C. espec. médio normal (para formação de professores primários), oficial. — Externato.	Bibl. com 740 obras e 1.108 volumes; apar. para proj. luminosas; museu de história natural; laboratório de física, química, biologia, psicologia e higiene; instalações para educação física.	Clube de Cultura Física; Orfeão Escolar.	Patrim., 1.020.000\$00	Criada em fevereiro de 1928.
Eloí Mendes.....	Colégio «S. Luiz Gonzaga». — Propriedade de C. Afonso Vieito.	Prédio alugado, c/2 pav., 1 compart. sanit. e 3 salas de aula.	C. doc., 1 h. e 1 m. — C. disc., 29 h. e 20 m.	C. primário complementar; C. secundário fundamental; C. espec. elementar de artes domésticas (corte e costura, rendas e bordados, arte aplicada). — Int. e externato.		...	...	Fundado em fevereiro de 1928.
Ferros.....	Escola Normal de Ferros. — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/2 compart. sanit. e 6 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. e 1 m.; pess. subalt., 2 m. — C. doc., 4 h. e 6 m. — C. disc. 6 h. e 40 m.	C. primário complementar; C. semi-especializado médio normal (para formação de professores primários), oficializado. — Externato.	Biblioteca	...	...	...
Formiga.....	Escola Normal de Formiga, sita à rua Dr. Teixeira Soares. — Propriedade particular.	Prédio c/2 pav., 1 compart. sanit. e 6 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h.; pess. aux. de ens., 1 h. e 2 m.; pess. subalt., 3 h. e 3 m. — C. doc., 9 h. e 11 m. — C. disc., 161 h.	C. primário fundamental e complementar; C. semi-espec. médio normal (para formação de professores primários), oficial. — Externato.	Bibl. com 117 obras e 156 volumes; apar. para proj. luminosas; museu de história natural; laboratório de física e química.	Clube Literário; Pedagógico; Clube de Geografia.	...	...

Principais características dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Divinópolis.....	Ginásio «Antônia Vieira»	Prédio alugado.....	Dir. e adm., 5 h.; pess. subalt., 4 h.; —C. doc., 9 h. e 1 m. — C. disc., 145 h.	C. primário fundam. e com- plementar; c. secundário fun- damenta al oficia- lizado. — Int., semi-int. e ex- ternato.	Bibl. c/ 50 obras e 50 vol.; mu- seu de hist. nat.; laborat. de física e qui- mica; instala- ções para edu- cação física.	Ginásio Es- port e Clube	Rec..... Desp..... Patrim..... 110:526\$115 87:964\$220 59:783\$411	...
Guanhães.....	Escola Normal «Getúlio de Carvalho», sita à praça Mercado. — Propriedade particular.	Prédio cedido gra- tuitamente, c/ 1 pav., 4 compart. sanit. e 4 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. e 3 m.; pess. aux. de ens., 1 h. e 1 m.; pess. subalt., 2 h. e 2 m. — C. doc., 6 h. e 8 m. — C. disc., 14 h. e 35 m.	C. primário complementar; c. semi-officia- lizado médio nor- mal (para for- mação de pro- fessores primá- rio), oficializa- do. — Externato.	Museu de hist. nat.; Laborató- rios de física, e química.	Grêmio Literá- rio «Odilon Behrem».	11:122\$300 23:182\$300	...
Guaxupé.....	Ginásio «Guapense» — Propriedade particular.	Prédio alugado, c/ 1 pav., 1 com- part. sanit. e 6 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h.; pess. subalt. 1 m. — C. doc., 10 h. e 2 m. — C. disc., 18 h. e 23 m.	C. primário fundam. e com- plementar; c. secundário fun- damental. — Ex- ternato.			Rec..... Desp..... 8:160\$000 5:000\$000	Fundado em 26 de junho 1932.
Guaxupé.....	Academia de Comércio «S. José». — Propriedade particular.	Prédio c/ 1 pav., compart. sanit. e 8 salas.	C. doc. 12 h. — C. disc. 116 h. e 4 m.	C. primário complementar; c. semi-espec. médio comer- cial (propedeu- tico), oficializa- do; e. espec. médio comer- cial (p. conta- dor), oficializa- do. — Externa- to.	Bibl. c/ 303 obras e 710 vol.; apar. po- ra proj. lumi- nosas; museus de hist. nat. e de merce lo- ria; laborat. de física e qui- mica; instal. para exercícios de prática pro- fissional e pa- ra educação fi- sica.		Rec..... Desp..... Patrim..... 27:200\$000 24:20 \$ 00 98:600\$000	...

Municípios	Principais característicos dos estabelecimentos							
	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Quaxupé.....	Colégio «Imaculada Conceição» e escola Normal de Quaxupé, sítios à rua Francisco R. Vale n. 248. — Propriedade da Congregação Concepcionista do Ensino.	Prédio próprio, c/2 pav., 8 compart. sanit. e 12 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h.; pess. subalt., 4 h. — C. doc., 2 h. e 9 m. — C. disc., 230 m.	C. primário fundamental; c. secund. fundam.; c. semi-espec. médio normal (para formação de professores primários), oficializado; c. supletivo especializado de religião católica. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/ 40 volumes; apar. para proj. lumbinosas; museu de zoologia; laboratório de física; instalações para educação física.	Caixa Escolar; Clube de Leitura; Orfeão escolar; jornal bi-mensal «A Normalista».	...	Fundados em 5 de novembro de 1914.
	Seminário «N. S. Auxiliadora». — Propriedade da Diocese de Quaxupé.	Prédio próprio, c/2 pav. e 9 salas de aula.	Dir. e adm., 6 h.; pess. aux. de ens., 3 h. — C. doc., 14 h. — C. disc., 58 h.	C. semi-espec. médio pré-sacerdotal (católico); c. semi-espec. superior sacerdotal (católico). — Internato.	Biblioteca	...	Rec..... 64:425\$800 Desp.... 67:947\$100	Fundado em 1914.
Itabira.....	Escola Normal «N. S. das Dóres», sítio à rua Sant'Ana. — Propriedade da Congregação N. S. das Dóres.	Prédio próprio, c/3 pav., 27 compart. sanit. e 10 salas de aula.	Dir. e adm., 2 m.; pess. aux. de ens., 4 m. — C. doc., 14 m. — C. disc., 17 h. e 151 m.	C. primário fundamental; c. secund. espec. médio normal (para formação de professores primários), oficializado; c. supletivo especializado de religião católica. — Int., semi-int. e externato.	Biblioteca c/ 150 obras e 200 volumes.	...	...	...
	Escola Normal Oficial, sítio à praça do Centenário. — Propriedade estadual.	Prédio alugado, c/3 pav., 6 compart. sanit. e 7 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h.; pess. subalt., 1 h. e 2 m. — C. doc., 8 h. e 6 m. — C. disc., 26 h. e 140 m.	C. primário e complementar; c. semi-especializado médio normal (para formação de professores primários), oficial. — Externato.	Biblioteca c/ 780 obras e 837 volumes; museu de hist. nat.; laborat. de física e química.	Caixa Escolar; Grêmios Literários; pedagógicos «Normalino Lima», «Ativo Drumond», «Saulo de Freitas», «Antonio Alvim» e «Tramão Protopio».	Desp.... 93:753\$400 Pat im... 27:000\$ 00	Criado em 18 de fevereiro de 1928.

Principais caracteris e s dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Itajubá	Ginásio Municipal «Sul Americano», sito à rua Guardamór Custodio. — Propriedade da Empresa Provedentica Sul Americana.	Prédio alugado, c/2 pav., 3 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 3 h.; pess. subalt., 4 h. — C. doc., 11 h. e 2 m. — C. disc., 73 h. e 3 m.	C. secundário fundamental, oficializado. — Int., semi-int. e externato.	Bibl. c/300 obras e 600 vol.; museu de hist. nat.; laborat. de física e química.	...	R. 53:478\$600 Desp. 47:973\$100 Patrim. 39:611\$135	...
	Asilo «Sta. Isabel». — Propriedade particular.	Prédio próprio, c/2 pav., 3 compart. sanit. e 2 salas de aula.	Dir. e adm., 4 m. — C. doc., 3 m. — C. disc., 30 m.	C. semi-especializado de artes domésticas. — Ens. gratuito.	—	...	...	...
	Colegio «S. C. de Jesus». — Propriedade da Congregação das Irmãs da Divina Providência de Gap.	Prédio próprio, c/2 pav., 13 compart. sanit. e 10 salas de aula.	Dir. e adm., 5 m.; pess. subalt., 14 m. — C. doc., 20 m. — C. disc., 15 h. e 461 m.	C. pré-primário (infantil); c. primário fundam. e complementar; c. semi-especializado médio normal (para formação de professores primários), oficializado; c. supletivo geral elementar para adultos analfabetos; c. supletivo especializado de religião católica. — Int. e externato.	Bibl. c/690 obras e 910 vol.; apar. para proj. luminosas; museu de hist. nat.; laborat. de física e química; instalações para educação física	Gremio Pedagógico; Clube Desportivo.	Rec. 131:530\$000 Desp. 158 060\$0.0 Patrim. 234:900\$000	Fundado em 1907.
	Escola de Comercio de Itajubá, sita à praça D. Amélia, 13. — Propriedade particular.	Prédio alug., c/1 pav., 3 compart. sanit. e 5 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h.; pess. subalt., 1 m. — C. doc., 9 h. e 2 m. — C. disc., 103 h. e 9 m.	C. primário fundamental e complementar; c. secundário fundamental; c. supletivo especial de religião católica. — Externato.	—	—	Rec. 6:75\$000 Desp. 6:75\$000	Inaugurada em 21 de junho de 1931.
	Instituto «D. Bosco». — Propriedade estadual	Prédio próprio, c/2 pav., 8 compart. sanit. e 6 salas de aula.	Dir. e adm., 4 h.; pess. subalt., 8 h. e 1 m. — C. doc., 2 h. — C. disc., 68 h.	C. semi-especializado elementar, agrícola; c. espec. elementar artístico musical (de instrumentos não especificados). — Internato — Ens. gratuito.	Bibl. c/380 obras e 400 volumes; apar. para proj. luminosas; instalações para exercícios de prática profissional.	Clube Desportivo.	...	...

Principais característicos dos estabelecimentos

Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instituições do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização do ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Instituto Electrotécnico e Mecânico de Itajubá. — Propriedade particular.	Prédio cedido gratuitamente.	Dir. e adm., 3 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 2 h.; pess. doc., 2 h. — C. disc., 8 h. — C. disc., 86 h.	C. especializado superior técnico de engenharia (eng. electricistas), oficializado — Externato.	Laboratórios de física, química, electro-técnica, termo-hidráulica, eléctrico, metalurgia, topografia, materiais de construção; instalações para exercícios de prática profissional.	...	Rec..... 130:053\$350 Desp..... 130:053\$350 Patrim..... 1.200:000\$000	...
Aprendizado Agrícola «Carlos Prates». — Propriedade estadual.	Prédio próprio c/1 pavimento.	Dir. e adm., 2 h.; pess. aux. de ens., 6 h.; pess. subalt., 6 h. e 1 m. — C. doc., 5 h. e 1 m. — C. disc., 49 h.	C. semi-especializado elemental agrícola. — Internato. — Ensino gratuito.	Instalações para exercícios de prática profissional.	—	...	inaugurado em 1911.
Colégio «Santa Clara», sito á rua Direita. — Propriedade da Mitra Diocesana.	Prédio próprio c/3 pav., 18 compartimentos sanit. e 10 salas de aula.	Dir. e adm., 5 m.; pess. subalt., 8 m. — C. doc., 1 h. e 11 m. — C. disc., 131 m.	C. primário fundamental e complementar; c. semi-especializado médio normal (para formação de professores primários), oficializado; c. suplemento especializado de religião católica. — Int. e externato.	Bibl. c/292 obras e 338 vol., mu-seu de historia nat.; laborat. de física e química.	Gremio Literário «D. Serafim»; Clube de Leitura; Orfeão «Sta. Cecilia»; Clube Desportivo; Pia União das Filhas de Maria (religiosa); Associação dos Santos Anjos (religiosa).	Rec..... 42:185\$000 Desp..... 41:250\$050 Patrim..... 193:000\$000	...
Ginásio «Sul Mineiro», sito á avenida Ribeiro Luz. — Propriedade particular.	Prédio próprio c/2 pav., 9 compart. sanit. e 12 salas de aula.	Dir. e adm., 6 h. e 4 m.; pess. aux. de ens., 13 h. e 2 m.; pess. subalt., 4 h. e 4 m. — C. doc., 12 h. e 5 m. — C. disc. 127 h. e 44 m.	C. primário complementar; c. secundário fundamental; c. semi-especializado médio normal (para formação de professores primários), oficializado. — Int. e externato.	Bibl. c/240 obras e 300 volumes; apar. para projeções 1u m. lentes; museus; jornais de historia natural; laborat. de física e química.	Centro Civico e Literário José de Alencar; Banda de Música; jornais «O Ginásio Sul Mineiro» e «A Brega».	Patrim..... 313:000\$000	...

Principais característicos dos estabelecimentos

Municípios	Nome, localização e propriedade dos estabelecimentos	Condições e instalações do imóvel ocupado	Pessoal empregado e corpos docente e discente	Caracterização de ensino ministrado	Indicações interessantes sobre o aparelhamento	Instituições escolares	Situação financeira e patrimonial	Outros elementos informativos
Itapicirica.....	Colégio «Imaculada Conceição». — Propriedade de Maria Luíza Brito.	Prédio alugado, c/ 2 pav., 3 compart. sanit. e 6 salas de aula.	C. doc., 4 h. e 11 m. — C. disc., 12 m.	C. primário complementar; c. semi-espec.; médio normal (para formação de professores primários), oficializado; c. semi-espec. elementar de artes domésticas. — Int. e externato.	Bibl. c/ 630 obras e 870 volumes.	Gremio Literário «Mário Casasanta»; Clube de Leitura «Antonio Saraiva»; jornal «O Colegial».	Instalada em 18 de maio de 1924.	
Itapicirica.....	Externato «S. Geraldo Majela», sito à rua 1.º de Março, 7. — Propriedade particular.	Prédio alugado, c/ 1 pav., 2 compart. sanit. e 2 salas de aula.	Dir. e adm., 1 h. e 1 m.; pess. aux. de ens., 2 m. — C. doc., 1 h. e 2 m. — C. disc., 35 h. e 6 m.	C. primário fundamental e complementar; c. secundário fundamental — Externato.	Bibl. c/ 222 obras e 304 volumes.	—	Rec.: 6:000,00 Jesp.: 2:600,00	fundado em 1922
Itapicirica.....	Escola Normal Oficial de Itapicirica, sito à rua Artur Bernardes. — Propriedade estadual	Prédio cedido gratuitamente, c/ 2 pav., 12 compart. sanit. e 10 salas de aula.	Dir. e adm., 2 h. e 4 m.; pess. subalt., 1 h. e 4 m. — C. doc., 8 h. e 5 m. — C. disc., 13 h. e 17 m.	C. primário complementar; c. semi-especializado médio normal (para formação de professores primários), oficial. — Int. e externato.	Bibl. c/ 1.550 volumes; museus de mineralogia e zoologia; laboratórios de física e química.	Clube de Ciências «A Escola».	Rec.: 69:005,00 Desp.: 63:215,00 Patrim.: 237:000,00	...
Itapicirica.....	Academia de Comercio de Juiz de Fora, sito à rua Hafield, 1.179. — Propriedade da Sociedade Propagadora de Ciências e Artes.	Dois prédios próprios.	Dir. e adm., 2 h.; pess. subalt., 15 h. — C. doc., 29 h. e 7 m. — C. disc., 522 h. e 114 m.	C. primário fundamental e complementar; c. secundário fundamental oficializado; c. semi-espec. médio, comercial (propedeutico) e c. espec. médio comercial (p. contador), oficializados. — Int. e externato.	Bibl. c/ 8.500 volumes; apar. para proj. luminosas; museus de história natural; laboratório de física e química; instalações para educação física	Gremio Literário «Aureliano Pimentel»; Associação Esportiva «A.C.»; Escola Cantorum; jornal mensal «Academia».	Patrim.: 2.640:00,00	fundada em 1891.

(Continúa)

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA ABRRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 3 de janeiro de 1934.....	1.001:591\$900
Em 4 de janeiro de 1934.....	769:486\$000
Total.....	1.771:080\$900
Em igual período de 1933.....	2.412:847\$600
Diferença para menos em 1934.....	641:766\$700
Arrecadada de 2 de janeiro de 1933 a 4 de janeiro de 1934.....	268.791:172\$400
Em igual período de 1932 (janeiro a dezembro).....	243.162:153\$400
Diferença para mais em 1934.....	25.139:019\$600

Alfândega do Rio de Janeiro

Em 3 de janeiro de 1934

Renda de 2 de janeiro de 1934.....	Papel	817:622\$330
Renda de hoje (3).....	Papel	1.561:091\$980
	Papel	3.378:714\$510
Renda de 2 de janeiro de 1933.....	Duro	86:205\$100
	Papel	115\$496\$200

PARTE COMERCIAL

CÂMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v.	à vista
Sobre Londres.....	4 7/256	3 265/256
Valor da libra.....	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris.....	—	\$730
Sobre Itália.....	—	\$980
Sobre Alemanha.....	—	\$457
Sobre Portugal.....	—	\$552
Sobre Bélgica (papel).....	—	—
Sobre Bélgica (ouro).....	—	2\$595
Sobre Espanha.....	—	1\$530
Sobre Suíça.....	—	3\$615
Sobre Suécia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Síria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia.....	—	\$563
Sobre Nova York.....	—	11\$770
Sobre Montevideu.....	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	3\$679
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	7\$490
Sobre Japão.....	—	3\$825
Sobre România.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austrália.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Dólar (papel).....	15\$400
Lira (papel).....	1\$245

Escudo (papel).....	\$735
Richsmark (papel).....	5\$100

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	823\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port.....	820\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.....	818\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, 1:000\$, 7 % (1930).....	1:000\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).....	1:010\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).....	1:010\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.....	153\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto número 1.535).....	176\$500
Empréstimo Municipal de 8 %, port. (decreto número 1.933).....	198\$000
Empréstimo Municipal, 7 %, port. (decreto número 3.261).....	175\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.....	184\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %.....	201\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	503\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.....	1:010\$000
Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	100\$500

Debentures de Companhias:

Companhia de Tecidos Magéense.....	110\$000
------------------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 3

Café

	Sacos
Entradas.....	11.861
Saídas.....	4.216
Consumo local.....	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.....	3
Existência.....	629.758
Mercado sustentado.....	—

Preço por 10 quilos:

Tipo 3.....	12\$000
Tipo 4.....	11\$800
Tipo 5.....	11\$600
Tipo 6.....	11\$400
Tipo 7.....	11\$200
Tipo 8.....	11\$000

Açúcar

	Sacos
Entradas.....	3.000
Saídas.....	8.180
Existência.....	131.013
Preços por saco com 60 quilos:	
Branco cristal.....	50\$000 a 51\$000
C. amarelo.....	41\$500 a 45\$500
Mascavinho.....	Nominal
Mascavo.....	31\$000 a 32\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.....	1.003
Saídas.....	501
Existência.....	8.073

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3.....	37\$000 a 38\$000
Tipo 4.....	36\$000 a 37\$000

Fibra média:

Sepções:

Tipo 3	34\$500 a 35\$500
Tipo 5	32\$500 a 33\$500

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	33\$000 a 33\$500
Tipo 5	30\$500 a 31\$500

Paulista:

Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

O *sindico Bento Dias Pereira.*

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Copacabana — Rua Barata Ribeiro n. 383

Edital de convocação para o alistamento do corrente ano

José Francisco dos Santos, segundo tenente com. delegado militar da Junta de Alistamento, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dêle tiverem conhecimento, que nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente ano completarem 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo) e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e, bem assim, todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas para esclarecer o juízo da junta de revisão e sorteio, que tem de apurar este alistamento.

Essa Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros meses do ano civil em que completar 21 anos de idade; podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos. Para se alistar, participa por escrito ou verbalmente à junta de alistamento militar do distrito em que reside, ou à de qualquer outra da circunscrição, — seu nome, filiação, profissão, residência e a data de nascimento.

Todo aquele que até a presente data não estiver alistado deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 e menor de 44 anos de idade.

§ 2º — Art. 65. O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escrita:

- a) do próprio alistado;
- b) a rôgo d'este, com duas testemunhas;
- c) por três cidadãos quaisquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convido, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os sinais característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatários devem ser reconhecidas por tabelião ou por oficial do Exército.

Art. 74. Não serão alistados:

Os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta ou certificado de alistamento (§ 1º do art. 50).

A Junta funcionará todos os dias úteis no local supracitado, das 11 às 17 horas, terminando o alistamento no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que, depois de assinado, será afixado na porta principal do edificio da Agência da Prefeitura, à rua Barata Ribeiro n. 383, e publicado no *Diário Oficial* durante três dias seguidos.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1934. — José Francisco dos Santos, 2º ten. com. delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO (CANDELARIA)

De convocação para o alistamento

Martiniano da Rocha Bastos, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dêle tiverem conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo) e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade da idade e das informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos domingos serão afixados na porta principal do edificio em que funciona esta Junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A Junta funcionará todos os dias úteis das 11 às 17 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril de 1934.

E, para conhecimento de todos, lavro o presente edital que será afixado na porta principal do edificio da Junta e publicado no *Diário Oficial* durante três dias.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. — Martiniano da Rocha Bastos, presidente

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 2º DISTRITO DE SANTA RITA

Edital de convocação para alistamento

Antônio de Sales Cunha, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dêle tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca a todos os jovens, que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de dezessete anos, querendo), e são domiciliados neste distrito, a virem alistar-se, até o dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada, ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei de sorteio:

“Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro (4) primeiros meses do ano civil, em que completar 21 anos de idade; podendo, também, fazê-lo desde a idade de 17 anos.

Para se alistar, participa por escrito (vide letras a e b do § 2º do art. 65), ou verbalmente à Junta de Alistamento do distrito em que reside, ou à de qualquer outra da circunscrição, — seu nome, filiação, profissão, residência e a data de nascimento.

§ 1º A Junta é obrigada a entregar diretamente, ou remeter pelo Correio, dentro de 10 dias, a todo aquele que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem às Juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido, sem prévia verificação nos livros de registro civil ou à vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as alegações de residência.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntário será concedido ao indivíduo que, por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento, não se tenha alistado até aos 21 anos.

§ 4.º Todo aquele que, até a presente data, não estiver alistado, deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos e menor de 44 anos de idade.

Art. 65, § 2.º O alistamento militar pode ser feito sem o acompanhamento pessoal, na forma do art. 50, ou, ainda, por meio de uma comunicação escrita:

- a) do próprio alistado;
- b) a rôgo deste, com duas testemunhas;
- c) por três cidadãos quaisquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, ou sinais característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos, as firmas dos signatários devem ser reconhecidas por tabelião ou oficial do Exército.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exército ativo; à Marinha de Guerra; à Polícia Militar, e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados, organizadas nos termos do art. 70 da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, desde que apresentarem, perante a Junta respectiva, a caderneta (artigos 16, parágrafo único, 91, letra c), ou certificado de alistamento (§ 1.º, art. 50).

Nos domingos, serão afixados na porta da dependência onde funciona esta Junta, no edifício do Arquivo da Marinha, à rua Conselheiro Saraiva n. 22, as relações dos alistados, durante os sete dias anteriores.

A Junta fornecerá, todos os dias úteis, no edifício supracitado, das 11 às 17 horas, encerrando seus trabalhos, no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para conhecimento de todos, mando lavar o presente edital, que será afixado à porta da Junta e publicado no *Diário Oficial*, por mim feito e assinado, e rubricado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. — Antonio de Salles Cunha, presidente. — João de Assis Martins Sobrinho, 2.º tenente, com. delegado do S. R.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5.º DISTRITO (SANTO ANTÔNIO)

De convocação para o alistamento

A. Liguori, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que nesta data foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de dezessete anos, querendo), e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei de sorteio:

"Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos 4 primeiros meses do ano civil em que completar 21 anos de idade; podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos. Para se alistar, participa por escrito (vide letras a e b do § 2.º do art. 65) ou verbalmente à Junta de Alistamento do Distrito em que reside, ou à de qualquer outra da circunscrição — seu nome, filiação, profissão, residência e a data de nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar diretamente ou remeter pelo Correio dentro de 10 dias, a todo aquele que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem às juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou à vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as alegações de residência.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntário será concedido ao indivíduo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até aos 21 anos.

§ 4.º Todo aquele que até a presente data não estiver alistado deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos e menor de 44 anos de idade.

Art. 65 — § 2.º O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50 ou ainda por meio de uma comunicação escrita:

- a) do próprio alistado;
- b) a rôgo deste, com duas testemunhas;
- c) por três cidadãos quaisquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, ou sinais característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatários devem ser reconhecidas por tabelião ou per oficial do Exército.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exército ativo; à Marinha de Guerra, à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados organizados nos termos do artigo da lei número 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, desde que apresentarem perante a junta respectiva a caderneta (arts. 16, parágrafo único, e 91, c) ou certificados de alistamento (§ 1.º do art. 50).

Nos domingos serão afixados na porta da dependência onde funciona esta junta, no edifício da Delegacia Fiscal do Distrito de Santo Antônio, à rua do Rezende n. 92, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias úteis no edifício supracitado, das 11 às 17 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente ano.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, que será afixado à porta da junta e publicado no *Diário Oficial*, por mim feito e assinado, e rubricado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. — A. Liguori, presidente. — Manoel Serafim dos Santos, 2.º tenente com. delegado do S. R.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7.º DISTRITO (GLORIA)

Edital de convocação para o alistamento de 1934

Ivo Pagani, presidente da Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta junta, para alistamento militar de 1934. E, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos querendo), e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril, próximo futuro e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca, outrossim, os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar o referido alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados transcreve os seguintes artigos da lei nº sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos 4 primeiros meses do ano civil em que completar 21 anos de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos. Para se alistar, participa à Junta de Alistamento Militar do Distrito em que reside, ou à de qualquer outro da circunscrição, seu nome, filiação, profissão, residência e data do nascimento.

1.º A Junta é obrigada a entregar diretamente ou remeter pelo correio, dentro de 10 dias, a todo aquele que assim proceder, um "certificado de alistamento".

2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem à junta, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou à vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as alegações de residência.

3.º O mesmo certificado de alistamento voluntário será concedido ao indivíduo que por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento não se tenha alistado até aos 21 anos.

4.º Todo aquele que, até a presente data, não estiver alistado deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 e menor de 44 anos de idade.

Art. 65. O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escrita: a) do próprio alistado; b) a rogo deste, com duas testemunhas; c) por 3 cidadãos quaisquer; d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, os sinais característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatários devem ser reconhecidas por tabelião ou por oficial do Exército.

A correspondência da que trata este parágrafo tem franquia postal; caso as comunicações não dêem resultado, seus autores reclamarão à Junta de Revisão.

Art. 74. Não serão alistados: a) os cidadãos incorporados ao Exército ativo, à Marinha de Guerra, à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal; b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917; c) os reservistas de 1.º, 2.º e 3.º categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta (arts. 18, parágrafo único e 91, c) ou certificado de alistamento (§ 1º do art. 50).

Semanalmente serão afixadas na porta principal do edifício em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias úteis, no andar terreo do edifício da Delegacia do 6º Distrito Policial, à rua Pedro Américo n. 1, das 11 às 17 horas, encerrando os seus trabalhos de alistamento a 30 de abril do corrente ano.

E para conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital que será publicado por três vezes no *Diário Oficial* e afixado na porta principal do edifício em que funciona a junta.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1934. — Ivo Pagani, presidente. — Segundo tenente Lutz Carbone Filho, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO
GÁVEA

Rua Jardim Botânico

Edital de convocação para o alistamento militar de 1934

O Dr. Telio de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 9º Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente ano completarem ou já completaram 21 anos de idade, e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim, todos aqueles que tendo 21 anos ou mais, não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca também todos os interessados a

apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada ficar da verdade e das informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão e Sorteio, que tem de apurar este alistamento. Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 76. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

§ 1.º No dia imediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará afixar editais nos lugares mais públicos do distrito, na imprensa oficial do Estado a que pertencer o município e se possível for na imprensa local anunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, sede da junta, horas do expediente e lugar onde serão afixadas as listas.

§ 2.º O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escrita:

a) do próprio alistado;
b) a rogo deste com duas testemunhas;
c) por três cidadãos quaisquer;
d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo sempre que possível apresentar a certidão de idade, os sinais característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos, as firmas dos signatários devem ser reconhecidas por tabeliães ou oficial do Exército.

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros meses do ano civil, em que completar 21 anos de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de 17.

Para se alistar participa por escrito ou verbalmente à Junta de Alistamento Militar do Distrito, em que reside ou à qualquer outro da circunscrição, seu nome, filiação, profissão residência e a data do nascimento.

§ 1.º A Junta é obrigada a entregar diretamente ou remeter pelo Correio, dentro de 10 dias a todos e qualquer que assim proceder, uma certidão de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem às juntas, cabendo-lhes dentro de 10 dias, prestarem as declarações, que se julgarem com direito. O certificado porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros do Registro Civil, ou a vista da certidão de idade (de inteiro teor), e outros documentos que comprovem as alegações de residência.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntário será concedido ao indivíduo que, por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento não se tenha alistado até os 21 anos.

§ 4.º Todo aquele que até a presente data não estiver alistado, deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos e menor de 44 anos de idade.

Art. 47. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exército ativo, à Marinha de Guerra, à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados organizados nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1.º, 2.º e 3.º categorias, desde que apresentem as respectivas cadernetas.

A Junta funcionará todos os dias úteis no local supra citado, das 11 às 13 e encerrará seus trabalhos às 17, terminando o alistamento no dia 30 de abril do corrente ano.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presidente mandou lavrar o presente edital que depois de assinado será afixado na porta principal do edifício da Agência da Prefeitura, à rua Jardim Botânico n. 1, e publicado no *Diário Oficial*, durante três dias seguidos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, Gávea, em 2 de janeiro de 1934. — Thelio de Moraes, presidente da Junta. — José Francisco dos Santos, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO — SANTANA

Eduardo Valtor Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo) e domiciliados neste distrito a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou

mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar o alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros meses do ano civil em que completar 21 anos de idade; podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos. Para se alistar participa por escrito (vide letras A e B do § 2º do art. 65 adiante transcrito), ou verbalmente a Junta de Alistamento Militar do Distrito em que reside, ou a de qualquer outro da Circunscrição, seu nome, filiação, profissão, residência e data de nascimento.

§ 1.º A Junta é obrigada a entregar diretamente ou remeter pelo Correio dentro de 10 dias, a todo aquele que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem as juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou a vista da certidão de idade (de inteiro teor) ou outros documentos que comprovem as alegações de residência.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntário será concedido ao indivíduo que por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento não se tenha alistado até aos 21 anos.

§ 4.º Todo aquele que até a presente data não estiver alistado deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 e menor de 44 anos de idade.

Art. 65, § 2.º O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escrita:

- a) do próprio alistado;
- b) a rōgo dēste, com duas testemunhas;
- c) por três cidadãos quaisquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convido, sempre que possível, apresentar certidão de idade, os sinais característicos, e estado civil, a profissão, condição de saber ou não escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer dēstes casos as firmas de signatários devem ser reconhecidas por tabelião ou por oficial do Exército.

Art. 74. Não serem alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exército ativo, a Marinha de Guerra, à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal.

b) Aqueles que pertecerem as forças policiais dos Estados organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categoria, desde que apresentem a Junta a respectiva caderneta (art. 16, parágrafo único e 91); c) ou certificado de alistamento (§ 1.º do artigo 50).

Nos domingos serão afixados na porta do compartimento onde funciona a Junta, no edifício da rua Vinã de Abril n. 14, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A Junta funcionará todos os dias úteis no edifício supracitado, das 11 às 17 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 20 de abril do ano fluente.

E para o conhecimento de todos, mando lavrar o presente edital, que será afixado à porta da Junta e publicado no *Diário Oficial*, e por mim feito e assinado, e rubricado pelo presidente. — Manoel Serafim dos Santos, 2º tenente, em comissão, delegado do Serviço de Recrutamento. — Ed. Watson, presidente.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1934. — Eduardo Walter Watson.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO — ENGENHO NOVO

Sede, rua Filgueiras Lima n. 52, Estação do Riachuelo.

Edital de convocação para alistamento

O Dr. Mamede Monteiro da Rocha, presidente desta Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta; pelo que a mesma con-

voca a todos os cidadãos (nacionais ou naturalizados, expressa ou tacitamente) nascidos de 1 de janeiro de 1890 a 15 de julho de 1916, domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, afim de serem submetidos ao sorteio militar a realizar-se no mês de setembro.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, para que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e fornecer as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão, que tem de aprovar o referido alistamento.

Para o devido conhecimento dos interessados, esta Junta transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50 § 1.º todo aquele que até a presente data não estiver alistado deverá fazê-lo desde que tenha a idade compreendida entre 17 a 44 anos.

Art. 55 § 2.º O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal na forma do art. 50, ou ainda por meio de comunicação escrita:

- a) do próprio alistado;
- b) a rōgo dēste com duas testemunhas;
- c) por três cidadãos quaisquer;
- d) por qualquer militar ou reservista, convido sempre que possível apresentar a certidão de idade.

Aos domingos serão afixados na porta do edifício em que funciona esta Junta, as relações dos alistados durante os seis dias anteriores.

A Junta funciona diariamente na sua sede, à rua Filgueiras Lima n. 52, Estação de Riachuelo, das 11 às 17 horas, encerrando os seus trabalhos de alistamento no dia 30 de abril. E, para conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial*, e afixado na porta da mesma.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. — Dr. Mamede Rocha, presidente. — Oswaldo de Souza Bezerra, 2º tenente delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO (INHAÚMA)

Sede no edifício da Delegacia Fiscal da 24ª Circunscrição da Prefeitura, à rua Elias da Silva n. 27 (Piedade).

Laudelino Costa de Araújo Coutinho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17, querendo) e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta para o devido conhecimento dos interessados transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros meses (8 na 2ª zona e 10 na 3ª) do ano civil em que completar 21 anos de idade; podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos.

§ 1.º A Junta é obrigada a entregar diretamente ou remeter pelo Correio, dentro de 10 dias, a todo aquele que assim proceder, um certificado de alistamento. (Vide formulário e modelo T).

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem as juntas, cabendo-lhes dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido, sem prévia verificação nos livros de registro civil ou à vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as alegações de residência.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntário será concedido ao indivíduo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento, não se tenha alistado até aos 21 anos.

§ 4.º Todo aquele que até a presente data não estiver alistado deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos e menor de 44 anos de idade.

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento a junta funcionará de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

Nos domingos serão afixados na porta principal do edifício em que funciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores."

A junta funcionará todos os dias úteis no edifício da Delegacia Fiscal da 24ª Circunscrição (Piedade), encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no *Diário Oficial*, por mim feito e assinado, e rubricado pelo presidente. — *João Gomes Jardim*, 2º tenente, delegado, servindo de secretário.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1934. — Visto. 2º tenente *João Gomes Jardim*, pelo presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

Sede: Rua Venina n. A-2 (Penha)

Edital de convocação para alistamento.

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente ano completarem ou já completaram 18 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo), e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim, todos aqueles que, tendo 18 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, transcreve o seguinte artigo da lei do sorteio:

"Art. 65. A Junta funcionará diariamente, das 11 às 17 horas, até o dia 30 de abril".

E para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será afixado à porta da mesma Junta e publicado no *Diário Oficial* e vai por mim assinado e rubricado.

Penha, 2 de janeiro de 1934. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO (JACARÉPAGUÁ)

Estrada da Freguezia n. 20

O professor Clovis Hemetério dos Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 17 anos, querendo), e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares como determina o regulamento para o execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

"No dia imediato ao da primeira reunião, o presidente da junta mandará afixar editais nos lugares mais públicos do distrito, na imprensa oficial do Estado a que pertencer o município, e si possível na imprensa local, anunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, sede da junta, horas de expediente, lugar onde serão afixadas as listas e transcrevendo o art. 50 com os seus parágrafos, bem como o § 2º do presente artigo e o art. 74."

Nos domingos serão afixados na porta principal do edifício em que funciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funcionará todos os dias úteis no edifício da Delegacia Fiscal da 30ª Circunscrição — Jacarépaguá — à es-

cala da Freguezia n. 20 das 11 às 17 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente ano. E para conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será afixado na porta principal do edifício e publicado no *Diário Oficial*, por mim feito, assinado e rubricado.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1934. — *Clovis Hemetério dos Santos*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 25º DISTRITO — SEDE: RUA AUGUSTO SEVERO N. 4

Edital de convocação para o alistamento

O Dr. Manuel Maria de Paula Ramos, presidente da Junta de Alistamento do 25º distrito:

Faz saber aos que o presente edital virem, lerem ou dele tiverem noticia ou conhecimento que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 18 anos de idade e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano e bem assim a todos aqueles que, tendo mais de 18 anos, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca também os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento. Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 65. parágrafos seguintes:

Para o serviço normal do alistamento, as respectivas Juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano. O alistamento militar pode ser feito com o comparecimento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de comunicação escrita.

A Junta funcionará todos os dias úteis, no edifício do Silogeu Brasileiro, das 11 às 17 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente ano. E, para conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado nas Delegacias Policiais das Ilhas do Governador e Paqueta e na porta desta Junta, publicado também no *Diário Oficial*, por mim feito, assinado e rubricado. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. — *Manoel Maria de Paula Ramos*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO (PENHA)

Rua Venina n. A 2 (estação da Penha), Agência da Prefeitura de Irajá

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento do 20º Distrito, faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, na semana de 2 a 5 do corrente mês e ano, foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1911

N. de ordem — Nomes — Filiação

1. Aristides, filho de João Evaristo da Silva e Eva Evaristo da Silva.
2. Edgard, filho de João Nêrciso Borges e Guiomar Pereira do Nascimento.
3. Francisco, filho de Domingos Alves Martius e Maria Augusta Regalar.
4. Heitor, filho de Joaquim dos Santos Malhado e Júlia dos Santos Malhado.
5. José, filho de Manuel dos Santos Guedes e Marcelina de Araújo Guedes.
6. Manuel, filho de Antônio Fernandes Rabelo e Beatriz de Jesus.
7. Orlando, filho de José de Matos Silva e Ermelinda Eugénia de Matos Silva.
8. Osvaldo, filho de Manuel Pinto de Sousa e Sarina Portela.

Classe de 1915

1. Abel, filho de José dos Santos e Carlinda Moreira dos Santos.
2. Abílio, filho de Abel Augusto e Albertina da Anunciação Moraes.
3. Adalberto Natal, filho de Alberto Silvano Patrício e Ermelinda da Silva Patrício.

4. Adão, filho de Silvino Pinto de Sampaio e Umbelina Clara da Silva.
5. Adriano Carmo Martins, filho de Adriano Carmo e Joana Martins.
6. Afonso, filho de Armando Pereira de Amorim e Sara de Sousa Amorim.
7. Agenor, filho de José Elias e Ana Elias.
8. Agostinho, filho de Antônio Alves de Sousa e Florinda Fernandes de Sousa.
9. Agostinho Perez, filho de João Lourenço e Esperança Perez.
10. Aguinaldo, filho de Antônio José Gonçalves e Alzira Gardel Gonçalves.
11. Alair, filho de Lindolfo Moreira e Alice Cândida Moreira.
12. Alberto, filho de Alberto Gonçalves Tadeu e Augusta Gonçalves de Oliveira.
13. Alcides, filho de Domingos dos Santos e Laura Coelho dos Santos.
14. Alcides, filho de João Gonçalves de Magalhães e Cinelina N. de Magalhães.
15. Alci, filho de Eduardo Augusto da Silva e Tereza Cândida da Silva.
16. Alfredo, filho de Adamastor José Vilar e Maria Amélia Vilar.
17. Alfredo, filho de Adolfo Marques da Silva e Belmira de Assunção.
18. Alfredo, filho de Idalina Cristina dos Santos.
19. Alfredo Candêas, filho de José Candêas e Olegária Pereira da Silva.
20. Altair, filho de Antônio da Silva Ferreira Brasil e Dalila dos S. Ferreira Brasil.
21. Altair, filho de Dolores do Amaral.
22. Altamiro Luciano Alves, filho de Libório Luciano Alves e Ana Maria Alves.
23. Alvaro, filho de Claudino Rodrigues e Leopoldina J. Rodrigues.
24. Alvaro, filho de João Fernandes Ferreira e Ana da Silva Ferreira.
25. Alvaro, filho de Luiz Brandão de Magalhães e Aurora B. de Magalhães.
26. Alvaro, filho de Manuel Ferreira Pinhaço e Inocência de Sousa.
27. Alvaro, filho de Maria Augusta Dias.
28. Amarílio, filho de Carlos Marques dos Santos e Justina F. Santos.
29. Amaro, filho de José Ferreira dos Santos e Orminda T. da Silva.
30. Amasfles, filho de Manuel Ribeiro da Silva e Cecília G. da Silva.
31. André, filho de Joaquim de Lemos e Josefa Maria Pereira.
32. Angelo, filho de Manuel de Sousa Coelho e Gilete Avelino Coelho.
33. Antenor, filho de Arlindo Cândido de Assis e Ewiges A. de Assis.
34. Antônio, filho de Antônio de Sousa e Maria de Sousa.
35. Antônio, filho de Antônio Martins Viana e Alice Rosa da Conceição.
36. Antônio, filho de Artur Vieira da Fonseca e Angelina Rocha da Fonseca.
37. Antônio, filho de José Figueiredo e Tereza Nunes.
38. Antônio, filho de Manuel Fernandes Pinto e Silvina R. Pinheiro.
39. Antônio, filho de Manuel Jacinto e Maria do Céu.
40. Antônio, filho de Otávio Proença Gomes e Maria Proença Gomes.
41. Antônio, filho de Samuel José Batista e Leopoldina R. Batista.
42. Antônio de Mora, filho de José de Moura e Laura Gonçalves.
43. Antônio José Bráulio, filho de Antônio José Bráulio e Ana Alves R. Bráulio.
44. Antônio Pinto, filho de Joaquim Pinto e Maria Dolores Pinto.
45. Arakem, filho de João Pinheiro e Olga Delfina Pinheiro.
46. Aristides, filho de Jorge Cufola e Amélia Vico.
47. Arlindo, filho de Manuel Correia e Maria da Anunciação.
48. Arlindo da Silva Mendes, filho de Domingos da Silva, Mendes e Maria da C. Mendes.
49. Arlindo Ferreira, filho de Durvalina Alves Ferreira.
50. Arlindo João dos Santos, filho de Saturnino dos Santos e Mercedes M. da Conceição.
51. Armando, filho de Ernesto Correia e Maria da Glória M. Correia.
52. Armando, filho de Honorina Viegas da Cunha.
53. Armando, filho de João Manuel Vieira e Olívia de Jesus Vieira.
54. Aroldo, filho de Luiz José de Aguiar Mariz e Henriqueta de L. Mariz.
55. Artur, filho de Antônio Teixeira de Carvalho e Bernarda F. de Carvalho.
56. Artur, filho de Narciso Machado e Francisca do Nascimento.
57. Artur, filho de Paulo Dias Argolo e Virgínia Meneses Argolo.
58. Artur Dias Valadas, filho de Artur Dias Valadas e Florinda P. Valadas.
59. Ari, filho de Arsénio Ferreira Borges e Elvira Raposo Borges.
60. Ari, filho de Eutíquio Amaro Gomes e Julieta M. de Jesus.
61. Ari, filho de Pedro Carlos e Julieta Clemência Carlos.
62. Aurélio, filho de Aurélio Alves de Azevedo e Antônia A. C. de Azevedo.
63. Avelino, filho de Antônio José Gracioso e Paulina J. Gracioso.
64. Avelino, filho de Lino Dias e Marcelina R. Dias.
65. Benjamim de Oliveira, filho de Júlio Honório da Oliveira e Flauzina de Oliveira.
66. Benjamim José Rodrigues, filho de Benjamim José Rodrigues e Olinda de S. Rodrigues.
67. Carlos, filho de Carlos João Ferreira e Virgínia de S. Ferreira.
68. Carlos, filho de Moacir Lourenço de Oliveira e Antonieta S. de Oliveira.
69. Carlos Navarro, filho de Alfredo Navarro e Carmem D'Aguiar Vasques.
70. Casemiro, filho de João Dias de Oliveira e Florinda de M. Vieira Dias.
71. Claudionor, filho de Eduardo José da Silva e Antônia P. da Rocha.
72. Clemente Cardoso, filho de Francisco Vieira Cardoso e Florinda Ferreira Cardoso.
73. Colosberto, filho de João Manuel de Faria e Ester Barbosa de Faria.
74. Cosme 1º gêmeo com Damião), filho de José Clemente e Angelina Esteves.
75. Damião (2º gêmeo com Cosme), filho de Clemente e Angelina Esteves.
76. Davenir, filho de Antônio Gonçalves e Aguêda Gonçalves.
77. Décio, filho de José Cordeiro e Maria Tavares Cordeiro.
78. Délio Gonçalves Boaventura, filho de Antônia Mucuri Boaventura.
79. Delfim Augusto Nunes, filho de Augusto Nunes e Maria do Carmo.
80. Deusdedit da Silva, filho de Samuel Sebastião da Silva e Paulina da Silva.
81. Dinélio, filho de Manuel Moreira de Mesquita e Valquíria C. de Mesquita.
82. Diogo Martins Alves, filho de Fernando Martins Alves e Maria José de Oliveira.
83. Djalma, filho de Davi Antônio de Sousa e Romana M. F. de Sousa.
84. Djalma, filho de Francisco Alves e Maria Leal Alves.
85. Djalma, filho de João Viana da Silva e Clara Soares da Silva.
86. Djalma Gonçalves Pereira, filho de Antônio Gonçalves Pereira e Etelvina J. S. P. de Aguiar Pereira.
87. Domingos, filho de Antônio Pinto Fernandes e Emília M. Fernandes.
88. Dorotéu, filho de Antônio Galdino de Oliveira e Carolina G. de Oliveira.
89. Durval, filho de Clemente de Araújo Barcelos e Emília Freire Barcelos.
90. Durval Guimarães, filho de Carmindo Guimarães e Felícia da C. Guimarães.
91. Durvalino, filho de Carlos Pereira de Carvalho e Francisca K. de Carvalho.
92. Edgard, filho de Manuel Miranda de Oliveira e Corina A. de Oliveira.
93. Edgard, filho de Mariano Minguijon e Maria de Oliveira Franco.
94. Edgard, filho de Miguel Ventura Nascimento e Joaquim M. da Conceição.

95. Edgardo Couto, filho de Maria Cândida Couto.
96. Edio, filho de Sergio da Silva Castro e Elvira de Lima Castro.
97. Elias, filho de Faustino de Freitas e Benedita de Freitas.
98. Elízio, filho de Manuel Teixeira de Oliveira e Dalila P. de Oliveira.
99. Emílio, filho de Emílio Panaro e Felismina Ferreira.
100. Ernesto, filho de Joaquim Gomes da Costa e Maria dos Santos.
101. Ernesto, filho de Mário Tomaz de Cantuária e Herneânica do V. Cantuária.
102. Ernindo, filho de Abílio de Sousa e Maria Oliveira de Sousa.
103. Esmeraldino, filho de Juventino Assis de Miranda e Maria F. de Miranda.
104. Fernando, filho de Antero de Oliveira Lago e Julieta de Sampaio Lago.
105. Fernando dos Santos, filho de Francisco dos Santos e Genara Martins Gímenes.
106. Florência Antônio Teixeira, filho de Florêncio Teixeira e Maria M. Teixeira.
107. Francisco, filho de Antônio Pereira Salgado e Guilhermina R. Pereira.
108. Francisco, filho de Francisco Nogueira Fernandes e Honorina de O. Fernandes.
109. Francisco, filho de Lourenço da Silva e Adélia da Conceição.
110. Francisco de Assis, filho de Gastão Miguel dos Reis e Ermelinda de Sousa.
111. Francisco Ferreira (gêmeo com Orlando), filho de Bernardo Francisco Ferreira e Maria Ferreira da Glória.
112. Francisco Neves Coutinho, filho de Francisco José Coutinho e Palmira Neves Coutinho.
113. Genesis, filho de Genis Ferreira e Jovina Ferreira.
114. Genésio, filho de Pedro Celestino dos Santos e Francisca Elvira dos Santos.
115. Geraldo, filho de Elídio Soares e Iracema Granado Soares.
116. Geraldo, filho de Geraldo Luiz dos Santos e Saturnina R. dos Santos.
117. Geraldo, filho de Joaquim Delfino da Mota e Angélica C. da Mota.
118. Geraldo, filho de Samuel Arcanjo de Almeida Grilo e Firmina da C. Grilo.
119. Guilherme José Pimentel, filho de Gregório José Pimentel e Maria Custódia de Abreu.
120. Gumercindo, filho de Geraldino Damasceno da Silva Aguiar e Maria A. de Aguiar.
121. Heitor, filho de João Raimundo Pereira e Josefa Chaves Pereira.
122. Hélio Lobo, filho de José Francisco Lobo e Cândida do Carmo L. Lobo.
123. Henrique Gomes, filho de Francisco Gomes e Cândida Maria da Conceição.
124. Henrique José, filho de Alfredo José e Maria Vitória.
125. Herve Mülher, filho de Pedro Mülher.
126. Hilton, filho de Virgolino dos Santos Alexandria e Inay A. Alexandria.
127. Hugo, filho de Manuel Paes Vieira Júnior e Noemia da Silva Vieira.
128. Iberê Francisco de Oliveira, filho de Emiliano Francisco de Oliveira e Josefina Borges de Oliveira.
129. Idair, filho de Norberto do Nascimento e Maria da Luz.
130. Ivan, filho de Felizardo Chaves e Ondina Chaves.
131. Ibirajara, filho de Godofredo Barbañiz e Beatriz da Graça Barbañiz.
132. Insolino Bouças, filho de Baldomero Bouças Carboxo e Ana Fernandes Bouças.
133. Irineu Vaz Teixeira, filho de Francisco Vaz Teixeira e Lúdia de Pinho Teixeira.
134. Jair Dias Laranjeira, filho de Possidônio João Laranjeira e Maria Rita Laranjeira.
135. Januário, filho de Francisco dos Santos Moreira e Adeline dos S. Moreira.
136. Jaime, filho de Francisco Luiz Ferraz e Rosa da Conceição.
137. Jaime, filho de José F. Viana e Dulce Lira F. Viana.
138. Jaime, filho de José Joaquim Pereira e Maria R. Pereira.
139. Jaime, filho de Mário Mota e Jovita Mota.
140. Jaime, filho de Otávio Gerando Vieira e Celina Fernandes Vieira.
141. Jequitibá Sergio Viana, filho de Francisco Sérgio Viana e Balbina de Paula e Silva.
142. João, filho de Ernesto Pereira dos Santos e Eulália A. dos Santos.
143. João, filho de João Goisso Medina e Orcelina F. do Nascimento.
144. João, filho de Joaquim Linhares e Maria Cândida Linhares.
145. João da Fonseca Soares, filho de Manuel da Fonseca Soares e Rosalina D. Soares.
146. João Monteiro de Carvalho, filho de Mário de Castro Monteiro de Carvalho e Maria C. M. de Carvalho.
147. Joaquim, filho de Alfredo Marques e Maria Pereira.
148. Joaquim, filho de Joaquim Dias Prado e Adeline Fernandes Prado.
149. Joaquim do Nascimento filho de Manuel Antônio Cazarres e Ermelinda Rosa.
150. Joaquim Pedro da Silva, filho de Pedro José da Silva e Eufrozina Brígida da Conceição.
151. Joaquim Soares da Costa, filho de José Soares da Costa e Ana Soares da Costa.
152. Joaquim Zacarias, filho de Manuel Zacarias e Florentina Maria da Glória.
153. Jorge, filho de Alfredo Pinto Soares e Ana de F. Soares.
154. Jorge, filho de Artur Francisco da Silva e Cândida A. Couber.
155. Jorge, filho de Joaquim Gonçalves Cardoso e Amélia Rosa da Paixão.
156. Jorge Fidelix da Silva, filho de Arlindo José da Silva e Honorina F. dos Santos.
157. Jorge Silva, filho de Jorge Silva e Almerinda M. de Jesus.
158. José, filho de Ajax Firmo de Almeida e Alice Rosa de Souza.
159. José, filho de Domingos Tavares e Maria Ferreira Tavares.
160. José, filho de Duarte Rodrigues da Cruz e Gracinda de Jesus.
161. José, filho de Engrácia Afonso.
162. José, filho de Joaquim José Ventura e Maria da G. A. Ventura.
163. José, filho de Joaquim Rodrigues de Azevedo e Francisca M. de S. Azevedo.
164. José, filho de Joaquim Teixeira e Antônia de Jesús Pereira.
165. José, filho de Manuel de Araújo Tavares e Juliana T. Ribeiro.
166. José, filho de Manuel Pereira de Aguiar e Maria R. de Aguiar.
167. José, filho de Teodoro Joaquim Rodrigues e Antônia Peijó.
168. José Cardoso, filho de Francisco Cardoso e Rosa da Silva Neves.
169. José Crispim (gêmeo), filho de Manuel Ferreira dos Santos e Maria dos Santos.
170. José da Silveira Brasil, filho de Domingos da Silveira Brasil e Hermínia da C. Brasil.
171. José dos Santos, filho de José dos Santos e Ana Coutinho.
172. José Francisco Marques, filho de Manuel Francisco Marques e Antônia A. de Carvalho.
173. José Nogueira Cabral, filho de João Nogueira Cabral e Maria da Luz Nogueira.
174. José Pedro Vila, filho de Antônio Pedro e Maria da Encarnação.
175. Jessé Soares Peixoto, filho de Antônio Soares Peixoto e Alzira Soares Peixoto.
176. Júlio, filho de Luiza Angélica Ribeiro.
177. Jundiaci, filho de Alípio Domingues Coelho e Isaura de C. Coelho.
178. Juvenal, filho de Juvenal Benedito Hilário e Agostinha de M. Hilário.
179. Lauro, filho de Eduardo do Rêgo Medeiros e Mercêdes M. do Nascimento.
180. Lauro, filho de Lourival Bonifácio de Aragão e Francisca A. de Aragão.
181. Leopoldino, filho de Alfredo Rosa da Luz e Vicentina R. da Luz.
182. Sicílio, filho de Alonso Antônio de Magalhães e Florisbela P. de Magalhães.

183. Lino, filho de Manuel Tavares Amaral e Delfina da Silva.
184. Luiz, filho de Anunciato Luiz dos Santos e Maria G. de F. Santos.
185. Luiz, filho de Francisco Constâncio de Mendonça e Arminda A. T. de Mendonça.
186. Luiz, filho de Francisco Gomes Pereira e Maria A. Fernandes Pereira.
187. Luiz, filho de João Joaquim da Rocha e Custódio de S. Lacê.
188. Luiz, filho de Manuel Cardoso dos Santos e Isaura da R. Santos.
189. Luiz Augusto, filho de Maria da Costa Paiva.
190. Luiz Danilo, filho de José Alfredo da Silva Reis e Ana Barros da S. Reis.
191. Luiz de Paula Ribeiro, filho de Ernani de Paula Ribeiro e Rosina de M. Ribeiro.
192. Luiz Gonzaga, filho de Manuel Brasil Pereira dos Santos e Amélia N. P. dos Santos.
193. Magno, filho de João Lourenço de Barros e Laura M. de Oliveira.
194. Manuel, filho de Augusto Martins e Ermelinda V. de Souza.
195. Manuel, filho de Casemiro de Queiroz e Ana da Silva.
196. Manuel, filho de Juvenal Manuel Bertolino e Manuela de F. Bertolino.
197. Manuel, filho de Manuel Campos Amoêdo e Elvira da S. Fernandes.
198. Manuel, filho de Manuel da Costa e Rosa Lopes da Costa.
199. Manuel, filho de Manuel Gonçalves Tredo e Elvira F. Tredo.
200. Manuel, filho de Manuel José de Oliveira e Alice M. de Oliveira.
201. Manuel do Carmo, filho de José Henrique do Carmo e Iria de Paiva.
202. Manoel Francisco Pereira Filho, filho de Manuel Francisco Pereira e Deolinda F. de A. Pereira.
203. Manuel Gomes Netto, filho de Luiz Neto e Luiza G. da Silva.
204. Manuel Luiz, filho de Laurentino Liberato Rocha e Maria Clara P. Rocha.
205. Mariano Gil Fernandes, filho de Mariano Gil e Cecília Fernandes.
206. Marinaldo, filho de José Pires Domingues Junior (Dr.) e Maria Luiza E. Domingues.
207. Mario, filho de Frederico Francisco Coelho e Adélia R. Coelho.
208. Mauro, filho de Henrique da Fonseca e Souza e Antônia E. da F. e Souza.
209. Miguel Gutierrez Gonçalves, filho de Carlos Francisco Gonçalves e Henriqueta G. Gonçalves.
210. Milton, filho de João Felipe Ribeiro e Carmen O. Ribeiro.
211. Moacir, filho de Benedita Maria da Conceição.
212. Moacir Freire, filho de Antenor Francisco Freire e Stela S. Freire.
213. Namur, filho de Serafim Augusto da Silva e Maria B. da Silva.
214. Nascimento José Alves, filho de Francisco Alves e Albertina dos Anjos.
215. Nelson, filho de Augusto José Ferreira e Rita L. Ferreira.
216. Nelson, filho de Francisco Alves de Sousa e Leopoldina de O. Gonçalves.
217. Nelson, filho de Joaquim dos Santos e Amélia C. de F. Santos.
218. Nelson, filho de José Augusto Lopes e Mariana da C. Lopes.
219. Nelson, filho de Manuel Gomes da Silva e Elvira G. da Silva.
220. Nelson Pereira da Silva, filho de Emílio Augusto Pereira da Silva e Francisca F. da Silva.
221. Nelson Salomé, filho de Maria Salomé.
222. Nilo, filho de Afonso Rodrigues Maia e Margarida G. Maia.
223. Nilo, filho de Joviana Bernardino Machado.
224. Nilton, filho de Fernandino Pinto Correia e Marieta dos S. Correia.
225. Nourival, filho de Albina Isabel da Silva.
226. Otacílio, filho de João Teixeira Ramos e Capitulina B. Ramos.
227. Odilon, filho de Manuel Martins da Silva e Carolina B. da Silva.
228. Odoripio, filho de Ogário A. Couto e Hercília R. do Couto.
229. Oláride, filho de Severo de Oliveira e Constança M. de Jesus.
230. Olindo, filho de Sebastião Maciel e Olímpia de C. Maciel.
231. Olímpio, filho de Manuel Fernandes e Laura A. de Amorim.
232. Olímpio, filho de Salvador Guerra e Julieta Guerra.
233. Orlando, filho de Inocêncio Pinto Nunes e Esmeraldina R. Nunes.
234. Orlando, filho de José Celestino da Silva e Balbina G. da Silva.
235. Orlando, filho de Otávio Guimarães e Laura de S. Guimarães.
236. Orlando Francisco Pereira (gêmeo com Francisco), filho de Bernardo Francisco Ferreira e Maria F. da Glória.
237. Osvaldo, filho de Joaquim Alberto de Almeida e Carolina da Mota.
238. Osvaldo, filho de Martinho José de Moraes e Maria do D. Moraes.
239. Osvaldo, filho de Quintino Pereira de Moura e Rufina de Paula.
240. Osvaldo Baía, filho de Alvaro Baía Filho e Eulina T. dos Santos.
241. Osvaldo Linhares, filho de José Linhares Robles e Andréa Linhares.
242. Paciano Fortes Aguiló, filho de José Aguiló e Georgina Fortes Aguiló.
243. Paulo, filho de Manuel Dias Caldeira e Laura de A. Caldeira.
244. Pedro, filho de Ezidro Mendes e Tereza Cândida Mendes.
245. Pedro, filho de João Nicolau Aniceto de Lima e Hídia G. de Lima.
246. Pedro, filho de Lucas Monteiro de Almeida e Laura B. de Almeida.
247. Pedro de Oliveira, filho de Braz de Oliveira e Joana M. de Oliveira.
248. Raul, filho de Manuel Mendes dos Santos e Maria Cândida.
249. Raul, filho de Manuel Requena e Júlia T. Requena.
250. Raul Ciríaco de Andrade, filho de Gabriel Ciríaco de Andrade e Maria F. de Andrade.
251. Renato, filho de Pedro Nunes de Oliveira e Juliana L. de Oliveira.
252. Roberto, filho de Oreste Pinola e Aurora L. Pinola.
253. Romêu, filho de Romêu de Sousa e Etelvina D. de Sousa.
254. Rossino, filho de Elias José e Rubina Mousf.
255. Ruben, filho de Albino José Rodrigues e Antônia A. de Oliveira.
256. Ruben, filho de Eduardo Joaquim de Castro e Rosalina M. de Castro.
257. Ruben, filho de José de Sousa Teixeira e Marieta de N. Teixeira.
258. Rubem Batista Beguito, filho de João Batista Beguito e Adelina de V. Beguito.
259. Rui, filho de João Anastácio Ventura e Maria J. Ventura.
260. Sádi, filho de Vicente de Paula Cascais Teles e Alda V. C. Teles.
261. Sionir, filho de Sílvio Tadeu Porto e Alzira Rosa Porto.
262. Sílvio, filho de Antônio Fernandes de Amorim e Olga C. de Santana.
263. Sílvio, filho de Josefa Cardoso de Jesus.
264. Sílvio, filho de Luiz Augusto Rodrigues e Maria da G. Rodrigues.
265. Sílvio, filho de Manuel Martins de Sousa e Olinda M. Pacheco.
266. Teodorico, filho de Muciano Heleodoro da Silva e Sousa e Celina P. S. Sousa.
267. Tomaz César Pinheiro, filho de José César Pinheiro e Floripês C. Pinheiro.
268. Tristão, filho de Tristão Pio dos Santos Filho e de Olga Pio dos Santos.
269. Tupinambá, filho de Franklin Francisco de Paula e Arabela C. de Paula.
270. Uldão, filho de José Marciano da Fonseca e Olímpia de A. Fonseca.
271. Valdevino José Vieira, filho de Marciano José Vieira e Georgina E. de Sousa.
272. Vanderlino, filho de Lopo Gil Ribeiro e Maria de S. Ribeiro.
273. Vergílio, filho de Tito Lívio Manuel Mendes e Leontina da G. Mendes.

274. Vicente, filho de Antônio Ferreira de Sousa e Adelaide M. Ferreira.
275. Vicente Ferreira de Paula, filho de Ricardo Ferreira dos Santos e Josina C. de Paula.
276. Vitor, filho de Manuel de Sousa e Júlia F. da Silva.
277. Vinício, filho de José Benedito Xavier e Maria Xavier.
278. Valdemar, filho de Damão da Silva Santos e Albina M. da Silva.
279. Valdemar, filho de João Rodrigues Jorge e Maria J. Jorge.
280. Valdemar, filho de José André e Filomena de Freitas.
281. Valdemar, filho de José Maria Gomes Lage e Ludovina Garcia.
282. Valdemar Teixeira, filho de Manuel João Teixeira e Carmen M. do Carmo.
283. Valdemiro, filho de Alonso Antônio Flores e Ernestina M. Cardoso.
284. Valdemiro, filho de Godofredo Barbosa de Carvalho e Maria C. Carvalho.
285. Valdemiro, filho de José Rafael dos Santos e Mariela da C. Santos.
286. Valdir, filho de Cícero Augusto da Silva Maia e Elvira A. S. Maia.
287. Valdir da Costa Ferreira, filho de Ovídio da Costa Ferreira e Almerinda H. Ferreira.
288. Valfredo Sodré, filho de Valdemar Pereira Sodré e Ana T. Sodré.
289. Valquírio Cristo de O. Barreto, filho de Luiz Maximiano de O. Barreto e Honorina F. de O. Barreto.
290. Valter, filho de Firmo José de Andrade e Armênia José de Andrade.
291. Vanderlei, filho de José dos Santos Sé e Augusta C. Sé.
292. Wilson Lopes Portela, filho de Antônio Joaquim Lopes Portela e Nair R. Saman.
293. Zacarias, filho de Antônio Pereira da Silva e Josefa G. P. da Silva.
294. Zanite, filho de José Bernardes Braga e Diamantina R. Braga.

Classe de 1913

1. Votolivo Goulart, filho de Antônio Goulart e Alzira Caetana Soares.

Classe de 1909

1. Leopoldino, filho de José Joaquim de Moura e Rosa da Conceição.

Classe de 1908

1. Jorge, filho de Henrique Vicente de Carvalho e Maria de Carvalho.
2. Rodolfo, filho de José Joaquim de Moura e Rosa da Conceição.
3. Rogério, filho de Daniel Miguez Portela e Zélia R. da Silva.

Classe de 1906

1. Agnaldo, filho de Leopoldo Rêgo da Silva e Leonor A. da Silva.

Classe de 1905

1. Altamiro, filho de Jacinto Martins Paulino e Ismênia M. M. Paulino.
2. Alvaro, filho de Ermelinda Guimarães.
3. Bento, filho de Bento Gonçalves Flores e Ermelinda de O. Flores.
4. Floriano, filho de Angelina da Conceição.
5. Henrique, filho de Henrique Vicente de Carvalho e Maria de Carvalho.
6. Nelson Schmidt Machado, filho de Antônio Ezequiel de Novais Machado e Julieta S. Machado.

Junta de Alistamento do 20 Distrito de Irajá, 2 de janeiro de 1934. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 3º DISTRITO, DO SACRAMENTO

De convocação para alistamento

Crisanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completem ou já completaram 21

anos de idade (e os maiores de dezessete anos, querendo), e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei de sorteio:

"Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos 4 primeiros meses do ano civil em que completar 21 anos de idade; podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos.

Para se alistar, participa por escrito (vide letras a e b do § 2º do art. 65) ou verbalmente à Junta de Alistamento do distrito em que reside, ou à de qualquer outra circunscrição. — seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento.

§ 1º A Junta é obrigada a entregar imediatamente ou remeter pelo Correio dentro de 10 dias, a todo aquele que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem às Juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito".

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou à vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as alegações de residência.

§ 3º O mesmo certificado de alistamento voluntário será concedido ao indivíduo que por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento não se tenha alistado até aos 21 anos.

§ 4º Todo aquele que até à presente data não estiver alistado deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos e menor de 44 anos de idade.

Art. 65, § 2º O alistamento militar pode ser feito sem o acompanhamento pessoal, na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma comunicação escrita:

- a) do próprio alistando;
- b) a rôgo d'este, com duas testemunhas;
- c) por três cidadãos quaisquer;
- d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possível, apresentar a certidão de idade, ou sinais característicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatários devem ser reconhecidas por tabelão ou oficial de Exército.

Art. 74. Não serão alistados:

- a) os cidadãos incorporados ao Exército ativo; à Marinha de Guerra, à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;
- b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados organizadas nos termos do art. 70 da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;
- c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a Junta respectiva caderneta (art. 16, parágrafo único, 91-c) ou certificados de alistamento (§ 1º do art. 50).

Aos domingos serão afixados na porta da dependência onde funciona esta Junta, no edifício da Prefeitura Municipal à rua 20 de Abril n. 14, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A Junta funcionará todos os dias úteis no edifício supracitado, das 11 às 17 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será afixado à porta da Junta e publicado no *Diário Oficial*, por mim feito e assinado, e rubricado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. — O presidente, João de Assis Martins Sobrinho, 2º tenente comissionado, delegado do S. "

Quarta Região Militar — Quarta Divisão de Infantaria**4º GRUPO DE ARTILHARIA DE DORSO****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho de Administração do 4º G. A. Do., e de conformidade com a ordem contida no Boletim Regional, da 4ª Região Militar, de 13 do corrente, epígrafe V, letra b n. 8, e segundo o que prescrevem os arts. 738 parágrafo II, letra a e 757, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, faço público para conhecimento dos interessados que será realizada neste Quartel, às 14,30 horas, do dia 22 de janeiro do ano de 1934, a concorrência administrativa para o fornecimento dos diversos artigos constantes desta relação e nas condições abaixo especificadas:

Os requerimentos dos candidatos ao fornecimento deverão ser dirigidos ao presidente do Conselho Administrativo, até o dia 12 de janeiro vindouro, às 14,00 horas, acompanhados dos documentos que provêm:

a) haver pago como comerciante especialista do artigo, que se propõe fornecer, impostos federais e municipais da casa comercial relativos ao último semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais, apresentação do respectivo contrato social, extraído por certidão dos livros da Junta Comercial ou estar constituído legalmente;

c) que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo, uma vez que já tenha sido fornecedor;

d) ter caucionado à Contadoria deste Corpo, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública a importância de 3:000\$000 (três contos de réis), para garantia do compromisso que vier a assumir;

e) ter pago os impostos sobre a renda do exercício de 1932;

f) os documentos acima não serão aceitos em publicação, de acordo com o aviso do Sr. Ministro da Guerra n. 174, de 5 de maio de 1924;

g) as propostas serão feitas em duas vias, sem rasura, emenda ou qualquer cousa que possa causar dúvida e os preços mencionados por extenso e em algarismos, contendo, além do competente selo da 1ª via, data e assinatura;

h) as propostas só serão abertas com a presença dos concorrentes e perante o Conselho Administrativo;

i) os documentos de idoneidade e os requerimentos de inscrição serão entregues também, em envelopes fechados dentro do prazo de que trata o presente edital, sendo restituídos logo após a abertura das propostas;

j) os requerimentos que chegarem depois do dia e hora marcado não serão aceitos sob qualquer pretexto;

k) os pedidos deverão ser atendidos, no máximo, 48 horas depois, sendo que os de natureza urgente deverão ser atendidos dentro do prazo estipulado pela unidade;

l) o contrato poderá ser rescindido nos casos previstos na Código de Contabilidade e por aplicação de 3 (três) multas sucessivas pela falta de cumprimento da alínea k;

m) as multas de que trata a alínea l são as seguintes: 1ª infração, 10% sobre o valor do pedido; 2ª infração, 15% e 3ª infração, 25% e consequente aplicação do disposto na alínea l a juízo do Conselho;

n) quitação do imposto de Indústrias e Profissões, produzida por meio de certidões negativas fornecidas pela Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, conforme determina o aviso n. 706, de 10 de novembro de 1933;

o) todo o material e mais artigos a fornecer serão de 1ª qualidade e obedecerão aos tipos, modelos e amostras existentes no Almoarifado do Grupo.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS**i) Artigos de expediente**

Alfímetros em caixas de 100 gramas, caixa.

Almotolia para máquina de escrever, uma.

Almofada para carimbo com caixa, uma.

Barbante grosso, quilo.

Barbante fino, quilo.

Borracha com escova para máquina de escrever, uma.

Borracha para desenho, uma.

Borracha rubi, n. 212, uma.

Bloco de papel sem pauta, para cálculo, um.

Bloco de papel de linho pautado, um.

Buvar (berço) de madeira, um.

Caneta comum, dúzia.

Carimbo de borracha sortido, um.

Carimbo de metal com datas, um.

Colchetes (grampos) de metal amarelo para papéis sortidos, caixa.

Clips sortidos, caixa.

Cesta de vime para papéis, uma.

Escrevaninha de vidro para duas tintas, uma.

Espanador de penas tamanho grande, um.

Espanador de penas tamanho médio, um.

Espanador de penas tamanho pequeno, um.

Esponja para quadro negro, uma.

Fita para máquina de escrever duas cores, uma.

Fita para máquina de calcular "Dalton", uma.

Fita para máquina de escrever de uma cor, uma.

Goma arábica líquida, vidro pequeno, um.

Goma arábica, vidro grande, um.

Giz branco e de cor, caixa.

Grampos Champion, caixa.

Grampo Niagara, caixa.

Lacre encarnado, caixa.

Lapis preto Faber n. 2, dúzia.

Lapis bi-color, dúzia.

Lapis de cor para desenho, caixa.

Lapis de pedra para louza, dúzia.

Lapis creion, dúzia.

Lapis de borracha, dúzia.

Livro pautado com 50 folhas, um.

Livro pautado com 100 folhas, um.

Livro pautado com 150 folhas, um.

Livro pautado com 200 folhas, um.

Livro índice com 50 folhas, um.

Livro índice com 100 folhas, um.

Limpa penas de porcelana, um.

Papel sem pauta tipo almasso para máquina de escrever, milheiro.

Papel almasso resma de 6 a 7 quilos, resma.

Papel almasso resma de 3 a 4 quilos, resma.

Papel sem pauta, resma (almasso).

Papel Holanda, caderno.

Papel pardo para embrulho, folha grande, uma.

Papel carbono preto ou azul, caixa.

Papel para calco, folha.

Papel canson, metro.

Papel mata-borrão, 120 libras, folha grande, uma.

Papel mata-borrão, 120 libras, para buvard, cento.

Papel fino para máquina de escrever em meias folhas, milheiro.

Papel para máquina de calcular Dalton, em bobinas, uma.

Papel cartolina, folha.

Papel branco, metro (vegetal).

Papel milimetrado, metro.

Papel almasso quadriculado, caderno.

Pasta de oleado para mesa, uma.

Pasta de marroquim para mesa, uma.

Pasta de cartolina, tamanho almasso, uma.

Pasta para papéis, de mão, uma.

Pasta com lombo de aço, uma.

Pasta para arquivar papéis, tamanho almasso, uma.

Pasta "Stida" para arquivar papéis, uma.

Peso de vidro para papéis, diversos tamanhos, um.

Perceijos de aço, caixa.

Pena "Malat" n. 2, caixa.

Pena "Gillot", para desenho, caixa.

Pena dourada, caixa.

Raspadeira-canivete, uma.

Regua de borracha, diversos tamanhos, uma.

Régua de ebonite, diversos tamanhos, uma.

Régua de madeira graduada, diversos tamanhos, uma.

Régua de madeira, diversos tamanhos, uma.

Tinta preta "Sardinha", litro.

Tinta carmin "Sardinha", litro.

Tinta para desenho, diversas cores, vidro pequeno vidro.

Tinta Nankin, vidro pequeno, um.

Tinta diversas cores para carimbos, vidro pequeno, um.

Tinta para marcar roupa, vidro, um.

Tinteiro de vidro uma só tinta, um.

Tinteiro de vidro para carteira, um.

Tinteiro duplo de vidro Paragon, um.

Tira-tintas, um.

II — Impressos

Bloco para memorandum, com 100 folhas (modelo), um.
 Bloco com 200 folhas, sendo 100 em branco (modelo), um.
 Bloco para partes de 200 folhas, sendo 100 em branco, (modelo), um.
 Envelope timbrado para officio (modelo), cento.
 Envelope timbrado para cartas (modelo), cento.
 Envelope timbrado para telegrama (modelo), cento.
 Envelope para pagamento de officiais (modelo), cento.
 Envelopes timbrado para memorandum (modelo), milheiro.
 Encadernação de Boletins Regimentais, uma.
 Encadernação de Boletins Regionais, uma.
 Encadernação de Boletins do Exército, uma.
 Encadernação de minutas de officios, uma.
 Folha para alteração de officiais (modelo), milheiro.
 Folha de vencimentos de officiais (modelo), cento.
 Folha de consignação de officiais (modelo), cento.
 Fórmula de recepção de radiogramas (modelo), milheiro.
 Fórmula de emissão de radiograma (modelo), milheiro.
 Fórmula de emissão de telegrama (modelo), milheiro.
 Folha individual de exame físico (modelo), milheiro.
 Grade de rações (modelo), milheiro.
 Grade de rações de forragem (modelo), milheiro.
 Guia de socorrimento (modelo), milheiro.
 Livro de registro de reservistas (modelo), milheiro.
 Livro caixa, tamanho almasso (modelo), 100 folhas, um.
 Livro de registro de rancho (modelo), um.
 Livro conta corrente, tamanho almasso, 100 folhas, um.
 Livro de registro de forragem (modelo), um.
 Livro de registro do mapa do material do rancho (modelo), um.
 Livro de registro de entradas e saídas de gêneros (modelo), um.
 Livro de registro de entrada e saída de forragem (modelo), um.
 Livro de protocolo de correspondência expedida (modelo), um.
 Livro de protocolo de correspondência recebida (modelo), um.
 Livro de registro de mapas gerais da carga e descarga do material e fardamento (modelo), um.
 Livro de registro de mapas de entrada e saídas de material e fardamento (modelo), um.
 Mapa mensal do Grupo (modelo), milheiro.
 Mapa de registro de reservista (modelo), milheiro.
 Mapa de gêneros, forragem e ferragem para o consumo do dia (modelo), milheiro.
 Mapa de electricidade consumida (modelo), milheiro.
 Pernoites (modelo), milheiro.
 Papel para officio (modelo), milheiro.
 Papel para minutas de officios (modelo), milheiro.
 Papel para carta timbrado com envelope luxo, caixa.
 Termo de insubmissão (modelo), milheiro.
 Talão com 100 folhas de baixas ao hospital (modelo), um.
 Talão com 100 folhas de compras (modelo), um.
 Talão com 100 folhas de pedidos de fardamento (modelo), um.
 Talão com 100 folhas para pedidos de material (modelo), um.
 Talão com 100 folhas de guias de recolhimento (modelo), um.
 Talão com 100 folhas de pedidos ao almoxarifado (modelo), um.
 Talão com 100 folhas de ajuste de contas de fardamento (modelo), um.
 Talão com 100 folhas de atestados de origem, duas vias (modelo), um.
 Talão de vale de gêneros diários (modelo), um.
 Talão de vale de gêneros quizenais (modelo), um.
 Vale de ração de etapas (modelo), milheiro.
 Vale de rações de forragem (modelo), milheiro.
 III — Artigos de arreamento e calçado
 Atanado, pé.
 Agulha para celeiro, papel.
 Agulha para máquina de corrieiro Singer, papel.
 Argolas diversos tamanhos, dúzia.
 Argolas meia-lua, diversos tamanhos, dúzia.
 Botões de pressão, caixa.
 Botão rápido, caixa.
 Colchete para correia, caixa.
 Cera amarela, quilo.
 Carda, sortida, libra.
 Carneira, uma

Camurça, pele grande, uma.
 Cera virgem, quilo.
 Carretilha de ferro, uma.
 Cerda, maço.
 Cola para corrieiro, quilo.
 Couro cru, um.
 Faca para cortar couro, diversos tamanhos, uma.
 Faca Blancher para sapateiro, uma.
 Faca meia-lua, diversos tamanhos, uma.
 Fio patente, novelo.
 Fôrma para calçado, ns. 36 a 44, par.
 Fôrma de tarracha, uma.
 Fivela de diversos tamanhos, uma dúzia.
 Giga diversos números, uma.
 Lona kaki, metro.
 Linha para máquina de corrieiro Singer, carretel.
 Linha kaki, maço.
 Linha de diversas côres, novelo.
 Lamparina com fundo de cobre, uma.
 Martelo para sapateiro, diversos tamanhos, um.
 Pregos amarelo de ns. 13, 14, 15 e 16, quilo.
 Pé de sapato, quilo.
 Ponta de Paris, com cabeça.
 Pilica, pé.
 Pilica envernizada, pé.
 Pano couro, diversas côres, metro.
 Pano americano trançado, metro.
 Sola inglesa para corrieiro, metro.
 Sola nacional para sapateiro e corrieiro, quilo.
 Sola grossada, quilo.
 Suvelas para sapateiro, uma.
 Tira-fio, um.
 Tacha para chuliar, diversos números, maço.
 Tinta preta "Phenix", para calçado, lata.
 Vaqueta, pé.

IV — Móveis e utensílios

Atmotolia de folha, diversos tamanhos, uma.
 Balde de ferro galvanizado, diversos tamanhos, um.
 Balde de ferro galvanizado, diversos tamanhos, sem tampa com alta, um.
 Balde de zinco, diversos tamanhos, um.
 Borracha para filtro, metro.
 Cadeira de braço de peroba com assento de palhinha, uma.
 Cadeiras de peroba com assento de palhinha, uma.
 Cadeira giratória para máquina de escrever, uma.
 Cadeira de braço com assento de palhinha, uma.
 Cadeira giratória com assento de palhinha, uma.
 Cadeira de peroba com assento e encosto de sarrafo, uma.
 Cama dupla, tipo Patente, uma.
 Carrinho de ferro tubular, tipo americano, um.
 Capacho de ferro, diversos tamanhos, um.
 Capacho de arame, diversos tamanhos, um.
 Capanho de côco com barra de 0,80 x 0,40, um.
 Cop ode vidro liso, um.
 Caneca de ágata, diversos tamanhos, uma.
 Encerado, metro.
 Filtro niquelado para parede, tipo Pasteur, completo, um.
 Fogareiro Primus, n. 1, um.
 Garrafa térmica completa diversos tamanhos, uma.
 Porta-copos para dois copos, um.
 Talha de barro sem pedra de filtro, diversos tamanhos, uma.
 Tipo (algarismos) de aço, coleção, uma.
 Vela para filtro, tipo Pasteur, uma.

V — Material de alojamento

Colchão de capim para solteiro, fazenda superior, um.
 Colchão de capim, fazenda regular, um.
 Colchão de crina para solteiro, artigo superior, um.
 Travesseiro de capim de 60 x 40, em fazenda superior, um.
 Travesseiro de capim de 60 x 40, fazenda regular, um.
 Travesseiro de algodão, 60 x 40, um.
 Travesseiro de crina, 60 x 40, um.

VI — Louças e outros artigos

Concha de ferro batido, uma.
 Canequinhas de porcelana japoneza com pires, para café, dúzia.
 Chicaras de porcelana para chá, com pires, dúzia.
 Chicaras grandes de granito, dúzia.
 Colheres de metal para café, dúzia.
 Colheres de metal para café, dúzia.
 Colheres de metal para sobremesa, dúzia.

Colheres de metal para sopa, dúzia.
 Colheres de metal para arroz, uma.
 Colheres de alumínio reforçadas para sopa, dúzia.
 Concha de metal para sopa, uma.
 Concha pequena de alumínio, uma.
 Concha grande de alumínio, uma.
 Concha grande de ferro esmaltado, uma.
 Concha pequena de ferro esmaltado, uma.
 Concha grande de ferro fundido, uma.
 Concha pequena de ferro fundido, uma.
 Copos grandes com pé, dúzia.
 Copos grandes sem pé, dúzia.
 Copos de vidro sem pé, dúzia.
 Copos brancos reforçados, dúzia.
 Copos finos com pé, dúzia.
 Copos finos sem pé, para água, dúzia.
 Descanço de metal para talheres, dúzia.
 Escumadeira de ferro batido, uma.
 Espumadeira de ferro estanhado, média, uma.
 Espumadeira de ferro estanhado, grande, uma.
 Espumadeira de ferro ágata, pequena, uma.
 Espumadeira de ferro ágata, grande, uma.
 Facas médias para cozinha, uma.
 Facas grandes para cozinha, uma.
 Facas com cabo de aço para mesa, dúzia.
 Facas com cabo de ferro, para mesa, dúzia.
 Facas com cabo de metal, para mesa, dúzia.
 Facas com cabo de metal para sobremesa, dúzia.
 Farinheira de madeira com tampa e colher, uma.
 Colher de metal para sopa, dúzia.
 Frigideira de ferro batido, uma.
 Frigideira de ferro ágata, uma.
 Frigideira de ferro esmaltado, uma.
 Garfos de metal para mesa, dúzia.
 Garfos de metal para sobremesa, dúzia.
 Garfos de metal prateado para mesa, dúzia.
 Garfos de ferro estanhado para mesa, dúzia.
 Garfo estanhado, grande, para cozinha, um.
 Moringues de alumínio, uma.
 Pé de metal branco para açúcar, uma.
 Prato raso de granito, dúzia.
 Prato fundo de granito, dúzia.
 Prato de granito para sobremesa, dúzia.
 Prato fundo meia porcelana, dúzia.
 Prato raso meia porcelana, dúzia.
 Prato raso, travessa sortida, meia porcelana, dúzia.
 Prato raso meia porcelana para sobremesa, dúzia.
 Pinças de metal para gelo, uma.
 Pinças de metal para gelo, dúzia.
 Sopleira meia porcelana, uma.
 Passa de cristal, dúzia.
 Talha de barro, uma.
 Talher de madeira para salada, jogo, um.

VII — Limpeza e asseio

Cruzvaldina, lata.
 Creolina Pearson, lata.
 Creolina Pearson, vidro.
 Clorato de cal, quilo.
 Escova de raiz para limpeza de animal, uma.
 Escova de piassava, uma.
 Rodó de borracha para limpeza de soalho, um.
 Sapólio americano, um.
 Sapólio nacional, um.
 Vassoura de piassava redonda, uma.
 Vassoura de piassava Catete, uma.
 Vassoura de piassava tipo garí, uma.
 Pente para cavalo, um.
 Raspadeira de ferro, uma.
 Tesoura para crina, uma.

VIII — Roupas de cama

Colcha branca de algodão franjado, para solteiro, uma.
 Lenções de cretone para solteiro, um.
 Lençol de algodão trançado para solteiro, um.
 Fronha de cretone, de 60 x 40, uma.
 Fronha de algodão trançado de 60 x 40, uma.

IX — Ferragem

Carvão para forja, quilo.
 Cravo para ferradura, milheiro.
 Ferro para ferradura, em barra, quilo.

X — Material para esporte

Bola para volley-ball, nacional, uma.
 Bola para basket-ball, nacional, uma.
 Bola para foot-ball, uma.
 Camisa para atletismo, uma.
 Camisa branca para atletismo, uma.
 Calção zuarde para ginástica, um.
 Calção branco para foot-ball, um.
 Sapato de tenis, par.
 Sapato de prego para corrida, par.
 Rede para volley-ball, uma.
 Rede para basket-ball, par.
 Bola de medicine-ball, diversas tamanhos, uma.
 Disco "Berg", um.
 Dardo "Berg", um.

XI — Material elettrico

Alicate com cabo isolado, um.
 Acido muriático, vidro.
 Aranha, uma.
 Amianto em corda, metro.
 Abat-jour de louça, diversos tamanhos, um.
 Bucha de ebonite, 3/8, uma.
 Benjamin para duas e tres lâmpadas, um.
 Clites de porcelana, par.
 Chave monofásica, uma.
 Chave bi-fásica, uma.
 Chave tri-fásica, uma.
 Chave de fenda isolada, diversos tamanhos, uma.
 Cabo armado, diversos números, metro.
 Comutador tri-fásico, um.
 Campainha surda, uma.
 Canivete grande para eletricista, um.
 Fusíveis de cartucho, de 6 a 100 ampéres, um.
 Fusíveis de rolha, de 6 a 25 ampéres, um.
 Fita isolante, rôlo.
 Fio para tubo, com três capas, metro.
 Fio de cobre para antena de rádio, metro.
 Fio isolado de 12 a 18 metros, metro.
 Fio flexível, de 14 a 16 metros, metro.
 Isolador de pressão, comum, um.
 Isolador para campainha, um.
 Isolador de roldanas pequenas e grandes, um.
 Interruptores de péra, um.
 Interruptor rotativo, um.
 Lâmpada elétrica, de 5 a 50 velas, uma.
 Lâmpada elétrica, de 1/2 watt, de 100 a 600 velas, uma.
 Lâmpadas fôscas, de 25 velas, uma.
 Lâmpadas para lanterna de bolso, uma.
 Lâmpadas de 200 a 1.000 velas, uma.
 Plafonier, diversos tamanhos (modelo), um.
 Parafuso para clits, par.
 Quadro com cinco chaves, um.
 Refletor de ferro esmaltado, diversos tamanhos, um.
 Resonador, um.
 Receptáculo, um.
 Roseta para fôrro simples, uma.
 Tomada de corrente de imbutir e simples, uma.

XII — Ferramentas e ferragens

Ancinho de ferro com 12 dentes, com cabo, um.
 Arame farpado de ferro galvanizado, rôlo de 40 quilos, um.
 Arame liso, de ns. 8 a 18, quilo.
 Arruela de borracha para tampões de descarga, uma.
 Argola de ferro para cadeado, diversos tamanhos, uma.
 Arco de púa, diversos tamanhos, um.
 Brocha para caiação, diversos tamanhos, uma.
 Brocha para caiação, de cabelo, diversos tamanhos (10 a 16), uma.

Brocas americanas, jogo.
 Brocas de diversos tamanhos e qualidade, uma.
 Bojões de diversos tamanhos, um.
 Cabo de manilha, quilo.
 Cabo de madeira para enchada, um.
 Cabo de madeira para machado, um.
 Cabo de madeira para pá, um.
 Cabo de madeira para picareta, um.
 Cabo de madeira para ancinho, um.
 Cadeado Yale, diversos tamanhos, um.
 Cadeado de ferro reforçado, diversos tamanhos, um.
 Cadeado para carteira, um.
 Cadeado comum, diversos tamanhos, um.

Cano de chumbo, diversos tamanhos, quilo.
 Cano de ferro galvanizado, diversos diâmetros, metro.
 Cavadeira de ferro, Stanley, com duas colheres, uma.
 Compasso de ponte com parafuso de chamada, um.
 Compasso para ampliação, um.
 Colher de pedreiro, diversos tamanhos, uma.
 Chave inglesa, reforçada, uma.
 Chave inglesa, diversos tamanhos, uma.
 Chave de parafuso com catraca completa, uma.
 Chave de parafuso, simples, diversos tamanhos, uma.
 Chave de parafuso, desmontável, jogo.
 Chave de boca dupla, jogo.
 Chave de ferro em bruto, uma.
 Chapa de ferro galvanizado, quilo.
 Chapa numerada, uma.
 Corda de linho, de 1", quilo.
 Cordel de linho, de 1", metro.
 Corrente de ferro torcido, quilo.
 Corrente de metal, metro.
 Curva de ferro, galvanizada, diversos tamanhos, uma.
 Chumbo de lençol, quilo.
 Cantoneiras de ferro, diversas, uma.
 Cantoneira de ferro, galvanizada, diversos tamanhos, quilo.
 Coleção de pesos, de 1/2 quilo a 10 quilos, uma.
 Canivete de ferro, diversos tamanhos, um.
 Canivete, diversos tamanhos, um.
 Dobradiças de metal, diversos tamanhos, uma.
 Diamante para cortar vidro, um.
 Enxada Jacaré, com cabo, uma.
 Enxada Jacaré, sem cabo, uma.
 Escova de arame, uma.
 Esp. lula de diversos tamanhos, uma.
 Esmeril, pedra, diversos tamanhos, uma.
 Facão Jacaré, com bainha, um.
 Fechadura Yale, para porta, uma.
 Fechadura de gaveta, diversos tamanhos, uma.
 Fechadura comum para porta, diversos tamanhos, uma.
 Fechadura para bureau, uma.
 Fechadura para armário, diversos tamanhos, uma.
 Fechadura com maçaneta, uma.
 Ferro em barra, quilo.
 Ferro de frisar, diversos tamanhos, um.
 Ferro de palina, diversos tamanhos, um.
 Ferro de pua, diversos tamanhos, um.
 Ferro de estuque, diversos tamanhos, um.
 Ferro em T, diversos tamanhos, quilo.
 Ferro galvanizado, em folha, quilo.
 Ferro doce, em barra, quilo.
 Ferro patente, belga, quilo.
 Ferro pedrês, diversos tamanhos, um.
 Foice, uma.
 Eixo para porta de armário, diversos tamanhos, um.
 Faca para cortar capim, diversos tamanhos, uma.
 Formão de diversos tamanhos, um.
 Ferrolho de diversos tamanhos, um.
 Grampo de ferro para cerca, quilo.
 Gancho de metal e ferro para cabide, um.
 Grosse para ferrador, uma.
 Grosse chata de meia cana, diversos tamanhos, uma.
 Joelho de ferro galvanizado, diversos tamanhos, um.
 Jogo completo de ferramenta para ferrador, um.
 Lixa para madeira, diversos tamanhos, folha.
 Lixa para ferro, diversos números, folha.
 Lixa para ferro, diversos números, folha.
 Lâmpada de soldador a gasolina, uma.
 Lima bastarda meia cana e triangular, diversos tamanhos, uma.
 Lima de três quinas, diversos tamanhos, uma.
 Lima chata, diversos tamanhos, uma.
 Lima faca, diversos tamanhos, uma.
 Limatão redondo, bastardo, um.
 Limatão chato, meia cana chato, um.
 Luva de ferro, galvanizada, diversos tamanhos, uma.
 Luva de redução, diversos tamanhos, uma.
 Luva de união, diversos tamanhos, uma.
 Lona impermeável, metro.
 Machado de diversos tamanhos, um.
 Marrêta de aço, quilo.
 Martelo para ferreiro, diversos tamanhos, um.
 Martelo para ferrador, um.
 Martelo para pedra, diversos tamanhos, um.
 Mangueira, metro.
 Metro duplo, de madeira, um.
 Metro de madeira, um.

Nível de madeira, um.
 Nível de ferro, diversos tamanhos, um.
 Pá, uma.
 Parafusos de fenda sortidos, um.
 Parafuso de ferro com cabeça quadrada e porca, sortidos, um.
 Pedra de afiar, diversos tamanhos, uma.
 Pedra pomes, quilo.
 Palhinha para cadeira ns. 1, 2 e 3, chicote.
 Pano encerado, diversas cores, metro.
 Prumo de metal, diversos tamanhos, um.
 Picareta, uma.
 Pincel de cabelo, diversos tamanhos, um.
 Pincel fino para traço, um.
 Pincel redondo, diversos tamanhos, um.
 Prêgo para vidraceiro, quilo.
 Prêgo de ferro, sortido, quilo.
 Porca para eixo de roda, uma.
 Pavio para lampião, metro.
 Porta cadeado, dúzia.
 Puchavante, um.
 Picadeira, diversos tamanhos, uma.
 Peneira de arame para pedreiro, diversos tamanhos, uma.
 Plana completa, diversos tamanhos, uma.
 Raspadeira para soalho, uma.
 Rebites de ferro, quilo.
 Rebites de cobre, quilo.
 Redução de ferro galvanizado, diversos tamanhos, uma.
 Rosca de ferro com capa, diversos tamanhos, uma.
 Registro para cano, diversos tamanhos, um.
 Serra para cortar ferro, folha.
 Serra para cortar capim.
 Serrote de costa, ponta e comum, um.
 Sifon, um.
 Solda de metal, quilo.
 Torneira de metal, de pressão e de manivela, uma.
 Torneira de metal niquelado, diversos tamanhos, uma.
 Torneira de bôia, diversos tamanhos, uma.
 Tela de arame, sortido, metro quadrado.
 Tela de metal, sortido, metro quadrado.
 Trincha de cabelo, diversos tamanhos, uma.
 Tubos de borracha com terminal para jardim, metro.
 Trinco para portas, diversos tamanhos, um.
 Tês, diversos tamanhos, um.
 Taxas, diversos tamanhos, caixa.
 Tampões para caixa de descarga, um.
 Torquês para ferrader, uma.
 Trena metálica, diversos tamanhos, uma.
 Trena de pano, diversos tamanhos, uma.
 Munhão de ferro galvanizado, um.
 Vergalhão de ferro chato, quilo.
 Vergalhão de ferro redondo, quilo.
 Verruma, diversos tamanhos, uma.
 Vaso para latrina com tampa, um.
 Serra de fita com motor, uma.
 Furadeira automática, uma.
 Tupia, uma.
 Torno para madeira, um.
 Desempenadeira, uma.
 Desengrossadeira, uma.
 Durião para tornear, jogo.
 Chave de fender, mixta, jogo.
 Amolador automático, um.

XIII — Medicamentos de animais

Água oxigenada, vidro.
 Agrafes metálico, cento.
 Algodão hidrófilo, quilo.
 Algodão trançado, metro.
 Amidon, grama.
 Alcool a 90°, litro.
 Alcool absoluto, litro.
 Altea em pó, grama.
 Alumen cristalizado, grama.
 Alumen calcinado, grama.
 Acido bórico, grama.
 Acido clorídrico, litro.
 Acido salicílico, grama.
 Acido tânico, grama.
 Acido láctico, grama.
 Acido pírico, grama.

Ácido sulfúrico, litro.
 Ácido acético, grama.
 Assa fétida, grama.
 Aspirina, grama.
 Arenos, grama.
 Acetato de amônia, grama.
 Acetato de chumbo, líquido, grama.
 Arseniato de sódio, grama.
 Arseniato de estreptocócico, grama.
 Azul de metileno, grama.
 Aconetina, grama.
 Atocxil, grama.
 Alcatrão, quilo.
 Alcatrão vegetal, grama.
 Bálsamo floravante, grama.
 Bálsamo do Perú, grama.
 Bi-carbonato de sódio, grama.
 Bi-odoretto de mercúrio, grama.
 Bi-cloreto de mercúrio, grama.
 Bromureto de cânfora, grama.
 Carbonato de ferro, grama.
 Carbonato de potássio, grama.
 Carbonato de cálcio, grama.
 Carbonato de magnésia, grama.
 Cloridrato de cocaína, ampôla de 5 cc., 1 % um.
 Cacodilato de sódio, ampôla de 10 cc., 30 %, uma.
 Cânfora, grama.
 Calomelano, grama.
 Cloridrato de morfina, ampôla de 2 cc., uma.
 Cloreto de zinco, grama.
 Clorofórmio, grama.
 Clorato de potássio, grama.
 Creosoto mineral, grama.
 Cloreto de sódio puro, grama.
 Carrapaticida Cooper, lata.
 Ermatol, grama.
 Cianureto de potássio, grama.
 Eter sulfúrico, grama.
 Eter sulfúrico, ampôla de 10 cc., uma.
 Específico Mac Dougal, lata.
 Ergotina Yvon, ampôla de 5 cc., uma.
 Enxofre sublimado lavado, grama.
 Elixir paregórico, grama.
 Fio de calchê, tubo.
 Formol, grama.
 Genciana em pó, grama.
 Glicerina pura, grama.
 Guaiacol, grama.
 Gaze hidrófila, grama, mea.
 Iodo metálico, grama.
 Iodofórmio, grama.
 Iodureto de chumbo, grama.
 Kermes mineral, grama.
 Lisol, grama.
 Láudano, cindenham, grama.
 Lanolina, grama.
 Lacre, lato fosfato de cálcio, grama.
 Linhaça em pó, grama.
 Óleo de copaiba, grama.
 Óleo de amêndoa doce, grama.
 Óleo de cade, grama.
 Óleo canforado, grama.
 Óleo canforado, ampôla de 5 cc., grama.
 Óleo de ricino, grama.
 Óleo de oliva, grama.
 Ópio, grama.
 Óxido amarelo, de mercúrio, grama.
 Óxido de zinco, grama.
 Pês negra, grama.
 Pomada mercurial, grama.
 Perclorato de ferro, grama.
 Perborato de sódio, grama.
 Petróleo retificado, grama.
 Permanganato de potássio, grama.
 Quina amarela, grama.
 Quina em pó, grama.
 Sabão virgem, grama.
 Sabão verde, grama.
 Sulfato de esparteina, ampôla de 20 cc., uma.
 Sulfato de zinco, grama.
 Sulfato de cobre, grama.
 Sulfato de sódio, grama.
 Sulfato de atropina, grama.

Sulfato de ferro, grama.
 Sulfato de magnesia, grama.
 Sulfato de potássio, grama.
 Sub-nitrato de bismuto, grama.
 Sulfonal, grama.
 Salicilato de potássio, grama.
 Sabol, grama.
 Estriquinina (sal), grama.
 Estriquinina ampôla de 1 cc., grama.
 Simaruba, grama.
 Soro fisiológico ampôlas de 500, uma.
 Soro fisiológico ampôlas de 100 grs., uma.
 Soro ante-tetânico, tubo.
 Soro anti-oftídico, tubo.
 Soro anti-estreptocócico, tubo.
 Tártaro emético, grama.
 Tabaco em pó, grama.
 Terpina, grama.
 Tintura de arnica, grama.
 Tintura de opio, grama.
 Tintura de canela, grama.
 Tintura de beladona, grama.
 Tintura de acônito, grama.
 Tintura de nosvômica, grama.
 Tintura de cantárida, grama.
 Unguento de papoleão, grama.
 Urotropina, grama.
 Ácido acético, grama.
 Líquido Dakin, grama.
 Aniodol interno, grama.
 Aniodol externo, grama.
 Água bi-distilada ampôla de 20 cc., uma.

XV — Tintas, oleos, vernizes, madeiras e materiais de construções

Alvaia de zinco, quilo.
 Areia para construção, metro cúbico.
 Areia para construção, metro cúbico.
 Azul R. U., quilo.
 Alcatrão da Noruega, quilo.
 Agua-raz, quilo.
 Ácido muriático, litro.
 Barrote, diversas dimensões e qualidades, metro.
 Breu, quilo.
 Brocas, diversos tamanhos, uma.
 Cola para pintura, quilo.
 Cola para carpinteiro, quilo.
 Curva de barro, diversos tamanhos, uma.
 Cal virgem, quilo.
 Cal para caliação, quilo.
 Cimento inglês, barrica.
 Cimento, quilo.
 Caibro de diversas qualidades e dimensões, metro.
 Caibros de cadeia, metro.
 Cimilha, metro.
 Derivante de barro, diversos tamanhos, um.
 Estanho virgem, quilo.
 Folha de zinco, metro.
 Folha de zinco ondulada, metro.
 Farinha de trigo, quilo.
 Formicida, lata.
 Gesso, quilo.
 Goma laca, quilo.
 Gel de creme, tinta em pó, quilo.
 Ladrilho, diversas cores, metro quadrado.
 Manilha de barro, diversos tamanhos, uma.
 Oleo de linhaça crú, quilo.
 Ocre lavado, quilo.
 Pó leve, quilo.
 Pedra de 1° e 2°, metro cúbico.
 Peça de madeira, diversos tamanhos e qualidades, uma.
 Papel para chapa, folha.
 Ripa de madeira, diversos tamanhos e qualidades, uma.
 Roxo rei, quilo.
 Roda-pé, ladrilho ou azulejo, metro quadrado.
 Secante Castelo, quilo.
 Sal, quilo.
 Tinta esmalte Sapolim, galão.
 Tinta a óleo, diversas cores, tubo.
 Tinta Nogueira, quilo.
 Táboas, diversas qualidades, tamanhos e grossuras, metro quadrado.

Telha francesa, milheiro.
 Tenha de canal, milheiro.
 Tijolo, milheiro.
 Terra de sêna, crua e queimada, quilo.
 Vermelhão da China, quilo.
 Vermelhão lavado, quilo.
 Vermelhão francês, quilo.
 Verniz copal, quilo.
 Verniz nogueira, lata.
 Vidro liso, diversos tamanhos, fôlha.
 Vidro fôsko ou em côres, diversos tamanhos, fôlha.
 Verde Londres, quilo.
 Verde para calção, quilo.
 Zarcão, quilo.
 Oleo de peixe, quilo.
 Oleo de mocotó, quilo.

XV — Material cirurgico drogas e medicamentos

Alcool de 40º, litro.
 Assucar cirstal, quilo.
 Assucar refinado, quilo.
 Anti-pilgostina, lata de quilo.
 Atadura de gaze de 5 a 12 centímetros, duzia
 Agua distilada, litro.
 Acido sulfúrico concentrado, grama.
 Agulha de platina de 2, 3 e 5 centímetros, uma.
 Bromidrato de quinino, grama.
 Borracha para irrigador, metro.
 Benzoato de edio, grama.
 Cápsula amilácea, caixa.
 Cloridrato de quinino, grama.
 Cânula de Janet, dupla, uma.
 Comprimidos de Cafeaspirina, tubo.
 Cristalizador, um.
 Copo graduado de 20 a 1.000 gramas, um.
 Funil de vidro de 50 a 1.000 gramas, um.
 Gaze iodoformada, metro.
 Iodoreto de potassa, grama.
 Iodo sublimado, grama.
 Magnésia fluída, vidro.
 Nitrato de prata, lápis.
 Pó de Dover, grama.
 Provete de 500 cc., um.
 Rôlha de calchut, uma.
 Esparadrapo Johnshon, diversas larguras, carretel.
 Sabão escuro, medicinal, quilo.
 Sabão branco, medicinal, quilo.
 Sulfato de amônia, grama.
 Sulfato de quinina, grama.
 Sulfato de esparteina, grama.
 Sulfato de cobre, grama.
 Seringa tipo Luer de 3 cc., nua e completa, uma.
 Seringa tipo Luer, 5 cc. nua e completa, uma.
 Tiocol, grama.
 Terpina, grama.
 Tarebentina, litro.
 Tintura de genciana, grama.
 Titura de badiana, grama.
 Tintura de dessezar, grama.
 Tintura de quina, grama.
 Tintura de aipo cabeludo, grama.
 Tubo de ensaio com suporte, diversos números, um.
 Valerianato de quinino, grama.
 Vaselina branca, grama.

XVI — Roupas diversas

Aventais de algodão para cosinheiro, um.
 Aventais de linho para médico, um.
 Aventais de cretone para enfermeiro um.
 Gôrro de algodão para cozinheiro, um.
 Gôrro de zuarte para servente, um.
 Toalha felpuda para rosto, artigo regular e superior, uma.
 Aventais de zuarte para servente, um.
 Toalha felpuda para banho, uma.

XVII — Diversos artigos

Cêra para assolho, lata.
 Estôpa branca ou de côr, quilo
 Escovão de piassava, um.
 Flit, lata ou galão, uma.
 Querozene, caixa.
 Petróleo em bruto, quilo.
 Graxa, bexiga, uma.

Graxa do Rio Grande, quilo.
 Gazolina, tambor.
 Caol nacional, litro.
 Papel higiênico, pacote.
 Cêbo de carneiro, quilo.
 Trigo rôxo, caixa

XVIII — Lavagem e passagem de roupa

Coicha branca, uma.
 Calção de zuarte, um.
 Camisa de esporte, uma
 Fronha, lençol, um
 Toalha para mesa, resto ou banho, uma.

Quartel em Juiz de Fôra, 23 de dezembro de 1933. — *Flaminto Pinto de Campos*, 1º tenente ajudante e secretário do C. A.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa — Fortaleza de Santa Cruz

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Comissão de Rancho

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho e de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública, resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1927, e autorização do Sr. ministro da Guerra, publicada no boletim regimental n. 303, item II, de 29-XII-933, acham-se abertas, a partir desta data até às 10 horas do dia 15 do corrente, inscrições para o fornecimento de gêneros, material de limpeza e outros artigos necessários ao funcionamento do Serviço de Aprovisionamento dêste grupo e fortaleza, durante o ano de 1934, consoante as normas seguintes:

I — A inscrição far-se-á mediante requerimento devidamente selado, ao Sr. presidente da Comissão de Rancho, acompanhado da relação, em três vias, sendo a primeira selada, dos artigos a cujo fornecimento o negociante pretende concorrer, indicando em algarismos e por extenso os preços por unidade, sem emenda, rasuras, entrelinhas ou quaisquer outros defeitos que possam trazer dúvidas. Ao requerimento deve o negociante anexar documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do artigo, os impostos federais e municipais relativos, pelo menos, ao último semestre vencido, bem assim prova de quitação do imposto de indústrias e profissões, produzida por meio de certidão negativa, fornecida pela Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, como exige o Sr. ministro em aviso n. 706, de 10 de novembro do ano recém-findo;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais a apresentação do contrato social respectivo, extraído por certidão dos livros de registro da Junta Comercial ou estar constituído legalmente, nos termos do decreto número 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de uma sociedade anônima;

c) que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste com o Governo, se fôr fornecedor;

d) ter pago o imposto sobre a renda relativo ao ano de 1933 ou nada tenha que pagar;

e) ter cumprido fielmente a exigência do art. 3º, parágrafo único, do decreto n. 19.482, de 1930 (*Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1931). Os supracitados documentos não serão aceitos em pública forma, de acôrdo com o aviso do Ministério da Guerra n. 171, de 5 de maio de 1924.

II — Os concorrentes, no ato da entrega do requerimento de inscrição, deverão depositar na Contadoria dêste grupo, a importância de um conto de réis (1:000\$) em moeda corrente ou apôlice federal, como caução, para garantia dos compromissos a assumir, sendo logo após ao encerramento da concorrência, restituída aos negociantes que não tenham obtido preferência para nenhum fornecimento.

III — Os documentos de inscrição serão restituídos aos interessados logo depois do julgamento, mediante recibo.

IV — O fornecimento de qualquer artigo será feito na manhã do dia seguinte àquele em que o negociante houver recebido o pedido; nos casos de urgência, os pedidos serão satisfeitos pelos fornecedores, nos prazos estabelecidos. O pedido dos artigos do quarto grupo poderá ser atendido até o oitavo dia, a contar da data em que o mesmo fôr entregue ao fornecedor.

V — Os artigos serão de primeira qualidade e sujeitos ao exame da Comissão de Rancho, que poderá rejeitá-los, uma vez que não satisfaçam as condições: neste caso sua substi-

tução será feita no prazo de vinte e quatro horas, exceção feita dos artigos constantes dos segundo, terceiro e quinto grupos, que será imediata.

VI — Si a entrega dos artigos pedidos (cláusula IV) ou a substituição dos rejeitados (cláusula V) não se fizer no prazo estabelecido, o oficial de aprovisionamento os adquirirá na praça por conta do fornecedor respectivo que se sujeitará também à multa de 10 % sobre o valor da compra e mais ao custeio das despesas com o transporte (lança, escaler, etc.), tudo descontado da caução de que trata a cláusula II deste edital.

VII — Qualquer desconto feito na caução importa para o negociante na obrigação de completá-la dentro de 48 horas depois da notificação. A falta de cumprimento desta exigência implica na perda da caução.

VIII — Todos artigos a fornecer — exceção dos do quarto grupo — serão entregues na lanca do Serviço Central de Transporte do Exército, que parte do cás Pharoux, às 7 horas, com destino a esta fortaleza e, no prazo determinado pelo oficial de aprovisionamento, que os receberá em pêsso líquido, correndo qualquer prejuízo por conta do fornecedor.

IX — O Grupo se reserva o direito de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessárias, bem como anular a presente concorrência se assim convier aos interesses do Estado.

X — Os preços vigorarão por quatro meses, considerando-se prorrogados daí até o fim do ano de 1934, observada a prescrição do art. 760 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, cabendo a comissão do rancho, findo o prazo de quatro meses, notificar ao fornecedor de qualquer artigo, o propósito de extinguir o seu compromisso, se o julgar contrário aos interesses do Grupo.

XI — Feito o fornecimento, o negociante apresentará até o dia 5 de cada mês, a conta respectiva em duas vias, sendo a 1ª estampilhada com o selo de apresentação, acompanhada dos pedidos e respectiva duplicata, selada proporcionalmente, até 31 de março do corrente ano e dessa data em diante, de acordo com as prescrições do decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933, publicado no *Diário Oficial* de 11 de outubro do mesmo ano.

XII — Os negociantes preferidos ficarão na obrigação de fornecer pelos mesmos preços da concorrência aos oficiais, praças, marujos e empregados civis desta Fortaleza, mediante pagamento à vista.

XIII — Os negociantes serão notificados do dia em que deverão comparecer à Contadoria desta unidade para receber a importância que lhes for devida.

São as seguintes os grupos de artigos da presente concorrência:

Primeiro grupo

1. Alho, quilo.
2. Açúcar de 1ª, quilo.
3. Azeite doce, lata de litro.
4. Azeite doce, espanhol, lata de litro.
5. Azeitona, lata.
6. Batata inglesa, quilo.
7. Camarão seco, quilo.
8. Canela em pó, lata.
9. Canela em pau, quilo.
10. Cangica, quilo.
11. Cebola, quilo.
12. Cerveja Cascatinha, garrafa.
13. Cerveja Fidalga, garrafa.
14. Chocolate, lata.
15. Chop, litro.
16. Coko da Baía, um.
17. Colorau, lata.
18. Cominho, quilo.
19. Doces secos, quilo.
20. Farinha de trigo.
21. Farinha de mandioca, quilo.
22. Fubá de milho, quilo.
23. Fósforos, pacote.
24. Goiabada, quilo.
25. Guaraná, garrafa.
26. Linguiça de porco, quilo.
27. Lombo, quilo.
28. Manteiga, quilo.
29. Marmelada, quilo.
30. Massa para sopa, quilo.
31. Macarrão, quilo.
32. Massa de tomate, lata.
33. Palito, caixa.

34. Petit-pois, quilo.
35. Pimenta do Reino, quilo.
36. Queijo de Minas, quilo.
37. Queijo Parmezan, quilo.
38. Sabão especial, quilo.
39. Sabão virgem, quilo.
40. Vinagre, litro.
41. Vinho do Rio Grande, litro.

Segundo grupo

1. Aipim, quilo.
2. Abóbora, quilo.
3. Alfaca, quilo.
4. Banana, ração de duas.
5. Batata doce, quilo.
6. Cenoura, quilo.
7. Couve, quilo.
8. Frango (pêsso mínimo de um quilo), um.
9. Galinha (pêsso mínimo de dois quilos), uma.
10. Laranja, ração de duas.
11. Leitão (pêsso mínimo de 2 1/2 quilos), um.
12. Limão, dúzia.
13. Perú (pêsso mínimo de dois quilos), um.
14. Pimenta verde, quilo.
15. Quiabo, quilo.
16. Repolho, quilo.
17. Tempêros verdes, quilo.
18. Tomate, quilo.
19. Tomate grande, quilo.
20. Vagens, quilo.
21. Verduras sortidas, quilo.
22. Xuxú, quilo.

Terceiro grupo

1. Peixe fresco, de 1ª qualidade, quilo.
2. Camarão fresco, miúdo, quilo.
3. Camarão fresco, grande, quilo.
4. Camarão fresco, gráudo, quilo.

Quarto grupo

1. Lenha em áchas (um metro de comprimento), metro cúbico.
2. Lenha em toras, milheiro.
3. Lenha roliça (um metro de comprimento por dez centímetros de diâmetro), metro cúbico.

Quinto grupo

1. Carne de porco, quilo.
2. Pernil de seis quilos, um.
3. Toucinho, quilo.

Sexto grupo

1. Assadeira de ferro acerado, esmaltado, uma.
2. Balde de zinco, um.
3. Bule de alumínio para 3 litros, um.
4. Bule de alumínio para 4 litros, um.
5. Bule de agata, um.
6. Caçarola louçada, uma.
7. Caçarola de agata, uma.
8. Caldeirão grande, de ferro acerado esmaltado, um.
9. Caldeirão grande, de ferro louçado, um.
10. Creolina, lata.
11. Espanador, um.
12. Espumadeira de ferro esmaltado, uma.
13. Faca grande para coziuha, uma.
14. Garfo grande para coziuha, uma.
15. Inceticidas.
16. Cáol, litro.
17. Potassa, quilo.
18. Saponáceo.
19. Terrinva grande, de agata, uma.
20. Terrina grande, de alumínio, uma.
21. Rôdo de borracha, um.
22. Sôda cáustica, lata.
23. Tijolo de arear, um.
24. Vassoura grande, de piassava, dúzia.
25. Vassoura grande, de pêlo, dúzia.
26. Vassourinha de piassava, dúzia.
27. Vasculhador, um.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 3 de janeiro de 1934.
— Manoel do Nascimento de Jesus, 2º tenente contador, secretário da comissão de rancho.

Segundo Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de São João

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração deste grupo e fortaleza, faço público que no almoxarifado do grupo, serão recebidos pedidos de inscrição até o dia 15 do corrente para a concorrência administrativa a realizar-se no dia 18, às 9 horas, para o fornecimento de artigos de consumo habitual, abaixo relacionados, durante o ano de 1934.

A concorrência obedece às seguintes cláusulas:

1º — Pedido de inscrição em requerimento regularmente selado, dirigido ao Sr. major comandante interino, presidente do Conselho de Administração.

2º — Acompanha o requerimento os documentos necessários à prova de idoneidade.

3º — As propostas, devem ser apresentadas em envelopes fechados, em três vias, selada a primeira com selo federal de 1\$ por folha, ou fração de folha, e o de Educação e Saúde, não devendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

4º — Como garantia para o fornecimento, o proponente depositará uma caução do valor de 1:000\$ (um conto de réis) em dinheiro ou em apólice.

5º — A proposta mais barata será aceita, não podendo, em hipótese alguma o negociante inscrito, recusar-se a satisfazer os pedidos, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do número de fornecedores.

6º — Ao negociante, cabe o direito de pedir alteração para mais nos seus preços, decorridos quatro meses da data da concorrência, por meio de requerimento e do mesmo modo, poderá o Conselho de Administração exigir diminuição, de acordo com as oscilações do mercado.

7º — No caso de igualdade de preços, entre duas ou mais propostas, será procedido o desempate e, no caso de novo empate, dar-se-á preferência ao negociante que já estiver fornecendo e, si nenhum deles for fornecedor, será aceito o negociante brasileiro; sendo ambos brasileiros, proceder-se-á à sorte.

8º — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas no presente edital, fora dos casos previstos na cláusula anterior.

9º — Ao Governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência, desde que haja justa causa.

Quartel na Fortaleza de São João, 2 de janeiro de 1934.

— Ivan Madeira Coelho, 1º tenente ajudante interino.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS PARA OS QUAIS SE CHAMA A CONCORRÊNCIA ACIMA

Primeiro grupo

Aquisição, conservação e reparação de móveis, camas e utensílios

Colchão de capim de 1m,85 x 0m,70, um.
Colchão de crina de 1m,85 x 0m,70, um.
Camas de ferro tipo Intendência, uma.
Travesseiros de crina vegetal de 0,60 x 0m,40, um.
Travesseiros de capim de 0,60 x 0m,40, um.

Segundo grupo

Combustíveis, lubrificantes e acessórios

Alcool de 36 graus, litro.
Gazolina, litro.
Óleo fino para automóvel, litro.
Óleo grosso para motor Dínamo, quilo.
Óleo fino para motor Dínamo, quilo.
Óleo combustível Gaz-Oil, quilo.
Querozene fino, litro.

Terceiro grupo

Aquisição, conservação e reparação de roupa de cama
Colcha branca de algodão, de 1m,90 x 1m,40, uma.
Colcha de cor de algodão, de 1m,90 x 1m,40, uma.
Fronha de cretone nacional de 0m,65 x 0m,45, uma.
Lençol de cretone nacional de 2m,00 x 1m,40, um.

Quarto grupo

Expediente e material de ensino

Afinete para papel (caixa), uma.
Borracha "Faber" n. 210, uma.
Borracha "Faber" n. 212, uma.
Barbante grosso (novelo), um.
Barbante fino (novelo), um.

Bloco de memorandum pautado e timbrado com 100 folhas, papel bom, um.

Blocos timbrados para telegrama, com 100 folhas, um.

Blocos de papel liso de tamanho médio, um.

Caneta "Faber" de madeira, uma.

Colchete, caixa.

Cesta de vime para papeis, uma.

Canetas comuns, uma.

Envelopes timbrados para officio, cento.

Envelopes timbrados para cartas e memorandum, cento.

Fita bicolor para máquina de escrever, uma.

Fita bicolor para máquina A. E. G., uma.

Fita para máquina de escrever Remington, uma.

Goma arábica em líquido, em vidro grande, um.

Goma arábica em líquido, em vidro médio, um.

Grampos Gem, caixa.

Lapis pretos "Faber" n. 2, dúzia.

Lapis bicolor "Faber", dúzia.

Livro de 50 folhas almaço, um.

Livro de 100 folhas almaço, um.

Livro de 150 folhas almaço, um.

Livro de 200 folhas almaço, um.

Mata borrão, folha.

Mata borrão em tiras, cento.

Pasta de cartolina com abas, uma.

Papel Holanda n. 2, caderno.

Papel carbono azul (caixa), uma.

Papel carbono roxo (caixa), uma.

Papel almaço superior, resma.

Papel almaço regular, resma.

Papel liso superior, resma.

Papel de linho superior para máquina P. 11, caixa.

Papel para máquina (cópia) P. 65, caixa.

Papel pardo para embrulho, caderno.

Penas Malat n. 12, caixa.

Papel para officio, cento.

Pernoites impressos, cento.

Régua de borracha de 0m,50, uma.

Raspadeira com cabo de osso, uma.

Tinta azul ou preta "Atlas", litro.

Tinta carmin "Atlas", litro.

Tinta para carimbo, vidro.

Tinteiro de vidro comum, um.

Quinto grupo

Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação

Aranha de latão, uma.
Chave bipolar pequena, uma.
Cleats com parafuso, par.
Buchas de ebonite, uma.
Fio duplo flexível n. 14, metro.
Fio duplo flexível n. 16, metro.
Fio duplo flexível n. 18, metro.
Fio revestido de chumbo n. 14, metro.
Fio revestido de chumbo n. 16, metro.
Fio revestido de chumbo n. 18, metro.
Fio para campainha, metro.
Fita preta isolante (peça grande), uma.
Fuzível tipo rôlha de 15 amp., um.
Fuzível tipo cartucho de 10 amp., um.
Fuzível tipo cartucho de 30 amp., um.
Fuzível tipo D. Z. n. 1 de 15 amp., um.
Fuzível tipo D. Z. n. 1 de 10 amp., um.
Fuzível tipo D. Z. n. 3 de 35 amp., um.
Fuzível tipo F. P. de 10 amp., um.
Fuzível D. Z. de 2 amp. para rozeta, um.
Fio isolado com borracha n. 14, metro.
Fio isolado com borracha n. 16, metro.
Fio isolado com borracha n. 18, metro.
Fio isolado com borracha n. 20, metro.
Interruptor rotativo grande monofase, um.
Interruptor pendente, um.
Interruptor de tempo, um.
Lâmpada elétrica de 15 velas e 120 volts., uma.
Lâmpada elétrica de 25 velas e 120 volts., uma.
Lâmpada elétrica de 40 velas e 120 volts., uma.
Lâmpada de ½ watt de 100 velas e 120 volts., uma.
Lâmpada de ½ watt de 200 velas e 120 volts., uma.
Lâmpada de ½ watt de 300 velas e 120 volts., uma.
Lâmpada de ½ watt de 600 velas e 120 volts., uma.
Rozeta americana com porta-fusil de ligação externa, uma.

Suporte de metal com chave.
Tomada de corrente tipo pino de louça, uma.

Sexto grupo

Diversos artigos

Azul ultramarino R. U., quilo.
Ácido muriático, litro.
Alvaiade Belga, quilo.
Água róz "Prat", quilo.
Crusvaldina, lata.
Creolina, lata.
Carvão de pedra para forja, quilo.
Cimento nacional, saco.
Estôpa branca de 1ª, quilo.
Estôpa branca de 2ª, quilo.
Estanho virgem "Carneiro", quilo.
Forra de serra de 12 pol., dúzia.
Fechadura caixa para porta, uma.
Fechadura com trinco, uma.
Feixe americano, um.
Goma laca, quilo.
Graxa Patente, quilo.
Graxa do R. Grande, bexiga.

Gesso cré, quilo.
Caól, litro.
Lixa esmeril n. 0-1-2, folha.
Lixa para madeira n. 0-1-2, folha.
Óleo de linhaça de 1ª, quilo.
Óca, quilo.
Pó de sapato, quilo.
Prego de diversos tamanhos, quilo.
Potassa em pó, quilo.
Parafuso de fenda de 1 pol., grossa.
Rôdo de borracha, um.
Secante Castelo, pacote.
Sabão especial, quilo.
Sôda cáustica em latas de quilo, lata.
Vermelhão nacional, quilo.
Vaselina "Alba", quilo.
Velas "Estearinas", pacote.
Verde Londres n. 1, quilo.
Verde nativo R. U., quilo.
Vassouras de piassava com 18 furos, uma.
Vassouras de piassava com 22 furos, uma.

Quartel na Fortaleza de São João, 2 de janeiro de 1934.—
Ivan Madeira Coelho, 1º tenente-secretário.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE S. CRISTOVÃO

Décima zona

Séde: Campo de S. Cristovão, 106 —
Saguão da Intendência da Guerra.

Edital de convocação para o alistamento do corrente ano:

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar deste Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completam ou já completaram 18 anos de idade, (e os maiores de dezessete anos, querendo) e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 18 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: Artigo 65: Para o serviço normal do alistamento, as juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano (na Capital Federal).

Art. 50 — Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros meses do ano civil em que completar 18 anos de idade, podendo também fazê-lo desde a idade de 17 anos. Para se alistar, participa por escrito ou verbalmente a junta de alistamento do Distrito em que reside, ou a qualquer outra circunscrição, seu nome, filiação, profissão, residência e data do nascimento. Nos domingos serão afixados na porta principal da Intendência da Guerra, gradil, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A Junta funcionará todos os dias úteis das 11 às 17 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente ano.

E para conhecimento de todos: manda lavar o presente edital, que será afixado no gradil da séde da Junta e publicado no "Diário Oficial" por espaço de 3 dias seguidos, por mim feito e assinado pelo presidente. — *Pedro Dantas*, secretário.

Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito São Cristovão — Capital Federal, 2 de janeiro de 1933. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretário.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 2º tenente comissionado José de Freitas Noronha Neto, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto número 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acôrdo com o artigo 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1933. — *João B. Mascarenhas de Moraes*, coronel chefe do Gabinete do D. G.

Primeira Bateria do Sétimo Grupo de Artilharia de Costa

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 23.912, do "Diário Oficial" de 22 de dezembro.

Quarta Região Militar — Quarta Divisão de Infantaria

HOSPITAL MILITAR DIVISIONÁRIO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 56, do *Diário Oficial* de 2 do corrente.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa deste Regimento para o ano de 1934, publicado no "Diário Oficial" de 28 de dezembro de 1933. — O secretário, cap. *Newton Junqueira de souza*.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

De concorrência

Chama-se a atenção dos interessados para um edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 22 de dezembro de 1933, a página 23.917.

Quartel em Pouso Alegre, 26 de dezembro de 1933. — *Aspérides de Souza França*, primeiro tenente ajudante, secretário do C. A.

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 48, do *Diário Oficial* de 2 do corrente.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 57, do *Diário Oficial* de 2 do corrente.

Quarta Divisão de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 145, do "Diário Oficial" de 3 do corrente.

Primeira Formação Sanitária Divisionária

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

Concorrência administrativa

O "Diário Oficial" de 30 de dezembro a páginas 24.352-3 publica o edital com todos os esclarecimentos necessários aos

negociantes que desejarem inscrever-se na concorrência a se realizar nesta formação em 10 de janeiro do ano próximo vindouro.

Quartel em Deodoro, 28 de dezembro de 1933. — *João Baptista de Oliveira*, 1º tenente-contador, secretário da Comissão de Rancho.

MINISTÉRIO DA MARINHA

CONCURSO PARA 3º OFICIAL DA DIRETORIA DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA MARINHA.

De ordem do senhor presidente, faço público, para conhecimento dos interessados, a classificação definitiva, abaixo mencionada dos candidatos ao concurso para 3º oficial da Diretoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha:

- 1º lugar — Celso de Magalhães.
- 2º lugar — Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti.
- 3º lugar — Rubens de Siqueira.
- 4º lugar — Galileu Machado Gonçalves.
- 5º lugar — Manuel Francisco de Paiva Nunes.
- 6º lugar — Valdemar Gomes de Castro.
- 7º lugar — Agostinho Olavo Rodrigues e Anibal de Melo Couto.
- 8º lugar — Raimundo Paester.
- 9º lugar — João do Prado Maia.
- 10º lugar — Cícero Francisco da Rocha.
- 11º lugar — José Augusto de Medeiros Costa e Paulo Teixeira da Silva.
- 12º lugar — Nivaldo David de Freitas.
- 13º lugar — Moacir Santa Lúcia Gonçalves.
- 14º lugar — Armando Prestes de Medeiros e Gentil Elói de Figueiredo.
- 15º lugar — Alarico Pêgas Barbosa e Paulo Medeiros da Silva.

Diretoria do Expediente da Secretaria dos Negócios da Marinha em 4 de janeiro de 1934. — *Tancredo França Junior*, 3º oficial, 1º tenente, honorário, secretário do concurso.

Departamento de Aeronáutica Civil

Relatório da comissão designada para julgar as propostas apresentadas na concorrência pública para a execução da muralha de contorno e do aterro do aeroporto do Rio de Janeiro

Faço público de acordo com a cláusula VIII do edital de concorrência para a construção de cais de contorno do aeroporto do Rio de Janeiro e execução do aterro, que a Comissão designada para proceder ao julgamento das propostas recebidas e abertas, conforme consta da ata publicada no *Diário Oficial* de 23 de dezembro do ano próximo findo, a fls. 23.962 a 23.974 e retificada no de 27 do mesmo mês, a fls. 24.102/3, classificou-as na ordem mencionada no relatório que vai publicado em seguida, acompanhado de dois quadros comparativos.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934. — O presidente da concorrência *T. Furtado Reis*, chefe da Divisão Administrativa.

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

No *Diário Oficial* de 3 do corrente, acha-se publicado na íntegra, o edital de preenchimento de uma vaga de operário de quarta classe da oficina de carpintaria, secção de carpinteiros.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital de propostas para a venda de animais existentes no Núcleo Colonial "São Bento", publicado nas páginas números 23.764 e 23.765, do *Diário Oficial* de 26 do corrente mês.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 26 de dezembro de 1933. — *Octavio Pacheco*, diretor do secção.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Concorrência pública para venda de novos inservíveis

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com o § 1.º do art. 2.º do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, faço público que no escritório da IV Divisão, no dia 3 de janeiro de 1934, às 13 horas, serão recebidas propostas para compra do material acima indicado, de acordo com o edital datado de 15 do corrente, publicado no *Diário Oficial da União*, n. 293, página 23.766, de 20 de dezembro de 1933.

Baurú, 27 de dezembro de 1933. — *Gasino de Almeida Salles*, secretário.

Departamento dos Correios e Telégrafos

(*) PROMOÇÕES NA DIRETORIA GERAL

Faço público, em cumprimento às instruções de 24 de abril findo do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, que vão ser indicados à promoção na Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos os seguintes funcionários:

Para chefe de secção — O 1º oficial *Felix Martins Pereira de Sampaio*, por merecimento.

Para 1º oficial — Os segundos *Emílio Tavares de Macedo* e *Flávio Norte*, por merecimento.

Para 2º oficial — Os terceiros *Silvio Altamira Nepomuceno* e *Braz Baltazar da Silveira*, por merecimento, e *Jaime Marques de Oliveira*, por antiguidade.

Para 3º oficial — Os auxiliares de 1ª classe *Júlio Sanchez Perez*, por pontos de classificação em concurso; *Antônio Gusmão da Fonseca e Silva* e *José de Albuquerque Alencar*, por merecimento, e *Jaime Dias França* e *Edmundo Muniz de Brito*, por antiguidade.

Para auxiliar de 1ª classe — Os de 2ª *João Batista Aires Neves*, *Claudionor Pinto de Assis* e *Roberto Gomes Tarlé Filho*, por merecimento, e *Carmen de Carvalho Pinto*, *Silvia Cruz* e *Arnaldo Afonso Rebelo*, por antiguidade.

Para auxiliar de 2ª classe — Os de 3ª *Samuel Coelho de Sousa*, *Jandira Ribeiro* e *Ormezinha Neves*, por merecimento; e *Carlos Storry Perdigão*, *Carlos Baltazar da Silveira*, *Gení Eurico Maggioli*, *Olimpia de Oliveira Monteiro*, *Laurentina Neto de Azevedo*, *Augusta Gomes Portugal* e *Maria de Lourdes Saito Guimarães*, por antiguidade.

Fica aberto o prazo de dez (10) dias, a contar desta data, dentro do qual os interessados poderão apresentar as reclamações que desejarem fazer, no protocolo desta diretoria, em memoriais selados e endereçados à Comissão de Promoções do Ministério da Viação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *A. Junqueira Aires*, diretor geral.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Relatório da comissão designada para julgar as propostas apresentadas na concorrência pública para a execução da muralha de contorno e do aterro do aeroporto do Rio de Janeiro

Foram abertas as propostas dos cinco concorrentes seguintes:

- 1º — Sociedade Comercial e Construtora Limitada.
- 2º — Sociedade Construtora e de Imóveis e Bernardes & Comp.
- 3º — "Cobrasil" Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil.
- 4º — Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.
- 5º — Christiani & Nielsen.

Afim de facilitar a comparação das propostas faremos primeiramente rápida descrição de cada uma delas, com a apreciação crítica necessária para destacar as suas vantagens ou defeitos.

Proposta da Sociedade Comercial e Construtora Limitada

Concorrerá apenas com o projeto oficial, tendo obedecido às exigências do edital e revelado estudo cuidadoso da obra a executar

Os preços unitários e o custo total constam do Quadro n. 1, anexo. No preço do concreto ciclópico faltou levar em conta a sua colocação e a composição do preço da dragagem carece de alguns esclarecimentos importantes, como sejam o rendimento dos aparelhos, a sua natureza, etc. Pede o prazo de vinte meses para execução das obras, não indicando a origem da contagem. Para efeito da comparação das propostas consideramo-lo como tendo início na data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Os documentos apresentados para comprovação de que os proponentes dispõem do aparelhamento de trabalho necessário constam de um telegrama de Buenos Aires, não autenticado, e de um álbum com fotografia, mostrando diversos serviços de dragagem e atterro. Estes documentos não estão nas condições dos que são axiados no § 4.º da Cláusula VII.

Proposta da Sociedade Construtora e de Imóveis e Bernardes & Comp.

Consta da oferta para o projeto oficial e de duas variantes.

Projeto oficial.

A proposta está bem estudada e satisfaz ao edital. O prazo de construção é de dezoito meses a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Na composição do preço de enrocamento não inclui a parcela de benefício que é distinta das parcelas de administração e de eventuais.

O custo total constante da proposta foi calculado sem levar em conta o acréscimo de 30% no enrocamento; corrigido o cálculo com esta condição, o orçamento eleva-se a 12.620.934\$000, em vez de 11.669.580\$000, como está na proposta.

Os documentos relativos ao aparelhamento são satisfatórios em presença do § 4.º, cláusula VII.

1.ª Variante — Caixões flutuantes com câmara de trabalho.

Está superficialmente estudada. Prazo de construção: trinta e seis meses.

Reconhecendo ser esta solução muito dispendiosa, não entra em maiores detalhes, deixando de fornecer o custo total pedido na alínea i) da cláusula VII do edital. Este custo, constante do Quadro n. 2, foi calculado pela Comissão.

2.ª Variante — Cortina de estacas pranchas de concreto armado, com enrocamento de alívio.

Prazo de construção: vinte meses. Não dá o custo total que foi calculado pela Comissão.

Este tipo de muralha não foi permitido pelo edital, achando-se expostas as razões da sua recusa no ofício n. 642, de 8 de dezembro de 1933 do diretor do Departamento de Aeronáutica Civil ao Sr. Ministro da Viação e constante do processo n. 1.292-33 do mesmo Departamento.

Proposta da Cobrasil — Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil

Apresenta oferta para o projeto oficial e para duas variantes ambas de enrocamento, sendo que o atterro, quer do projeto oficial, quer de cada uma das variantes, poderá ser executado conforme estabelece o edital ou com a interposição de um núcleo de tabatinga entre a muralha de pedra e a areia.

A proposta é precedida de uma introdução onde é estudado com elevado critério o projeto oficial, na sua eficiência contra a ação das vagas e no seu modo de construção e onde são justificadas as variantes apresentadas, já para a obtenção de um menor custo por maior facilidade de construção, já para melhor garantia contra um possível solapamento no pé do talude externo.

A proposta, quer no projeto oficial, quer nas variantes, respeita todas as condições do edital; o atterro será executado pela S. A. Albetam cujos documentos comprovam possuir o aparelhamento, satisfazendo ao § 4.º da cláusula VII.

Projeto oficial.

Prazo de construção: dezoito meses a contar de 40 dias depois de registrado o contrato.

Tendo sido adotada pela Comissão a data do registro do contrato para início da contagem dos prazos, o prazo acima será transformado em um prazo virtual de 19 1/3 meses para efeito de comparação das propostas e aplicação do § 5.º da cláusula VIII.

1.ª Variante.

É uma modificação do projeto oficial, cujas linhas gerais são mantidas, usando apenas uma distribuição diferente das

pedras com o intuito de reduzir o custo da construção sem prejuízo da eficiência do perfil. A alteração proposta é racional, inspira-se na prática construtiva dos proponentes e poderá ser aceita do ponto de vista técnico em substituição ao projeto oficial.

Prazo de construção: dezoito meses a contar de 40 dias depois do registro do contrato, isto é, um prazo virtual de 17 1/3 meses.

2.ª Variante.

Consiste no mesmo perfil da 1.ª variante com o acréscimo de uma proteção de colchões de faxinas no pé do talude externo. Trata-se de dispositivo usado nos lugares onde a pedra é escassa e cara. No Rio de Janeiro, onde não falta pedra, encerra uma complicação a mais, sem vantagem prática que compense o excesso de despesa.

Prazo de construção: dezoito meses a contar de 40 dias depois do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, isto é, um prazo virtual de 17 1/3 meses.

Modalidades do atterro.

Além do simples atterro de areia, encostando diretamente na muralha e para aumentar a impermeabilidade contra a fuga da areia, propõe ainda a "Cobrasil" interpor entre a pedra e a areia um núcleo de tabatinga. Se a muralha for bem feita não se terá a temer a fuga do atterro; assim, só em igualdade de custo poder-se-ia deixar ao proponente o uso de uma ou outra modalidade.

Para maior garantia da muralha na curva SE, propõe a "Cobrasil" dragar uma cava e enchê-la de material da categoria C. A Comissão não vê vantagem nesta cava, pois o material da seção que poderá desmoronar é o do talude externo e este será facilmente recomposto, havendo ainda a vantagem de ficar espalhada no fundo, reforçando-o contra erosões futuras, a própria pedra desmoronada.

Em conjunto, entretanto, a proposta da "Cobrasil" revela um carinhoso estudo do problema, onde se nota conhecimento de causa e experiência.

Proposta da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas

Esta proposta consta do projeto oficial e de três variantes, a saber: uma de enrocamento com cortina de estacas de aço para vedação, uma de caixões flutuantes com câmara de trabalho, estáveis pelo próprio peso e outra de caixões flutuantes com câmara de trabalho e ancorados na parte superior.

Projeto oficial.

Atende a todas as exigências do edital. Prazo de construção: dezoito meses a contar do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Em relação ao preço do atterro, cuja composição apresenta, a proponente declara não ter considerado parcela alguma de amortização do aparelhamento, motivo que lhe permitiu chegar a um preço excepcionalmente baixo. O plano de serviço acha-se muito bem detalhado e claro.

1.ª Variante.

Consiste em uma obra de enrocamento e um núcleo impermeável de cortina de estacas de aço. No ofício n. 642, de 8 de dezembro último, do diretor do Departamento de Aeronáutica Civil ao Sr. ministro da Viação, encontram-se as razões pelas quais o edital recusa cortinas de estacas de aço. Além disso, na variante em apreço, o talude externo do enrocamento é de 1/1, talude que não é estável sob a ação das vagas. Com o tempo a pedra correrá e as estacas ficarão descobertas, vindo a ceder sob a pressão do enrocamento interno. Se o enrocamento arriasse lentamente, poderia ser recomposto, mas o seu desmoronamento terá lugar, de preferência, por ocasião das ressacas, sendo impossível prever a sua extensão. Deste modo, a comissão é de parecer que a 1.ª variante da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas foge aos termos do edital, e não convém do ponto de vista técnico.

Prazo de construção: dezoito meses, a contar do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

2.ª Variante.

Consiste em uma muralha de caixões flutuantes com câmara de trabalho, estável pelo próprio peso, e projetada rigorosamente dentro das condições técnicas estabelecidas pelo edital de concorrência. A memória justificativa, as folhas de cálculo e os desenhos que formam o projeto, constituem um trabalho digno dos maiores encômios.

Prazo de construção: vinte meses, a contar do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

3ª Variante:

Esta variante refere-se a uma muralha de caixões flutuantes, de concreto armado, com câmara de trabalho e ancoragem na parte superior. Obedece às prescrições técnicas do edital, e, quanto à sua apresentação, constitui, como variante anterior, um trabalho de alto valor técnico.

Prazo de construção: vinte meses, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Proposta da firma Christiani & Nielsen

A proposta da firma Christiani & Nielsen consta do projeto oficial e de duas variantes, sendo uma de enrocamento com um núcleo de cortina de estacas de concreto armado e outra de cortina de estacas, segura por estacas de ancoragem, formando cavalete, com uma murêta do mesmo material na parte superior, tudo protegido por um enrocamento externo, abaixo da cota + 1m,20.

Projeto oficial:

Não apresentou a composição de preços unitários, explicitamente exigida na alínea g da cláusula VII, composição que deverá fazer parte integrante do contrato a ser lavrado futuramente.

Ora, a mesma cláusula VII declara, expressamente, no começo:

"Cada proposta deverá conter os seguintes elementos, sem o que não será tomada em consideração

Nestas condições, a proposta de Christiani & Nielsen, para o projeto oficial, não pode ser tomada em consideração.

1ª Variante:

Substitui o núcleo do material miúdo da categoria C, cujo fim é dar impermeabilidade à muralha e baratear a construção de uma cortina de estacas-prancha de concreto armado.

Prazo de construção: dezoito meses, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

No ofício já anteriormente referido do diretor do Departamento de Aeronáutica Civil ao Sr. ministro da Aviação, são assinalados os inconvenientes do concreto armado, trabalhando junto de enrocamento, em obras marítimas expostas a ressacas. Esta variante é, pois, desaconselhável do ponto de vista técnico.

As críticas contidas na presente proposta ao projeto variante, permitido no edital, deixam de ser consideradas pela comissão, por isso que, nem a proposta, nem o presente relatório, são documentos próprios para tratar de tal assunto.

2ª Variante:

Este tipo de obra, constituído por um enrocamento queimado por uma murêta de concreto armado, entre as cotas — 1m,20, e — 3m,60, além dos inconvenientes já referidos pela combinação dos dois materiais, está hoje condenado para lugares expostos a ressacas violentas, conforme se poderá ver na notável memória apresentada pelo engenheiro Quellenec no Congresso de Navegação do Cairo.

Os exemplos citados nas propostas, de obras de estacas de concreto armado, construídas pelos proponentes, referem-se a portos de águas permanentemente tranquilas, de condições, portanto, diferentes daquelas a que vai ficar sujeita a obra a construir no Calabouço. A eficiência daqueles exemplos não foi posta em dúvida nos limites em que eles tiveram lugar.

Prazo de construção: dezoito meses, a contar do dia do registro pelo Tribunal de Contas.

Organização dos Quadros anexos a este Relatório

Resumindo os elementos numéricos constantes das propostas, e para facilitar a sua comparação, foram organizados dois quadros, a saber:

Quadro n. 1, contendo os elementos relativos às propostas para o projeto oficial.

Quadro n. 2, reunindo os elementos correspondentes das variantes.

Na organização deste quadros adotou-se, como origem comum dos prazos, a data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas. Nestas condições, o menor prazo foi de 17 1/3 meses, para as variantes da "Cobrasil", e de acordo com o § 5º da cláusula VIII, deverão ser acrescentados a cada orçamento, dois contos de réis por dia, que o seu prazo exceder de 17 1/3 meses. A comparação das propostas será feita, portanto, sobre os orçamentos virtuais acima calculados.

Quadro comparativo das propostas para o projeto oficial na

Concorrentes	Preços unitários						Custas	
	Enrocamento 1 m³			Concreto ciclópico m³	Concreto simples m³	Atêrro m³	Muralha de	
	A	B	C				A	B
Soc. Com. Construtora Ltda.....	22\$814	22\$814	17\$600	54\$100	108\$830	4\$100	705:865\$160	1.251:576\$040
Soc. Const. e de Im. e Bernardes & Comp. (1)....	23\$900	23\$900	20\$200	78\$000	152\$000	4\$800	739:466\$000	1.311:154\$000
Comp. de Min. e Met. Brasil «Cobrasil».....	22\$400	19\$200	16\$700	115\$000	130\$000	4\$050	693:056\$000	1.053:312\$010
Comp. Nac. Const. Cívis e Hidráulicas.....	16\$600	18\$700	18\$500	90\$000	121\$000	3\$300	513:604\$000	1.025:882\$000
Christiani & Niels (x) (2).....	23\$000	26\$000	26\$000	80\$000	135\$000	4\$100	711:620\$000	1.426:360\$000

Nota — Todos os prazos foram contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

+ A proposta marcada com este sinal não pôde ser tomada em consideração por não ter sido apresentada a composição dos preços unitários, conforme determina a alínea g da cláusula VII do edital.

Observações:

(1) O preço constante da proposta é de 11.669:580\$000, inferior ao que calculamos. A proposta não aumentou os volumes de 30%.

(2) Não apresentaram as composições de preços exigidas na alínea g da Cláusula VII do edital.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. — F. Furtado Reis. — Mauricio Joppert da Silva. — Henrique Dyót Fonteneil. — Apparicio A. Camara.

Comparação e classificação das propostas
Projeto oficial:

Para o projeto oficial, a ordem de classificação, segundo os termos do § 1º da cláusula VIII do edital, é a seguinte, quer para os orçamentos virtuais, quer para os orçamentos reais:

	Orç. virtual	Orç. real
1—Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.	9.587:131\$000	9.547:131\$000
2—"Cobrasil", Companhia de Mineração e Metalurgia do Brasil..	10.998:488\$000	10.876:488\$000
3—Sociedade Comercial e Construtora Limitada	11.059:393\$200	10.897:393\$200
4—Sociedade Construtora e de Imóveis, e Bernardes & Comp. . . .	12.660:934\$000	12.620:934\$000

Para a firma Christiani & Nielsen, cuja proposta não foi incluída na classificação acima, pelos motivos já expostos, os orçamentos são:

Virtual.....	12.200:300\$000
Real.....	12.160:300\$000

Si esta proposta fôsse classificada, ela ficaria em 4º lugar, passando para o 5º a Sociedade Construtora e de Imóveis, e Bernardes & Comp.

Variantes:

Só a 1ª variante da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas é de de custo inferior ao da sua proposta para o projeto oficial — 9.210:322\$260 daquela para 9.587:131\$000 desta — mas não pode ser tomada em consideração, por não convir do ponto de vista técnico e ser contrária ao edital.

A 1ª variante da Sociedade Construtora e de Imóveis e Bernardes & Comp., e as duas variantes de Christiani & Nielsen, não são também classificadas, pelas razões já expostas. Além disso, nenhuma delas é mais barata do que

a proposta da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas para o projeto oficial.

A 1ª variante da Sociedade Construtora e de Imóveis, e Bernardes & Comp., e as 2ª e 3ª variantes da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas excedem de mais 25 % a proposta mais barata, de enrocamento, e, por conseguinte, não serão levadas em consideração para classificação (§ 2º, cláusula VIII, do edital).

Classificação final

Tendo em vista as considerações anteriores e os orçamentos virtuais constantes dos quadros anexos, a comissão propõe a seguinte classificação:

1—Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.	9.587:131\$000	Proj. oficial
2—"Cobrasil", Companhia de Mineração e Metalurgia do Brasil..	10.823:204\$800	1ª variante
3—Idem.	10.972:404\$800	2ª variante
4—Idem.	10.998:488\$000	Proj. oficial
5—Sociedade Comercial e Construtora Limitada	11.059:393\$200	Proj. oficial
6—"Cobrasil", Companhia de Mineração e Metalurgia do Brasil.	11.228:204\$800	1ª var. e at. tab.
7—Idem.	11.377:404\$800	2ª " " " "
8—Idem.	11.403:488\$000	Proj. of. " " "
9—Sociedade Construtora e de Imóveis, e Bernardes & Comp.	12.660:934\$000	Proj. oficial

Terminando, a comissão acha de seu dever salientar o esforço desenvolvido pelos concorrentes classificados, para bem apresentarem as suas propostas, nos termos rigorosos do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. — *F. Furtado Reis*, presidente. — *Mauricio Joppert da Silva*. — *Henrique Dyott Fontenelli*. — *Aparício A. Camara*.

concorrência para a construção do Aeroporto do Rio de Janeiro

Pessoais				Aterro	Custo total da proposta	Prazo da proposta — Mêses	Excesso sobre o menor preço — Mêses	Acrescimo virtual de custo	Orçamento virtual de comparação
contorno									
C	Conc. ciclop.	Conc. simp.	Muralha						
1.805:232\$000	346:240\$000	288:480\$000	4.337:393\$200	6.560:000\$000	10.897:393\$200	20	2 2/3	162:000\$000	11.059:393\$200
2.071:914\$000	499:200\$000	319:200\$000	4.940:934\$000	7.680:000\$000	12.620:934\$000	18	2/3	40:000\$000	12.660:934\$000
1.641:120\$000	736:000\$000	273:000\$000	4.396:488\$000	6.480:000\$000	10.876:488\$000	19 1/3	2	122:000\$000	10.998:488\$000
1.897:545\$000	576:000\$000	254:100\$000	4.267:131\$000	5.280:000\$000	9.547:131\$000	18	2/3	40:000\$000	9.587:131\$000
2.666:820.000	512:000\$000	203:500\$000	5.600:300\$000	6.560:000\$000	12.160:300\$000	18	2/3	40:000\$000	12.200:300\$000

Quadro comparativo das propostas de variantes na concorrência para a construção do Aeroporto do Rio de Janeiro

Concurrentes	Custo da muralha	Custo do aterro	Custo total da variante	Prazo da proposta	Excesso sobre o menor prazo	Acréscimo virtual de custo	Orçamento virtual de comparação	Observações
Soc. Const. e de In. e Bernardes & Comp.....	12.263:931\$000	7.680:000\$000	19.943:931\$000	36	18 2/3	1.135:000\$000	21.078:931\$000	Variante de caixões flutuantes com câmara de trabalho.
Idem	* 4.702:524\$200	7.680:000\$000	12.382:524\$200	20	2 2/3	162:000\$000	12.544:524\$200	Variante de cortina de estacas com enrocamento de alívio. Tipo proibido pelo edital.
Comp. de Min. e Met. Brasil, Cobrasil.....	4.343:204\$800	6.480:000\$000	10.823:204\$800	17 1/3	—	—	10.823:204\$800	Variante de enrocamento com uma distribuição das pedras diferente do Projeto oficial. O prazo é contado a partir de 40 dias depois do registro.
Idem	4.492:404\$800	6.480:000\$000	10.972:404\$800	17 1/3	—	—	10.972:404\$800	Variante de enrocamento com leito de faxina no pé do talude externo.
Idem	4.396:488\$000	6.885:000\$000	11.281:488\$000	19 1/3	2	122:000\$000	11.403:488\$000	Projeto oficial com uma proteção impermeabilizadora de tabatinga.
Idem	4.343:204\$800	6.885:000\$000	11.228:204\$800	17 1/3	—	—	11.228:204\$300	Primeira variante com uma proteção de tabatinga.
Idem	4.492:404\$800	6.885:000\$000	11.377:404\$800	17 1/3	—	—	11.377:404\$800	Segunda variante com uma proteção de tabatinga.
Comp. Nac. de Const. Cívica e Hidráulica.....	x * 3.890:322\$260	5.280:000\$000	9.170:322\$260	18	2/3	40:000\$000	9.210:322\$260	Enrocamento com cortina de vedação de estacas de aço. Inconveniente sob o ponto de vista técnico e contrário ao edital.
Idem	8.987:207\$356	5.280:000\$000	14.267:207\$356	20	2 2/3	162:000\$000	14 429:207\$355	Caixões flutuantes com câmara de trabalho. Projeto muito bem estudado.
Idem	8.077:431\$305	5.280:000\$000	13.357:431\$305	20	2 2/3	162:000\$000	13 519:431\$305	Caixões flutuantes com câmara de trabalho e ancoragem.
Christiani & Nielsen.....	x 5.510:341\$100	6.560:000\$000	12.070:341\$100	18	2/3	40:000\$000	12.110:341\$100	Variante de enrocamento com cortina impermeabilizadora de concreto armado. Projeto defeituoso do ponto de vista técnico.
Idem	x 5.487:000\$000	6.560:000\$000	12.047:000\$000	18	2/3	40:000\$000	12.087:000\$000	Enrocamento protegendo uma cortina de estacas pranchas de concreto armado com mureta deste último material. Projeto condenado para locais sujeitos a ressacas.

Nota — Todos os prazos foram contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

* — As variantes marcadas com este sinal não são permitidas pelo edital.

x — As variantes marcadas com este sinal são inconvenientes do ponto de vista técnico.
Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. — T. Furtado Reis. — Mauricio Joppert da Silva. — Henrique Dyott Fonteneli. — Aparicio A. Camara.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret.*

Edital 419.397

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 15-1-1934.

Para stock:

1. Cesta para papeis usados — 31 cms. de boca, 21 de diâmetro de fundo e 31 cms. de altura total, uma 300

Nota — A mercadoria acima deverá estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 1 de fevereiro de 1934.

Para entregas parceladas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1° — O artigo oferecido deverá ser de 1ª qualidade, e obedecer rigorosamente, às condições supra e igual à amostra existente nesta Comissão.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte de artigo e especificados para cada uma das zonas — urbana, suburbana, rural e marítima.

3° — A C. C. C. se reserva o direito de alterar a quantidade pedida de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

4° — A C. C. C. requisitará o artigo proposto dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado o fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

5° — O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

6° — O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição do artigo por não ser de 1ª qualidade ou não ter as dimensões, qualidade e confecção contratadas, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir o artigo recusado no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato, e exclusão da firma do registro de fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição do artigo rejeitado, será feita no prazo de um dia, sob pena de ser adquirido de terceiros por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de material não substituído, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na C. C. C., descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

7° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

8° — A C. C. C. agirá com o máximo rigor em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se, outrossim, o direito inapelável de basear o julga-

mento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

9° — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre o prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10 — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após o esgotamento completo do stock, ou findo o prazo contratual.

11 — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da C. C. C. e ser entregues em subscreitos fechados contra registro em protocolo, no dia 15 de janeiro de 1934, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados que, para isso, deverão apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 903.365

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 15-1-1934.

Para entrega: no Departamento dos Correios e Telégrafos:

1. Contacto de platina para alavanca do manipulador de aparelho telegráfico "Siemens Halske", um 2
2. Válvula retificadora para tuagar A. F. W. 6, 6 amps., 110 volts, uma 1
3. Lâmpada de resistência de 40 ohms., uma 100
4. Lâmpada de resistência de 80 ohms, uma 100
5. Lâmpada de resistência de 120 ohms, uma 50
6. Lâmpada de resistência de 160 ohms, uma 50

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1° — Deverão os proponentes oferecer material rigorosamente de acordo com as especificações acima, e perfeitamente idêntico ao já existente na repartição requisitante.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até ao local de entrega.

3° — Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes, do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

4° — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, fabricante e tipo do material oferecido, e fornecer outros detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas, bem como, se responsabilizar pela perfeita adaptação do material proposto, ao já existente na repartição requisitante.

5° — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

6° — O fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverá prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

7° — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência a seu exclusivo critério.

8° — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, subme-

ter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

9° — Não serão consideradas, as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem o exercício financeiro de 1933.

A Comissão avisa aos senhores proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da Comissão, e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo no dia 15 de janeiro de 1934, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISOS

Referência edital 107.021 (Lençóis, tamancos, etc.).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de 29 de dezembro de 1933 e acha-se afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência editais ns. 419.385 (Material de limpeza); 419.387-8; 419.389. Drogas diversas; 419.390; 419.391; 419.392, Drogas; 419.396.

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves, 135-loja. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital n. 419.385 (Material de limpeza).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1934, à pag. 137:

Onde se lê: no fim do edital:

...contra registro em protocolo, no dia 11 de janeiro de 1930. das 11 horas às 13, à avenida Rodrigues Alves, 135-loja e serão

abertas às 13 horas e 15 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade pela Secretaria da Comissão.

Deve-se ler:

...contra registro em protocolo, no dia 11 de janeiro de 1934, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves, 135-loja e serão abertas às 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da Comissão. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital n. 419.387-8 (Drogas diversas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1934, à pag. 138:

Onde se lê, no item 21:

Terpina hidratada — Fabr: Merck, Poulenc, Gehe, etc.

Deve-se ler:

Terpina hidratada — Fabr: Merck, Poulenc, Gehe, etc.

— Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital n. 419.390 (Drogas diversas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1934, à pag. 138:

Onde se lê: no item 4:

Oleo canforado 0,25 2 cc. — Fabr: Granado, S. Araújo, caixa de 12 empôlas, 0,25 — 2 cc., empôlas, 0,25 — 2 cc., empôla, 864.

Deve-se ler:

Oleo canforado 0,25 2 cc. — Fabr: Granado, S. Araújo, *C. S. Araújo*, caixa de 12 empôlas, 0,25 — 2 cc., empôla, 864. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital n. 419.396 (Drogas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1934, à pag. 139:

Onde se lê: no único item:

Hipsulfito de sódio (Fotografia) — Fabr: Merck, etc

Deve-se ler:

Hipsulfito de sódio (Fotografia) — Fabr: Merck, etc. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

O edital de concorrência, para provimento dos empregos de segunda entrância, acha-se publicado, na íntegra, no "Diário Oficial" de 23 do corrente, pag. 23.976 e seguinte.

Administração do Domínio da União, junto a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor administrador do Domínio da União, é por este convidado o senhor Manuel Elói dos Santos Andrade, a comparecer a esta Administração no prazo de quinze dias, contados da primeira publicação deste, afim de poder ter andamento o seu pedido de aforamento do terreno de marlinhas, com frente para o canal de Itacurussá, município de Itaguaí, sob pena de se proceder pela forma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Processo número 18.739-33).

Niterói, 27 de dezembro de 1933. — *Carlos Gomes Pereira de Oliveira*, auxiliar de segunda, no impedimento de es-
crisão do Registro.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

IMPOSTO SOBRE A RENDA

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de "dez dias", esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo, para esse fim, dirigir-se à Seção de Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934. — *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*.

Almeida — José.

Aristides Magalhães & Comp.

Baere — Roberto de.

Germano Neves & Irmão.

J. Baerlein & Comp.

Lacerda — Vera Alves Barbosa de.

Lapido — Ramon.

Leite — Edmundo.

Neves — Artur Getúlio das.

Neves — Germano.

Ribeiro — Hermógenes Martins.

Santos — Antídio Arzuza dos.

Silva — Fausta Brandão da

Silva — Ludovina Ramos da.
Siqueira — Higino Vaz de.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil S. A.

A. A. Adegas.

A. A. de Araújo.

A. A. Martins.

A. Aguiar.

A. Almeida Rodrigues.

A. Alves da Costa.

A. Alves de Medeiros.

A. Andrade.

A. Araújo Pinheiro.

A. B. Amaral.

A. Bandeira & Castro.

A. Barros.

A. Bonner.

A. Bouças & Santos.

A. C. Correia.

A. C. Peixoto.

A. C. Silveira.

A. Carvalho.

A. Carvalho & Comp.

A. Cid Lopes & Comp

A. Cordeiro.

A. Correia & Cardoso.

A. Correia & Marques.

A. Costa Jardim.

A. Costa & Vale Martins

A. Dias Silva & Comp.

A. F. Braga Carneiro.

A. F. Coelho & Comp.
 A. F. Guimarães.
 A. F. Magalhães.
 A. F. Rocha.
 A. Fatá.
 A. Fernandes.
 A. Ferreira & Batista.
 A. Ferreira & Grave.
 A. Ferreira da Silva.
 A. Figueira.
 A. Fonseca Oliveira.
 A. Franco Braga.
 A. Freitas.
 A. G. Correia Nunes.
 A. G. Ferreira & Comp.
 A. G. Pinto.
 A. G. R. Araújo.
 A. Gomes Rivas.
 A. Gomes da Silva & Comp.
 A. Gomes da Silva.
 A. Gonçalves.
 A. Henriques.
 A. I. Panari.
 A. J. Abrantes & Comp.
 A. J. Ferreira.
 A. J. Figueiredo & Comp.
 A. J. Fróes Cruz.
 A. J. Monteiro.
 A. J. Garcia.
 A. J. dos Santos.
 A. Jorge.
 A. L. Alvarenga.
 A. L. Costa & Comp.
 A. L. Quintela.
 A. Lage Brandão.
 A. Laranjeira.
 A. Lido Vilarinho.
 A. Leone & Comp. Limitas
 A. Lima.
 A. Lobo.
 A. Lopes.
 A. Lopes, Guilherme.
 A. Lopes & Rodrigues.
 A. M. Alves.
 A. M. Cury.
 A. M. da Silva.
 A. M. Storni.
 A. M. Teixeira & Comp.
 A. Machado.
 A. Magalhães.
 A. Marques & Batista.
 A. Mendes.
 A. Moreira.
 A. Moreira Rodrigues.
 A. Moura & Marques.
 A. Nachmanowitch.
 A. Nunes.
 A. de Oliveira.
 Amaral — Antônio Gomes do
 Antero & Esteves.
 Barbosa — Ana da Silva.
 Bittencourt — Alberto.
 Costa — Américo Coelho da
 Gonçalves — Alfredo.
 J. Correia & Lopes.
 M. Santos & Romualdo.
 Mazzi — Mário.
 Neves — Manuel Ribeiro T. (Espólio).
 Ribeiro — Vilda.
 Silva — Dermeval Ferreira da.
 Silva — José Correia.
 Silveira — Amadeu Meneses da.
 Simões — Angelino José da Costa.
 S. A. Indústrias Artefatos de Sedas.

Alfândega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. inspetor, con-
 vindo o dono ou interessado em um dé-
 cimo que se supõe conter vinho, apre-
 endido em 1 de novembro de 1933 pelos

guardas aduaneiros Carlos Francisco de
 Avelar, Francisco Lopes e Syrius Lessa
 de Vasconcelos, quando em serviço a
 bordo do vapor "Raul Soares", a vir,
 dentro do prazo de 15 dias, contados da
 publicação deste, alegar o que entender
 a bem do seu direito, sob pena de re-
 velia.

Alfândega do Rio de Janeiro, 3 de ja-
 neiro de 1934. — Dr. C. Washington,
 4º escrivário.

De ordem do Sr. Dr. inspetor, con-
 vindo o dono ou interessado em duas gros-
 sas de cartas de jogo, marca "75"; duas
 dúzias de cartas para jogo, marca "De
 la Rue's"; sete "kimonos" de seda e vin-
 te e quatro discos para vitrola, apre-
 endidos em 17 de dezembro de 1933 pelo
 ajudante de guarda-mor Godofredo C.
 Furlado, auxiliado pelos guardas Jarde-
 lino de Azevedo, Carlos Arnold, Benjamin
 Lopes da Costa, motorista José Raposo,
 mecânico Adhemar dos Santos Pimpas, e
 o ajudante de mecânico Antônio Pereira
 Ramos, em ato de busca fiscal a bordo
 do paquete nacional "Rui Barbosa", a
 vir, dentro do prazo de 15 dias, contados
 da publicação deste, alegar o que enten-
 der a bem dos seus direitos, sob pena de
 revelia.

Alfândega do Rio de Janeiro, 3 de ja-
 neiro de 1934. — Dr. C. Washington,
 4º escrivário.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspeção desta Alfândega se faz
 público, para conhecimento dos interessa-
 dos, que foram descarregados para esta
 repartição os volumes abaixo menciona-
 dos, com sinais de avaria e de falta, de-
 vendo seus donos ou consignatários apre-
 sentar-se no prazo de 5 dias, para provi-
 denciarem a respeito.

Vapor sueco "Pedro Christophersen",
 entrada de "Sokolmo" a 11 de dezembro
 1933.

Foram descarregados neste trapiche os
 volumes abaixo designados com indícios
 externos de falta, quebra, avaria, no dia
 14 de dezembro de 1933:

ARLC, n. 1/37, 37 barras, alcatrão,
 vasando.

Vapor alemão "Iserlohn", entrada de
 Hamburgo, a 11 de dezembro de 1933.

Foram descarregados neste trapiche os
 volumes abaixo designados com indícios
 externos de falta, quebra, avaria, no dia
 14 de dezembro de 1933:

Una, n. 72.315, 5 tambores nitro ben-
 zina, vazando.

Idem, n. 72.312, 5 ditos, idem, idem.

Idem, n. 72.310, 5 ditos, idem, idem.

Idem, n. 72.317, 5 ditos, idem, idem.

Idem, n. 72.320, 5 ditos, idem, idem.

Vapor norueguês "Tercero", entrada
 de N. York a 9 de dezembro de 1933.

Foram descarregados neste trapiche os
 volumes abaixo designados com indícios
 externos de falta, quebra, avaria, no dia
 13 de dezembro de 1933:

DA&C — 792, n. 25, 2 caixas, óleo, va-
 sando.

Idem, n. 36, 2 ditos, idem, idem.

Armazém n. 8 — Dia 30 de novembro
 de 1933:

Navio nacional "Campos Sales", atra-
 cado em 29 de novembro de 1933:

2 caixas, MPSA, pesando 35-23 quilo-
 gramos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 31-24 quilogra-
 mos, idem.

2 ditos, idem, pesando 30-25 quilogra-
 mos, idem.

2 ditos, idem, pesando 30-24 quilogra-
 mos, idem.

2 ditos, idem, pesando 23-28 quilogra-
 mos, idem.

2 ditos, idem, pesando 37-27 quilogra-
 mos, idem.

2 ditos, idem, pesando 13-19 quilogra-
 mos, idem.

2 ditos, idem, pesando 32-24 quilogra-
 mos, idem.

2 ditos, idem, pesando 27-36 quilogra-
 mos, idem.

2 ditos, idem, pesando 38-42 quilogra-
 mos, idem.

2 ditos, idem, pesando 42-41 quilogra-
 mos, idem.

50 dias, idem, avariadas.

Navio francês "Eubée", atracado em 29
 de novembro de 1933:

1 saco, CT, n. 3.586, pesando 48 qui-
 los, roto.

1 dito, idem, n. 13.304, pesando 25
 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.116, pesando 30
 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.864, pesando 30 qui-
 los, idem.

orã 4.111 MMMM

Armazém interno n. 10 — Dia 30 de
 novembro de 1933:

Navio alemão "Abrieh", atracado em
 25 de novembro de 1933:

1 garrafão, CCRB — 2.201, n. 108, pe-
 sando 5 quilos, quebrado.

1 dito, idem, n. 109, pesando 5 quilos,
 idem.

1 dito, idem, n. 57, pesando 5 quilos,
 idem.

1 dito, idem, n. 95, pesando 5 quilos,
 idem.

Armazém n. 12 — Dia 30 de novembro
 de 1933:

Navio inglês "Thidias", atracado em
 27 de novembro de 1933:

1 caixa CLFP, n. 903, pesando 236 qui-
 los, avariada.

1 caixa, F — Garcia, n. 502, pesando
 81 quilos, repregada.

Armazém n. 16 — Dia 30 de novembro
 de 1933:

Navio inglês "Western Prince", atra-
 cado em 30 de novembro de 1933:

1 caixa, JB, n. 6, pesando 81 quilos,
 repregada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 83 quilos,
 idem.

1 dita, PJCC, n. 903, pesando 11 qui-
 los, idem.

1 automóvel, W & Comp., avariado.

30 amarrados de fôchas, ARMCO — R
 1.612, idem.

Armazém n. 17 — Dia 30 de novembro
 de 1933:

Navio italiano "Oceania", atracado em
 30 de novembro de 1933:

1 amarrado pacótes, SS CIA, n. 53.119,
 pesando 5 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 12.009, pesando 16
 quilos, idem.

1 saco, EZ, n. 2, pesando 46 quilos,
 idem.

1 dito, GS, n. 49, pesando 34 quilos,
 idem.

1 caixa, idem, n. 6, pesando 19 quilos,
 repregada.

1 dita, idem, n. 22, pesando 24 quilos,
 idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 24 quilos,
 idem.

1 dita, idem, n. 178, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 25 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 23 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 23 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 23 quilos, idem.

1 dita, HGS, n. 3, pesando 22 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 23 quilos, idem.

1 amarrado pacótes, ST&CIA, número 12.018, pesando 1 quilos, roto.

1 dito, ST&CIA, n. 12.038, pesando 22 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12.032, pesando 16 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12.029, pesando 16 quilos, idem.

Armazém n. 17 — Dia 30 de novembro de 1933.

Navio italiano "Oceania", atracado em 30 de novembro de 1933.

1 encapado marca AH, n. 3, pesando 111 quilos, roto.

1 sacco idem NA, sem número, pesando 35 quilos, idem.

1 dito, idem ESA, idem, pesando 35 quilos, idem.

1 dito, idem idem, idem, pesando 42 quilos, idem.

1 dito, idem Excelsior, n. 152, pesando 45 quilos, idem.

1 caixa, idem GS n. 25, pesando 23 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem n. 32, pesando 21 quilos, idem.

1 dita, idem idem, n. 22, pesando 23 quilos, idem.

1 amarrado de pacotes, idem ST&CIA, n. 12.033, pesando 18 quilos, roto.

1 amarrado de pacotes, idem ST&CIA, n. 12.036, pesando 22 quilos, idem.

1 amarrado de pacotes, idem ST&CIA, n. 12.041, pesando 11 quilos, idem.

1 amarrado de pacotes, idem ST&CIA, n. 12.040, pesando 20 quilos, idem.

1 amarrado de pacotes, idem ST&CIA, n. 12.019, pesando 15 quilos, idem.

Armazém Externo C — Dia 30 de novembro de 1933.

Navio francês "Alsina", atracado em 25 de novembro de 1933.

1 caixa marca Mourão, n. 178, pesando 50 quilos, vasando.

Armazém Externo C — Dia 30 de novembro de 1933.

Navio inglês "Phidias", atracado em 27 de novembro de 1933.

1 caixa marca CRC, n. 37, pesando 19 quilos, repregada.

2 quintos, idem BFC, ns. 2 e 19, pesando 70 e 50 quilos, vasando.

2 decimos, idem, idem, ns. 24 e 26, pesando 30 e 40 quilos, idem.

2 quintos idem FMC, ns. 15 e 13, pesando 85 e 80 quilos, idem.

1 decimo, idem, n. 39, pesando 37 quilos, idem.

2 quintos, idem Anneida Chaves, números 9 e 2, pesando 90 e 100 quilos, idem.

2 decimos, idem, idem, ns. 14 e 23, pesando 40 e 40 quilos, idem.

2 quintos idem FMC, ns. 11 e 3, pesando 85 e 100 quilos, idem.

1 decimo, idem, idem, n. 23, pesando 30 quilos, idem.

2 quintos, idem SADO, ns. 3 e 6, pesando 100 e 80 quilos, idem.

2 decimos, idem, idem ns. 4 e 36, pesando 48 e 40 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem ns. 20 e 29, pesando 47 e 40 quilos, idem.

1 quinto, idem DFC, n. 11, pesando 70 quilos, idem.

2 ditos, idem Pereira Gomes, ns. 11 e 32, pesando 75 e 100 quilos, idem.

1 dito, idem, idem n. 25, pesando 90 quilos, idem.

2 decimos, idem, idem ns. 41 e 46, pesando 40 e 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem n. 43, pesando 43 quilos, idem.

3 quintos, idem Camilo Mourão, números 8, 9 e 53, pesando 85, 90 e 80 quilos, idem.

2 ditos, idem idem, ns. 52 e 70, pesando 85 e 98, idem.

2 decimos idem, idem, ns. 2 e 23, pesando 40 e 42, idem.

2 ditos idem, idem ns. 40 e 35, pesando 45 e 50 quilos, idem.

2 garrações, idem PLC, ns. 158 e 170, quebrados.

2 ditos, idem idem, ns. 100 e 70, idem.

2 quintos, idem Bracal, ns. 3 e 1, pesando 85 e 70 quilos, vasando.

Armazém Externo C — Dia 30 novembro de 1933.

Navio inglês "Phidias" atracado em 27 de novembro de 1933.

2 quintos, marca AFM, ns. 12 e 1, pesando 45 e 70 quilos, vasando.

2 ditos idem Russo, ns. 2 e 1, pesando 100 e 95 quilos, idem.

3 garrações, idem PRC, ns. 436, 10 e 205, quebrados.

2 ditos idem idem ns. 241 e 233, idem.

1 quinto, idem Mathia, n. 13, pesando 90 quilos, vasando.

1 decimo idem, idem n. 24, pesando 50 quilos, idem.

2 ditos, idem PCC, ns. 1 e 9, pesando 40 e 37 quilos idem.

3 garrações, idem idem ns. 79, 41 e 19, idem.

2 ditos, idem Prista, ns. 33 e 100, idem.

3 quintos, idem Maia, ns. 14, 5 e 19, pesando 65, 70 e 68, idem.

2 decimos, idem, idem ns. 16 e 35, pesando 35 e 40 quilos, vasando.

3 garrações, idem, idem, ns. 89, 41 e 217, quebrados.

2 ditos idem, idem ns. 99 e 93, idem.

3 quintos idem CMC, ns. 9, 11 e 16, pesando 70, 82 e 47 quilos, vasando.

3 ditos, idem, idem ns. 33, 28 e 16, pesando 90, 92 e 45 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem ns. 43, 30 e 49, pesando 90, 95 e 80 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, ns. 48, 46 e 4, pesando 80, 85 e 90 quilos, idem.

3 decimos, idem, idem ns. 68, 9 e 52, pesando 45, 50 e 37 quilos, idem.

1 quinto, idem PLC, n. 36, pesando 100 quilos idem.

3 garrações, idem, idem ns. 586, 425 e 286, quebrados.

3 ditos, idem, idem ns. 574, 137 e 531, idem.

3 ditos, idem idem ns. 468, 159 e 81, idem.

Armazém Intern n. 10 — Dia 1 de dezembro de 1933.

Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 30 de novembro de 1933.

1 caixa, marca FF, n. 4, pesando 32 quilos, repregada.

1 dita idem JI&C, ns. 213, 32 e 2, pesando 361 quilos, avariada.

1 dita, idem 11.121 LG, n. 197 quilos, pesando 153 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem Nunes, n. 9.167, pesando 177 quilos, repregada.

1 sacco idem SAS, n. 1, pesando 25 quilos, roto.

1 caixa, idem Webeco, n. 216.351, pesando 243 quilos, repregada.

1 caixa, idem, idem, n. 216.355, pesando 254 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 216.353, pesando 244 quilos, idem.

Armazém Interno n. 10 — Dia 1 de dezembro de 1933.

Navio norueguês "Troubadour", atracado em 12 de dezembro de 1933.

1 caixa marca Instituto de Química, rua Jardim Botânico, Gavea, n. 1, pesando 199 quilos, repregada.

Armazém n. 12 — Dia 1 de dezembro de 1933.

Navio francês "Alcina", atracado em 24 de novembro de 1933.

1 caixa marca AZC, n. 3.446, pesando 68 quilos, repregada.

1 dita, idem SL, n. 3.059, pesando 102 quilos, idem.

1 dita, idem CC&C, n. 124, pesando 73 quilos, idem.

1 dita, idem VS&C, n. 124, pesando 68 quilos, idem.

Armazém n. 17 — Dia 1 de dezembro de 1933.

Navio americano "American Legion", atracado em 24 de novembro de 1933.

1 barril, marca CSA, n. 2442/82, pesando 40 quilos, vasio.

1 amarrado de caixas, idem CCCC, n. 1, pesando 61 quilos, repregada.

1 dito, idem, idem n. 2, pesando 60 quilos, idem.

1 cartão idem GE, n. 2.629, pesando 8 quilos, avariado.

1 dito, idem, idem n. 2.623, pesando 7 quilos, roto.

1 dito, idem, idem n. 2.628, pesando 6 quilos, idem.

1 dito, idem, idem n. 2.626, pesando 8 quilos, idem.

1 caixa idem GTE, n. 1.408, pesando 70 quilos, repregada.

1 encapado idem G&CIA, n. 5, pesando 43 quilos, avariado.
1 caixa, idem GSA, n. 2, pesando 73 quilos, avariada.

1 dita, idem IBM, n. 364, pesando 77 quilos, idem.
1 caixa idem Lopes, n. 5, pesando 152 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 4.002, pesando 91 quilos, idem.
1 amarrado de caixas, idem Olito, n. 7, pesando 43 quilos, repregado.

1 cartão, idem RCAV PA, n. 411, pesando 25 quilos, rôto.
1 caixa idem RCAV, n. 464, pesando 30 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem n. 455, pesando 55 quilos, idem.

1 dita, idem ABM, n. 2, pesando 75 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem n. 4, pesando 83 quilos, avariada.

1 dita, idem Tear, n. 62, pesando 97 quilos, repregada.

Armazém externo C — Dia 1 de dezembro de 1933:

Navio inglês "Deseado", atracado em 28 de novembro de 1933:

2 caixas, W. Z. V., ns. 46, 62, pesando 60, 45 quilos, repregadas.
1 dita, idem, n. 72, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, F. I. E., n. 45, pesando 46 quilos, idem.

1 dita, H. K. G., n. 27, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, W. C. L., n. 61, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, N. M. C., n. 97, pesando 45 quilos, idem.

2 ditos, Peral, ns. 77, 91, pesando 23, 23 quilos, idem.

1 dita, C. W. C., n. 44, pesando 22 quilos, idem.

2 garrações, CMC, ns. 163, 31, quebrados.

2 ditos, idem, ns. 195, 156, idem.

2 ditos, Portuespa, ns. 64, 6, idem.

2 ditos, idem, ns. 136, 182, idem.

1 dito, idem, n. 41, idem.

2 ditos, Dizaim, ns. 136, 168, idem.

2 ditos, idem, ns. 110, 208, idem.

2 ditos, Corte Real, ns. 31, 162, idem.

2 ditos, idem, ns. 148, 116, idem.

2 ditos, D. A. C., ns. 247, 215, idem.

2 ditos, idem, ns. 100, 315, idem.

2 ditos, idem, ns. 331, 209, idem.

3 ditos, Parreira, ns. 63, 15, 68, idem.

2 ditos, CMC, ns. 159, 199, vasando.

2 ditos, idem, ns. 71, 49, idem.

3 ditos, Portuespa, ns. 196, 264, 46, idem.

2 ditos, idem, ns. 276, 95, idem.

Navio italiano "Narge", atracado em 23 de novembro de 1933:

2 caixas, Pristas, ns. 38, 3, pesando 24, 14 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 22, 73, pesando 22, 18 quilos, idem.

1 dita, F. S. C., n. 332, pesando 22 quilos, idem.

2 ditos, Raffaelli, ns. 379, 402, pesando 18, 11 quilos, idem.

1 encapado, idem, n. 781, pesando 200 quilos.

2 1/2 bordalesas, H. R., ns. 2.272, 2.780, pesando 90, 100 quilos, vasando.
1 1/2 dita, idem, n. 1.778, pesando 105 quilos, idem.

Armazém n. 2 — Dia 2 de dezembro de 1933:

Navio "Etha", atracado em 1 de dezembro de 1933:

3 sacos, HSC, sln., pesando 56-57-57 quilos, idem.

Armazém interno 10 — Dia 2 de dezembro de 1933:

Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 30 de novembro de 1933:

1 peça, Aurea, n. 3, avariada.

14 amarrados de zinco, 2 A, idem.

100 idem, CCCF, idem.

1 saco, Auróra, sem número, pesando 35 quilos roto.

1 dito, idem, idem, pesando 44 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 28 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 quilos, idem.

1 caixa, JCMC, n. 12, pesando 251 quilos, avariada.

1 saco, Sirius — H, n. 282, pesando 47 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 335, pesando 44 quilos, idem.

Armazém n. 12 — Dia 2 de dezembro de 1933:

Navio francês "Alsina", atracado em 29 de novembro de 1933:

1 caixa, VS&C, n. 34, pesando 72 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 18, pesando 71 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 22, pesando 69 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 67 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 36, pesando 67 quilos, idem.

Armazém n. 16 — Dia 2 de dezembro de 1933:

Navio inglês "Deseado", atracado em 29 de novembro de 1933:

1 caixa, Alberto, n. 227, pesando 54 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 242, pesando 47 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 248, pesando 55 quilos, idem.

1 amarrado de caixas, G., n. 26, pesando 46 quilos, idem.

1 dita, JQC, n. 27, pesando 26 quilos, vasando.

1 dita, M F, n. 8, pesando 45 quilos, roto.

1 dita, idem, n. 21, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 45 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 46 quilos, idem.

1 lata, Raposos — Rio — MO — VO — idem.

EFCEB, n. 461, pesando 27 quilos, vasando.

1 dita, idem, n. 448, pesando 23 quilos, idem.

Armazém n. 17 — Dia 3 de dezembro de 1933:

Navio inglês "Asturias", atracado em 3 de dezembro de 1933:

1 caixa, PL, n. 45, pesando 132 quilos, repregada.

1 dita, SC&C, n. 349, pesando 157 quilos, idem.

Armazém externo C — Dia 2 de dezembro de 1933:

Navio alemão "Mone Rosa", atracado em 29 de novembro de 1933:

1 saco, C. A. C. D., sln., pesando 26 quilos, roto.

Navio francês "Asina", atracado em 25 de novembro de 1933:

2 sacos Corte Real, ns. 42, 189, pesando 43, 39, roto.

2 ditos, C, ns. 49, 29, idem.

2 amarrados, M. J. T. — M. P. C., ns. 55, 14, pesando 23, 22 quilos, repregados.

1 dito, M. J. T. — T. C. R., n. 17, pesando 27 quilos, idem.

1 dito, M. C. T. — C. M. I., n. 16, pesando 24 quilos, idem.

Armazém n. 2 — Dia 4 de dezembro de 1933:

Navio "Etha", atracado em 1 de dezembro de 1933:

1 caixa, marca SRC, sem número, pesando 40 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 57 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, idem, pesando 45 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 57 quilos, idem.

Armazém n. 9 — Dia 4 de dezembro de 1933:

Navio filandês "Bono IX", atracado em 2 de dezembro de 1933:

1 bobina marca 446 "O Globo", n. 162, pesando 593 quilos, avariada.

Armazém n. 10 — Dia 4 de dezembro de 1933:

Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 30 de novembro de 1933:

1 caixa, marca ASV, n. 10, pesando 438 quilos, avariada.

1 saco idem, CH Aurora, n. 517, pesando 47 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, n. 262, pesando 13 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 550, pesando 44 quilos, idem.

1 dito, idem idem n. 165, pesando 44 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 29, pesando 42 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 648, pesando 29 quilos, idem.

1 dito, idem, idem n. 110, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem n. 249, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 95, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 443, pesando 31 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 332, pesando 36 quilos, idem.

1 dito, idem, idem n. 452, pesando 40 quilos, idem.

1 caixa marca CB n. 5, pesando 206 quilos, repregada.

1 dita, idem FF, n. 17, pesando 36 quilos, idem.

1 dita, idem, idem FF, n. 17, pesando 36 quilos, idem.

1 dita idem, FPE, sem número, pesando 46 quilos, idem.

1 dita, idem JB, n. 117.513, pesando pesando 388 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem n. 117.512, pesando 383, idem.

1 dita, idem, SAB, n. 2.142, pesando 142, idem.

Armazém n. 17 — Dia 4 de dezembro de 1933.

Navio inglês "Africa Star", atracado em 2 de dezembro de 1933.

1 caixa marca ReAVC, n. 8, pesando 76 quilos, repregada.

1 encapado idem Una, n. 8 pesando 129 quilos, rôto.

Armazém n. 17 — Dia 4 de dezembro de 1933.

Navio "V. Mauá", atracado em 4 de dezembro de 1933.

1 caixa marca TR, n. 198, pesando 11 quilos, repregada.

Armazém n. 18 — Dia 4 de dezembro de 1933.

Navio "Flandria", atracado em 27 de novembro de 1933.

1 caixa marca WGI, n. 1, pesando 138 quilos, repregada.

Armazém Externo C — Dia 4 de dezembro de 1933.

Navio italiano "Belvedere", atracado em 30 de novembro de 1933.

3 caixas marca F ancora B, sem número, pesando 27, 15 e 16 quilos, repregadas.

3 ditos, idem GS, ns. 49, 42 e 86, pesando 14, 17 e 16 quilos, idem.

2 ditos, idem PBF, ns. 54 e 49, pesando 55 e 39 quilos, idem.

2 ditos idem AC, ns. 216 e 210, pesando 21 e 18 quilos, idem.

2 sacos idem Excelsiar, ns. 272 e 283, pesando 35 e 36 quilos, rôtos.

Armazém Externo C — Dia 4 de dezembro de 1933.

Navio francês "Alcina", atracado em 25 de novembro de 1933.

3 caixas marca HMC, ns. 324, 335 e 336, pesando 23, 16 e 16, repregadas.

1 caixa idem PCC n. 42, pesando 34 quilos, idem.

2 ditos, idem AS ns. 20.578 e 20.567, 3 amarrados marca MJT JC, ns. 7, 147 e 14, pesando 24, 14 e 16, repregados.

1 dito idem, idem n. 12, pesando 29 quilos idem.

2 ditos, idem, idem n. 50 e 58, pesando 25 e 19, idem.

2 ditos, idem Peroni, ns. 116 e 93, pesando 18 e 23 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem ns. 146 e 43, pesando 18 e 23 quilos, idem.

2 ditos, idem, JG, sem número e n. 98, pesando 8 e 23 quilos, idem.

2 ditos idem AR, ns. 65 e sem número, pesando 32 e 44 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem ns. 13 e 67, pesando 49 e 40 quilos, idem.

2 ditos, idem Anadia ns. 60 e 78, pesando 18 e 18 quilos, idem.

3 ditos, idem Gannaro, ns. 168, 141 e 156, pesando 13, 13 e 18 quilos, idem.

2 ditos idem, Morenandez ns. 192 e 2.171, pesando 16 e 15 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem ns. 217 e 196, pesando 19 e 15 quilos, idem.

3 ditos idem Portuespa, ns. 103, 29 e 76, pesando 20, 20 e 19 quilos, idem.

1 dito idem TC, n. 47, pesando 16 quilos, idem.

1 caixa, idem, idem n. 25, pesando 26 quilos, idem.

2 ditos idem EPI, ns. 15 e 25, pesando 14 e 13 quilos, idem.

1 dita, idem Casa Pardellas, n. 33, pesando 49 quilos, idem.

1 dita, idem SVC, n. 124, pesando 64 quilos, idem.

1 dita, idem MFC, n. 20.555, pesando 57 quilos, vasando.

Armazém n. 16 — Dia 4 de dezembro de 1933.

Navio inglês "Deseado", atracado em 29 de novembro de 1933.

1 caixa marca Alberto, n. 238, pesando 56 quilos, repregada.

1 dita, idem Ric, n. 5.284, pesando de 1933.

Armazém n. 16 — Dia 4 de dezembro 200 quilos, idem.

Navio inglês "Western Prince", atracado em 30 de novembro de 1933.

1 caixa marca ABC, n. 535, pesando 25 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem n. 673, pesando 31 quilos, idem.

1 dita, idem PJCCo. n. 973, pesando 22 quilos, avariada.

111 amarrados de fôlhas. idem Armeo R 1.612, idem.

40 ditos idem CF, idem.

Armazém n. 9 — Dia 5 dezembro de 1933:

Navio finlandês "Bore IX", atracado em 2 de dezembro de 1933:

1 caixa, B. M. W. — 1.340, n. 8, pesando 30 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, B S A, n. 2, pesando 30 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, B. M. W. — 1.339, n. 20, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, idem Seco, n. 11, pesando 31 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 44, pesando 64 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 31 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 22 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 13 quilos, idem.

Armazém n. 10 — Dia 5 de dezembro de 1933:

Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 1 de dezembro de 1933:

2 sacos, AS, ns. 16, 25, pesando 83, 57 quilos, rôto.

2 fardos, idem, ns. 4, 1, pesando 50, 45 quilos, idem.

1 caixa, AA, n. 6.442, pesando 219 quilos, repregada.

1 barrica, ABC n. 34, pesando 111 quilos, idem.

2 caixas, CTB, ns. 86, 38, pesando 1.035, 2.060, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 45, 99, pesando 1.619, 1.594, idem.

2 ditos, idem, ns. 110, 101, pesando 1.665, 1.734, idem.

1 dita, CL&C 1.917, n. 3, pesando 209 quilos, avariada.

1 dita, Dia, n. 1.493, pesando 71 quilos, idem.

2 ditos, EPF, ns. 333, 339, pesando 323, 325 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 334, pesando 324 quilos, avariada.

1 dita, F, n. 13, pesando 145 quilos, repregada e avariada.

1 barrica, GFC, n. 51, pesando 114 quilos, repregada.

2 caixas, HML, ns. 7, 1, pesando 109, 124 quilos, avariada.

2 ditos, idem, ns. 8, 3, pesando 120, 103 quilos, idem.

2 ditos, JB, ns. 117.514, 117.515, pesando 404, 405 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 117.511, pesando 146 quilos, idem.

1 barrica, JVC, n. 57, pesando 43 quilos, repregada.

1 caixa, NOV, n. 7.398, pesando 96 quilos, idem.

1 dita, OKT, n. 7.326, pesando 88 quilos, idem.

2 ditos, Pinheiro ns. 3, 1, pesando 119, 102 quilos, repsegadas.

2 ditos, idem, ns. 4, 2, pesando 172, 121 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.456, pesando 72 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 88 quilos, repregada e avariada.

1 dita, P, n. 44.318, pesando 69 quilos, avariada.

1 barril, Sidius H, n. 24, pesando 40 quilos, vasio.

2 caixas, SAB, ns. 2.141, 2.123, pesando 110, 48 quilos, repregadas.

1 dita SS&CL, n. 2, pesando 265 quilos, avariada.

1 barrica, sem marca, sem número, pesando 112 quilos, repregada.

1 dita, 437, n. 5.786, pesando 200 quilos, idem.

1 caixa, TM, n. 50.836, pesando 295 quilos, avariada.

Armazém n. 12 — Dia 5 de dezembro de 1933 — Navio alemão "General Ozório" — Atracado em 5 de dezembro de 1933.

2 caixas P I & C, ns. 703 e 364, pesando 56 e 53 quilos, repregadas.

2 ditos idem, ns. 74, 373, pesando 56 e 60 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 474 e 423, pesando 54 e 48 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 649 e 676, pesando 58 e 53 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 134 e 150, pesando 54 e 51 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 686 e 455, pesando 60 e 59 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 493 e 275, pesando 61 e 59 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 243 e 105, pesando 60 e 59 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 131 e 310, pesando 58 e 59 quilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 430 e 35 pesando 51 e 56 quilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 182 e 316, pesando 59 e 60 quilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 183 e 472, pesando 60 e 50 quilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 490 e 307, pesando 45 e 53 quilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 254 e 528, pesando 59 e 55 quilos, idem.

Armazém n. 12 — Dia 5 de dezembro de 1933 — Navio alemão "General Osorio", atracado em 5 de dezembro de 1933:

2 caixas, A&R, ns. 90 e 60, pesando 56 e 58 quilos, repregadas.
2 ditas, idem, ns. 126 e 58, pesando 55 e 57 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 94, pesando 52 quilos, idem.
1 saco, B, n. 25, pesando 51 quilos, roto.
1 dito, idem, n. 14, pesando 55 quilos, idem.
1 dito, CT, n. 6.106, pesando 48 quilos, idem.
1 caixa, DR. R.L.&C., n. 951, pesando 80 quilos, repregada avariada.
1 cesto, GL&C, n. 1, pesando 51 quilos, roto.
1 dito, idem, n. 98, pesando 50 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 3, pesando 49 quilos, idem.
1 dito, J. F. & CIA., n. 10, pesando 27 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 125, pesando 49 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 110, pesando 26 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 100, pesando 28 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 93, pesando 52 quilos, idem.
1 caixa, LPW, n. 9.841, pesando 513 quilos, avariada.
1 dita, T&J., n. 929, pesando 184 quilos, repregada.
1 engradado, ASC, n. 282, pesando 18 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 311, pesando 22 quilos, idem.
2 caixas, CLSA, ns. 2.019 e 7.096, pesando 66 e 32 quilos, idem.
1 saco, VS, n. 68, pesando 30 quilos, idem.

Armazém n. 16, dia 5 de dezembro de 1933, navio inglês "Western Prince", atracado em 30 de novembro de 1933:

1 saco C C B, n. 1.269, pesando 39 quilos — Roto.
1 saco C C B, n. 2.971, pesando 50 quilos — Roto.
1 caixa I I, n. 2, pesando 27 quilos — Repregada.
1 caixa P J C C., n. 783, pesando 18 quilos — Repregada.
1 caixa P J C C., n. 607, pesando 24 quilos — Avariada.
1 caixa P J C C., n. 605, pesando 24 quilos — Avariada.

Armazém externo C, dia 5 de dezembro de 1933, navio francês "Alsina", atracado em 25 de novembro de 1933:

1 caixa Ceres, n. 202, pesando 35 quilos — Repregada.
1 caixa Morenandes, n. 54, pesando 57 quilos — Repregada.
1 amarrado, Portuespa, n. 94, pesando 16 quilos — Repregado.
1 caixa T C, n. 19, pesando 25 quilos — Repregada.

1 amarrado, Peroni, n. 119, pesando 24 quilos — Repregado.

Armazém externo C — Dia 5 de dezembro de 1933:

Navio francês "Alsina", atracado em 25 de novembro de 1933:

2 sacos Gammara, ns. 185, 34, pesando 26, 32 quilos, rotos.
2 ditos, idem, ns. 227, 201, pesando 44, 46 quilos, idem.
2 ditos, Corte Real, ns. 52, 54, pesando 39, 37 quilos, idem.
1 saco, idem, n. 61, pesando 35 quilos, idem.

2 sacos, C, ns. 4, 35, pesando 34, 40 quilos, idem.

2 caixas, Paquito, ns. 49, 41, pesando 34, 28 quilos, repregadas.

1 caixa, Mourão, n. 227, pesando 36 quilos, idem.

1 dita, A. C. C., n. 42, pesando 35 quilos, vasando.

4 amarrados, Gammara, ns. 72, 57, 45, s/n., pesando 17, 14, 24, 13 quilos, repregados.

3 ditos, idem, ns. 189, 172, 177, pesando 12, 13, 13 quilos, idem.

3 ditos, A. R., ns. 92, 36, 31, pesando 14, 12, 1 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 88, 6, pesando 19, 24 quilos, idem.

2 ditos, Casa Pardellas, ns. 17, 18, pesando 13, 14 quilos, idem.

2 ditos, Anadia, ns. 112, 118, pesando 11, 19 quilos, idem.

3 ditos, M. J. T. — J. G., ns. 38, 122, 9, pesando 24, 8, 25 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 37, 20, pesando 25, 16 quilos, idem.

1 caixa, Portuespa, n. 219, pesando 27 quilos, idem.

3 ditos, Peral, ns. 19, 25, 13, pesando 30, 27, 29 quilos, idem.

2 ditos M. F. C., ns. 20.551, 20.948, pesando 55, 55 quilos, vasando.

1 dita, A. S., n. 20.560, pesando 55 quilos, idem.

1 amarrado, M. J. T. — C. M. I., n. 3, pesando 22 quilos, repregado.

1 caixa, Nandes, n. 52, pesando 39 quilos, idem.

Armazém n. 9 — Dia 6 de dezembro de 1933:

Navio "Bore IX", atracado em 4 de dezembro de 1933:

1 bobina, 6.161, n. 40, pesando 547 quilos, avariada.

1 dita, 6.161 — A, n. 110, pesando 547 quilos, idem.

Armazém n. 10 — Dia 6 de dezembro de 1933:

Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 1 de dezembro de 1933:

1 caixa, ARP&C, n. 5.803, pesando 54 quilos, repregada.

1 engradado, AJ&C, n. 4.243/13, pesando 152 quilos, repregada e avariada.

1 barrica, JVC — Belo Horizonte, número 25, pesando 101 quilos repregada.

1 encapado, F, n. 2.815, pesando 17 quilos, roto.

Armazém n. 10 — Dia 6 de dezembro de 1933:

Navio noruegês "Troubadour", atracado em 1 de dezembro de 1933:

2 caixas, CN de CP, ns. 7.722, 7.724, pesando 50, 50 quilos, repregadas.

1 dita Sócob, n. S 9.471/1, pesando 13 quilos, idem.

Armazém n. 16 — Dia 6 de dezembro de 1933:

Navio inglês "Western Prince", atracado em 30 de novembro de 1933:

1 saco, C C B, n. 2.744, pesando 36 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 1.269, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.976, pesando 44 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.102, pesando 31 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.976, pesando 44 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.468, pesando 27 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.188, pesando 42 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 94, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.494, pesando 25 quilos, idem.

Armazém n. 17 — Dia 6 de dezembro de 1933:

Navio italiano "Oceania", atracado em 30 de novembro de 1933:

1 saco, S. B., s/ns., pesando 30 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 43 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 31 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 42 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 quilos, idem.

1 dito, CT, n. 3.135, pesando 24 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 5.654, pesando 15 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 7.123, pesando 12 quilos, idem.

1 dito, EZ, n. 50 pesando 42 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 62 pesando 37 quilos, idem.

1 caixa, Branco Louro, s/n., pesando 11 quilos, repregada.

1 dita, Lourinha, idem, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, G S, n. 1, pesando 7 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 21 quilos, idem.

Armazém n. 18 — Dia 6 de dezembro de 1933:

Navio sueco "San Francisco", atracado em 5 de dezembro de 1933:

1 dita, G A, n. 2, pesando 75 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 77 quilos, idem.

1 dita, idem, s/n., pesando 83 quilos, idem.

1 dita, A C, n. 89, pesando 185 quilos, idem.

1 saco, OLC, n. 30, pesando 40 quilos, roto.

1 dito, EYA, s/n., pesando 50 quilos, idem.

Armazém externo C — Dia 6 de dezembro de 1933:

Navio brasileiro "Siqueira Campos", atracado em 30 de novembro de 1933:

1 quinto, Cávado, n. 6, pesando 80 quilos, vasando.

1 décimo, Cávado, n. 48, pesando 46 quilos, idem.

1 décimo, Ribacruz, n. 40, pesando 42 quilos, idem.

2 quintos, Ribacruz, ns. 12, 19, pesando 87, 90 quilos, idem.

1 dito P. C. C., n. 11, pesando 87 quilos, idem.

3 garrações, C M C, ns. 86, 164, 120, quebrados.

1 dito, idem, n. 61, idem.
2 ditos, Peral, ns. 291, 256, idem.
2 ditos, idem, ns. 345, 346, idem.

2 caixas, D. A. C., ns. 1.490, 1.487, pesando 22, 25 quilos, repregadas.

2 ditas idem, ns. 1.537, 1.521, pesando 26, 26 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 1.507, 275, pesando 26, 3 quilos, idem.

3 ditas idem, ns. 141, 74, 51 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 202, pesando 24 quilos, idem.

3 ditas, O. L. S. C., ns. 87, 42, 160, pesando 27, 21 17 quilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 13, 92, 66, pesando 27, 23, 23 quilos, idem.

1 saco, G. P. C., n. 129, pesando 42 quilos, roto.

2 caixas, A. S., ns. 111, 141, pesando 9, 26 quilos, repregadas.

1 dita idem, n. 33, pesando 54 quilos, vasando.

1 dita, S. S. C., n. 11, pesando 29 quilos, repregada.

1 dita, Peral, n. 144, pesando 16 quilos, idem.

1 dita, C. T. C., n. 18, pesando 15 los, idem.

1 dita, Mourão, n. 98, pesando 13 quilos, idem.

4 encapados, Panefiel, s/ns., pesando 80, 75, 90, 70 quilos, vasando.

Armazém n. 2 — Dia 7 de dezembro de 1933:

Navio "Carl Hoepecke", atracado em 5 de dezembro de 1933:

1 saco, C. F. P. P., idem, pesando pesando 44 quilos, repregada.

1 caixa, Companhia Hanseatica, s/n., 1 sacco, C. F. P. P., idem, pesando 58 quilos, roto.

2 engradados, E & P, idem, pesando 51, 52 quilos, repregados.

1 caixa, G. A. & C., idem, pesando 72 quilos, avariada.

2 sacos, J, idem, pesando 50, 55 quilos, rotos.

3 ditos, J. B., idem, pesando 59, 58, 56 quilos, idem.

1 dito K, idem, pesando 59 quilos, idem.

2 ditos, L, idem, pesando 55, 57 quilos, idem.

4 ditos, M, idem, pesando 58, 59, 56, 50 quilos idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 47, 51, 52 quilos, idem.

2 ditos, P. C. C., idem, pesando 56, 58 quilos, idem.

2 caixas, R. R., idem, pesando 54, 58 quilos, repregadas.

1 dita, ZI, idem, pesando 52 quilos, idem.

3 sacos, X & C, idem, pesando 46, 47, 49 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 45, 46 quilos, idem.

Armazém n. 10 — Dia 7 de dezembro de 1933:

Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 1 de dezembro de 1933:

2 fardos, A G N, ns. 1.201, 1.377, avariados.

1 caixa, Cipec — A M C, n. 70, pesando 92 quilos, idem.

1 sacco, A S, n. 18, pesando 18 quilos, roto.

1 dito, F, n. 2.818, pesando 65 quilos, idem.

1 caixa, F — Garcia, n. 160, pesando 120 quilos, repregada e avariada.

1 dita, F G, n. 6.930, pesando 105 quilos, repregada.

2 fardos, G M & C, n. 11, sem número, pesando 201, 202 quilos, avariados.

1 caixa J M, n. 1.745, pesando 122 quilos, repregada e avariada.

1 dita, NAW, n. 11.024, pesando 96 quilos, avariada.

1 dita, Pinheiro, n. 2.450, pesando 54 quilos, repregada.

2 caixas, APC — Rio, sem números, pesando 51, 59 quilos, avariadas.

2 ditas, idem, sem números, 56, 67, idem.

2 ditas, idem, ns. 530, 561, pesando 66, 66 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 566, 565, pesando 67, 67 quilos, idem.

1 caixa P — Sirius, n. 44.426, pesando 41 quilos, repregada.

2 barras, H, ns. 20 22 quilos, pesando 306, 211 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 21, pesando 301 quilos, idem.

Armazém n. 16 — Dia 7 de dezembro de 1933:

Navio inglês "Western Prince", atracado em 30 de novembro de 1933:

5 barras, T W & C., Ltd., vasilos.

5 ditos, idem, vasando.

Armazém n. 16 — Dia 7 de dezembro de 1933.

Navio inglês "Navasoto", atracado em 7 de dezembro de 1933.

2 amarrados de louças, marca Fiorenzio ns. 57 e 107, quebrados.

1 dito, idem, idem G & I, n. 40, idem.

25 canos de barro, sem marca e sem número, idem.

3 amarrados de louça, idem M & C, ns. 108, 109 e 102, idem.

1 barrica marca Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil, sem número, pesando 17 quilos, avariada e repregada.

1 caixa, idem EDC, n. 128, pesando 309 quilos, repregada.

1 dita, idem KZ, n. 363, pesando 206 quilos, idem.

1 barrica, idem CCC, n. 162, pesando 240 quilos, repregada e avariada.

1 caixa idem JGPC 192, n. 28, pesando 452 quilos, repregada.

Armazém Externo C — Dia 7 de dezembro de 1933.

Navio inglês "Descado", atracado em 28 de novembro de 1933.

1 caixa marca Maia, n. 49, pesando 50 quilos, repregada.

2 ditas idem SMC, ns. 37 e 83, pesando 16 e 13 quilos, idem.

2 ditas, idem Sepol, ns. 74 e 46, pesando 54 e 45 quilos, idem.

Armazém Externo C — Dia 7 de dezembro de 1933.

Navio inglês "Asturias", atracado em 3 de dezembro de 1933.

3 caixas, marca Patria, ns. 425, 282 e 135, pesando 15, 16 e 15 quilos, repregadas.

2 ditas, idem, idem, ns. 303 e 478, pesando 13 e 13 quilos, idem.

2 ditas idem OLSC, ns. 51 e 21, pesando 40 e 46 quilos, idem.

2 ditas, idem MM, ns. 31 e 48, pesando 44 e 42, idem.

Armazém Externo C — Dia 7 de dezembro de 1933.

Navio italiano "Belvedere", atracado em 30 de novembro de 1933.

2 sacos marca Perola, ns. 19 e 256, pesando 41 e 42 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, ns. 95 e 67, pesando 48 e 38 quilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 94 e 33, pesando 41 e 40 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 289 e 172, pesando 34 e 25 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 37, pesando 12 quilos, idem.

1 dito, idem GVS, sem número, pesando 52 quilos, idem.

1 caixa idem JDR, idem, pesando 13 quilos, repregada.

1 dita, idem Excelsior, n. 352, pesando 53 quilos, idem.

1 amarrado, idem JDR, sem número, pesando 216 quilos, idem.

3 caixas, idem ACS, idem, pesando 12, 13 e 11 quilos, idem.

1 encapado idem FSC n. 11, pesando 210 quilos, vasando.

1 dito, idem Faffaelli, n. 851, pesando 200 quilos, idem.

Armazém Externo C — Dia 6 de dezembro de 1933.

Navio brasileiro "Siqueira Campos", atracado em 30 de novembro de 1933.

4 encapados marca Penafiel, sem número, pesando 80, 75, 90 e 70 quilos, vasando.

Armazém n. 12 — Dia 8 de dezembro de 1933.

Navio alemão "General Osorio", atracado em 5 de dezembro de 1933.

1 sacco marca CT, n. 7.277, pesando 41 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, n. 7.097, pesando 35 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 7.894, pesando 30 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 6.710, pesando 25 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 6.886, pesando 33 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 6.618, pesando 34 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 6.622, pesando 32 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 7.912, pesando 35 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 7.010, pesando 24 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 6.541, pesando 39 quilos, idem.

Armazém n. 16 — Dia 8 de dezembro de 1933.

Navio inglês "Western Prince", atracado em 30 de novembro de 1933.

1 sacco marca CCB, n. 2.450, pesando 48 quilos, roto.

1 dito, idem, idem n. 2.100, pesando 32 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 581, pesando 36 quilos, idem.

Armazém n. 17 — Dia 8 de dezembro de 1933.

Navio inglês "Asturias" atracado em 3 de dezembro de 1933.

1 sacco marca AA&C, n. 21, pesando 41 quilos, roto.

1 dito, idem OLS&C, n. 49, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 23, pesando 42 quilos, idem.

1 caixa idem PL, n. 348, pesando 115 quilos, avariada.

Armazém n. 18 — Dia 8 de dezembro de 1933.

Navio "Pan América", atracado em 8 de dezembro de 1933.

1 caixa marca Alton w 1.503, n. 271, pesando 50 quilos, avariada.

1 dita, idem idem w 7.508, n. 260, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, idem CCCC 6.270, n. 3, pesando 103 quilos, idem.

1 dita, idem FF casa Edison, n. 1.002, pesando 54 quilos, idem.

1 dita, idem CIAEF, n. 4, pesando 137 quilos, idem.

1 dita, idem, EFM n. 10, pesando 80 quilos, idem.

1 dita, idem FMCCCO, n. 118, pesando 153 quilos, vasando.

1 dita, idem, idem, n. 108, pesando 53 quilos idem.

1 auto, idem Ford, n. 9, pesando 9 quilos, avariado.

1 dito, idem, idem, sem número, idem.

1 dito idem, idem n. 101, idem.

1 dito, idem, idem, n. 109 idem.

1 caixa idem FMCCCO, n. 117, pesando 171 quilos, vasando.

1 dita, idem IBM, n. 9.179, pesando 35 quilos, repregada.

1 dita idem, IBK, n. E 236/2, pesando 100 quilos, idem.

1 dita idem JOJAS, n. 94.815, pesando 28 quilos, vasando.

1 dita, idem, idem n. 95.202, pesando 112 quilos, repregada.

1 dita, idem, BABY 7.949, n. 8, pesando 95 quilos, idem.

1 dita, idem P&P, n. 12, pesando 28 quilos, avariada.

1 dita idem PJCCO n. 4, pesando 13 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem 2.446, n. 6, pesando 39 quilos, idem.

1 dita idem SSCP 9.590, n. 3 pesando 67 quilos, avariada.

10 amarrados de chapas, idem ARMCO, avariados.

1 caixa idem AFFLTD n. 3, pesando 91 quilos, vasando.

1 dita, idem CIAEF, n. 1, pesando 125 quilos, idem.

1 dita idem EMCCCO, 113, pesando 90 quilos, avariada.

1 dita, idem, GE, n. 762, pesando 52 quilos, repregada.

Armazém Externo C — Dia 7 de dezembro de 1933.

Navio inglês "Deseado" atracado em 28 de novembro de 1933.

2 quintos marca Ferraz, ns. 689 e 679, pesando 60 e 80 quilos, vasando.

1 dito, idem, idem, n. 682 pesando 95 quilos idem.

2 ditos, idem, idem ns. 244 e 246, pesando 90 e 87 quilos, idem.

1 decimo idem Ribbacruz, n. 465, pesando 40 quilos, idem.

2 quintos, idem Gama ns. 137 e 146, pesando 60 e 90 quilos, idem.

3 ditos, idem DAC, ns. 28, 17 e 6, pesando 80, 90 e 85, idem.

1 dito, idem ARADA, n. 7, pesando 60 quilos, idem.

1 decimo, idem, idem, n. 18, pesando 40 quilos idem.

2 quintos, idem Mathias, pesando 60 e 80 quilos, idem.

1 decimo, idem, idem n. 48, idem.

Armazém Externo C — Dia 7 de dezembro de 1933.

Navio inglês "Asturias", atracado em 3 de dezembro de 1933.

3 garrações marca CTC, ns. 375, 314 e 323, quebrados.

3 ditos, idem, idem ns. 281, 509 e 295, vasando.

4 ditos idem Presta, ns. 42, 19, 43 e 131, quebrados.

3 ditos, idem, idem ns. 46, 132 e 20, vasando.

3 ditos, idem Camilo Mourão & Comp., ns. 587, 32 e 203, quebrados.

2 ditos, idem, idem ns. 357 e 444, idem.

2 ditos, idem, idem ns. 447 e 495, 3 ditos idem, idem, ns. 211, 208 e 205, vasando.

2 ditos, idem, idem ns. 358 e 470, idem.

3 ditos, idem PBC, ns. 311, 34 e 95, quebrados.

3 ditos idem, idem ns. 458, 264 e 410, idem.

3 ditos, idem, idem ns. 390, 363 e 209, idem.

3 ditos, idem idem ns. 283, 400 e 51, idem.

3 ditos, idem, idem ns. 315, 420 e 63, vasando.

3 ditos, idem, idem ns. 5, 8 e 19, quebrados.

2 ditos, idem, idem ns. 200 e 129, idem.

3 ditos, idem Ribacruz, ns. 158, 19 e 21, quebrados.

3 ditos, idem, idem ns. 30, 35 e 41, vasando.

3 ditos, idem, idem ns. 15, 69 e 89, quebrados.

3 ditos idem, Morenandes, ns. 15, 69 e 89, quebrados.

3 ditos, idem DFC, ns. 1, 6 e 7, pesando 70, 90 e 80, vasando.

(Continúa)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 57 do *Diário Oficial* de 2 do corrente.

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 4 do corrente:

Aprovados — Alexandre Batista, Valter Figueira Duarte Moreira, Laércio Faria Martins Moreira, José Assucena, Nametallah Serafim, Diamantino Augusto Martins, Cecil Clifton Shepherd, Lilton Francis Ivanhoe, Samuel de Paula Machado, Miguel Arcaño da Costa.

Inspetoria do Tráfego, em 4 de janeiro de 1934. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do artigo 365 os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 29

Passeio:

N. 252, Dr. Cristovão H. Lopes, artigo 102, motorista.

Dia 28

N. 2.535, Wilhehn Huber, artigo 102, motorista.

N. 3.358, Laura V. Alves, artigo 102, motorista.

N. 3.437, Manuel A. Ambrunhosa, artigo 102, motorista.

Dia 29

N. 4.292 — Antônio da Fousêca, artigo 248 L, motorista.

N. 4.355, Companhia Comercial e Maritima, artigo 248 L, motorista.

N. 4.526, Edgard da R. Miranda, artigo 82, motorista.

N. 5.049, David Serrador, artigo 100, motorista.

N. 5.176, Alves Peixoto Limitada, artigo 248 L, motorista.

N. 5.396, Fiat Brasileira S. A., artigo 108, motorista.

Dia 28

N. 5.934, Hermeth H. Max Crissiam, artigo 102, motorista.

Dia 29

N. 6.230, Alfdêro Botelho, artigo 248 L, motorista.

N. 6.625, Frutuoso da Fousêca Fernandes, artigo 248 L, motorista.

N. 7.306, Dr. Raul A. Azevedo e Castro, artigo 248 L, motorista.

Dia 28

N. 8.176, Antônio de Miranda, artigo 102, motorista.

Dia 29

N. 8.955, Manuel Lourenço, artigo 102, motorista.

Dia 30

N. 9.837, Rui Santiago, artigo 248 L, proprietário.

Dia 29

N. 10.130, Enio Carvalho de Oliveira, artigo 248 L, motorista.

Dia 28

N. 10.407, João Jacob Isaa, artigo 102, motorista.

N. 10.531, Antônio de L. Costa, artigo 248 L, motorista.

Dia 28

Passeio:

N. 10.549, Nicolau Matarazo, artigo 102 — Motorista.

Dia 29

N. 10.868, Eduardo de Andrade, artigo 92 — Motorista.

N. 11.775, Roberto Marinho, artigo 248 L — Motorista.

Dia 28

N. 11.842, Companhia Cirêne S. A., art. 102 — Motorista.

N. 12.260, Antônio Maring Veiga, art. 102 — Motorista.

Dia 29

N. 13.096, Mateus F. Dias, artigo 248 L — Motorista.

N. 15.098, Antônio Ferreira & Cia., art. 79 — Motorista.

N. 15.571, Joaquim Martinho, artigo 102 — Motorista.

N. 17.367, Dr. Jorge G. Santana, art. 248 L — Motorista.

Dia 28

N. 16.659, Euze B. Maia, art. 102 — Motorista.

Dia 30

N. 17.496, Valentino Piatti, artigo 248 L — Motorista.

Dia 29

N. 17.794, Francisco P. Rocha, artigo 102 — Motorista.

Ônibus:

Dia 29 de dezembro de 1933

Martins Jordão & Comp., n. 18, artigo 248-C — Motorista.
Martins Jordão & Comp., n. 141, artigos 248-C e 81 — Motorista.

Dia 30

João Ferreira & Martins, n. 263, artigo 248-L — Motorista.

Dia 2 de janeiro de 1934

João Ferreira & Martins n. 271 artigo 248-L — Motorista.

Dia 30 de dezembro de 1933

Viação Brasil, n. 288, art. 248-L — Motorista.
Empresa Viação Guanabara, art. 248-L — Motorista.
Empresa Viação Popular, n. 390, artigo 248-L — Motorista.

Dia 1 de janeiro de 1934

Eduardo Duarte da Costa, n. 464, artigo 151 — Motorista.

Dia 30 de dezembro de 1934

Light and Power, n. 532, arts. 144 e 248-L — Motorista.
Viação Elite, n. 539, art. 248-L — Motorista.
Empresa Viação Popular, n. 540, artigo 143 — Motorista.

Dia 31

Viação Progresso, n. 564, art. 248-L — Motorista.
Alvaro J. de Oliveira, n. 621, art. 106 — Motorista.

Dia 30

Viação Brasil, n. 628, arts. 248-L e 248-L — Motorista.

Dia 1 de janeiro de 1934

Luiz Viegas Souto, n. 639, art. 248-L — Motorista.

Albano Ribeiro Júnior, n. 658, artigo 248-L — Motorista.

Carga:

Dia 30 de dezembro de 1933

Antônio Fernandes, n. 487, arts. 248-L e 248-E — Motorista.

Dia 21

S. A. Marvin, n. 964, arts. 246 e 252 — Motorista.

Dia 30

Companhia Cervejaria Brahma, número 1.033, art. D. M. — Proprietário.

Dia 31

Cooperativa da Polícia do Distrito Federal, n. 1.262, art. 100 — Motorista.

Dia 30

M. A. Ribeiro & Comp., art. D. M. — Proprietário.

Lúscio Bruno & Comp., n. 1.435, artigo D. M. — Proprietário.

João Henrique dos Santos, n. 2.234, art. 252 — Motorista.

José Juní, n. 2.263, arts. 248-L e 81 — Proprietário.

Dia 31

Augusto M. Menezes, n. 2.526, artigos 257 e 81 — Motorista.

Dia 30

Raul Cristofe, n. 2.546, art. 248-L — Motorista.

P. Machado & Comp., n. 2.607, artigo 242-B — Motorista.

The Goodyear F. Ruble Co. of South America, n. 3.710, art. 248-L — Motorista.

Dia 1 de janeiro de 1934

R. Ferreira & Comp., art. 4.081, artigo D. M. — Proprietário.

Dia 30 de dezembro de 1933

Massas alimentícias Aimoré, n. 4.735, art. 98 — Motorista.

Dia 30

Manuel S. Pinto Guedes, n. 6.011, art. 100 — Motorista.

Alvaro Ramos, n. 6.531, art. 248-L — Motorista.

Dia 28

Light and Power, n. 6.614, art. 88 — Motorista.

Dia 31

Companhia Brunswick Brasil S. A., n. 6.783, art. 242-B — Motorista.

Passeio:

Dia 29

Dr. Cristóvão H. Lopes, n. 252, artigos 102 e 257 — Motorista.

Dia 30

Dr. Rafael Bulhões Carvalho n. 293, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

Benjamim Goularte, n. 338, arts. 246 e 252 — Motorista.

Dia 28

Claudionor da A. Barbosa, n. 454, artigo 102 — Motorista.

Dia 30

Dr. João A. da Fonseca e Silva, número 462, art. 248-L — Motorista.

Antônio A. Cardoso, n. 1.458, art. 79 — Motorista.

Alvaro A. Castro Silva, n. 1.619, artigo 248-L — Motorista.

Joaquim V. da Silva, n. 2.140, artigo 248-L — Motorista.

Anizo Schmobel, n. 2.280, art. 248-L — Motorista.

Dia 31

Mário Mendonsa, n. 2.464 art. 242 B e C — Motorista.

Dia 29

J. Azulai, n. 3.030, art. 102 — Motorista.

Dia 30

Américo D. da Cruz, n. 3.123, artigo 248-E — Motorista.

Chindler & Adler, n. 3.141, art. 248-L — Motorista.

Dia 31

Adriano S. da Rocha, n. 3.326, artigo 248-L — Motorista.

Dia 28

Meacir de Castro, n. 4.132, art. 248-L — Motorista.

Dia 29

Abílio G. de Figueredo, n. 4.222, artigo 102 — Motorista.

João Tornaz de Almeida, n. 4.386, artigo 102 — Motorista.

Dia 30

Companhia Auxiliar V. Obras, número 4.480, art. 161 — Motorista.

Dia 29

Dr. Fernando A. Espinosa, n. 4.795, art. 81 — Motorista.

Dia 1 de janeiro de 1934

Eduardo Manhães, n. 5.100, art. 144 — Proprietário.

Dia 2

Eduardo Manhães, n. 5.100, art. 144 — Proprietário.

Dia 29 de dezembro de 1933

Companhia Nacional Importadora, número 5.212, art. 248-L — Proprietário.

Dia 30

Neves & Brauer, n. 5.356, art. 160 — Motorista.

José Aracati Caldas, n. 5.621, artigo 248-L — Motorista.

José A. Couto, n. 5.642, art. 242-L — Motorista.

Fiat Brasileira S. A., n. 5.736, artigos 102 e 357 — Motorista.

Dia 31

Gonzalo H. F. Garcia n. 5.837, artigo 92 — Motorista.

Dia 30

Antônio C. da Silva, n. 6.174, artigos 257 e 102 — Motorista.

Dr. H. Guimarães, n. 6.176, artigo 248-L — Motorista.

Dia 23

José A. Silva Júnior, n. 6.248, artigos 246 e 252 — Motorista.

Dia 31

C. Magessi, n. 7.037, art. 355 — Proprietário.

C. Magessi, n. 7.037, art. 242-B — Motorista.

Dia 28

Chindler & Adler, n. 7.096, art. 79 — Motorista.

Dia 29

Oriando dos Santos, n. 7.145, art. 102 — Motorista.

J. D. Candiota, n. 7.270, art. 102 — Motorista.

Dia 30

José Pinto Teixeira, n. 7.443, artigos 248-L, 257 e 81 — Motorista.

Dia 28

M. Rodrigues Pereira & Comp., número 7.703, art. 102 — Motorista.

Dia 31

Stemberg & Comp., n. 7.712, artigo 248-L — Motorista.

Dia 30

Dr. Raul Fernandes, n. 7.918, artigos 102 e 257 — Motorista.

Dia 31

Ormindia Maria da Silva, n. 8.029, art. 248-L — Motorista.

Dr. Carlos Bastos Neto, n. 8.103, artigos 102 e 257 — Motorista.

Dia 1 de janeiro de 1934

Manuel Maronn n. 8.823, art. 248-L — Motorista.

José Vidal Vilas, n. 9.204, art. 88 — Motorista.

Dia 29 de dezembro de 1933

Daniel Leuselo Teixeira, n. 9.418, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dia 30

C. Echenegue Júnior, n. 433, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dia 29

T. L. Wight & Comp. Ltd., número 9.574, art. 86 — Motorista.

Dia 30

Antônio Coelho da Costa, n. 9.982, artigo 248-L — Motorista.

Dia 1 de janeiro de 1934

Francisco Martins & Comp., número 10.555, art. 81 — Motorista.

Dia 30 de dezembro de 1933

Empresa Comercial São Cristóvão, n. 10.601, art. 248-L — Motorista.

Domingos Ribeiro, n. 10.849, artigo 242-B — Motorista.

Companhia Comercial Marítima, número 11.390, arts. 248-L, 257 e 81 — Motorista.

Dia 29

J. J. Choackenn, n. 12.084, artigos 102 e 257 — Motorista.

Dia 1 de janeiro de 1934

Antônio Cunha Peixoto, n. 13.412, artigo 248-L — Motorista.

Dia 29 de dezembro de 1933

Dr. Silvio C. Cunha, n. 14.468, artigo 102 — Motorista.

Dia 30

Rafael Garcia, n. 14.685, art. 248-L — Motorista.

Aristides F. Eiras, n. 14.725, artigo 248-L — Motorista.

Dia 29

Chindler & Adler, n. 15.261, art. 102 e 257 — Motorista.

Dia 30

Sá & Teixeira, n. 15.419, art. 248-L — Motorista.

Mário Roxo Sobrinho, n. 15.945, artigo 248-L — Motorista.

Mário Bianchi, n. 16.025, art. 248-L — Motorista.

Dia 1 de janeiro de 1934

Reinaldo Moreira, n. 16.035, art. 248-L — Motorista.

Dia 30 de dezembro de 1933

Osmi Augusto Werner, n. 16.612, artigo 242-C — Motorista.

Armando P. da Fonseca, n. 17.251, art. 143 — Motorista.

Kermeth E. Durmont, n. 17.707, artigo 248-L — Motorista.

Dia 1 de janeiro de 1934

Companhia Comercial Importadora, n. 17.714, arts. 144 e 248-L — Motorista.

Francisco Monteiro, n. 17.947, artigo 248-L — Motorista.

Dia 30 de dezembro de 1933

Arão Moraes de Almeida, n. 17.953, art. 220 — Motorista.

Observações

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro 3 de janeiro de 1934.
— O inspetor *Edgard Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do artigo 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia de de janeiro de 1934

Onibus:

N. 65, Light and Power, art. 248-L — Motorista.

Dia 2

N. 82, Light and Power, art. 160 — Motorista.

Dia 3

N. 91, Light and Power art. 160 — Motorista.

Dia 2

N. 133, Norval Campos outro, artigo 248 L — Motorista.

N. 148, Viação Estrela do Norte, artigo 248 L — Motorista.

Dia 1

N. 203, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.

Dia 2

N. 265, Light and Power, art. 160 — Motorista.

N. 310, Martins Jordão & Cia., artigo 248 L — Motorista.

Dia 31 de dezembro de 1933

N. 312, Renascença Auto Onibus, art. 160 — Motorista.

N. 312, Renascença Auto Onibus, art. 160 — Motorista.

N. 313, Renascença Auto Onibus, arts. 248 L e 81 — Motorista.

N. 314, Renascença Auto Onibus, art. 160 — Motorista.

Dia 2 de janeiro de 1934

N. 314, Renascença Auto Onibus, art. 160 — Motorista.

Dia 3

N. 330, Mário Bianchi, art. 252 — Motorista.

Dia 1

N. 348, Empresa Viação Guanabara, art. 248 L — Motorista.

N. 432, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 31 de dezembro de 1933

N. 482, Renascença Auto Onibus, art. 160 — Motorista.

Dia 2 de janeiro de 1934

N. 495, Viação Estrela do Norte, artigos 248 L e 81 — Motorista.

N. 531, Light and Power, art. 160 — Motorista.

Dia 31 de dezembro de 1933

N. 532, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 542, Empresa I. O. Luxo Ltd., art. 248 L — Motorista.

Dia 2 de janeiro de 1934

N. 569, J. Antônio Moreira, artigos 248 C e 81 — Motorista.

N. 579, Viação Nacional, art. 248 L

Dia 29 de dezembro de 1933

N. 581, Empresa Viação Guanabara, arts. 248 A e 82 — Motorista.

Dia 1 de janeiro de 1934

N. 582, Empresa Viação Guanabara, arts. 248 L e 102 — Motorista.

Dia 31 de dezembro de 1933

N. 586, J. Antônio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 1 de janeiro de 1934

N. 624, Alvaro Gomes de Oliveira, art. 248 L — Motorista.

Dia 31 de dezembro de 1933

N. 599, J. Antônio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 624, Alvaro Gomes de Oliveira, arts. 248 C e 81 — Motorista.

Dia 23 de dezembro de 1933

N. 657, Albino Ribeiro Junior, artigo 144 — Motorista.

Dia 31 de dezembro de 1933

N. 662, J. Antônio Moreira, artigos 248 C e 81 — Motorista.

Dia 2 de janeiro de 1934

N. 662, J. Antônio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

Carga:

N. 209, Aurelio Ferreira Esteves, art. 92 — Motorista.

Dia 3

N. 1.151, Matos e Sousa, art. 162 — Motorista.

Dia 2

N. 1.316, Constantino Gonçalves, D. M. — Proprietário.

N. 3.291, The Caloric & Comp., D. M. — Proprietário.

N. 3.564, Pinto Ferreira & Irmão & Comp., D. M. — Proprietário.

Dia 31 de dezembro de 1933

N. 4.030, Abel de Almeida, art. 92 — Proprietário.

Dia 2 de janeiro de 1934

N. 6.511, França & Cia., art. 248 L — Proprietário.

Passeio:

N. 161, Luiz de Almeida e Salvador Sousa de Castro, art. 248 L — Proprietário.

Dia 31 de dezembro de 1933

N. 278, Celestino E. da Costa, artigo 248 E — Proprietário.

Dia 2 de janeiro de 1934

N. 1.459, Otávio Silveira de Melo, art. 102 — Proprietário.

Dia 1

N. 2.200, André Pereira, art. 92 — Proprietário.

Dia 2

N. 2.344, Raul Ozenda, art. 248 L — Proprietário.

N. 2.494, Tobias F. de Azevedo, artigo 257 — Proprietário.

N. 2.837, Benedito F. Benito, artigo 257 — Proprietário.

Dia 30 de dezembro de 1933

N. 3.123, Américo Duarte da Costa, arts. 248 E e 242 C — Proprietário.

Dia 31

N. 3.179, João de Sousa Massa, artigo 248 L — Proprietário.

N. 3.315, Antero José Cardoso, artigo 102 — Proprietário.

N. 3.447, Industria Acceptance C. O. S. América, art. 257 — Proprietário.

N. 3.479, Luiz de Abreu Farias, artigo 220 — Proprietário.

Dia 30 de dezembro de 1933

N. 3.659, Alvaro Pinto, art. 102 — Motorista.

Dia 2 de janeiro de 1934

N. 3.688, Dr. Francisco Sampaio, arts. 233 e 242 B — Motorista.

N. 3.728, Teófilo A. Rachel, artigo 242-B — Motorista.

Dia 31 de dezembro de 1933

N. 3.818, Studebaker do Brasil S. A., art. 248 E — Motorista.

Dia 2 de janeiro de 1934

N. 5.691, Antônio Pereira Mendes, art. 257 — Motorista.

N. 6.239, Francisco Cabral Peixoto, arts. 248 L e 252 — Motorista.

Dia 31 de dezembro de 1933

N. 6.259, Antônio da Silva Moreira, art. 151 — Motorista.

Dia 22

N. 6.352, Manuel de Araújo, artigos 246 e 252 — Motorista.

Dia 2 de janeiro de 1934

N. 6.572, Manuel Pimenta Barreto, art. 79 — Motorista.

Passeio:

Dia 2

N. 7.507, Vicente Duarte Chance, artigo 257, motorista.

N. 7.614, Luiz Martins Araújo, artigos 248 L e 252, motorista.

N. 8.001, João Francisco Matila, artigo 248 L, motorista.

Dia 1

N. 8.549, Manuel da Silva, artigo 248 L, motorista.

Dia 31 de dezembro

N. 8.922, Joaquim Tomaz, artigo 151, motorista.

Dia 2

N. 9.540, Antônio Pinto da Gama, artigo 86, motorista.

N. 9.776, Manuel C. M. Maia, artigo 102, motorista.

N. 9.972, Armando Chiari, artigo 257, motorista.

N. 10.019, Hermano Barcelos & Comp., artigo 102, motorista.

Dia 1

N. 10.265, Engênio M. da Costa, artigo 248 L, motorista.

Dia 2

N. 10.878, Camilo Altílio, artigo 102, motorista.

N. 10.959, Fernando LeLite, art. 103, motorista.

Dia 29 de dezembro

N. 11.598, Manuel Pinto Soares, artigos 246 e 252, motorista.

Dia 1

N. 11.895, Melo Sobrinho & Comp., artigo 79, motorista.

Dia 17 de dezembro

N. 12.010, Dr. Gabriel Duarte Ribeiro, artigo 355, proprietário.

Dia 2

N. 13.369, José Maria Dias, artigo 257, motorista.

N. 14.188, Dr. Ernesto G. Carneiro, artigo 248 L, motorista.

N. 14.583, Custodio D. de Queiroz, artigo 144, motorista.

N. 14.783, Mário Bianchi, artigo 248 L, motorista.

N. 14.889, Cândido C. de Brito, artigo 248 L, motorista.

N. 15.814, Dr. Alfredo Schaffer, artigos 248 L e 252, motorista.

Dia 1

N. 16.634, Dr. Joaquim G. Martins, artigo 248 L, motorista.

Dia 1

N. 17.174, Dr. Martins M. Gulvin, artigo 102, motorista.

Dia 2

N. 17.207, Dr. Joaquim C. de S. Filho, artigo 248 L, motorista.

Dia 2

N. 17.795, João O. Machado, artigo 102, motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o artigo 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1934. — O inspetor, *E. P. Estrella*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. professor Dr. Eduardo Rabêlo, diretor em exercício da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, faço público pelo presente edital, que, nos termos do art. 1º do decreto n. 23.305, de 30 de outubro de 1933, se acham abertas nesta secretaria, todos os dias úteis, pelo prazo de 10 dias, a contar de 5 do corrente mês de janeiro, as inscrições para os exames de preparatórios.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934. — Dr. *Martinho Lima Guimarães*, secretário.

EXAME VESTIBULAR

De ordem do Sr. Dr. diretor, faz-se público que a inscrição para o exame vestibular aos diversos cursos desta Faculdade estará aberta de 15 a 25 do corrente mês, dia em que será encerrada às 14 horas.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) carteira de identidade e atestado de vacina;

b) certidão do registro civil que prove a idade mínima de 16 anos;

c) certificado de aprovação final nas matérias do 5º ano do curso secundário oficial ou equiparado, ou atestados de exames parcelados;

d) prova de sanidade física e mental;

e) prova de idoneidade moral;

f) prova de pagamento da taxa respectiva (80\$000).

Nota — Depois de registrada na secretaria, a carteira de identidade será restituída ao candidato, que deverá "obrigatoriamente" apresentá-la à junta examinadora, quando chamado às provas.

Não será chamado a exame o candidato cujos documentos não satisfaçam todas as exigências legais.

O exame vestibular versará sobre: física, química geral, mineral e orgânica, História Natural aplicada à medicina, leitura corrente e interpretação de um trecho escrito em duas línguas escolhidas entre o francês, o inglês e o alemão.

Secretaria da Faculdade de Medicina, 4 de janeiro de 1934. — Dr. *Martinho Lima Guimarães*, secretário.

Assistencia a Psicopatas

COLÔNIA DE PSICOPATAS MULHERES NO ENGENHO DE DENTRO

De concorrência

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para "Assinaturas de revistas científicas" publicado nos "Diário Oficial" de 23 e 30 de dezembro próximo findo, as folhas 23.981 a 23.982 e 24.362 respectivamente.

Colônia de Psicopatas Mulheres, em 2 de janeiro de 1934. — A. *Cardoso* administrador.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da VI cadeira do curso da referida escola (Mecânica racional).

Os candidatos deverão satisfazer às exigências constantes do art. 91 do regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XIV cadeira do curso da referida escola (Mecânica aplicada. Máquinas operatrizes. Tecnologia do construtor mecânico).

Os candidatos deverão satisfazer às exigências constantes do art. 91 do regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro

(1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XVII cadeira do curso da referida escola (Materiais de Construção e determinação experimental de sua resistência. Tecnologia das profissões elementares. Processos gerais de construção).

Os candidattos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XVI cadeira do curso de referida escola (Estabilidade das construções. Cimento armado).

Os candidattos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

Inspetoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietário do prédio n. 168 da rua Lequirigá, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desse imóvel, que deram motivo a aplicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 28 de dezembro de 1933. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

No "Diário Oficial" de 29 de dezembro, a paginas 24.257 e seguintes, acham-se publicados dois editais de aviso a, diversos proprietários de prédios, afim de apresentarem defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água aos respectivos prédios.

No *Diário Oficial* de 28 de dezembro, à pagins 24.201 acha-se publicado um edital, pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

No *Diário Oficial* de 28 de dezembro à pagina 24.200, acha-se publicado um edital, pelo qual são intimados diversos proprietários de prédios a, no prazo de 60 dias, apresentarem hidrometro de calibre e tipo aprovados por esta Inspetoria.

Escola de Enfermeiras Ana Neri

Acham-se abertas até 15 de fevereiro de 1934 as matrículas para o curso de Enfermagem na Escola de Enfermeiras Ana Neri; as candidatas serão atendidas de 11 às 14 horas todos os dias úteis.

Secretaria da Escola de Enfermeiras Rio, 4 de janeiro de 1934.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA DE IMÓVEIS PARQUE CELESTE

Eu, Fausto Werneck Furquim de Almeida, tabelião vitalício do Quinto Office de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifico que revendo o livro de notas deste cartório sob número 476, nele, a folhas 91v, série A n. 2.518, se acha lavrada uma escritura que ora me é pedida por certidão, cujo teor é o seguinte:

Escritura preliminar para constituição da Sociedade Anônima "Companhia de Imóveis Parque Celeste", que entre si fazem Vitor Nothmann e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no ano de mil novecentos e trinta e três (1933), aos oito (8) de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim Fausto Werneck Furquim de Almeida, tabelião vitalício do Quinto Office de Notas desta Capital, por me ter sido a presente escritura hoje distribuída, compareceram partes justas e contratadas, a saber: Vitor Nothmann, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, proprietário e como ajuente sua mulher, dona Constança Nothmann, brasileira, a segunda ausente, e neste ato representada pelo seu marido, nos termos da procuração devidamente registrada neste cartório no livro 59 a folhas 75, o primeiro residente à rua dos Ourives número cinquenta e um, 2º andar; Adalberto de Passos Cruz Costa, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Carolina Machado número 344, em Madureira; Jesus de Oliveira Brasil, brasileiro, casado, proprietário, residente à travessa Fernandina número 87, Laranjeiras; Gastão Raul Nothmann, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, ausente do país, representado por Jesus de Oliveira Brasil, nos termos da procuração hoje registrada nestas notas e do subabastecimento lavrado no livro 342 a folhas 154; Renato Vilela, brasileiro, solteiro, advogado, residente à rua do Rosário número 152; Renato do Paiva Machado, que também se assina Renato Machado, brasileiro, desquitado, residente à rua São Salvador número 43; José de Oliveira Brasil, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente à travessa Fernandina número 87, Laranjeiras; Evaristo de Sousa Ferreira, brasileiro, solteiro, maior, empreiteiro de obras, residente à rua Um número 35, Vila Ema e Manuel de Freitas Stanley Quintal, inglês, casado, contador, residente à rua Toneleros número 199, todos domiciliados nesta Capital, co-

nhecidos os presentes das testemunhas infra nomeadas e assinadas e estas de mim tabelião, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas pelos outorgados e reciprocamente outorgantes, me foi dito que tem e outorga a presente escritura para constituir uma sociedade anônima, com sede nesta cidade e com o capital de trezentos contos de réis (300:000\$000) sob a denominação de "Companhia de Imóveis Parque Celeste", com objeto ou fim declarado nos estatutos infra transcritos; sociedade anônima essa que começa a constituir com a presente escritura e que se regerá pelos referidos estatutos, os quais se acham assinados por todos os subscritores, sendo o seguinte o seu contexto: Estatutos da Companhia de Imóveis Parque Celeste: Artigo 1º — Sob o nome de "Companhia de Imóveis Parque Celeste" fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por esses Estatutos e pelas leis em vigor. Artigo 2º — Sua sede e fóro serão nesta cidade ainda que venha a criar filiais ou agências em outras partes. Artigo 3º — A sociedade que terá o prazo de duração de vinte (20) anos, é constituída para o fim de negociar em terrenos e prédios, comprando e vendendo grandes e pequenas áreas a vista ou a prestação, tanto nesta Capital como em outras partes do território nacional, efetuando qualquer negócio que se relacione com o comércio de imóveis, inclusive a construção de prédios, e participações em sociedades ou firmas congêneres. Artigo 4º — O capital social e fixado em trezentos contos de réis, realizado no ato da subscrição e dividido em ações ao portador de valor nominal de duzentos mil réis (200\$000) cada uma. O dito capital é realizado parte em bens imóveis e parte em dinheiro. Artigo 5º — As ações ao portador poderão ser convertidas em nominativas a vontade dos acionistas. Artigo 6º — A sociedade será administrada por dois diretores, sendo um gerente e um secretário, eleitos anualmente em assembléa geral dos acionistas. Artigo 7º — A diretoria tem os poderes especiais a que se referem os artigos 10º e 192 do decreto 434 de 4 de julho de 1891. Artigo 8º — No caso de impedimento temporário os diretores se substituirão reciprocamente. Os títulos do dívida e os atos que importem compromissos sociais serão assinados pelos dois diretores. Artigo IX — Cada diretor caucionará dez ações como garantia de sua gestão. Artigo X — A sociedade será citada e representada em Juízo na e pela pessoa de seu diretor gerente e no caso de ausência ou impedimento temporário, na do diretor secretário. Artigo XI — O Conselho fiscal será composto de três (3) membros efetivos e três suplentes eleitos pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos. Artigo XII — A remuneração dos diretores e fiscais será fixada pela assembléa geral dos acionistas. Artigo XIII — As assembléas gerais serão convocadas com antecedência de dez dias quando extraordinárias e de quinze dias quando ordinárias. Artigo XIV — Os portadores de ações ao portador deverão depositá-las na sede social pelo menos três dias antes da data fixada para a assembléa, ou apresentar neste mesmo prazo certificado de banco de que nele as tem depositadas. Ar-

tigo XV — A sociedade por deliberação da assembléa geral poderá dissolver-se antes do prazo fixado, sendo então nomeados os liquidantes. Artigo XVI — A assembléa geral ordinária realizar-se-á em 31 de janeiro de cada ano, e as extraordinárias quando legalmente convocadas. Artigo XVII — Cada ação terá direito a um voto. Artigo XVIII — A assembléa será presidida pelo acionista indicado por ela, e este escolherá os secretários. Artigo XIX — O ano social começará em primeiro de janeiro e terminará no dia trinta e um de dezembro do mesmo ano. Artigo XX — A assembléa geral resolverá acerca da aplicação dos lucros anuais da Companhia. Artigo XXII — Os casos omissos dos presentes estatutos serão regulados pelas leis vigentes. Seguiam-se as seguintes assinaturas: Vitor Nothmann, Renato Villela, Jesus de Oliveira Brasil, Renato Macedo, por procuração de Gastão Raul Nothmann, Jesus de Oliveira Brasil, José de Oliveira Brasil, Manuel de Freitas Stanley Quintal, Evaristo de Sousa Freitas, Adalberto de Passos Cruz Costa. Reconheço as firmas de Vitor Nothmann, Renato Villela, Jesus de Oliveira Brasil, Renato Machado, José de Oliveira Brasil, Manuel de Freitas Stanley Quintal, Evaristo de Sousa Freitas e Adalberto de Passos Cruz Costa. Rio de Janeiro, oito de dezembro de mil novecentos e trinta e três. Em testemunho (sinal público) da verdade. Fausto Werneck Furquim d'Almeida. Carimbo do tabelião. Disseram a seguir que que os subscritores do capital social são todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, e como o contratante Vitor Nothmann tenha de receber em ações o valor dos bens imóveis representados pelos terrenos que constituem o "Parque Celeste", situado à Estrada Vicenta de Carvalho, antigo trecho da Estrada Marechal Rangel, à freguesia de Irajá, desta Capital, os quais vão ser por ele incorporados ao patrimônio da sociedade constituenda, com o encargo de cumprir os compromissos de venda já celebrados pelo incorporador, resolveram os contratantes, de acordo com o artigo 73, do decreto 434, de 4 de julho de 1891, nomear os Srs. Niles Bidstrup, Carlos Nioac de Sousa e Alvaro da Costa Itajaí, como peritos, para avaliarem os referidos terrenos, ficando dessa forma adiada a constituição definitiva da sociedade, até que seja apresentado e discutido o laudo de avaliação, convocados, desde já os outorgantes para comparecerem neste mesmo cartório, no dia doze do corrente mês para tomarem conhecimento do referido laudo, que deverá ser apresentado pelos peritos, dentro desse prazo, afim de, no caso de sua aprovação, seja lavrada a escritura definitiva de constituição da sociedade. E, de como assim o disseram, dou fé, e me pediram que em minhas notas lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida e as testemunhas Eurico Henriques Campos e Antônio Guimarães, por conforme estar, aceitaram e com estas assinam perante mim, tabelião. Eu, Francisco Guimarães Filho, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fausto Verneck Furquim de Almeida, tabelião, a subscrevo. — *Victor Nothmann.* — *Adalberto Passos Cruz Costa.* — *Jesus de Oliveira Brasil.* — *Renato Villela.* — P. p. de Gastão Raul Nothmann, *Jesus de Oliveira Brasil.* — *Renato Pa-*

va Machado. — *José de Oliveira Brasil.* — *Evaristo de Souza Ferreira.* — *Manoel de Freitas Stanley Quintal.* — *A. Guimarães.* — *Eurico Henriques Campos.* Datilografada por Nada mais se continha em a referida escritura aqui transcrita do livro e folhas ao principio declarados, ao qual me reporto e donde, por me ter sido pedida fiz bem e fielmente extrair a presente certidão, que, estando em tudo conforme o seu próprio original, a subscrevo e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos oito (8) dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e três (1933). E eu, tabelião, subscrevo e assino em público e raso (estava o sinal público). — *Fausto Werneck Furquim d'Almeida.*

Eu, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, tabelião vitalício do 5º officio de notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil:

Certifico que, revendo o livro de notas deste cartório sob n. 476, uêla, a folhas 95, série A n. 2.539, se acha lavrada uma escritura que ora me é pedida por certo, cujo teor é o seguinte:

Escritura final da constituição da Sociedade Anônima "Companhia de Imóveis Parque Celeste", que fazem Vitor Nothmann e outros.

Saibam quantos esta virem, que no ano de mil novecentos e trinta e três (1933), aos doze (12) de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim, Fausto Werneck Furquim d'Almeida, tabelião vitalício do Quinto Officio de notas desta Capital, compareceram, partes justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados Vitor Nothmann, brasileiro, proprietário, casado pelo regime de separação de bens, e sua mulher D. Constance Nothmann, brasileira, como anuente, ausente do país, e neste ato representada pelo marido, nos termos da procuração registrada neste cartório, com escritório à rua dos Ourives número cinquenta e um, segundo andar; Adalberto de Passos Cruz Costa, brasileiro, casa, do comércio, residente à rua Carolina Machado n. 344, em Madureira; Jesus de Oliveira Brasil, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua Mário Portela n. 93, nas Laranjeiras; Gastão Raul Nothmann, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, ausente, e neste ato representado por seu bastante procurador Jesus de Oliveira Brasil, por força da procuração registrada nestas notas, em oito de dezembro de mil novecentos e trinta e três e substabelecimento lavrado nestas notas no livro tresentos e quarenta e dois a folhas 154; Renato de Paiva Machado, que também se assina Renato Machado, brasileiro, desquitado, funcionário público e residente à rua S. Salvador n. 43; José de Oliveira Brasil, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente à rua Mário Portela n. 43; Renato Villela, solteiro, advogado, brasileiro, residente à rua do Rosário n. 152, 1º; Evaristo de Sousa Ferreira, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, empreiteiro de obras, residente à rua Um n. 35, Vila Ema, em Irajá, e Manuel de Freitas Stanley Quintal, inglês, casado, contador, residente à rua Toneleros n. 199, reconhecidos os presentes como os próprios

das testemunhas infra nomeadas e assinadas, e estas de mim, tabelião, do que dou fé; bem como de me haver sido esta escritura hoje distribuída. E, perante as mesmas testemunhas, por eles outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito: a) que para organizarem, de acordo com a lei, a Sociedade Anônima Companhia de Imóveis Parque Celeste, lavraram a escritura pública de cito do corrente mês e ano, nestas notas, neste mesmo livro a folhas 91 v., pela qual resolveram nomear como louvados para a respectiva avaliação dos bens imóveis e direitos que o outorgante e reciprocamente outorgado Vitor Nothmann e sua mulher D. Constance Nothmann, esta como ausente, contribue para a formação do capital social, os senhores: 1º) Niles Bidstrup; 2º) Carlos Nioac de Sousa, e 3º) Alvaro da Costa Itajaí, os quais, depois de terem ido ao local do imóvel à Estrada Vicenta de Carvalho, no antigo trecho da Estrada Marechal Rangel, na freguesia de Irajá, desta cidade, cujo imóvel se denomina "Parque Celeste", apresentaram o respectivo laudo de avaliação que abaixo é transcrito, por me ter sido apresentado o mesmo em seu original devidamente assinado por todos três louvados. Laudo de avaliação — Os louvados abaixo assinados dando desempenho ao seu encargo, depois de examinar, verificar e avaliar os bens com que deseja contribuir para a formação do capital social da Companhia de Imóveis "Parque Celeste" o senhor Vitor Nothmann, passam a descrever os ditos bens, que são os seguintes: Primeiro — A propriedade denominada "Parque Celeste", constituída de diversas glebas de terrenos que o sócio acima mencionado adquiriu: a) por compra feita a 25 de outubro de 1923 a Manuel Luiz Machado Sobrinho e Horácio de Sousa Machado, escritura lavrada no Terceiro Officio no livro 1.010, folhas 94, transcrita na 4ª circunscrição em 3 de fevereiro de 1925, sob número 20.827, página 261, do Livro 3 M; b) por compra feita em 31 de outubro de 1924 a Maria Constança da Silva, Leonor Constança Gonçalves da Silva, Isolina Alves Ferreira, Luiz Alves Ferreira, Francisca da Silva Mendonça e seu marido Antônio Bernardino de Mendonça, Manuel Lúcio Caetano da Silva e sua mulher dona Sara Ferreira da Silva e Francisco Alves Ferreira e sua mulher dona Joviana de Lemos Ferreira, escritura lavrada no 3º Officio, livro 1.034, folhas 29v., transcrita no Registro de Imóveis na quarta circunscrição em 3 de fevereiro de 1925, sob o número 20.825, página 260, do livro 3 M; c) por compra feita em nove de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco a Antônio Joaquim de Campos, José Luiz Teixeira Pinto e sua mulher dona Maria Catarina de A. Pinto e Rafael Antônio de Campos, escritura lavrada no 3º Officio, livro 1.036, folhas 92, transcrito no Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição em 3 de fevereiro de 1925, sob número 20.826 à página 261 do livro 3-M; d) por compra feita em 22 de outubro de mil novecentos e vinte e cinco a Samuel Carvalho de Oliveira e sua mulher dona Alice Moraes de Oliveira, escritura lavrada no 3º Officio, livro 1.051, folhas 94v., transcrita no Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição em 5 de novembro de 1925, sob o número 23.847, página 341, do livro

3-O; e) por carta de arrematação de seis de março de 1926 do espólio de Antônio José Luiz de Queiroz, no Juízo de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Ausentes — Cartório do Primeiro Ofício, transcrita no Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, em 12 de março de 1926, sob número 25.024, página 258, livro 3-P. O senhor Vitor Nothmann adquiriu estas glebas para dividi-las em lotes e revendê-las e passou a denominar o imóvel "Parque Celeste" e mandou levantar uma planta do mesmo, pela qual os característicos e confrontações da propriedade são os seguintes: Os terrenos formam um polígono, com frente sobre a estrada Vicente de Carvalho (no antigo trecho da estrada Marechal Rangel) onde medem cerca de 380m,00, do lado direito tem uma extensão de cerca de 1.230m,00, confinando deste lado com terrenos da Companhia Territorial ou seus sucessores; no fundo tem uma extensão de 600m,00 mais ou menos, confinando com diversos proprietários e do lado esquerdo tem uma extensão de cerca de mil metros, confinando com Joaquim Silva ou seus sucessores. A área total do referido imóvel reunidas às diversas glebas é de cerca de 503,02. Dela foram desmembradas as seguintes áreas: As das ruas abertas e dos lotes vendidos a prestações, já liquidados e pagos com escritura de venda lavrada que ficam excluídas pelo proprietário da presente cessão, passando a enumerar os lotes vendidos e pagos com escritura de venda lavrada. Na quadra seis, lote 22; na quadra dezesseis, lote 8; na quadra dezessete o lote 17; na quadra dezoito os lotes 8, 9, 10 e 11; na quadra dezanove o lote 4 e na quadra vinte e um o lote 1. No imóvel se acham abertas diversas ruas conforme verificamos no local, havendo algumas ainda não abertas, sendo que o projeto geral de abertura de ruas foi apresentado à Prefeitura Municipal e por esta repartição aprovado sob número 1.816, segundo o que verificamos. As divisas estão claramente definidas e não existe litígio nenhum com os vizinhos e confrontantes, estando a propriedade livre e desembaraçada de qualquer onus ou obrigação; menos a quanto à abertura de ruas, e as decorrentes dos contratos de compromisso de compra e venda. Verificamos que existem 45 lotes cujos compradores já terminaram os pagamentos, porém, sem terem assinado as escrituras definitivas, e mais certo número de lotes, estes também indicados na respectiva planta, vendidos a prestações por contratos de compromisso de venda e ainda em curso, tudo de acordo com as relações devidamente assinadas pelo outorgante, fechadas em 30 de novembro de 1933 e que nos merece fé, e que por nós vão rubricadas. E tendo tudo estudado, verificando os contratos e o ativo a receber, não havendo, como não há, nenhum passivo a pagar, são de opinião os abaixo assinados que a sociedade em formação, aceitando a mesma propriedade, pelo valor que deseja seu proprietário subscrever no capital social, isto é, de duzentos e noventa contos de réis (290.000\$000), fará uma boa aquisição com vantagens reais. — Os louvados.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1933.

Assinados — Niels Bidstrup. — Carlos Nioac de Sousa. — Alvaro da Costa Itajaí. — Reconheço as firmas de

Niels Bidstrup, Carlos Nioac de Sousa e Alvaro da Costa Itajaí. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1933. Em testemunho (sinal público) da verdade. — (Fausto Werneck Furquim d'Almeida, carimbo do tabelião. Disseram mais os senhores subscritores que, tendo sido aceito o mesmo laudo, resolveram lavar a presente escritura definitiva de organização da referida sociedade anônima; que para completar o capital social de trescentos contos de réis (300.000\$000) foi subscrito em dinheiro a importância de dez contos de réis (10.000\$000), conforme se vê da lista de subscritores adiante transcrita, tendo sido realizado no Banco do Brasil o depósito da décima parte do capital subscrito em dinheiro, conforme conhecimento que abaixo é também transcrito. Banco do Brasil — Réis um conto e cinco mil réis. Recebemos do Sr. Vitor Nothmann, na qualidade de incorporador da Sociedade Anônima Companhia de Imóveis "Parque Celeste", em constituição, a importância de um conto e cinco mil réis, endo 1.000\$, relativo a dez por cento do capital realizado em dinheiro dessa sociedade e com o qual se constitui, 10 % esses que deposita em cumprimento das exigências legais, para efeito da dita constituição e 5% relativos à nossa comissão sobre esse recebimento. Firmamos o presente em duas vias para um só efeito. Rio de Janeiro, sete de dezembro de mil novecentos e trinta e três. Pelo Banco do Brasil, duas assinaturas ilegíveis. (Estava selado com 1\$200). Estava o carimbo do Banco do Brasil. — b) Declararam os outorgantes e reciprocamente outorgados, que tendo sido aprovado o laudo, aceitavam os bens e direitos com que entra para a sociedade o Sr. Vitor Nothmann, pelo valor dado pelos louvados, ou sejam réis 290.000\$, e concordavam com essa incorporação, com a responsabilidade dos contratos de compromissos de venda em vigor, vigor, para fazerem parte do capital social da Sociedade Anônima "Companhia de Imóveis Parque Celeste", conforme tais bens se acham descritos e avaliados no laudo, ficando a cargo exclusivo do incorporador Vitor Nothmann a assinatura das escrituras dos lotes de terrenos já pagos, cuja relação consta duma lista, assinada pelo mesmo incorporador e rubricada pelos senhores louvados, devendo o outorgante e reciprocamente outorgado Vitor Nothmann, receber como representante de sua contribuição com aqueles bens e direitos igual valor dividido em 1.450 ações da S. A. C. de Imóveis Parque Celeste, integralizadas e ao portador. Pelo outorgante e reciprocamente outorgado, Vitor Nothmann, foi dito na presença das mesmas testemunhas que estava de acordo em vender para o fundo social os já mencionados bens e direitos descritos no laudo de avaliação, pelo citado valor, transferindo, como de fato transfere, com a anuência de sua esposa, para o patrimônio da sociedade toda a posse, domínio, direitos e ações, que tinha sobre os bens ora incorporados, ficando a cargo dela a responsabilidade pelos contratos em curso. E assim achando-se constituída a Sociedade Anônima "Companhia de Imóveis Parque Celeste", declaram, os outorgantes e reciprocamente outorgados que a proporção com que cada um entra para a constituição do capital social é constante da lista de sub-

critores de ações abaixo transcrita. Disseram ainda os outorgantes que ficam excluídos da presente incorporação as áreas das ruas já abertas e por abrir e o lote 8 da quadra 21. E, por esta forma os outorgantes e reciprocamente outorgados dão por constituída legalmente a Sociedade Anônima Companhia de Imóveis Parque Celeste. Os outorgantes e reciprocamente outorgados resolveram, desde já, eleger a diretoria e Conselho Fiscal, que deverão exercer o seu mandato durante o primeiro exercício, de acordo com os artigos 6º e 11º dos estatutos. Diretores — Vitor Nothmann, diretor-gerente; e Adalberto Passos Cruz Costa, diretor-secretário. Conselho Fiscal: Jesus de Oliveira Brasil, José de Oliveira Brasil e Dr. Renato Vilela. Suplentes: Manuel de Freitas Stanley Quintal, Evaristo de Sousa Ferreira e Renato de Paiva Machado. Lista dos subscritores: Vitor Nothmann, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua dos Ourives n. 51, 2º andar, 1.450 ações, duzentos e noventa contos de réis (duzentos e noventa contos de réis); Adalberto Passos Cruz Costa, brasileiro, casado, empregado do comércio, residente à rua Carolina Machado n. 344, quarenta ações, oito contos de réis (8.000\$); Jesus de Oliveira Brasil, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua Maria Portela número noventa e três, duas ações — quatrocentos mil réis (400\$); Gastão Raul Nothmann, brasileiro, solteiro, proprietário, residente em Londres, duas (2) ações — quatrocentos mil réis (400\$000); Renato Paiva Machado, brasileiro, desquitado, funcionário público, residente à rua São Salvador número 43, uma ação — duzentos mil réis; José de Oliveira Brasil, brasileiro, solteiro, proprietário, residente à rua Mário Portela número 93, uma ação — duzentos mil réis; Renato Vilela, brasileiro, solteiro, advogado, residente à rua do Rosário número 152, 1º andar, duas ações — quatrocentos mil réis; Evaristo de Sousa Ferreira, brasileiro, solteiro, empregado de obras, residente à rua Um número 35, Vila Ema, uma ação — duzentos mil réis; Manuel de Freitas Stanley Quintal, inglês, casado, contador, residente à rua Tonereros número 199, uma ação — duzentos mil réis. (Firmas devidamente reconhecidas por mim, tabelião.) Número 27.701. Recebedoria do Distrito Federal. Selo por verba. Exercício de mil novecentos e trinta e três. — Novecentos mil réis. No livro de receita à folha fica debitado o tesoureiro pela quantia de novecentos mil réis, recebida pelo senhor Vitor Nothmann, proveniente de selo sobre capital, conforme a verba número 96. Rio de Janeiro, em nove de dezembro de mil, novecentos e trinta e três. O escrivão, Botafogo. O fiel do tesoureiro do selo, ilegível. Assim o disseram e me pediram que lavrasse em minhas notas esta escritura, a qual, sendo lida às partes e às testemunhas e achando-a conforme, a aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas Eurico Henrique Campos e Dr. Armando Carrão de Moura Carijó. Eu, Francisco Guimarães Filho, escrevente juramentado, a escrevi. Eu, Fausto Werneck Furquim de Almeida, tabelião a subscrevo. — Vitor Nothmann. — Adalberto Passos Cruz Costa. — Jesus de Oliveira Brasil. — P. p. de Gastão Raul Nothmann, Jesus de Oliveira Brasil. — Renato Vilela. Renato Paiva Machado José de Oliveira Brasil. — Evaristo de Sousa Ferreira.

— Manuel de Freitas Stanley Quintal. — Armando C. de Moura Carijó. — Eurico Henrique Campos. — Dactilografada por (ilegível). — Nada mais se continha em a referida escritura aqui transcrita do livro e fôlhas no princípio declarados, ao qual me reporto e donde, por me ter sido pedida, fiz bem e fielmente extrair a presente certidão, que, estando em tudo conforme o seu próprio original, a subscrevo e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos doze (12) dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e três (1933). E eu, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade, Fausto Werneck Furquim d'Almeida.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL N. 11.076

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 2 de janeiro de 1934, arquivou-se nesta repartição, sob o número 11.076, os documentos referentes à Companhia de Imóveis Parque Celeste, Sociedade Anônima, a saber:

Escritura preliminar de constituição, lavrada em 8 de dezembro próximo findo, no cartório do tabelião Fausto Werneck, contendo a transcrição dos estatutos sociais e a nomeação de três louvados para avaliarem os terrenos com que se forma parte do capital social e escritura

final de constituição, lavrada em 12 do mesmo mês, no mesmo cartório, contendo a transcrição do laudo dos louvados, do recibo do depósito de 10 % do capital, em dinheiro, feito no Banco do Brasil, da lista nominativa dos acionistas e do conhecimento do pagamento do selo respectivo. Eu, João Higino de Araújo, 1.º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. João Higino de Araújo, 1.º oficial, sobre estampilhas federais do valor de 60\$000 e um selo de 200 réis (educação). — Visto. Isidoro Campos, diretor. Ao alto estavam as armas da República. Em baixo achava-se o carimbo da Junta Comercial do Distrito Federal.

(C-5.916-4-1-34-445\$700.)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Letras descontadas.	11.604:291\$780
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior.	6.489:055\$900
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior.	208:678\$200
Letras e efeitos em cobrança do exterior.	11.538:160\$000
Letras e efeitos em cobrança, do interior.	14.907:585\$602
Valores em liquidação.	2.358:459\$463
Empréstimos em contas correntes.	29.752:764\$541
Valores caucionados.	28.503:730\$145
Valores depositados.	53.247:009\$500
Agências e filiais no exterior.	143:444\$796
Agências e filiais no interior.	4.838:056\$036
Correspondentes do exterior.	70:948\$470
Correspondente do interior.	4.068:671\$744
Títulos e fundos pertencentes ao banco.	995:734\$500
Caixa:	
Em moeda corrente no banco.	15.520:570\$640
Em outras espécies.	34:210\$000
No Banco do Brasil.	20.036:293\$402
Em outros bancos.	54:613\$835
	35.645:687\$877
Prédios de propriedade do banco.	2.839:168\$500
Diversas contas.	173:546\$180
Total do ativo.	207.384:993\$284

Passivo

Capital para o Brasil.	9.000:000\$000
Capital para outras filiais.	4.550:000\$000
Capital para esta filial.	4.450:000\$000
Depósito em conta corrente com juros.	5.870:872\$223
Depósito em conta corrente limitada.	12.147:888\$970
Depósito em conta corrente sem juros.	60.350:397\$622
Depósito a prazo fixo.	1.091:386\$800
Depósito em conta de cobrança do exterior.	3:000\$000
Depósito em conta de cobrança do interior.	614:373\$000
Títulos em caução e em depósito.	108.196:485\$247
Caixa matriz.	2.441:670\$717
Agências e filiais no exterior.	836:361\$283
Agências e filiais no interior.	1.596:864\$293
Correspondentes do exterior.	166:556\$557
Correspondentes do interior.	729:691\$157
Letras a pagar.	3.547:077\$130
Letras re-descontadas no exterior.	4.853:830\$500
Diversas contas.	488:543\$785
Total do passivo.	207.384:993\$284

S. E. ou O. — The National City Bank of New York, M. E. Squires, gerente. — Curt Leibinger, contador.

C — 5.908 — 4-1-934 — 66\$300)

BANCO FEDERAL DE CRÉDITO POPULAR E AGRÍCOLA DO BRASIL

(Ex-Banco do Distrito Federal)

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil

Sede própria — Rua Primeiro de Março n. 115

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Letras a receber.	309:379\$000
Letras descontadas.	6:260\$000
Letras e efeitos a receber, p/c de terceiros.	23:443\$230
Letras e efeitos em cobrança no interior.	58:840\$330
Valores em liquidação.	207:170\$000
Correspondentes no interior.	5:246\$348
Valores caucionados.	454:200\$000
Valores depositados.	630:850\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco.	26:872\$000
Imóveis (sede).	344:428\$925
Móveis e utensílios.	46:184\$736
Caixa:	
Em moeda corrente.	179:071\$181
No Banco do Brasil.	60:926\$861
Em outros bancos.	78:132\$100
	318:130\$142
Lucros e perdas.	78:260\$170
Diversas contas.	202:627\$487

2.711:892\$368

Passivo

Capital.	402:950\$000
Fundo de reserva.	206:702\$294
Depósitos em c/ corrente, com juros.	177:592\$239
Depósitos em c/ corrente sem juros.	15:766\$311
Depósitos em c/ corrente limitada.	92:774\$437
Depósitos a prazo fixo.	540:853\$100
	826:986\$087
Cobranças a efetuar.	23:443\$230
Títulos em cobrança no interior.	58:840\$330
Títulos em caução e em depósito.	1.115:050\$000
Diversas contas.	77:920\$427

2.711:892\$368

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Deve

A Juros de depósitos.....	72:301\$200
A Impostos.....	14:801\$100
A Honorários.....	12:000\$000
A Ordenados.....	32:795\$000
A Selos e estampilhas.....	2:783\$250
A Impressos.....	1:940\$200
A Publicidade.....	1:508\$800
A Despesas judiciais.....	25\$400
A Despesas gerais — Diversos.....	3:541\$000
A Lucros & Perdas — Saldo devedor existente em 29 de dezembro de 1933.....	61:456\$540
	203:152\$490

Haver

De Juros de empréstimos.....	60:726\$950
De Juros de descontos.....	1:150\$000
De Juros de mora.....	31:053\$200
De Juros de nossos depósitos.....	18:970\$970
De Expediente.....	10:150\$500
De Comissões.....	2:834\$800
Saldo devedor que passa para o ativo a Lucros & Perdas.....	78:260\$170
	203:152\$490

Plácido de Mello, presidente. — J. Bartholo Silva, diretor-gerente.

(C. 6.067 — 4-1-934 — 91\$800)

BANCO REGIONAL

(Sociedade anônima)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado..... 1.000:000\$000

Caixa postal 393 — Telefone 4-3843

Rua 1º de Março n. 71

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Letras descontadas.....	2.294:302\$700
Letras em cobrança da praça e do interior..	589:353\$820
Empréstimos em contas correntes.....	1.380:803\$540
Valores caucionados.....	1.613:000\$000
Valores depositados.....	10.568:022\$400
Ações caucionadas.....	40:000\$000
Correspondentes do interior.....	3:640\$300
Títulos e fundos pertencentes ao banco....	7:603\$000
Hipotecas.....	370:500\$000
Imóveis.....	484:170\$580
Caixa em moeda corrente e nos bancos.....	1.431:545\$720
Diversas contas.....	199:566\$639
Total do ativo.....	18.982:508\$690

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	98:305\$760
Depósitos em contas correntes com juros..	527:157\$555
Depósitos em contas correntes de pecúlio..	136:073\$910
Depósitos em contas correntes de pré-aviso	2.236:022\$040
Depósitos em contas correntes a prazo-fixo	1.665:627\$200
Depósitos em contas correntes sem juros..	7:582\$005
Depósitos em conta cobrança da praça do interior.....	589:353\$820
Correspondentes do interior.....	104\$800
Títulos em caução e em depósitos.....	12.181:022\$400
Caução da diretoria.....	40:000\$000
Valores hipotecários.....	370:500\$000
Dividendos (1 a 9) — saldos.....	6:057\$000
Dividendos n. 10.....	40:000\$000
Diversas contas.....	84:702\$200
Total do passivo.....	18.982:508\$690

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934. — O diretor-gerente, Virgílio Claudio da Silva. — O diretor-secretário, José Monteiro de Rezende. — O contador, Arthur de Albuquerque Reis e Silva.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Despesas gerais, incluindo gastos de impressos e objetos de escritório.....	14:412\$200
Aluguéis.....	14:055\$000
Conservação e obras na sede e propriedade do Banco.....	7:063\$500
Impostos federais e municipais.....	23:569\$200
Estampilhas e selos postais.....	3:035\$600
Honorários da diretoria.....	19:200\$000
Ordenados e gratificações dos funcionários..	31:640\$000
Dividendo n. 10.....	40:000\$000
Gratificações da diretoria.....	2:800\$000
Fundo especial.....	9:257\$820
Fundo de reserva.....	14:118\$650
Instalações (amortização).....	2:427\$160
Móveis e utensílios (amortização).....	1:989\$700
Total do débito.....	183:568\$770

Crédito

Lucros verificados durante o semestre, já deduzidos os que pertencem ao semestre seguinte.....	183:568\$770
Total do crédito.....	183:568\$770

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934. — Diretor gerente, Virgílio Claudio da Silva. — Contador, Arthur de Albuquerque Reis e Silva.

(C — 5.912 — 4-1-1934 — 110\$200).

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

Capital autorizado..... R. 5.657.300\$000

Capital realizado..... Rs. 2.828:650\$000

Sede: Rua 1 de Março, 43

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Títulos descontados.....	1.381:904\$988
Contas correntes garantidas.....	750:894\$050
Correspondentes.....	28:340\$317
Imóveis.....	70:000\$000
Ações e terrenos de propriedade do Banco....	119:260\$000
Títulos em cobrança.....	112:814\$574
Títulos vinculados.....	65:707\$100
Valores em garantia.....	797:000\$000
Valores em depósito.....	48:805\$000
Ações caucionadas.....	40:000\$000
Diversas contas.....	2.940:362\$235

Caixa:

Em moeda corrente.....	139:934\$261
Em bancos.....	103:262\$936
	243:198\$197
	6.598:286\$461

Passivo

Capital.....	2.828:650\$000
Contas correntes movimento.....	316:473\$080
Depositantes Títulos Cobrança.....	112:814\$574
Depositantes Valores em Garantia.....	797:000\$000
Depositantes Títulos Vinculados.....	65:707\$100
Depositantes Valores em Depósito.....	48:805\$000
Caução da diretoria.....	40:000\$000
Diversas contas.....	2.388:836\$707
	6.598:286\$461

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934. — Presidente, Manuel Conde Lorenzo. — Gerente, Angel Colmenero Suárez. — Contador, José Fernandes.

(C. 6.066 — 4-1-934 — 50\$000)

COMPANHIA GERAL DE PETRÓLEO PAN-BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS DA COMPANHIA GERAL DE PETRÓLEO PAN-BRASILEIRA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1933.

No dia 10 de dezembro de 1933, às 15 horas, na sede social à Praça Mauá número 7, sala 806, nesta cidade, de acordo com o edital de convocação publicado na forma do art. 9º dos estatutos, reuniram-se os Srs. acionistas em assembleia geral extraordinária.

Havendo número legal, representando mais de dois terços do capital, é aberta a sessão. O Sr. vice-presidente da companhia, exercendo a função de presidente da assembleia geral na ausência do presidente, Sr. Ivar Hoppe, informa aos presentes que o motivo desta assembleia, segundo o edital de convocação, é o aumento do capital da companhia.

O Sr. secretário apresentou à assembleia a seguinte proposta com o parecer do conselho fiscal: (16):

"De acordo com a resolução da diretoria, tomada em 25 de novembro de 1933, e para os fins do art. 94 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a diretoria da Companhia Geral de Petróleo Pan-Brasileira vem manifestar ao conselho fiscal a necessidade de aumentar de 500.000\$000 (quinhentos contos de réis) para 1.000.000\$000 (mil contos de réis) o capital social, justificando esta proposta com a necessidade de maior capital para atender às operações sociais, visto o atual capital integralizado não ser suficiente para os fins da companhia; assim, pede aos Srs. membros do conselho fiscal se dignem examinar a presente proposta e fazer as recomendações que julgarem cabíveis à assembleia geral extraordinária, convocada para o dia 10 de dezembro próximo findo, afim de deliberar sobre o assunto.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1933. — W. C. Birnfeld, secretário."

"Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Geral de Petróleo Pan-Brasileira, tendo em vista a proposta da diretoria, feita em 25 de novembro último, e após examinarem cuidadosamente a situação dos negócios sociais, concluem opinando pela necessidade de um aumento de réis 500.000\$000 (quinhentos contos de réis) no capital social, para atender às operações correspondentes, de acordo com os fins sociais, visto o atual capital integralizado não ser suficiente para os fins da companhia. Assim, aprovamos e recomendamos à assembleia geral a autorização do aumento proposto. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1933. — Antonio A. Loureiro. — Albino da Silva Campos. — Gladstone Sampaio."

Posta em discussão a proposta, pede a palavra o acionista Rudolf Franz Emil Weishuhn, o qual, por si e como procurador da maioria dos acionistas, representando ao todo 471 ações do capital social, se declarou favorável ao aumento de 500.000\$000 (quinhentos contos de réis) no capital social e pede ao Sr. presidente seja submetida à vo-

tação a proposta, e mais que o senhor secretário, Walter de Campos Birnfeld, seja autorizado a praticar todas as formalidades atinentes à efetivação desse aumento de capital, como seja, entre outros, o pagamento do imposto sobre o aumento, o depósito e retirada dos 10 % exigidos por lei, relativamente ao mesmo e demais formalidades de registro, anquívamento na Junta Comercial, e publicidade.

Submetida à votação, a proposta é unanimemente aprovada por votos que representam mais de dois terços do capital social.

O Sr. secretário apresentou um recibo do Banco Alemão Transatlântico, do teor seguinte: "Recebemos da Companhia Geral de Petróleo Pan-Brasileira a quantia de 50.000\$000 (cincoenta contos de réis) correspondente a 10 % (dez por cento) de aumento do capital da Companhia Geral de Petróleo Pan-Brasileira, afim de serem cumpridas as disposições legais referentes ao aumento do capital da mesma sociedade. Para clareza, firmamos o presente recibo em duas vias, sendo ambas seladas com 1\$200. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1933. Banco Alemão Transatlântico. — (Assinatura ilegível). Data 6-12-33 repetida sobre uma estampilha federal de 1\$000 e outra de educação e saúde. Seladas com 1\$200. Visto (rubrica ilegível)." Apresentou ainda a lista nominal de subscritores das novas ações a serem emitidas, perfazendo ao todo 500 (quinhentas) ações de 1.000\$000 (um conto de réis) cada uma:

Charles Daniel Mill, 100	
ações	100.000\$000
Conrad John Bauer, 100	
ações	100.000\$000
Le Roy Wilson, 100	
ações	100.000\$000
William Chester Jordan, 100	
ações	100.000\$000
Donald Edward Lynn, 100	
ações	100.000\$000

O Sr. secretário em seguida propõe seja alterado o art. 5º dos estatutos do modo seguinte: "Art. 5º O capital social será de 1.000.000\$000 (mil contos de réis) representado por 1.000 ações do valor nominal de 1.000\$000 (um conto de réis) cada uma, nominativas e indivisíveis. Como prova da emissão de tais ações a diretoria expedirá certificados que poderão incluir mais de uma ação e serão assinadas pelo presidente ou quem o substitua, e o secretário."

Submetida à votação, a proposta é unanimemente aprovada por todos os acionistas presentes ou representados.

O Sr. presidente da assembleia em seguida oferece a palavra a qualquer dos acionistas que se tenha de manifestar sobre qualquer assunto a ser submetido à deliberação desta assembleia geral extraordinária. Ninguém tendo usado a palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, terminando a sessão às 4 horas da tarde, sendo lavrada a presente ata.

a qual, depois de lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada e publicada.

Eu, Walter de Campos Birnfeld, secretário, a escrevi e assino. — R. F. E. Weishuhn. — W. C. Birnfeld. — Por procuração de Charles Daniel Mill, R. F. E. Weishuhn. — Por procuração de Conrad John Bauer, R. F. E. Weishuhn. — Por procuração de Le Roy Wilson, R. F. E. Weishuhn. — Por procuração de Williams Chester Jordan, R. F. E. Weishuhn. — Por procuração de Donald Edward Lynn, R. F. E. Weishuhn. — F. P. Pyles.

(C-6.065—4-1-34—122\$400)

ANÚNCIOS

CASINO BALNEARIO ATLANTICO S. A.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 14 horas do dia 11 do corrente, em sua sede provisória, à rua General Câmara número 44, loja, para tratar de assuntos de seu interesse e aumento de capital.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934. — A diretoria do Casino Balneário Atlântico S. A.: J. V. DA ROCHA PINTO, presidente. — OCTAVIO GAMA, gerente. — ARY MACEDO, tesoureiro. (C 6.057—3-1-34—44\$900—2 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"

17º DIVIDENDO

A partir do dia 16 do corrente mês, pagar-se-á, na sede da companhia, à rua do Rosario n. 116, o 17º dividendo, relativo ao segundo semestre de 1933, à razão de 15\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934. — A diretoria.

(C 5.895—2-1-34—21\$400—3 vezes)

Banco de Cobranças, S. A.,

(Em organização)

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, para aprovação dos estatutos sociais, eleição da diretoria e conselho fiscal e demais atos constitutivos da sociedade. A assembleia terá lugar à rua Buenos Aires n. 23, no próximo dia 6, às 14 horas. — Os incorporadores.

(C 5.902—2-1-34—21\$400—3 vezes)

Caixa Beneficente Brasil**EDITAL**

Os fundadores da Caixa Beneficente Brasil, instalada provisoriamente, à rua Mayrink Veiga n. 4, 1º andar, convidam os Srs. associados para a reunião de assembleia geral, que terá lugar, no dia 8 do corrente, às 17 horas, afim de tratar da aprovação dos estatutos e eleição de sua diretoria para o período de 1934 a 1939.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934.
— Pela Caixa Beneficente Brasil, o diretor-secretário, Cte. *Oscar de Barros Cavalcanti*.

(C 5.909—4-1-34—10\$200)

U. T. L. J.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira e segunda convocações**

De ordem do companheiro presidente, e em obediência à letra dos nossos estatutos, art. 28, convoco os associados para, no proximo domingo, 7 do corrente, às 13 horas, na sede do Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas, à rua Haddock Lobo n. 3, 1º andar, em primeira convocação, e, às 14 horas, em segunda, ainda em obediência ao art. 32, tomarem conhecimento da seguinte ordem do dia:

Leitura e aprovação do relatório da atual diretoria, e eleição da diretoria e conselho fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934.
— *Pedro Agripino de Alcantara*, secretário geral.

(C 5.911—4-1-34—84\$700—2 vezes)

A Praça

E. Spiller Júnior comunica aos seus amigos se fregueses desta praça e do interior que nesta data deixou a sua firma seu interessado e antigo auxiliador senhor Paulo Roberto Schlehan, na mais perfeita harmonia e embolsado de todos os seus haveres.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *E. Spiller Júnior*.

Confirmo a declaração supra. — *Paulo Roberto Schlehan*.

(C 5.899—2-1-34—36\$700—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Antônio Vaz de Caralho Júnior, autorizado pelo alvará do doutor juiz da 2ª Vara de Órfãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 11 do corrente, 13 apólices das diversas emissões, de réis 1:000\$000, juros de 5 %, nominativas, averbadas com a cláusula de inalienáveis em nome de Ramana Julieta Frias Rocha e outros.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1934. — *Arv de Almeida e Silva*, síndico.

(C 5.910—4-1-34—10\$200)

Companhia Cerâmica Brasileira**AVISO**

A partir de 25 do corrente mês, das 14 horas em diante, serão pagos, no escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 48 (loja), os juros de 9 % do empréstimo por *debentures*, dos *coupons* n. 12, relativos ao semestre vencido em 31 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934.
— *A diretoria*.

(C 6.212—3-1-33—24\$500—3 vezes)

Fluminense Football Club**EMPRÉSTIMO DE 5.000:000\$000**

São convidados os Srs. portadores de *debentures* do empréstimo acima a receberem, a partir do dia 16 do corrente, na tesouraria da sociedade, à rua Alvaro Chaves n. 41, das 16 às 17 1/2 horas, às terças e sextas-feiras, os juros vencidos até 31 de dezembro próximo passado.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934.
— *Dr. Iberê de V. Bernardes*, secretário.

(C—6.044—2-1-34—27\$500—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Nos dias 8, 9 e 10 de janeiro de 1934, pagar-se-á, no escritório desta companhia, à rua do Passeio n. 2, 11º andar, sala 1.101, das 11 1/2 e das 14 às 15 1/2 horas, o 37º dividendo, relativo ao segundo semestre do corrente ano de 1933, à razão de 5\$000 (cinco mil réis por ação).

No dia 8, o pagamento será feito aos bancos e nos dias 9 e 10, aos portadores de ações. Depois destas datas, o pagamento será feito nos dias 10 e 20 de cada mês. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações do dia 5 ao dia 11 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1933. — *A diretoria*.

(C—6.028—29-12-33—76\$500—6 vezes)

Aviso à praça

O abaixo assinado, na qualidade de liquidante da firma Schaal & Zimmermann, conforme o respectivo instrumento de dissolução e liquidação da mesma, arquivado na Junta Comercial desta Capital, por despacho em sessão de 23 de outubro de 1933, sob n. 127.804, comunica que nesta data terminou a liquidação do ativo e passivo da mesma sociedade, que fica assim extinta.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934.
— *Hermann Zimmermann*, liquidante.

Reconheço a firma de Hermann Zimmermann.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabelião.

(C 5.915—4-1-34—36\$700—3 vezes)

Companhia Hotéis Pálace

AVENIDA RIO BRANCO N. 185

Rio de Janeiro

DIVIDENDO

No dia 5 do corrente e desse dia em diante, das 2 às 4 horas, pagar-se-á, na contadoria desta companhia, à rua México n. 158, o dividendo, à razão de 6 %, ou sejam 60\$000 por ação, relativo ao ano de 1933.

(C 6.206—3-1-34—21\$400—3 vezes)

Banco Regional

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 71

10º DIVIDENDO

Convidamos os Srs. acionistas a comparecerem na tesouraria deste Banco, a partir do dia 10 do corrente afim de receberem o 10º dividendo, relativo aos seis últimos meses do ano de 1933, à razão de 8\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934.
— *A diretoria*.

(C 5.914—4-1-34—21\$400—3 vezes)

Sociedade Propagadora das Belas Artes**JUROS DE AMORTIZAÇÕES**

A partir de 16 de janeiro do ano corrente, será pago, no Banco Comércio Indústria do Rio de Janeiro, à rua da Alfândega n. 30, das 10 às 11 1/2 horas, o *coupon* n. 17, correspondente aos juros do segundo semestre do ano de 1933, do empréstimo por *debentures* desta sociedade.

Da mesma data em diante, proceder-se-á ao resgate, ao par, de 1.013 *debentures* sorteadas a 22 de dezembro de 1932, e que deixam de vencer juros, conforme relação abaixo:

00.002	00.005	00.012	00.033	00.050
00.060	00.088	00.092	00.101	00.666
00.837	00.839	00.992	00.999	01.002
01.018	01.112	01.120	01.128	01.235
01.239	01.313	01.316	01.320	01.520
01.529	01.540	01.840	01.869	02.100
02.546	03.400	03.450	03.869	03.899
04.040	04.169	04.888	05.687	05.777
06.001	06.009	06.109	06.978	07.779
07.881	08.010	08.112	09.186	09.900
10.110	10.124	10.520	11.111	11.113
11.230	12.246	12.256	12.567	13.013
13.089	13.879	14.015	14.224	15.631
15.895	15.899	16.126	16.354	16.444
16.871	16.995	17.333	17.389	17.568
18.918	18.919	19.131	19.230	20.121
20.134	20.325	20.827	20.912	20.944
21.101	21.112	21.142	21.320	21.698
21.777	21.993	22.008	22.013	22.110
22.196	22.261	22.337	22.441	22.452
22.462	22.469	22.498	23.003	23.006
23.010	23.015	23.018	23.019	23.023
23.026	23.029	23.030	23.033	23.037
23.039	23.041	23.043	23.044	23.046
23.047	23.049	23.050	23.053	26.058
23.059	23.060	23.061	23.065	23.068
23.070	23.073	23.075	23.078	23.079
23.081	23.083	23.086	23.088	23.091
23.094	23.095	23.097	23.100	23.101
23.106	23.110	23.112	23.115	23.118
23.119	23.122	23.126	23.129	23.132
23.134	23.137	23.140	23.141	23.143
23.146	23.148	23.151	24.008	24.011
24.016	24.024	24.033	24.034	24.037

24.039	24.041	24.044	24.047	24.049	30.349	30.351	30.353	30.357	30.362
24.051	24.053	24.057	24.060	24.063	30.363	30.368	30.371	30.373	30.379
24.066	24.068	24.069	24.070	24.073	30.381	30.384	30.389	30.393	30.395
24.077	24.079	24.081	24.082	24.099	30.398	30.401	30.413	30.414	30.419
24.100	24.104	24.110	24.113	24.116	30.421	30.423	30.429	30.431	30.435
24.120	24.129	24.141	24.149	24.150	30.437	30.440	30.444	30.446	30.453
24.179	24.185	24.188	24.192	24.195	30.455	30.460	30.463	30.469	30.471
24.199	24.205	24.208	24.210	24.218	30.474	30.479	30.481	30.484	30.489
24.228	24.230	24.236	24.246	24.249	30.491	30.494	30.498	30.506	30.511
24.250	24.253	24.256	24.260	24.265	30.513	30.520	30.523	30.530	30.533
24.266	24.269	24.277	24.278	24.281	30.537	30.541	30.544	30.549	30.553
24.283	24.288	24.291	24.293	24.298	30.555	30.561	30.565	30.567	30.569
24.301	24.307	24.310	24.317	24.320	30.571	30.575	30.579	30.580	30.583
24.324	24.328	24.330	24.341	24.346	30.585	30.588	30.590	30.592	30.595
24.347	24.350	24.354	24.357	24.361	30.599	30.601	30.604	30.606	30.610
24.362	24.368	24.370	24.377	24.378	30.612	30.613	30.616	30.618	30.620
24.383	24.385	24.390	24.392	24.397	30.622	30.625	30.627	30.630	30.633
24.399	24.401	24.404	24.406	24.409	30.636	30.638	30.641	30.644	30.645
24.411	24.417	24.419	24.421	24.423	30.649	30.651	30.656	30.657	30.669
24.429	24.430	24.432	24.436	24.440	30.661	30.663	30.667	30.670	30.673
24.441	24.447	24.448	24.450	24.455	30.676	30.679	30.680	30.682	30.684
24.463	24.464	24.468	24.470	24.471	30.687	30.689	30.691	30.693	30.695
24.494	24.496	24.499	24.500	26.001	30.700	30.702	30.707	30.711	30.711
26.003	26.009	26.012	26.016	26.017	30.717	30.721	30.724	30.727	30.730
26.020	26.024	26.026	26.028	26.030	30.734	30.739	30.741	30.744	30.752
26.031	26.035	26.038	26.040	26.041	30.753	30.757	30.760	30.763	30.765
26.044	26.047	26.049	26.052	26.053	30.769	30.770	30.771	30.775	30.777
26.055	26.066	26.068	26.072	26.074	30.781	30.783	30.787	30.791	30.794
26.078	26.080	26.081	26.085	26.087	30.797	30.800	30.802	30.810	30.813
26.091	26.093	26.095	26.097	26.099	30.818	30.820	30.822	30.826	30.826
26.105	26.107	26.109	26.113	26.115	30.831	30.833	30.836	30.840	30.843
26.117	26.121	26.124	26.127	26.130	30.845	30.848	30.850	30.854	30.857
26.131	26.133	26.136	26.137	26.140	30.858	30.861	30.864	30.868	30.869
26.141	26.143	26.146	26.149	26.150	30.871	30.873	30.876	30.877	30.880
26.151	26.153	26.157	26.159	26.160	30.881	30.885	30.888	30.890	30.894
26.171	26.175	26.177	26.178	26.181	30.898	30.900	30.904	30.909	30.912
26.182	26.188	26.189	26.192	26.193	30.914	30.917	30.918	30.923	30.927
26.196	26.197	26.200	26.201	26.206	30.929	30.931	30.935	30.938	30.940
26.207	26.212	26.213	26.214	26.217	30.944	30.947	30.951	30.953	30.956
26.220	26.231	26.233	26.236	26.238	30.960	30.963	30.966	30.970	30.971
26.240	26.243	26.246	26.248	26.251	30.973	30.977	30.981	30.984	30.987
26.252	26.258	26.259	26.261	26.264	30.990	30.993	30.996	30.999	31.000
26.266	26.273	26.274	26.279	26.293	38.502	38.505	38.510	38.511	38.514
26.297	26.299	26.300	26.304	26.308	38.516	38.519	38.520	38.522	38.525
26.310	26.313	26.314	26.317	26.320	38.529	38.531	38.533	38.536	38.538
26.325	26.327	26.328	26.330	26.333	38.542	38.545	38.548	38.551	38.552
26.340	26.341	26.343	26.347	26.350	38.555	38.558	38.561	38.563	38.566
26.354	26.357	26.358	26.362	26.363	38.569	38.571	38.573	38.577	38.579
26.368	26.372	26.376	26.377	26.381	38.581	38.585	38.587	38.588	38.591
26.383	26.385	26.386	26.389	26.391	38.591	38.596	38.599	38.603	38.604
26.394	26.398	26.400	26.402	26.410	38.609	38.611	38.615	38.618	38.621
26.411	26.413	26.416	26.419	26.421	38.626	38.627	38.630	38.633	38.634
26.424	26.427	26.429	26.430	26.433	38.637	38.639	38.640	38.644	38.647
26.436	26.439	26.441	26.444	26.448	38.649	38.651	38.654	38.657	38.659
26.451	26.454	26.456	26.457	26.461	38.661	38.662	38.666	38.669	38.671
26.464	26.467	26.468	26.471	26.473	38.676	38.677	38.681	38.684	38.687
26.475	26.477	26.480	26.485	26.487	38.688	38.691	38.693	38.696	38.697
26.500	27.001	27.004	27.008	27.010	38.701	38.704	38.707	38.711	38.714
27.013	27.015	27.016	27.019	27.021	38.716	38.721	38.722	38.726	38.729
27.023	27.024	27.026	27.027	27.029	38.731	38.733	38.736	38.739	38.740
27.030	27.032	27.034	27.035	27.037	38.743	38.746	38.747	38.750	38.753
27.039	27.040	27.044	27.045	27.048	38.756	38.759	38.761	38.762	38.766
27.051	27.053	27.055	27.057	27.060	37.768	38.769	38.772	38.774	38.777
27.063	27.064	27.068	27.071	27.073	38.779	38.781	38.785	38.787	38.792
27.078	27.080	27.081	27.084	27.087	38.793	38.796	38.800	38.803	38.808
27.090	27.093	27.096	27.099	27.151	38.811	38.814	38.817	38.820	38.821
27.154	27.156	27.157	30.002	30.003	38.824	38.828	38.829	38.831	38.835
30.010	30.016	30.017	30.019	30.020	38.837	38.839	38.843	38.844	38.847
30.023	30.025	30.027	30.029	30.031	38.849	38.851	38.853	38.855	38.858
30.033	30.038	30.041	30.043	30.055	38.861	38.862	38.865	38.866	38.869
30.058	30.061	30.064	30.068	30.071	38.872	38.873	38.876	38.877	38.879
30.073	30.080	30.081	30.085	30.088	38.880	38.882	38.885	38.887	38.888
30.090	30.092	30.099	30.101	30.103	38.893	38.895	38.897	38.899	38.901
30.111	30.113	30.116	30.117	30.125	38.905	38.909	38.912	38.913	38.916
30.128	30.130	30.133	30.136	30.138	38.919	38.920	38.922	38.925	38.928
30.141	30.144	30.147	30.150	30.151	38.929	38.931	38.935	38.937	38.940
30.155	30.158	30.162	30.163	30.169	38.943	38.944	38.947	38.950	38.951
30.171	30.174	30.177	30.181	30.183	38.954	38.957	38.959	38.962	38.963
30.189	30.190	30.192	30.195	30.197	38.966	38.969	38.972	38.973	38.975
30.202	30.205	30.209	30.211	30.213	38.977	38.980	38.981	38.985	38.987
30.216	30.222	30.225	30.230	30.235	38.988	38.991	38.992	38.995	38.996
30.237	30.239	30.241	30.246	30.248		38.997	38.999	39.000	
30.251	30.254	30.257	30.260	30.262					
30.267	30.270	30.273	30.276	30.280					
30.282	30.285	30.291	30.294	30.297					
30.300	30.302	30.311	30.314	30.317					
30.321	30.323	30.329	30.341	30.344					

Banco Regional

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 71

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 5 de fevereiro próximo futuro, às 15 1/2 horas, na sede do Banco, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas relativos ao ano social de 1933 e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembléia.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934.
— *Virgilio Claudio da Silva*, diretor-gerente.

(C 5.913—4-1-34—42\$800—3 vezes)

A Praça

Werner Schlupmann e Kurt Trepper, estabelecidos com a "Chapelaria Rumann Ltda.", à rua do Ouvidor ns. 123/125, nesta Capital, comunicam à praça em geral que venderam o referido estabelecimento a Sra. Claire De Jaegher, que assumiu o ativo e passivo, conforme relação fazendo parte integrante da escritura lavrada em notas do tabelião Luiz Cavalcanti Filho, em 27 de dezembro próximo passado. Quem se julgar credor queira apresentar suas contas no local citado, dentro do prazo de dez dias, afim de serem resgatadas.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1934.
— *W. Schlupmann*. — *Kurt Trepper*.

Concordo. — *Cl. De Jaegher*.

Reconheço as firmas de W. Schlupmann, Kurt Trepper e Cl. De Jaegher.
Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabelião.

(C 5.918—4-1-34—17\$300)

Banco Boavista S. A.**14º DIVIDENDO**

A partir de segunda-feira, 8 do corrente, será pago em nossos guichets o 14º dividendo à razão de 25\$000 por ação, relativo ao 2º semestre de 1933.

O imposto de renda do acionista de 4 % sobre o dividendo, não será deduzido, correndo o mesmo por conta da sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1934.
— *A diretoria*.

(C—5.917—4-1-34—27\$500—3 vezes)

Declaração

José Silva & Comp. Ltda, negociantes estabelecidos nesta Capital, à rua São Pedro ns. 58/60, declaram, para os devidos efeitos, que foi extraviado o conhecimento n. 2.729, de 16 de setembro de 1931, na importância de 500\$000 (quinhentos mil réis), correspondente à uma caução feita na tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

(C 6.068—4-1-34—9\$200)

Distrito Federal, 4 de janeiro de 1934.

— *Eugenio Bethencourt da Silva*, secretário.

(C 6.207—3-1-34—260\$100)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, chèque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República" têm o abatimento de 30%, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5.º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.....)	\$800
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos.	\$400
Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal) (Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933	1\$500
Alfandegas (Consolidação das leis das).	\$5\$000
Alistamento eleitoral (Lei número 3.439, de 2 de agosto de 1916, e decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).....	\$500
Alistamento e eleições federais decreto n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917).....	\$500
Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume III	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000
Arquivo Nacional (Publicações do):	
Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000

Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade)	10\$000
Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do)..	6\$000
Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.402, de 21 de novembro de 1903.....	\$500
Anuário de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Ano de 1906.....	6\$000
Ano de 1917.....	10\$000
Ano de 1918.....	8\$000
Ano de 1919.....	8\$000
Ano de 1930.....	8\$000
Ano de 1921.....	10\$000
Ano de 1922.....	12\$000
Ano de 1923.....	16\$000
Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912.	\$500
Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924.	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.....	1\$000
Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães.	1\$000
Aalts pluviometrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923.....	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa.....	8\$500
Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume.....	20\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919).	1\$000
Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.....	\$500
Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931).....	\$500
Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira.	8\$000
Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932).....	1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931.....	\$500
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa.	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes aa). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....	\$500

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927).	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (decreto n. 17.490, de 1927.....	1\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação.	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931).....	\$500
Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932).	1\$000
Código Civil.	5\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):	
3º volume.	10\$000
2º volume.	10\$000
1º volume.	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M).....	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).	6\$000
— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados (M)..	2\$000
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.	3\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.....

15000

Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....

30000

Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....

25000

Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....

15000

Código de Menores (decreto número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, Institue o Código de Menores).....

15000

Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....

15000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume.....

20000

Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....

65000

Constituição da República (revisita).....

15000

Constitution of Brasil (Edição em inglês).....

25000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure.....

50000

Constituição (ante-projeto elaborado pela Comissão nomeada pelo Governo).....

25000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....

25000

Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....

15000

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares: Decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921.....

5500

Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).....

5500

Corografia da Província do Ceará.....

15000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....

55000

Consolidação das Disposições Organizacionárias de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolcini).....

40000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899....

15000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....

25000

Côrte de Apelação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....

5500

Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925).....

35000

Correios (Nova organização, Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931).....

5300

Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912).....

500

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....

25000

De maio de 1890.....

105000

De junho de 1890.....

55000

De outubro de 1890.....

75000

De janeiro de 1891.....

25000

Decisões do Governo — Coleções:

de 1832.....

85000

de 1833.....

35000

de 1850.....

35000

de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....

55000

de 1890 (Governo Prov., 3º e último).....

25000

de 1890 (Gov. Prov., Aditamento).....

15000

de 1891.....

15000

de 1892.....

45000

de 1893.....

25000

de 1894.....

45000

de 1895.....

35000

de 1896.....

35000

de 1897.....

35000

de 1898.....

25000

de 1899.....

35000

de 1900.....

35000

de 1901.....

35000

de 1902.....

35000

de 1903.....

45000

de 1904.....

45000

de 1905.....

45000

de 1906.....

45000

de 1907.....

55000

de 1908.....

55000

de 1909.....

55000

de 1910.....

65000

de 1911.....

45000

de 1912.....

35000

de 1913.....

35000

de 1914.....

45000

de 1915.....

55000

de 1916.....

75000

de 1917.....

75000

Debentures. (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de).....

15000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....

5500

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Cactano Junior (M).....

125000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....

6500

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) (M):

1º volume.....

60500

2º volume.....

80500

Dicionário das Plantas Úteis do Brasil, por Pio Corrêa:

1º volume.....

30500

2º volume.....

50500

Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decreto número 15.552, de 10 de setembro de 1930.....

15000

Divulga ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....

15000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....

5500

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas.....

5500

Disponibilidade. (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930).....

5500

E

Eleições Federais (decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929).....

15000

Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....

15000

Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com índice das ruas e logradouros públicos).....

15000

Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger, por A. Pfeil).....

15000

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro.....

35000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....

15500

Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).....

5500

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.....

25000

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....

55000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)....

5500

Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.....

25000

Ensino Comercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158 de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....

15000

F

Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921....	1\$000
Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana.....	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo.....	3\$000
Funcionários Federais e Contratados (Nomeação).....	\$500
Falencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.....	1\$500
Férias a operários e empregados. (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931).....	1\$000
Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada.....	1\$000
Fundo de Educação e Saúde.....	1\$000
Frutas Cítricas (Comércio e Exportação).....	1\$000

G

Generos Alimentícios (Falsificações dos) Penalidades.....	\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Piauí e parte do Ceará.....	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauí.....	2\$500
Geografia, geologia, suprimento d'agua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell.....	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper.....	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Sopper.....	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

H

Hidrografia do Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)....	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)....	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti.....	5\$000
Historia das Tesourarias de Fazenda e Lelegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	15\$000
Historia dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....	40\$000
Historia da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo.....	4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento).....	1\$000
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização).....	1\$000

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda..... 7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923..... 1\$000

J

Justiça Federal (Consolidação das Leis da)..... 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... \$500

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... \$500

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926..... 1\$000

Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930)..... \$500

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação (1932).... 1\$500

Juros dos Contratos (Decreto n. 22.626, de 7 de abril de 1933)..... \$500

L**Leis (Coleções de):**

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500

de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$000
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	79\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1891 — 2 volumes.....	11\$000
de 1892 — 2 volumes.....	12\$000
de 1893 — 1 volume.....	8\$500
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895 — 1 volume.....	8\$000
de 1896 — 1 volume.....	8\$500
de 1897 — 1 volume.....	10\$000
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1903 — 2 volumes.....	10\$000
de 1904 — 2 volumes.....	10\$000
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1907 — 3 volumes.....	26\$000
de 1908 — 2 volumes.....	19\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000

de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000
de 1932 — 5 volumes.....	60\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1927 (Despesa).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada)...	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1930 (Despesa).....	12\$000
de 1931 (Receita — Alterações).....	1\$000
de 1931 (Despesa).....	6\$000
de 1932 (Despesa).....	4\$000
de 1932 (Receita e Despesa).....	1\$000
de 1933 (Receita).....	1\$000
de 1933 (Despesa).....	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)..... 10\$000

Legislação Eleitoral:

III — Jurisprudência: Recursos de "Habeas-Corpus" e Eleitorais. 1\$000

IV — Legislação e Jurisprudência. 1\$000

V — Legislação e Jurisprudência. 1\$000

VI — Representação das Associações Profissionais: (Legislação e Pareceres).... 1\$000

VII — Legislação subsequente. Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras. 1\$000

VIII — Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência.... 1\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)..... 1\$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionários públicos civis e militares..... 1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra..... 3\$000

Letras de cambio e a nota promissória (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regulando as operações cambiais)..... 5\$00

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)..... 5\$00

M

Mapa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane..	1\$000
Mapa fitogeografico do Estado do Piauí.	1\$000
Mapa fitogeografico do Estado da Paraíba.	1\$000
Mapa fitogeografico do Estado do Rio Grande do Norte.	1\$000
Mapa fitogeografico da Serra do Araripe.	5\$00
Médicos e Dentistas (Relação dos) (desde 1851 até dezembro de 1926).	3\$000
Medição e descarga dos rios, por G. Varing.	2\$000

Mensagem presidencial..

de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000
de 1930.....	15\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924..... 2\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M)..... 2\$000

Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das). 1\$000

Médicos e Dentistas (Diplomados e registrados, em 1931)... 1\$500

Médicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)..... 5

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de).... 1\$000

Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc. dos aeronautas civis). 2\$000

Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren. 1\$500

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Obras de Arte (Tipos), Album, publicação da Inspetoria Federal das Estradas (M)..... 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926..... 1\$000

Ordem dos Advogados do Brasil (Regulamento). 1\$000

Ortografia Simplificada e obrigatoriedade de seu uso..... 1\$000

P

Processo de Alistamento e da Eleição (Formulario). 8\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923). 1\$000

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva. 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Elceu Lellis.... 3\$000

Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto

para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M). 5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 4. PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Janeiro de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 16 de dezembro de 1933

Diversos

Dr. Gumerindo Saraiva de Melo (17.180/33, junto ao 9.026/33). — Atenda-se mediante pedido de prorrogação de prazo e satisfeita, previamente, a taxa prevista no art. 5º do decreto n. 22.990, de 1931.

Dia 3 de janeiro de 1934

Registro de marcas

Yakichi Nakasú — "Quinodina", classe 3 (térmo 26.258). — Registre-se.
Irmãos Ferraro & Comp. — "Sterling", classe 5 (térmo 26.765). — Registre-se.
Ferreira & Abrantes — "Guararema", classe 42 (térmo 26.766). — Registre-se.
Segismundo Ferreira de Carvalho — "Bromatose" classes 3 e 41 (térmo 26.640). — Registre-se, somente na classe 41.

Exigências

G. Conti & Comp. (16.966/33, junto ao 4.381/33). — Preliminarmente satisfaçam as exigências do art. 119, do decreto n. 20.377/31.

Diversos

Emile Trihan Fils (5.328/33). — Expeça-se guia.

Desistência de marca

Antônio Jorge de Assunção (17.473/33, junto ao 10.526/29). — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 2 de janeiro de 1934

Exigências

Thomas J. Williams (11.118/33). — Preste esclarecimentos.

Júlio Oto Teodoro Lohmann (101/33). — Apresente o requerente cópia da patente alemã.

Dia 3 de janeiro de 1934

Exigências

Nestor de Almeida Lima (13.754/33). — Apresente desenho.

Morais Neto & Sousa (17.483/33). — Preliminarmente provejam os requerentes o pagamento da 2ª anuidade da patente n. 20.139.

S. H. G. Incorporated (14.059/33). — Satisfaza a exigência do técnico.

Adolfo Buslik (15.018/33). — Apresente nova procuração, na qual sejam ratificados os atos anteriormente praticados pelo procurador.

Diversos

Eugênio Zattera (18.689/33), Abraão de Moraes (18.690-33), Montecatini, Società Generale Per L'Industria Minerária Ed. Agricola (18.688/33, General Research Corporation (18.347, 18.348, 18.349/33), J. Stone & Company Limited (18.687/33), Carburil Aktiengesellschaft (18.686/33), The Singer Manufacturing Company (18.700/33), William Vidars (8.408/33), The Martin-Colvin Co. (18.698/33, Schelage Lock Company (18.701/33), Westinghouse Electric & Manufacturing Company (18.670/33) (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Gregório de Miguel Abad (18.730/33, junto ao 10.860/33). — Junte-se ao processo, e encaminhe-se.

Kotaro Kyotani e Eikithi Missua (18.723/33, junto ao 18.051/33), Dr. Otto Lindner (18.774/33, junto ao 12.206/33), Cláudio Colares Moreira (18.775/33, junto ao 14.829/33). — Junte-se ao processo.

Francisco Portela (17.591/33, junto ao 12.960/33). — Junte-se ao processo, e encaminhe-se ao técnico.

C. C. Wakefield & Company Limited (18.744/33, junto ao 2.941/33). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Astolfo Carlos Moreira (18.758/33, junto ao 9.300/33), Armando Bandini (16.915/33, junto ao 10.059/33). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Wingfoot Corporation (18.743/33, junto ao 17.435/33). — Junte-se ao processo, e publique-se os novos pontos característicos.

Momsen & Harris (17.771/33), Brunner, Conenna & Massaro (17.898/33). — Expeçam-se as guias.

Brunner, Conenna & Massaro (17.594/33). — Nada há que deferir, à vista da informação.

Plínio Pais Barreto Cardoso (P. 18/32). — Faça-se o expediente.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 3 de janeiro de 1934

Exigência

Companhia Armour do Brasil (18.856/33, junto ao 10.982/33). — Cumpra o despacho de fls. 8.

RETIFICAÇÃO

Pelo boletim n. 2, desta Revista *Diário Oficial* de 3/1/34, foram divulgados os pontos característicos da invenção "Um novo trilho, denominado Trilhocrelo", aplicável a todas as vias onde se adotem, ou se venham adotar veículos de rodas de frisos com aros feitos ou revestidos de borracha ou material similar", depositado sob o n. 13.287, em 30/12/33. Houve aí omissão do nome de dois dos três requerentes, que são os senhores: Humberto Nobre Mendes, Humberto Fonseca e Josef Grabenweger, o que se retifica para os devidos fins.

REVALIDAÇÃO DE SÊLO

Foi mandada encaminhar à Recebedoria do Distrito Federal, para a revalidação de sêlo, a petição n. 19.159/33, de Sizenando Rodrigues de Almeida.

NOTIFICAÇÕES

São convidados a satisfazer, dentro do prazo de 30 dias, o pagamento das taxas a que se refere os arts. 50, letra a e 53

Letra b do regulamento, os seguintes concessionários de privilégios de invenção e garantia de prioridade:

José Joaquim Luca, Afonso Henrique de Melo, João Pinto de Araújo, Johannes Marx, A. Alves de Almeida, Fábrica Invieta Ltda., Julieta Primavera Peixoto, Dr. Arnolfo Wernek Franco Genofre, Manuel Fonseca, Jack B. Passos, Hugo Fazzini, Walter Braun, Carlos Tornieport, Standard Brands Incorporated, The Westinghouse Air Brake Company, Flávio Beneduce, Jair Alves Horta, Valter Schlag, André Kiss, Francisco Kremella, Antônio Ferretti, Ernesto de Melo, Robert Leon Guilmet, I. G. Farnenindustrie, The Accoutin Corporation, The Goodyear Tire & Rubber Company, Carlos Neils e Afonso Mormano.

É convidado o Sr. Jorge Afonso Franco a comparecer à sede deste Departamento, afim de tomar conhecimento do laudo do examinador da Saúde Pública, e cumprir a exigência do mesmo.

OPOSIÇÃO

Pela petição 18.775/33, Cláudio Colares Moreira apresentou oposição, dentro do prazo, ao pedido de privilégio de um "Sabonete denominado Corrente", depositado sob o n. 12.957, por José dos Santos Silveira.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Durante o mês de dezembro próximo findo, o Departamento Nacional da Propriedade Industrial registrou o seguinte movimento:

Protocolo Geral (papéis entrados)..... 1.950

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Despachos proferidos

Privilégios:

Deferidos 45
Indeferidos 30
Rejeitados 11

Modelos de utilidade:

Deferidos 1
Indeferidos 8

Garantias de prioridade: Deferidas..... 13
Transferências de patentes: Deferidas..... 6

Registro de marcas nacionais:

Deferidas 229
Indeferidas 99

Marcas internacionais:

Arquivadas 418
Denegadas 39
Canceladas 12
Transferidas 45
Operações diversas 129

Transferências de marcas:

Deferidas 39
Indeferidas 5

Caducidade de marcas..... 4
Recursos interpostos 20
Recursos encaminhados ao Sr. ministro..... 21
Ofícios expedidos 54
Despachos diversos 26

Primeira Seção

Patentes de invenção

Cartas — Patentes expedidas..... 59
Títulos de garantia da prioridade..... 10
Termos de depósito de Patentes..... 159
Termos de garantia de prioridade..... 7
Certidões diversas 116
Cópias fotostáticas 194
Guias expedidas à Recebedoria..... —
Renda da Seção..... 61:961\$600

Segunda Seção

Marcas de Indústria e Comércio

Certificados expedidos 560
Termos de depósito de marcas..... 332
Termos de depósitos dos Estados..... 3:386\$500
Renda da Seção..... 82:290\$200

Arquivo

Certidões expedidas 134
Cópias fotostáticas 52
Renda do Arquivo..... 3:396\$500

Renda do Protocolo Geral..... 11:294\$300
Renda geral do Departamento..... 161:772\$600
Em igual período em 1932..... 107:357\$700

Quadro demonstrativo da renda do Departamento Nacional da Propriedade Industrial durante os anos de 1932 e 1933

	1932	1933
Janeiro	85:411\$900	82:147\$800
Fevereiro	83:930\$500	59:981\$700
Março	120:976\$300	92:998\$700
Abril	105:996\$200	92:858\$200
Maio	92:576\$700	104:258\$300
Junho	101:939\$400	130:974\$000
Julho	83:521\$900	112:446\$800
Agosto	97:103\$000	125:971\$300
Setembro	76:497\$900	124:978\$700
Outubro	107:292\$700	124:835\$000
Novembro	98:438\$700	147:921\$700
Dezembro	107:357\$700	161:772\$600

RESUMO

Renda total do ano de 1933..... 1.361:146\$800
Renda total do ano de 1932..... 1.161:042\$900
Diferença para mais no ano de 1933..... 200:103\$900

Quadro demonstrativo do movimento do Departamento durante o ano de 1933, comparado com o ano de 1932

ENTRADA DE PAPÉIS NO PROTOCOLO GERAL

	Papéis
1931	13.976
1932	13.463
1933	19.205
Diferença para mais no ano de 1933.....	5.742

OFÍCIOS EXPEDIDOS PELO DEPARTAMENTO

1931	2.026
1932	1.424
1933	1.259

Nota: O número de ofícios expedidos diminuiu durante o ano de 1933, em virtude de ter sido restringida a audiência às repartições sobre os pedidos de patentes, e também porque os processos sobem ao julgamento do Sr. ministro, com os pareceres.

MOVIMENTO DA SEÇÃO DE PATENTES

	1932	1933
Transferências	67	51
Patentes concedidas	791	999
Garantias concedidas	28	41
Termos de depósito lavrados.....	1.184	1.509
Certidões diversas	1.519	1.701

RENDA GERAL DA SEÇÃO

	1933	1932
1933	725:471\$500	670:544\$600
1932	670:544\$600	
Diferença para mais em 1933.....	54:926\$900	

RENTA PRODUZIDA PELO PAGAMENTO DE ANUIDADES

1933	447:460\$000
1932	437:767\$000
Diferença para mais em 1933.....	9:700\$000

PATENTES EXPEDIDAS

1933	829
1932	791
Diferença para mais em 1933.....	38

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1933):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 13.241, de 2-1-34.

A. Afonso & Oliveira — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Um novo aparelho para ser aplicado em cadeiras giratórias, denominado — Americano". (Modelo de utilidade).

1 — "Um novo aparelho para ser aplicado em cadeiras giratórias, denominado "Americano", feito de ferro, tendo todas as principais peças de seu funcionamento, coletadas dentro de uma caixa metálica, que depois de aplicada nas Cadeiras, fica herméticamente fechada, evitando assim toda e qualquer impureza, que possa ser prejudicial ou provocar danos, consistente numa base quadrada na parte superior com quatro furos, para fixar a armação da cadeira, com parafusos, para assim garantir a sua estabilidade e a parte inferior torneada até ao nível do pé das referidas cadeiras, para assim fazer a parte giratória quando usada; com as placas de apêrto, que tem na parte inferior um furo por onde passa o freio de inclinação. Estas placas contêm três furos na parte paralela que servirão para a passagem de parafusos de aço, sendo que um parafuso, o que consta da parte central, servirá para a regulagem de mais ou menos pressão e os outros dois parafusos, servirão para fixar duas molas de aço, aplicados na parte externa das placas, sendo que os dois parafusos são fixados, só na placa da parte interna, sendo que a placa na parte externa será oscilante, para assim dar passagem. Quando for necessário fazer a inclinação da cadeira, funcionarão as placas de apêrto ligadas na parte inferior, por um pino, sendo feita a junção das placas de macho e fêmea, que quando juntas, serão atravessadas pelo pino na parte inferior horizontal, perfazendo assim o eixo das placas. As placas de apêrto ficam apoiadas na extremidade de uma alavanca, tendo, tanto a alavanca, como a placa de apêrto, rosca aberta de cinco fios empulsada, que serve para dar impulso de encontro ao topo do parafuso de regulagem quando a alavanca for movimentada para o lado direito.

A luneta que será colocada dentro da base de apoio e apoiada sob um pino na parte inferior e assim formará o eixo quando movimentado. Servirá esta peça para fixar o movimento giratório, quando impulsionado, tem a luneta um parafuso de regulagem, colocado abaixo do nível, que atravessando-a vai de encontro a uma pequena peça, atravessando esta peça, vai de encontro ao pé da Cadeira a aplicar o aparelho, fazendo assim a fixação giratória. A parte superior da luneta, formada em circunferência, com um furo no centro, tendo na extremidade superior um flange em sentido vertical e em declível, com esfera, que servirá para ser impulsionado quando for preciso fixar a parte giratória, ficando fixo de encontro a esfera, evitando assim o desregulamento do aparelho.

O centro de fricção, tendo no centro longitudinal um furo, que servirá para passagem da alavanca; será este centro de fricção colocado em sentido horizontal dentro da caixa quadrada, ficando junto nas suas extremidades com as paredes da referida caixa e fixado sob a alavanca, atravessado por um pino de aço em sentido vertical. Funcionará o referido centro

de fricção, pela parte interna da circunferência, ficando esta, com folga, para assim, não haver interrupção de seus movimentos.

O centro de fricção mostra na parte superior externa uma pequena haste de resistência, que ficará em sentido vertical de encontro com a face superior da luneta, servindo essa haste para acionar a mesma luneta, a extremidade da haste do centro de fricção, fixando, assim, o percurso da alavanca e a parte giratória das cadeiras a aplicar este aparelho.

O freio de inclinação será apoiado em uma extremidade, sob um mancal, que será variável em sua colocação.

O apoio do freio de inclinação na sua extremidade está sob o mancal e será por intermédio de um pino móvel, que servirá de eixo, sendo que a outra extremidade passará pelo centro das placas de apêrto, em toda a extensão longitudinal, quando a alavanca for movimentada ao lado direito, fazendo desta forma a inclinação a desejar e fixando a mesma inclinação quando movimentar a dita alavanca para o lado esquerdo. Tendo a alavanca na sua extremidade rosca de cinco fios, em conjunto com a placa de apêrto; esta movimentada ao lado direito a rosca avança sobre a extremidade do parafuso de regulagem da placa de apêrto, forçando desta forma a elasticidade, de encontro as molas de aço, colocadas na parte externa das placas de apêrto, sendo que quando movimentada ao lado esquerdo, a rosca recua e as molas comprimem o freio de inclinação, fixando em perfeita estabilidade de segurança a inclinação da Cadeira.

Sobre a parte da frente de qualquer tipo de armação de cadeiras, de estilo "Americano", será fixado pela parte interna, e oculto o mancal, ligado com parafusos de segurança, construídos em aço, que fixarão, por seu intermédio a armação da cadeira, estando assim pronto para o devido funcionamento o referido aparelho.

Tudo, como está substancialmente descrito no memorial e representado nos desenhos anêxos, reivindicamos como característicos de nossa invenção.

Térmo 13.242, de 3-1-34:

Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Vela de ignição".

1 — Vela de ignição, caracterizada pelo fato do arame de ignição estar acamado com vedação à gases num corpo cerâmico constituído de um óxido metálico puro altamente calcinado ou de uma mistura de diversos óxidos metálicos puros.

2 — Vela de ignição, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato de um arame de ignição constituído essencialmente de molibdêno ou volfrâmio contido num corpo de óxido de alumínio ser cozido numa temperatura superior a 1.600° C.

3 — Vela de ignição, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato dos extremos do arame de ignição estarem deitados sob pressão de encontro à alimentações de corrente.

4 — Vela de ignição, como reivindicada em 3, caracterizada pelo fato das alimentações de corrente estarem dispostas numa haste central (5) e num corpo de metal (7) que contorna a referida haste.

5 — Vela de ignição, como reivindicada em 1 e 4, caracterizada pelo fato das partes de metal (5 e 7) da vela que estão sob tensão terem suas superfícies separadas uma da outra por meio de uma camada isoladora intimamente a elas ligadas.

6 — Vela de ignição, como reivindicado em 1 e 3, caracterizada pelo fato do corpo de metal (7) ser comprimido por uma peça de rosca (8) de encontro a um dos extremos do arame de ignição (3), assim como a haste central (7) de encontro ao outro extremo do arame de ignição, sendo ao mesmo tempo o corpo de ignição (2) comprimido de encontro à vedação (9).

7 — Vela de ignição, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato do corpo de ignição ser por si só comprimido de encontro à vedação (9) por uma peça de compressão (11), enquanto que as alimentações de corrente (5 e 7) são por si só comprimidas de encontro aos extremos do arame de ignição.

8 — Vela de ignição, como reivindicada em 1 e 7, caracterizada pelo fato das alimentações de corrente (5 e 7) serem encaixadas entre si em forma de cone e serem incluídas na vela como uma só peça.

9 — Vela de ignição, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato dos extremos (15 e 16) de espessura forte do arame de ignição, que se projetam para fora do corpo de ignição, passarem gradativamente do material em cheio a uma secção transversal determinada para a ignição.

10 — Vela de ignição, como reivindicada em 1 e 9, caracterizada pelo fato, dos extremos fortes ou de grande espessura do

arama de ignição, que se projetam para fora do corpo de ignição, estarem em parte acamados dentro do corpo cerâmico.

Finalmente, reivindica a prioridade do pedido de privilégio depositado na Alemanha em 5 de janeiro de 1933, sob o n. S 107 774 1/46 e 3 e do respectivo pedido de melhoramento depositado em 28 de junho de 1933 sob n. S 109 914 1/46 e 3, de acordo com a Convenção Internacional.

Térmo 13.243, de 3-1-34.

Dr. Manfred Reiffenstein — Austria.

Pontos característicos da invenção de "Regulação para turbinas a jatos livres".

1 — Regulação para turbinas a jatos livres, com caixa em espiral tendo um jato rotativo com superfície interior livre formado por uma beirada de passagem em forma circular, caracterizada pelo fato do órgão regulador estar disposto no início da trajetória espiral da água no interior da caixa espiral.

2 — Regulação, como reivindicado em 1, caracterizada pelo fato do órgão regulador ser formado por uma superfície condutível com a forma das linhas da corrente d'água, sendo banhada pela água de ambos os lados.

Regulação como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato do órgão regulador ser constituído por uma lapela articulada na parede espiral, sendo unilateralmente banhada pela água.

Regulação, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato do órgão regulador ser constituído por uma parte da parede espiral, constituída elasticamente.

Finalmente, reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes da Austria, sob o n., em 4 de janeiro de 1933.

Térmo n. 13.244, de 3-1-34.

Agenor Mafra — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Uma porta peças de indumentária". (Modelo de utilidade).

1 — Um porta peças de indumentária caracterizado pelo fato de ser construído de metal ou de outro material adequado e ser provido de uma corrente tendo em uma extremidade um gancho e na outra um pegador de mola;

2 — Um porta peças de indumentária como da reivindicação anterior caracterizado pelo fato de poder ser adaptado à parte posterior das cadeiras (encosto) e servir para segurar as peças de indumentária como sejam: chapéu, capa e outros e permitir assim que o seu portador fique com as mãos livres.

Térmo n. 13.245, de 3-1-34.

Arquimedes Tacchi — Estado de Minas Gerais.

Pontos característicos da invenção de "Uma tampa metálica inviolável para fechar herméticamente garrafas de leite".

1 — Uma tampa metálica inviolável para fechar herméticamente garrafas de leite caracterizada pelo fato de consistir em um disco de folha de ferro (folha de Flandres) com uma seção semi-cortada e um corte para sua abertura quando utilizada pelo consumidor e cuja orla é virada dentro do sulco do bocal da garrafa por meio de uma máquina com carretéis móveis;

2 — Uma tampa metálica inviolável para fechar herméticamente garrafas de leite como a reivindicada em 1, caracterizada pelo fato de antepôr-se ao disco de folha de ferro, no ato de sua aplicação ao bocal da garrafa, um disco de papelão impermeabilizado que garante ainda mais a hermeticidade e impermeabilidade da tampa, como substancialmente descrito no memorial e representada no desenho anexo.

Térmo n. 13.246, de 3-1-34.

Rádio Corporation of América — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Sistemas de televisão".

1 — O processo de transmitir imagens de películas cinematográficas supridas ou movidas intermitentemente, utilizando-se de um tubo de raios catódicos para esquadriñar; caracterizado pelo fato de que em um período de tempo igual à soma dos tempos estacionários e de movimento de um quadro

individual da película, um quadro da película é primeiramente exposto à luz de modo a formar uma imagem elétrica sobre a tela do tubo de raios catódicos e durante a exposição da qual o raio catódico é suprimido e depois, durante o resto do tempo a imagem elétrica é esquadriñada pelo raio catódico com a luz da exposição apagada;

2 — O processo de transmissão de televisão de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que durante a exposição da imagem à luz, o raio esquadriñador volta ao ponto de partida e durante a operação de esquadriñar a imagem ou quadro seguinte avança para a posição de ser exposta;

3 — O processo de transmissão de televisão de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que os quadros das imagens são expostos à luz durante um período de tempo da ordem de dez por cento;

4 — O processo de transmissão de televisão de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizado pelo fato de que o impulso perturbador que se forma pela ação foto-elétrica produzida pela projeção rápida da imagem sobre a tela do cátodo, é iluminado sobrepondo-se sobre ele um impulso de polaridade oposta produzido expondo-se um dispositivo foto-sensível à luz refletida pela superfície ativa da tela do cátodo;

5 — Aparelho transmissor de televisão para levar a efeito o processo do ponto 1; caracterizado por um dispositivo tal como um obturador para expor cada quadro de imagem durante uma parte somente de um período de tempo igual àquela durante o qual cada quadro está fixo, dispositivo para interromper o raio catódico durante esta parte e dispositivo para fazer com que o dito raio produza sinais de imagem durante o restante do dito período;

6 — Aparelho de televisão de acordo com o ponto 5, caracterizado por um dispositivo para fazer avançar a película cinematográfica durante a operação de esquadriñar e dispositivo para fazer voltar o raio esquadriñador para a posição inicial de partida durante a exposição das imagens à luz;

7 — O aparelho de televisão de acordo com os pontos 5 ou 6, caracterizado por um dispositivo tal como um aparelho foto-sensível exposto à luz refletida da superfície ativa da tela do cátodo para produzir um impulso que é de polaridade oposta e é sobreposto ao impulso indesejável que se produz pela ação foto-elétrica devido à projeção rápida da imagem sobre a tela do cátodo;

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 3 de janeiro de 1933, sob n. 649.766.

Térmo n. 572, de 24/2/33 (Junta Comercial de São Paulo).

Antônio Alves de Almeida — São Paulo.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "bocais inquebráveis de garrafas" que faz objeto da patente n. 20.466.

1 — Melhoramentos em Bocais Inquebráveis de garrafas que fazem objeto da patente número 20.466, consistindo estes melhoramentos nas formas e dispositivos especiais que são dados aos bocais de garrafas, frascos e garrações e suas respectivas cápsulas e que permitem, depois de encaixados entre si, serem separados com a ruptura da cápsula e, em tipos especiais, somente com esta ruptura.

2 — Melhoramentos em Bocais Inquebráveis de garrafas como acima, caracterizados os bocais das garrafas, frascos ou garrações por disporem de uma superfície intermediária, com uma ou mais formas geométricas e com altura de mais ou menos dois milímetros para mais, superfície esta que se interpõe ao sulco circundante onde se fixam os tentáculos das cápsulas e à superfície superior que circunda a boca do gargalo.

3 — Melhoramentos em Bocais Inquebráveis de garrafas como acima, caracterizados os bocais das garrafas, frascos ou garrações pela grande profundidade dos sulcos circundantes e pela pouca inclinação da face superior desta em relação ao eixo do vaso, característicos estes que dificultam ou impossibilitam a retirada das cápsulas metálicas cujos tentáculos lhe sejam embutidos.

4 — Melhoramentos em Bocais Inquebráveis de garrafas, como acima, característicos as cápsulas por serem um complemento dos bocais reivindicados, destinando-se ao fechamento dos mesmos.

5 — Melhoramentos em Bocais Inquebráveis de garrafas, como acima, caracterizadas as suas cápsulas por disporem de cortes, semi-cortes ou cortes parciais, prensamento, esmagamento ou desgastes em linha reta, curva, quebrada, sinuosa, mixta, em linhas que sejam a combinação destas ou de outras que se tornem úteis na prática e que permitam que uma ou mais partes laterais das cápsulas se rompam facilmente quando puchadas pela chave apropriada, evitando que os tentáculos ou outra parte metálica das mesmas, no ato de serem abertas as garrafas, frascos ou garrafões, arranquem fragmentos, lâminas ou pequenos pedaços de vidro dos seus respectivos bocais ou superfície laterais das bocas.

6 — Melhoramentos em Bocais Inquebráveis de garrafas, como acima, caracterizadas as cápsulas por cortes, talhos, furos, prensamentos, cortes parciais ou desgastes, feitos por processos físicos ou químicos na espessura metálica da cápsula e que partem da borda da coroa dentada para o interior da superfície da cápsula sem direção determinada, percorrendo a coroa dentada em parte ou até perto do ângulo que a separa da superfície superior da cápsula, quando se trata de cortes, talhos ou furos; ou continuando além do referido ângulo, percorrendo em todo ou em parte a referida superfície, quando trata-se de prensamento, ou semi-cortes, corte parcial ou desgastes, ou outros processos físicos ou químicos que enfraquecendo a lâmina metálica em linhas, pontos ou áreas, não cheguem a isolar as partes da mesma na sua superfície superior, mas que permita com facilidade o metal dobrar-se nessas linhas determinadas, quando as chaves forem aplicadas em pontos especiais, empurrando ou puchando uma parte da cápsula para cima.

7 — Melhoramentos em Bocais Inquebráveis de garrafas, como acima, caracterizadas as cápsulas por seus cortes, talhos, furos, prensamentos ou esmagamentos, semi-cortes, corte parcial, ou desgastes da lâmina metálica ou outro enfraquecimento desta lâmina pontos, linhas ou áreas, resultante de processo físico ou químico poderem partir ou ter início um pouco para o interior do perímetro da borda dentada, restando neste perímetro uma ligação metálica da própria lâ-

mina da cápsula, mas que na prática possa e rota com o esforço normal empregado na aplicação das chaves de abrir garrafas quando estas puchem ou empreguem uma parte determinada da cápsula para cima dobrando-a sobre o restante da cápsula.

8 — Melhoramentos em Bocais Inquebráveis de garrafas, como acima em que as cápsulas dispõem de dentes ou tentáculos tão alongados que não permitam que as mesmas sejam praticamente retiradas dos bocais onde tenham sido encaixadas, sem que se rompam.

9 — Melhoramentos em Bocais Inquebráveis de garrafas, como acima, em que as cápsulas dispõem de dentes menos alongados podem ser rotas ao serem retirados dos bocais, desde que a chave seja aplicada nos pontos indicados.

10) — Melhoramentos em Bocais Inquebráveis de garrafas, como acima, em que as cápsulas tem os seus pontos de ruptura ou os locais de aplicação das chaves indicados por sinais gravados, riscados, pintados, primidos ou resultante dos sistemas aplicados em assinalamentos.

Térmo n. 28, de 16/12/33 (Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul).

Guilherme Gaudenzi — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de cordões para calçados, denominado — Cordões Elásticos para Calçados".

Os cordões são de borracha, com um diâmetro aproximadamente de 2 e 3 milímetros, constituídos de um só ou mais fios simples ou trançados de qualquer secção, e comprimento variável, nus, ou recobertos por um tecido qualquer, com a finalidade de serem usados nos calçados, arrematados em suas extremidades por um pequeno botão de forma variável, ou por um pedacinho de folha de Flandres, retorcido em forma de canudo como nos atuais, ou ainda que sem guarnição alguma.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.284, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do Registro requerido.

Térmo n. 28.586, de 3/1/33
Martins & Comp. — Curitiba — Estado do Paraná

ERVA MATE PURA
FABRICADA E EXPORTADA
POR
MARTINS & CIA
CURITYBA — BRASIL
BRASIL

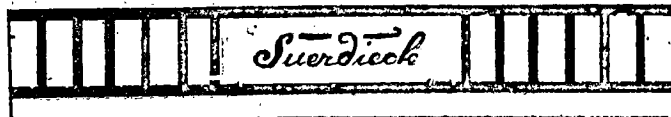
Classe 41 — Herva mate

Térmo n. 28.587, de 3/1/33
Suerdieck & Companhia — Maragogipe — Estado da Baía



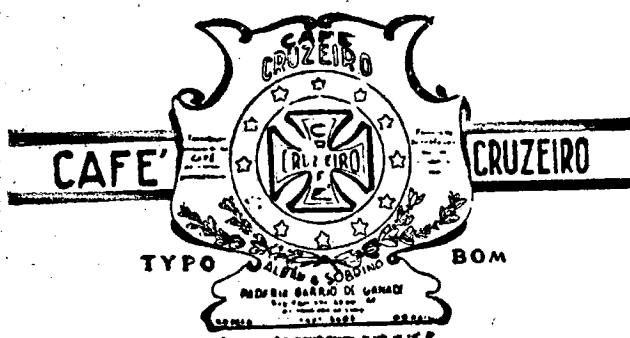
Casse 44 — Charutos — Será usado nas seguintes cores: amarelo, dourado, preto, verde, grená. (Renovação)

Térmo n. 28.588, de 3/1/33
Suerdieck & Companhia — Maragogipe — Estado da Baía



Classe 44 — Charutos — Será usado nas seguintes cores: vermelho-ouro e branco

Térmo n. 28.589, de 3/1/33
 Alban & Sobrinho — Capital do Estado da Baía



Classe 41 — Café torrado e moido

Térmo n. 28.590, de 3/1/33
 Artur Miranda — Capital Federal



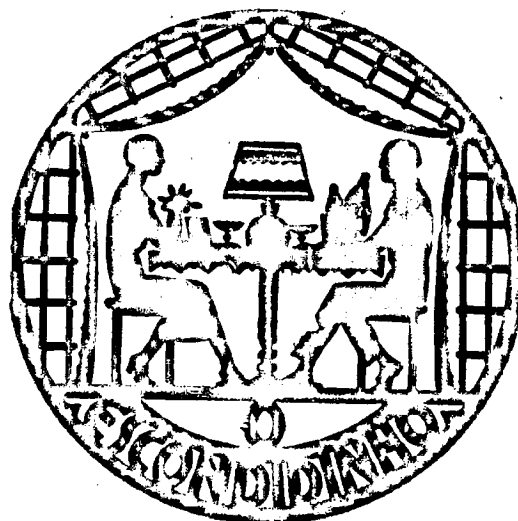
Classe 17 — Artigos da classe

Térmo n. 28.591, de 3/1/33
 Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal

"LOCAINA"
Fabricante e proprietário:
DR. RAUL LEITE & Cia.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Térmo n. 28.592, de 3/1/33
 Guilherme da Silva — Capital Federal



Classe 50, letra j — Título de seu estabelecimento comercial

Térmo n. 28.593, de 3/1/33
 Antônio Nogueira de Abreu — Santos — Estado de São Paulo

NUTRO - CALCIO
 Fabricante:
 Antonio Nogueira de Abreu
 SANTOS (Est. São Paulo)

Classe 3 — Preparados farmacêuticos

Térmo n. 28.594, de 3/1/33
 Antônio Corbucci — Capital Federal



Classe 15 — Filtros

Térmo n. 28.595, de 3/1/33
 Colombo Leoni Salvardi — São Paulo

OLEO DE RICINO
"COLOMBO"

Classe 3 — óleo de ricino.